Ofício nº 0857/2012-GAB

Toledo, 19 de setembro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

Assunto: Responde o Ofício nº 572/CM, que versa sobre o Requerimento nº 207/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 572/CM, de 21 de agosto de 2012, encaminhamos apenso a este expediente, cópia dos processos licitatórios da creche do Jardim Panorama II, situada entre as Ruas Carlos Sbaraini, José Meneghetti e Carlos Abel, contemplando a solicitação do Legislativo.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

001P

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 664

DATA 10 / 08 / 2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- [ ] CONVITE
- [x] TOMADA DE PREÇOS
- [ ] CONCORRÊNCIA
- [ ] PREGÃO ELETRÔNICO
- [ ] PREGÃO PRESENCIAL
- [ ] DISPENSA DE LICITAÇÃO
- [ ] INEXIGIBILIDADE
- [ ] LEILÃO
- [ ] _____

- [ ] REGISTRO DE PREÇOS PARA [ ] MESES
- [ ] REGISTRO DE PREÇOS PARA [ ] MESES

PROCESSO Nº 332/11 (11873)

ASSUNTO Construção de Espaço Educativo Infantil tipo "C" - Pré-Infância

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo _____ (_____) folhas devidamente numeradas e vistadas em ordem cronológica.

Município de Toledo - 2011

Solicitação 007608/2011

0027

Equipliano

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
007608	Contratação de Serviço		08/08/2011	000001

Solicitante

Código	Nome
8721-1	JANICE AP SOUZA SALVADOR

Processo Gerado

Número: 011742

Local

Código	Nome
000459	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Órgão

Código	Nome
9	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Tomada 332/11

Pagamento

Forma: Cfe. medição mensal

Entrega

Local: 02.09 às 8:30hs

Prazo: 150 Dias

Descrição:

Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2010, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - anexos ao processo licitatório.

Prazo para Execução: 150 (cento e cinqüenta) dias
Vigência do Contrato: 300 (trezentos) dias

CAPITAL SOCIAL: A empresa participante deverá comprovar Capital Social mínimo integralizado e registrado na Junta Comercial de 10% sobre o valor da Obra.
VISITA TÉCNICA: O responsável técnico da empresa participante devidamente registrado junto ao CREA deverá visitar o local da obra e fornecer declaração de que realizou a visita técnica.
CAUÇÃO: Solicitar
FISCAL DA OBRA: Engenheira Marilei Rejane Von Borstel

- Exigir acervo técnico certificado pelo CREA de execução de obra com dimensões e características semelhantes.
PRAZO P/ INÍCIO DAS OBRAS: 10 dias após assinatura do contrato

Justificativa:

Atender ao disposto no Termo de Compromisso PAC200236/2011.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	003 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
	12.365.00195-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs				
003610	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
	4.4.90.51.01.03 CRECHES				
	31212 CONVENIO MEC/FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE JD. PANORAMA				
001470	Execução global (material e mão de obra) - dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2010, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - anexos ao processo licitatório.	UN	1,00	619.999,96	619.999,96

Total da dotação	619.999,96
Total do lote	619.999,96

Emitido por: KARIN BARBATO, na versão: 5084 c

08/08/2011 16:39:30

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
Conta 003610	619.999,96
Fonte 31212	619.999,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
09 AGO. 2011
DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda

José Carlos Schlaviniato
Prefeito do Município de Toledo

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port 43/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná *Controladoria de Controle Interno*

004

CHECK LIST DE EXIGÊNCIAS PARA LICITAÇÕES

Solicitação nº: 7608 /2011 Processo nº 11742 /2011

PARA OBRAS DE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (TERCEIRIZAÇÃO)

- [X] ~~Elemento de despesas 51(Obras), exigir registro no CREA da Empresa e do Responsável Técnico~~ ✓
- [X] Solicitar a abertura de Matrícula INSS/CEI ✓
- [ ] Reter 11% (onze por cento) da mão-de-obra para INSS.
- [ ] Solicitar proposta de preço detalhando qual o valor da mão-de-obra, terceirização.
- [X] Constar a base de cálculo do ISS, 40 % s/ o valor do (s) contrato ✓
- [X] Constar que a última medição não será inferior a 5% (cinco por cento), do valor do contrato ✓
- [X] Constar que o pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS ✓
- [ ] Exigir caução de 5% (cinco por cento) em forma de retenção, do total das faturas (terceirizações)
- [X] Constar na cláusula da forma de pagamento – mediante requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos ✓
- [ ] Constar na cláusula da forma de pagamento – mediante requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo II, disponível no site www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos, quando houver a cessão de mão-de-obra (terceirização)
- [ ] Manutenção de bens imóveis (serviços de terceiros) sem CEI exigir na proposta valor da mão-de-obra e material separados, para fins da retenção de 11% do INSS (para pequeno valor)
- [X] Quando da conclusão da obra será retido 5% do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo. ✓
- [X] Nota fiscal de prestação de serviços – série "F", eletrônica para empresas sediadas no município de Toledo. ✓
- [X] Exigir garantia da proposta (Obras e Terceirizações). ART. 31 §3º ✓
- [ ] Emitir Nota Fiscal eletrônica.
- [X] Exigir garantia de execução do contrato 5 % (Cinco por cento) de Obras e Terceirizações. ✓

OBRAS DO TIPO 4 EXIGIR SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR NOS EDITAIS E CONTRATOS

- [ ] Exigir Responsável Técnico da Obra, despesas no elemento 51, com ART de execução e fiscalização, exceto quando for executado por empresas sem registro no CREA (Lojas de Tintas que vendem e prestam serviços de pintura e Metalúrgicas).
- [ ] Prova de pagamento de pessoal do mês anterior da data da NF e GFIP – duas vias.
- [ ] Diário de obras do período da medição. (duas vias) – Assinado pelo Engenheiro Executor e Fiscalizador da obra com carimbos.
- [ ] Certidão negativa de débito da empresa do INSS e FGTS – (duas vias).
- [ ] Certificado de recebimento definitivo da obra

SERVIÇOS DO TIPO 5 EXIGIR SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR NOS EDITAIS E CONTRATOS

- [ ] Certidão negativa de débito da empresa do INSS e FGTS – (duas vias).

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | **REGISTRO DE IMÓVEIS - 1° OFÍCIO**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula n° 54.042 **Folha 1** **Toledo, 06/11/2009**

IMÓVEL: **LOTE URBANO N° 135** (cento e trinta e cinco) - **Área Institucional,** com a área de **7.433,97 m²** (sete mil, quatrocentos e trinta e três metros e noventa e sete decímetros quadrados), da quadra n° **41** (quarenta e um), do Loteamento **ALTO PANORAMA,** localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Rua Carlos Sbaraini, na extensão de 122,70 metros; ao LESTE, com a Rua São Francisco Falso, na extensão de 60,51 metros; ao SUL, com a Rua José Meneguetti, na extensão de 134,48 metros; e ao OESTE, com a Rua Carlos Abel Munaretto, na extensão de 58,13 metros. Benfeitorias: Não há. Proprietário: **MUNICÍPIO DE TOLEDO,** CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, n° 1.586, Toledo-PR. Registro Anterior: Decreto n° 772 de 02/12/2008. Matrícula/Origem: M-53.209, deste Ofício Imobiliário. Emolumentos: 30,0 VRC = R$ 3,15. Protocolo n° 209.539. DSM/MB.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.1-54.042 - Toledo-PR, 06 de Novembro de 2009. Protocolo n° 209.539 - PUBLICIDADE/ RESERVA LEGAL: Conforme Anuência Prévia n° 16971, emitida em 24/09/2009, pelo IAP, e tendo em vista o Loteamento da Chácara n° 28/29, com a área de 72.225,00 m² equivalente a 7,2225 ha, objeto da Matrícula n° 53.209, procedo esta averbação para constar que ficou consignada no imóvel desta matrícula e das matrículas n°s 54.154 a 54.177, a Reserva Legal mencionada na AV.1/M-53.209, com a área de 1,4445 hectare, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel loteado, a qual está localizada no imóvel cedente, averbada sob o n° AV-5/M-7.748, deste Ofício Imobiliário, conforme SISLEG n° 1.008.495-1. Emolumentos: Não cobrados. DSM.********** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Conforme Art. 19, § 1°, da Lei n° 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como: -CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Folhas: 01
Registros: 01
O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Agosto de 2011. gg.

Saionara Pappini

SELO FUNARPEN ... REGISTRO DE IMÓVEIS ... DUR78994

DE REGISTRO DE IMÓVEIS
J: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Lurdes T. B. Moretto e
Saionara Pappini - Escreventes de Ofício
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R.

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	4,00	207,41	829,64
1.2	Ligação provisória de água	unid	1,00	138,14	138,14
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid	1,00	1.053,80	1.053,80
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	20,00	137,06	2.741,20
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,50	2,89	1.631,41
				Subtotal item 1.0	**6.394,19**
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	225,60	21,11	4.762,42
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	54,60	21,96	1.199,02
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	121,30	1,42	172,25
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	74,88	16,10	1.205,57
				Subtotal item 2.0	**7.339,26**
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS**				
3.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	583	15,9	9.269,70
3.1.2	Estaca man.25cm C.A.15MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	583	44,64	26.025,12
3.1.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	12,68	1212,32	15.372,22
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				
3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m²	87,74	12,84	1.126,58
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	26,32	1.185,24	31.195,52
				Subtotal item 3.0	**82.989,14**
4.1	**CONCRETO ARMADO PARA PILARES**				
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	10,22	1.412,00	14.430,64
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO**				
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	34,58	1.501,20	51.911,50
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,60	1.021,55	1.634,48

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

4.4	**LAJE PRÉ-MOLDADA**				
4.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m²	617,89	45,30	27.990,42
				Subtotal item 4.0	**95.967,04**
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**				
5.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	48,65	49,65	2.415,47
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m²	1.019,74	28,98	29.552,07
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85	133,43	4.516,61
				Subtotal item 5.0	**36.484,15**
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**				
6.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	570,83	5.137,47
6.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	474,95	2.849,70
6.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	393,92	2.363,52
6.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	294,50	2.650,50
6.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	87,47	174,94
6.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	116,60	233,20
6.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00	126,85	1.649,05
6.2	**PORTAS DE FERRO**				0,00
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	460,07	460,07
6.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	120,48	120,48
6.3	**JANELAS DE FERRO**				
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,60	295,65	1.064,34
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	2,52	295,65	745,04
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96	263,11	3.409,91

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,16	324,75	701,46
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56	324,75	11.223,36
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	8,28	295,60	2.447,57
6.4	**FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)**				
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	5,75	263,11	1.512,88
				Subtotal item 6.0	**36.743,49**
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	595,08	50,29	29.926,57
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	595,08	23,50	13.984,38
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	159,00	14,70	2.337,30
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50	23,82	154,83
				Subtotal item 7.0	**46.403,08**
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames e muros de arrimo	m²	148,52	5,07	753,00
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33	19,20	4.595,14
				Subtotal item 8.0	**5.348,14**
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.872,27	3,13	5.860,21
9.2	Chapisco de aderência em lajes prémoldadas	m²	617,89	3,13	1.934,00
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	698,15	13,25	9.250,49
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	1.174,12	11,87	13.936,80
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m²	617,89	11,87	7.334,35
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	493,21	23,61	11.644,69
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	204,94	27,15	5.564,12
				Subtotal item 9.0	**55.524,66**
10.1	Lastro de concreto e=5cm com impermeabilizante e camada regularizadora	m²	739,05	25,00	18.476,25
10.2	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e enceramento	m²	513,25	50,50	25.919,13

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

10.3	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,58	32,50	473,85
10.4	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	211,22	28,73	6.068,35
10.5	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	59,93	27,72	1.661,26
10.6	Piso de pedra rolada	m²	168,15	13,20	2.219,58
10.7	Blocrete intertravado de concreto	m²	83,40	38,90	3.244,26
				Subtotal item 10.0	**58.062,68**

11.1	Rodapé em massa granilítica h=10 cm	m	157,35	11,32	1.781,20
11.2	Soleira em granito	m	19,60	34,31	672,48
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40	40,24	96,58
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45	10,03	997,48
				Subtotal item 11.0	**3.547,74**

12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.029,62	5,92	6.099,98
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,89	5,92	3.657,91
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.029,62	7,80	8.031,04
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	617,89	7,80	4.819,54
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	133,92	8,16	1.092,79
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	132,40	9,21	1.219,40
				Subtotal item 12.0	**24.920,66**

13.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**				
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00	287,40	287,40
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00	237,90	237,90

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00	407,65		407,65
13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (02 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00	363,61		363,61
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (17 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00	692,07		692,07
13.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva) , para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00	1.683,00		1.683,00
13.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	380,00	3,93		1.493,40
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive curvas	m	125,00	4,17		521,25
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	90,00	4,53		407,70
13.2.4	Eletroduto ,Ø31mm (DN 1"), inclusive curvas	m	55,00	12,92		710,60
13.2.5	Eletroduto, Ø41mm (DN 1.1/4"), inclusive curvas	m	5,00	16,70		83,50
13.2.6	Eletroduto Ø47mm (DN 1.1/2"), inclusive curvas	m	14,00	20,15		282,10
13.2.7	Eletroduto Ø59 mm (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00	29,45		176,70
13.2.8	Eletroduto Ø75 mm (DN 2.1/2"), inclusive curvas	m	10,00	36,82		368,20
13.2.9	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00	58,38		116,76
13.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:					
13.3.1	#1,5 mm²	m	80,00	6,18		494,40
13.3.2	#2,5 mm²	m	2.350,00	1,69		3.971,50
13.3.3	#4 mm²	m	770,00	2,44		1.878,80
13.3.4	#6 mm²	m	10,00	3,26		32,60
13.3.5	#10 mm²	m	152,00	5,84		887,68
13.3.6	#16 mm²	m	21,00	5,65		118,65

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

13.3.7	#25 mm²	m	21,00	8,08	169,68
13.3.8	#35 mm²	m	63,00	11,04	695,52
13.3.9	#70 mm²	m	20,00	21,01	420,20
13.3.10	#120 mm²	m	80,00	34,02	2.721,60
13.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	84,00	8,96	752,64
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	20,00	14,83	296,60
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	38,00	7,40	281,20
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00	9,98	9,98
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00	21,66	21,66
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00	67,83	3.527,16
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00	62,62	500,96
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00	1,80	10,80
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00	12,50	150,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4"para tomada/interruptor	un	32,00	3,03	96,96
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00	3,63	286,77
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00	4,22	295,40
13.5	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				
13.5.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00	398,40	796,80
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00	260,65	521,30
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00	181,63	181,63
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00	14,86	59,44
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00	14,86	59,44
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00	121,66	486,64
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	14,86	29,72
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	14,86	14,86
13.5.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**				
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	480,00	3,72	1.785,60
13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00	4,57	27,42
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00	4,68	163,80
13.5.3	**CABOS DE CONEXÃO**				
13.5.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00	14,77	354,48
13.5.3.2	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	11,56	173,40
13.5.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	14,77	354,48

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

13.5.3.4	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00	16,79	402,96
13.5.4	**TOMADAS**				
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00	14,73	353,52
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00	1,80	7,20
13.5.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**				
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00	161,33	161,33
13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00	46,70	93,40
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00	21,08	252,96
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00	0,65	5,20
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00	0,65	1,95
13.5.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00	42,62	937,64
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00	20,20	1.232,20
				Subtotal item 13.0	**33.909,97**

14.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				
14.1.1	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	un	12,00	28,02	336,24
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00	34,43	68,86
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	un	1,00	48,40	48,40
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	53,14	212,56
14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2.1/2"	un	1,00	161,26	161,26
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00	105,81	846,48
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00	46,41	1.067,43
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00	64,63	775,56
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00	4,94	884,26
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30	14,91	1.912,95
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00	23,83	1.429,80
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00	93,85	1.407,75
14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	79,80	79,80
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00	1.558,21	1.558,21
14.1.15	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	51,16	51,16
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00	5,71	137,04
14.1.17	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	38,35	38,35
14.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00	24,65	49,30
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	442,85	442,85

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	69,10	621,90
14.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	160,45	320,90
14.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**				
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00	80,98	971,76
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00	47,77	859,86
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	13,54	27,08
14.3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
14.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**				
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00	24,77	1.188,96
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00	54,88	1.152,48
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00	65,30	5.093,40
14.3.2	**ACESSÓRIOS**				
14.3.2.1	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00	11,38	79,66
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00	99,06	792,48
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00	16,85	134,80
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00	46,71	46,71
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00	123,17	246,34
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00	43,80	43,80
14.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	1.291,70	1.291,70
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	13,10	13,10
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00	85,82	1.115,66
				Subtotal item 14.0	**25.508,85**

15.1	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00	25,21	378,15
15.2	Antiespuma 150mm	un	1,00	14,52	14,52
15.3	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00	14,02	84,12
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00	23,95	23,95
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00	4,11	4,11
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00	26,78	80,34
15.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00	32,11	32,11
15.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00	9,08	45,40
15.9	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	5,00	9,40	47,00
15.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00	3,81	26,67

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00	5,70	51,30
15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00	8,55	8,55
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12	30,94	1.334,13
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17	17,00	733,89
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07	21,25	1.531,49
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00	28,97	202,79
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48	54,88	4.526,50
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72	8,62	14,83
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84	13,01	323,17
15.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57	15,95	152,64
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	9,00	234,72	2.112,48
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	335,75	335,75
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 mm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00	294,14	294,14
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	2.187,38	2.187,38
15.25	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	314,16	628,32
				Subtotal item 15.0	**15.173,73**
16.1	**SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)**				
16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	2,00	119,92	239,84
16.1.2	Porta sabonete liquido fornecimento	un	2,00	23,20	46,40
16.1.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00	159,61	319,22
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,90	49,80
16.1.5	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	2,00	31,15	62,30
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes físicos	m	4,00	105,25	421,00
16.2	**SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho I/ Creche II)**				
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreno para escoamento de água	un	2,00	51,44	102,88
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	167,80	167,80
16.2.3	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	9,00	31,15	280,35
16.2.4	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	11,00	23,02	253,22
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	4,00	24,91	99,64

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	9,00	30,96	278,64
16.2.7	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	9,00	176,72	1.590,48
16.3	**SANIT. ADULTOS (Fem. e Masc. Funcionários)**				
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,91	49,82
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	5,00	30,97	154,85
16.3.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00	159,61	638,44
16.3.4	Instalação de papeleira - fornecimento e colocacao	un	4,00	31,15	124,60
16.3.5	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	23,21	69,63
16.4	**COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO**				
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	5,00	142,15	710,75
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	167,80	167,80
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	118,65	118,65
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,91	49,82
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	4,00	30,96	123,84
16.4.6	Torneira cromada tubo movel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrao alto - fornecimento e instalacao	un	5,00	64,63	323,15
16.4.7	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	23,20	69,60
16.4.8	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	un	2,00	186,45	372,90
16.5	**SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)**				
16.5.1	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	4,00	167,80	671,20
16.5.2	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	4,00	23,20	92,80
16.6	**JARDINS E PÁTIOS**				
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00	24,91	74,73
				Subtotal item 16.0	**7.724,15**

17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,43	182,44	3.909,69
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	13,88	182,44	2.532,27
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m²	7,00	231,85	1.622,95
17.4	Lavatório em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50	127,70	1.213,15

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

17.5	Banco em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,94	182,44	536,37
				Subtotal item 17.0	**9.814,43**

18.1	**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**				
18.1.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS**				
18.1.2	Escavação	m³	12,00	26,84	322,08
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	6,16	989,25	6.093,78
18.2	**SUPERESTRUTURA**				
18.2.1	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES**				
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	20,18	1.412,00	28.494,16
18.2.2	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS**				
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,53	1.501,20	9.802,84
18.2.3	**LAJE MACIÇA**				
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	5,78	1.601,20	9.254,94
				Subtotal item 18.0	**53.967,80**

19.1	**CAPTAÇÃO**				
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x 6m, instaladas conforme projeto	un	58,0	9,30	539,40
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	33,0	10,24	337,92
19.1.3	Curva 90° em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,0	5,90	129,80
19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,0	28,75	28,75
19.2	**CONDUTORES DE DESCIDA**				
19.2.1	Condulete de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	17,0	9,91	168,47
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,0	24,07	409,19
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,0	0,21	14,28
19.2.4	Eletroduto roscável pvc 1" x 3,0m.	un	17,0	4,50	76,50
19.2.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	118,0	20,04	2.364,72
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0	3,43	17,15
19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0	4,90	4,90
19.3	**ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO**				
19.3.1	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,0	37,50	712,50
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	168,0	23,75	3.990,00

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	5,0	179,93	899,65
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	19,0	15,80	300,20
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,9	52,05	98,90
				Subtotal item 19.0	**10.092,33**
20.1.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	un	1,00	113,00	113,00
20.1.2	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc.	un	6,00	133,68	802,08
20.1.3	Conjunto autônomo para iluminação de emergência, 120 minutos, instalados	un	11,00	70,79	778,69
20.1.4	Conjunto autônomo para sinalização de "saída", 120 minutos, instalados	un	25,00	70,79	1.769,75
				Subtotal item 20.0	**3.463,52**
21.1.1	Limpeza final da obra	m²	564,50	1,10	620,95
				Subtotal item 21.0	**620,95**
				Custo TOTAL com BDI incluso	**619.999,96**

0,00

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

Daniela Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA-PR 100475/D

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRECHE PROINFÂNCIA - VILA PANORAMA

01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,03%	FS									
		6.394,19	FN		0,00	0,00		0,00	0,00			
02	MOVIMENTO DE TERRAS	1,18%	FS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%			
		7.339,26	FN		0,00	0,00		0,00	0,00			
03	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	13,39%	FS			0,00%		0,00%	0,00%			
		82.989,14	FN			0,00		0,00	0,00			
04	SUPERESTRUTURA	15,48%	FS					0,00%	0,00%			
		95.967,04	FN					0,00	0,00			
05	PAREDES E PAINEIS	5,88%	FS					0,00%	0,00%			
		36.484,16	FN					0,00	0,00			
06	ESQUADRIAS	5,93%	FS					0,00%	0,00%			
		36.743,49	FN					0,00	0,00			
07	COBERTURA	7,48%	FS	0,00%					0,00%			
		46.403,08	FN	0,00					0,00			
08	IMPERMEABILIZAÇÀO	0,86%	FS	0,00%					0,00%			
		5.348,14	FN	0,00					0,00			
09	REVESTIMENTOS DE PAREDES	8,96%	FS	0,00%					0,00%			
		55.524,66	FN	0,00					0,00			
10	PAVIMENTAÇÃO	9,36%	FS	0,00%	0,00%							
		58.062,68	FN	0,00	0,00							
11	RODAPÉS E PEITORIS	0,57%	FS	0,00%	0,00%				0,00%			
		3.547,74	FN	0,00	0,00				0,00			
12	PINTURA	4,02%	FS	0,00%								
		24.920,86	FN	0,00								
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	5,47%	FS	0,00%	0,00%				0,00%			
		33.909,97	FN	0,00	0,00				0,00			
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4,11%	FS	0,00%	0,00%				0,00%			
		25.508,85	FN	0,00	0,00				0,00			
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,45%	FS	0,00%	0,00%				0,00%			
		15.173,73	FN	0,00	0,00				0,00			
16	LOUÇAS E METAIS	1,25%	FS	0,00%	0,00%	0,00%						
		7.724,15	FN	0,00	0,00	0,00						
17	BANCADAS	1,58%	FS	0,00%	0,00%	0,00%						
		9.814,43	FN	0,00	0,00	0,00						
18	CASTELO D'AGUA	8,70%	FS	0,00%	0,00%							
		53.967,80	FN	0,00	0,00							
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,63%	FS	0,00%	0,00%							
		10.092,33	FN	0,00	0,00							
20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,56%	FS	0,00%								
		3.463,52	FN	0,00								
21	SERVIÇOS FINAIS	0,10%	FS	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%				
		620,95	FN	0,00	0,00	0,00		0,00				

Prefeitura Mun. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

Daniela C. de Melo
Daniela Campagnolo de
Engenheira Civil

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRECHE PROINFÂNCIA - VILA PANORAMA

01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,03%	FS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%			
		6.394,19	FN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
02	MOVIMENTO DE TERRAS	1,19%	FS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%			
		7.339,26	FN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00			
03	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	13,39%	FS					0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%			
		82.989,14	FN							0,00		0,00	0,00	0,00			
04	SUPERESTRUTURA	15,48%	FS							0,00%		0,00%	0,00%	0,00%			
		95.967,04	FN							0,00		0,00	0,00	0,00			
05	PAREDES E PAINEIS	5,88%	FS							0,00%		0,00%	0,00%	0,00%			
		36.484,15	FN							0,00		0,00	0,00	0,00			
06	ESQUADRIAS	5,93%	FS							0,00%		0,00%	0,00%	0,00%			
		36.743,49	FN							0,00		0,00	0,00	0,00			
07	COBERTURA	7,48%	FS	0,00%	0,00%								0,00%	0,00%			
		46.403,08	FN	0,00	0,00								0,00	0,00			
08	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,86%	FS	0,00%	0,00%								0,00%	0,00%			
		5.346,14	FN	0,00	0,00								0,00	0,00			
09	REVESTIMENTOS DE PAREDES	8,96%	FS	0,00%	0,00%								0,00%	0,00%			
		55.524,66	FN	0,00	0,00								0,00	0,00			
10	PAVIMENTAÇÃO	9,36%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
		58.002,68	FN	0,00	0,00	0,00	0,00										
11	RODAPÉS E PEITORIS	0,57%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%						0,00%	0,00%			
		3.547,74	FN	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00			
12	PINTURA	4,02%	FS	0,00%	0,00%												
		24.920,66	FN	0,00	0,00												
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	5,47%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%						0,00%	0,00%			
		33.909,87	FN	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00			
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4,11%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%						0,00%	0,00%			
		25.508,85	FN	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00			
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,45%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%						0,00%	0,00%			
		15.173,73	FN	0,00	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00			
16	LOUÇAS E METAIS	1,25%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%								
		7.724,15	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
17	BANCADAS	1,58%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%								
		9.814,43	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
18	CASTELO D'AGUA	8,70%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
		53.967,80	FN	0,00	0,00	0,00	0,00										
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,63%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
		10.092,33	FN	0,00	0,00	0,00	0,00										
20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,56%	FS	0,00%	0,00%												
		3.483,52	FN	0,00	0,00												
21	SERVIÇOS FINAIS	0,10%	FS	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%		0,00%							
		620,96	FN	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00							

Janice A. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

Daniela Campagnolo de Melo
Engenheira Civil
CREA-PR 100475/D

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20113283310
Vínculo Empregatício com Empresa Pública
ART Principal

207

Profissional Contratado: MARIANA CRISTINA WINNIKES — Nº Carteira: PR-85863/D
Título Formação Prof.: ARQUITETA E URBANISTA. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO — CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88
Endereço:RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 85900000 TOLEDO PR Fone:
Local da Obra: RUA CARLOS SBARAINI/CARLOS A. MUNARETTO - VILA PANORAMA - TOLEDO PR — Quadra:41 Lote:135 — CEP: 85900000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	564,5 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	7100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO		
Tipo Obra/Serv	009	**EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**		
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	130	OUTROS		
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		
			Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20113283310

Data Início 25/06/2011
Data Conclusão 20/07/2011

Vlr Obra R$ 0,00 Vlr Serviço R$ 5.000,00 Vlr Taxa R$ 33,00 Entidade de Classe 388
Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO E MEMORIAL DESCRITIVO DA CRECHE PRÓINFÂNCIA-ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA CARLOS SBARAINI ESQ. RUA CARLOS ABEL MUNARETTO, LOTE Nº135, QUADRA Nº41, VILA PANORAMA, CIDADE DE TOLEDO-PR.
ÁREA DO TERRENO: 7.433,97 M²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 564,50 M²

Insp.: 4330
08/08/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 **A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

Autenticação Mecânica

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20113388103
Vínculo Empregatício com Empresa Pública
ART Principal

Profissional Contratado: RICARDO CORTINA BENASSI — Nº Carteira: PR-83572/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO — CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88
Endereço:RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 85900000 TOLEDO PR Fone:
Local da Obra: RUA CARLOS SBARAINI/CARLOS A. MUNARETTO - VILA PANORAMA - TOLEDO PR — Quadra:41 Lote:135 — CEP: 85900000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	564,5 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE		
Tipo Obra/Serv	615	**POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PUBLICOS - QQR ÁREA**		
Serviços contratados	004	PROJETO ELÉTRICO		
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS		
	015	PROJETO TELEFÔNICO		
	130	OUTROS	Dados Compl.	0
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		

Guia B
ART Nº 20113388103 — Data Início 25/06/2011 — Data Conclusão 01/08/2011
Vlr Obra R$ 0,00 — Vlr Serviço R$ 5.000,00 — Vlr Taxa R$ 33,00 — Entidade de Classe 0
Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, TELEFÔNICO, LÓGICO E DE SISTEMAS CONTRA PREVENÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS(SPDA) DA CRECHE PRÓINFÂNCIA-ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA CARLOS SBARAINI ESQ. RUA CARLOS ABEL MUNARETTO, LOTE Nº135, QUADRA Nº41, VILA PANORAMA, CIDADE DE TOLEDO-PR.
ÁREA DO TERRENO: 7.433,97 M²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 564,50 M²

Insp.: 4310
05/08/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante — Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

27

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20113332418
Vínculo Empregatício com Empresa Pública
ART Principal

Profissional Contratado: DANIELA CAMPAGNOLO DE MELO
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-100475/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Endereço:RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 85900000 TOLEDO PR Fone:
CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88

Local da Obra: RUA CARLOS SBARAINI /CARLOS A. MUNARETTO - VILA PANORAMA - TOLEDO PR
Quadra:41 Lote:135
CEP: 85900000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	564,5 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	216	**ORÇAMENTO**		
Serviços contratados	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS		
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		
			Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20113332418

Data Início 25/06/2011
Data Conclusão 01/08/2011

Vlr Obra R$ 620.000,00 Vlr Serviço R$ 4.000,00 Vlr Taxa R$ 33,00 Entidade de Classe 305

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DA CRECHE PRÓINFÂNCIA-ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA CARLOS SBARAINI ESQ. RUA CARLOS ABEL MUNARETTO, LOTE Nº135, QUADRA Nº41, VILA PANORAMA, CIDADE DE TOLEDO-PR.
ÁREA DO TERRENO: 7.433,97 M²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 564,50 M²

Insp.: 4310
02/08/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Daniela C. de Melo
Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

257

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20113292980
Vínculo Empregatício com Empresa Pública
ART Principal

Profissional Contratado: RAFAEL FELIPE FERRONATTO — Nº Carteira: PR-116130/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL. — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO — CPF/CNPJ: 76.205.806/0001-88
Endereço:RUA RAIMUNDO LEONARDI 1586 CENTRO
CEP: 85900000 TOLEDO PR Fone:
Local da Obra: RUA CARLOS SBARAINI /CARLOS A. MUNARETTO - VILA PANORAMA - TOLEDO PR — Quadra:41 Lote:135 — CEP: 85900000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	564,5 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**009**	**EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**		
Serviços contratados	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
	301	VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20113292980

Data Início 25/06/2011
Data Conclusão 01/08/2011

Vlr Obra R$ 0,00 — Vlr Serviço R$ 5.000,00 — Vlr Taxa R$ 33,00 — Entidade de Classe 388
Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, HIDRÁULICO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DA CRECHE PRÓINFÂNCIA-ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA CARLOS SBARAINI ESQ. RUA CARLOS ABEL MUNARETTO, LOTE Nº135, QUADRA Nº41, VILA PANORAMA, CIDADE DE TOLEDO-PR.
ÁREA DO TERRENO: 7.433,97 M²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 564,50 M²

Insp.: 4330
01/08/2011
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 **A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

Autenticação Mecânica

247

TERMO DE COMPROMISSO
PAC200236/2011

O Município de **TOLEDO/PR**, com sede na **RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586/CENTRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **76205806000188**, representado pelo(a) Prefeito(a) **JOSE CARLOS SCHIAVINATO**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº **915.456-6** e do CPF nº **27696090925**, residente e domiciliado no Estado de **Paraná**, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas ao Pró-Infância PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e em conformidade com os requisitos da Lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de educação infantil, situada(s) em:

1) 849 - CRECHE VILA PANORAMA MATR 54.042
Rua Carlos Abel Munaretto/
Escola Infantil - Tipo C 110v - R$ 619.999,96

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Engenharia Civil ou Arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como por todos os serviços necessários à implantação do empreendimento no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

VII - Indicar agência do Banco do Brasil S/A onde deverão ser depositados os recursos referentes à construção da(s) obra(s) pactuada(s) neste Termo de Compromisso, visando à abertura de conta corrente específica pelo FNDE/MEC, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no sítio: www.fnde.gov.br;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados no art. 20 da Resolução CD/FNDE Nº 13 /2011, de que este Termo de Compromisso constitui anexo;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente

para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico http://simec.mec.gov.br, utilizando para tanto a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XVII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle SFC/MF, Delegacia Federal de Controle DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno CISET) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XVIII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XIX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do

Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Incluir no orçamento anual do Município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1°, do art. 6°, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXII - Emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s) mesmo(s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação deste Termo de Compromisso;

XXIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas nos artigos 29 e 30 da Resolução CD/FNDE Nº 13/2011;

XXIV - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o Município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal cuja cópia segue, anexa.

Brasília/DF, ___ de _____ de _____.

287

JOSE CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Espécie: Termo de Compromisso PAC200156/2011. Processo nº 23400.000345/2011-17. Resolução CD/FNDE nº 38 de 29 de dezembro de 2010.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CAMPO MOURAO/PR, CNPJ/MF nº 75.904.524/0001-06.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R$ 1.318.039,96 (um milhão, trezentos e dezoito mil e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723209, de 18/03/2011 no valor de R$ 659.019,98.
Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.
Data e Assinatura: 24/03/2011 - NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO(A), CPF nº 095.079.659-04.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200377/2011. Processo nº 23400.000239/2011-33. Resolução CD/FNDE nº 38 de 29 de dezembro de 2010.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CASCAVEL/PR, CNPJ/MF nº 76.008.867/0001-07.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 7 (Sete) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R$ 9.308.949,10 (nove milhões, trezentos e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos) do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723221, de 18/03/2011 no valor de R$ 4.654.474,58.
Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.
Data e Assinatura: 06/04/2011 - EDGAR BUENO - PREFEITO(A), CPF nº 118.174.459-87.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200160/2011. Processo nº 23400.000322/2011-11. Resolução CD/FNDE nº 38 de 29 de dezembro de 2010.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CASTRO/PR, CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R$ 1.100.321,59 (um milhão e cem mil, trezentos e vinte e um reais e cinqüenta e nove centavos) do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723176, de 18/03/2011 no valor de R$ 550.160,79.
Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.
Data e Assinatura: 05/05/2011 - MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR - PREFEITO(A), CPF nº 792.370.299-34.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200182/2011. Processo nº 23400.000324/2011-00. Resolução CD/FNDE nº 38 de 29 de dezembro de 2010.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE CERRO AZUL/PR, CNPJ/MF nº 76.105.626/0001-24.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R$ 619.758,35 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e trinta e cinco centavos) do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723198, de 18/03/2011 no valor de R$ 619.758,35.
Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.
Data e Assinatura: 28/03/2011 - DALTON LUIZ DE MOURA E COSTA - PREFEITO(A), CPF nº 319.668.619-15.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200224/2011. Processo nº 23400.000330/2011-59. Resolução CD/FNDE nº 38 de 29 de dezembro de 2010.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE PARANAGUA/PR, CNPJ/MF nº 76.017.458/0001-15.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R$ 1.281.668,52 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723214, de 18/03/2011 no valor de R$ 640.834,26.
Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.
Data e Assinatura: 24/03/2011 - JOSÉ BAKA FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 033.708.538-25.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200381/2011. Processo nº 23400.000334/2011-37. Resolução CD/FNDE nº 38 de 29 de dezembro de 2010.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE PONTA GROSSA/PR, CNPJ/MF nº 76.175.884/0001-87.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 7 (Sete) unidade(s) de: 5 Escolas Infantil - Tipo B - 2 Escolas Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R$ 7.889.311,46 (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos) do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723222, de 18/03/2011 no valor de R$ 3.944.655,74.
Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.
Data e Assinatura: 24/03/2011 - PEDRO WOSGRAU FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 104.413.449-68.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200228/2011. Processo nº 23400.000336/2011-26. Resolução CD/FNDE nº 38 de 29 de dezembro de 2010.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE QUATRO BARRAS/PR, CNPJ/MF nº 76.105.568/0001-39.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R$ 619.658,40 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos) do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723199, de 18/03/2011 no valor de R$ 619.658,40.
Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.
Data e Assinatura: 24/03/2011 - LORENO BERNARDO TOLARDO - PREFEITO(A), CPF nº 574.649.529-87.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200382/2011. Processo nº 23400.000338/2011-15. Resolução CD/FNDE nº 38 de 29 de dezembro de 2010.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, CNPJ/MF nº 76.105.543/0001-35.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (Três) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo B, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R$ 3.989.216,80 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723216, de 18/03/2011 no valor de R$ 1.994.608,41.
Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.
Data e Assinatura: 07/04/2011 - IVAN RODRIGUES - PREFEITO(A), CPF nº 224.510.218-53.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200234/2011. Processo nº 23400.000340/2011-94. Resolução CD/FNDE nº 38 de 29 de dezembro de 2010.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE TELEMACO BORBA/PR, CNPJ/MF nº 76.170.240/0001-04.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R$ 600.713,99 (seiscentos mil, setecentos e treze reais e noventa e nove centavos) do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723180, de 18/03/2011 no valor de R$ 600.713,99.
Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.
Data e Assinatura: 24/03/2011 - EROS DANILO ARAUJO - PREFEITO(A), CPF nº 275.606.869-15.

Espécie: Termo de Compromisso PAC200236/2011. Processo nº 23400.000342/2011-83. Resolução CD/FNDE nº 38 de 29 de dezembro de 2010.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) PREF MUN DE TOLEDO/PR, CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88.
Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (Uma) unidade(s) de: Escola Infantil - Tipo C, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.
O valor aprovado do(s) Projeto(s) é de R$ 619.999,96 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) do orçamento do FNDE.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144812KU0001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2011NE723211, de 18/03/2011 no valor de R$ 619.999,96.
Vigência: 540 dias a partir da data de publicação.
Data e Assinatura: 28/03/2011 - JOSE CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO(A), CPF nº 276.960.909-25.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 071/2011 Contratante: OEI/BRA/09/004; Contratado: Carlos Eduardo Borba de Aguiar, CPF: 024.301.229-28 Objeto: Consultoria especializada para modelagem, análise, desenvolvimento e teste de sistemas, em plataforma de software livre para suporte as metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção dos sub-módulos do módulo Configurador, todos no âmbito do Sistema Integrado Capes (SiCAPES), no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI. Remuneração: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) no período total do contrato. Data de Assinatura: 13/06/2011

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogação"De Ofício" ao Convênio nº . 703957/2010 celebrado com o PREF MUN DE BARREIRINHA/AM
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 74 dias, até 13/03/2012.
Motivo: atraso ocorrido no repasse dos recursos.
Data e assinatura: 13/07/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04.

Prorrogação"De Ofício" ao Convênio nº . 703981/2010 celebrado com o PREF MUN DE ITALVA/RJ
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 84 dias, até 23/03/2012.
Motivo: atraso ocorrido no repasse dos recursos.
Data e assinatura: 13/07/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04.

Prorrogação"De Ofício" ao Convênio nº 701826/2010 celebrado com o(a) Pref Mun De Jenipapo Dos Vieiras/MA
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 144 dias, até 20/05/2012
Motivo: atraso ocorrido no repasse dos recursos.
Data e assinatura: 13/07/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04.

Prorrogação"De Ofício" ao Convênio nº 710032/2008 celebrado com o(a) Pref Mun De Monte Santo De Minas/MG
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 dias, até 24/12/2011
Motivo: Memo nº 109/2011-CGEST/DIRPE/FNDE, de 09/04/2011 e Parecer nº 277/2011-DICAD/PFFNDEPGF/AGU, de 13/06/2011.

Prorrogação"De Ofício" ao Convênio nº 656838/2009 celebrado com o(a) Pref Mun De Pouso Novo/RS
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 360 dias, até 10/06/2012
Motivo: Memo nº 109/2011-CGEST/DIRPE/FNDE, de 09/04/2011 e Parecer nº 277/2011-DICAD/PFFNDEPGF/AGU, de 13/06/2011.

Prorrogação"De Ofício" ao Convênio nº 657011/2009 celebrado com o(a) Pref Mun De Bernardino Batista/PB
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 360 dias, até 17/06/2012
Motivo: Memo nº 109/2011-CGEST/DIRPE/FNDE, de 09/04/2011 e Parecer nº 277/2011-DICAD/PFFNDEPGF/AGU, de 13/06/2011.

Prorrogação"De Ofício" ao Convênio nº 658664/2009 celebrado com o(a) Pref Mun De Itagi/BA
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 360 dias, até 17/06/2012
Motivo: Memo nº 109/2011-CGEST/DIRPE/FNDE, de 09/04/2011 e Parecer nº 277/2011-DICAD/PFFNDEPGF/AGU, de 13/06/2011.

Prorrogação"De Ofício" ao Convênio nº 700535/2010 celebrado com o(a) Pref Mun De Monte Alegre Dos Campos/RS
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 343 dias, até 04/12/2012
Motivo: atraso ocorrido no repasse dos recursos.
Data e assinatura: 13/07/2011 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04.

Prorrogação"De Ofício" ao Convênio nº 700585/2010 celebrado com o(a) Pref Mun De Cruz Das Almas/BA
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 104 dias, até 10/04/2012

307

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 13 DE 21 DE MARÇO DE 2011

Estabelece os critérios de transferência automática de recursos a municípios, estados e ao Distrito Federal, a título de apoio financeiro, para construção de unidades de educação infantil – Proinfância e quadras esportivas escolares no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal – Art. 208;
Lei Nº 11.578, de 26 de novembro de 2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, Capítulo V, Seção IV, do Anexo I, do Decreto n.º 5.973, de 29/11/2006, e os artigos 3º, 5º e 6º do Anexo da Resolução/CD/FNDE nº 31, de 30/09/2003, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampliação das redes públicas municipais de educação infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso dos alunos da educação básica a equipamentos escolares qualificados que garantam a sua permanência na escola; e

CONSIDERANDO os processos seletivos de infraestrutura realizados pelo Ministério da Educação e pelo FNDE, no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2,

RESOLVE, "AD REFERENDUM"

Art. 1º. Estabelecer os critérios técnicos para assistência financeira aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2 para construção de unidades de educação infantil – Proinfância e quadras escolares esportivas cobertas.

Art. 2º. A assistência financeira de que trata o artigo anterior será concedida exclusivamente aos entes federados que tenham seus projetos técnicos

aprovados pelo FNDE, mediante assinatura de Termo de Compromisso, Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. As listagens das entidades contempladas no PAC 2 constam de resoluções específicas, publicadas pelo FNDE, disponíveis no sítio eletrônico do FNDE (www.fnde.gov.br).

Art. 3º. A transferência de recursos financeiros será efetivada pelo FNDE automaticamente, mediante depósito em conta corrente aberta no Banco do Brasil S/A especificamente para este Programa.

I – DOS AGENTES E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º. São agentes do Programa:

I - o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), a quem cabe executar as transferências financeiras do Programa;
II - a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), a quem cabe prestar assistência técnica às ações pedagógicas a serem implementadas pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal no âmbito do Programa;
III - municípios, estados e Distrito Federal, responsáveis por aplicar os recursos financeiros transferidos no âmbito do PAC 2 exclusivamente na construção de unidades de educação infantil – Proinfância e quadras esportivas escolares cobertas.

Art. 5º. Aos agentes cabem as seguintes responsabilidades:

I - ao ***Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC)***:
a) elaborar os atos normativos referentes à construção de unidades de educação infantil e quadras esportivas escolares cobertas, divulgá-los aos municípios, estados e o Distrito Federal e prestar assistência técnica quanto à sua correta utilização;

b) fornecer os projetos executivos para as obras referentes à construção de unidades de educação infantil e de quadras esportivas escolares cobertas, ou avaliar e aprovar os projetos arquitetônicos apresentados por municípios do Grupo I do PAC 2;

c) proceder à abertura de conta corrente específica, no Banco do Brasil S/A, para a transferência aos municípios, estados e ao Distrito Federal dos recursos financeiros destinados ao custeio das ações do Ministério da Educação inseridas no PAC 2 e efetuar os repasses desses recursos;

d) suspender os pagamentos a municípios, estados e ao Distrito Federal sempre que ocorrerem situações que justifiquem a medida;

e) fiscalizar a execução físico-financeira dos recursos transferidos à conta do Programa;

f) emitir o(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) depois de receber o(s) respectivo(s) termos de aceitação definitiva da(s) obra(s) emitidos pelo município, pelo estado ou pelo Distrito Federal; e

g) receber e analisar a prestação de contas dos recursos transferidos aos municípios, estados e ao Distrito Federal, do ponto de vista da execução físico-financeira;

II - à ***Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC)***:

a) orientar os municípios, os estados e o Distrito Federal quanto à execução da política pedagógica necessária para o funcionamento das unidades de educação infantil.

III – *aos* ***municípios, estados e o Distrito Federal***:

a) executar os recursos financeiros recebidos do FNDE/MEC à conta do PAC 2 de acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os prazos e os custos previstos;

b) utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC ***exclusivamente*** no cumprimento do objeto pactuado no Termo de Compromisso assinado e dentro do prazo de execução definido no art. 11.

c) nomear profissional devidamente habilitado, da área de Engenharia Civil ou Arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

d) responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como todos os serviços necessários de implantação do empreendimento no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s);

e) garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) pactuada(s) no Termo de Compromisso e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

f) cientificar mensalmente o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico http://simec.mec.gov.br,

utilizando a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida ao ente federado pela SEB/MEC;

g) realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

h) assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

i) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso pactuado, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

j) facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

k) permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle – SFC/MF, Delegacia Federal de Controle – DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno – CISET) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

l) apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

m) prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por

órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

n) prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo estipulado no art. 30 e de acordo com o estabelecido no art. 31 desta Resolução;

o) emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s) mesmo(s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação do Termo de Compromisso assinado; e

p) As despesas realizadas pelo município, pelo estado ou pelo Distrito Federal serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, na forma da legislação regulamentar à qual a entidade responsável pela despesa estiver sujeita, devendo os recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, identificados com o nome do FNDE/MEC e do Programa e ser arquivados em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas na forma definida art. 30, pelo prazo mínimo 10 (dez) anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso.

II –DOS PROJETOS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS

Art. 6º Os projetos executivos padronizados para construção das unidades de educação infantil (denominados Proinfância tipo B e tipo C) e das quadras escolares esportivas cobertas serão fornecidos pelo FNDE, podendo ser consultados no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

Parágrafo único. Os municípios do Grupo I do PAC 2 poderão apresentar projetos arquitetônicos próprios para a construção de unidades de educação infantil – Proinfância, desde que atendam aos critérios técnicos constantes no Manual de Orientações Técnicas, disponível no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

Art. 7º Municípios, estados e Distrito Federal interessados na construção de unidades de educação infantil – Proinfância e quadras esportivas escolares cobertas no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC 2 deverão cadastrar seus projetos exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação, no endereço eletrônico http://simec.mec.gov.br, utilizando para tanto a senha de acesso do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida ao ente federado pela SEB/MEC.

§ 1º Todos os dados e documentos técnicos necessários para a análise dos projetos dos entes federados deverão ser preenchidos e fornecidos ao FNDE eletronicamente, por meio do SIMEC.

§ 2º Os dados e documentos eletrônicos inseridos e gerados no SIMEC ficarão arquivados em banco de dados específico, gerido pelo FNDE/MEC, a disposição dos entes federados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 8º A assistência financeira somente será concedida após a análise técnico-pedagógica, pela SEB/MEC, e a análise técnica de engenharia, pela DIRPE/FNDE, do(s) projeto(s) cadastrados no SIMEC pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.

Art. 9º Os recursos a serem repassados pelo FNDE para construção das unidades de educação infantil – Proinfância e de quadras escolares esportivas cobertas são referentes exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias dos projetos tecnicamente aprovados.

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da implantação dos projetos padronizados são de responsabilidade do município, do estado e do Distrito Federal.

Art. 10. Os recursos para execução das obras serão transferidos em duas parcelas, sendo a primeira após assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I) e a segunda após comprovação da execução física da obra, conforme percentual de execução constatado pelas informações de vistoria técnica da(s) obra(s), a serem inseridas pelos entes federados no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC.

Art. 11. Os entes federados beneficiários dos recursos para construção de unidades de educação infantil – Proinfância e quadras esportivas escolares do PAC 2 deverão finalizar as obras, objeto do Termo de Compromisso pactuado, no prazo de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias após a liberação financeira da primeira parcela.

Art. 12. Ao término da obra, os municípios, estados e o Distrito Federal deverão lavrar um termo de aceitação definitiva da obra.

III - DA ABERTURA, MANUTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DO PROGRAMA

Art. 13. As transferências de recursos para a execução dos projetos tecnicamente aprovados serão efetuadas por meio de transferência automática do FNDE aos municípios, estados e Distrito Federal, condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do FNDE, nos termos do art 73, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

§ 1º. Será utilizado como instrumento de homologação da transferência automática o Termo de Compromisso (Anexo I desta Resolução) assinado pelo dirigente municipal, estadual ou distrital.

§ 2º. A assistência financeira de que trata esta Resolução deverá ser incluída no orçamento dos beneficiários dos recursos transferidos, sejam municípios, estados ou o Distrito Federal.

Art. 14. Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão indicar a agência do Banco do Brasil S/A onde os recursos serão depositados, visando à abertura pelo FNDE de conta corrente específica, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no sítio: www.fnde.gov.br.

Art. 15. Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão providenciar a regularização da referida conta na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, facultando ao FNDE solicitar ao banco o seu encerramento, bloqueio, estorno e/ou transferência de valores, nos casos especificados no art. 20.

Art. 16. Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

Art. 17. Enquanto não forem utilizados na sua finalidade, os recursos recebidos deverão ser aplicados pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês.

§ 1º Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão responsabilizar-se para que a aplicação financeira de que trata o *caput* esteja vinculada a mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

§ 2º Caso haja impossibilidade da adoção do procedimento referido no parágrafo anterior, os municípios, estados e o Distrito Federal deverão providenciar a abertura de conta de caderneta de poupança específica na mesma agência em que foram creditados os recursos, devendo efetuar as movimentações financeiras exclusivamente por intermédio da conta corrente aberta pelo FNDE especificamente para o Programa.

§ 3º. Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações que são objeto do Termo de Compromisso assinado, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica.

Art. 18. Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das

despesas previstas no Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor.

Art. 19. Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão outorgar ao FNDE a condição de obter junto ao banco, sempre que necessário, os saldos e extratos das contas correntes específicas, inclusive os das aplicações financeiras.

Art. 20. Os municípios, estados e o Distrito Federal facultarão ao FNDE o estorno ou o bloqueio, conforme o caso, mediante solicitação direta ao banco, dos valores creditados na conta corrente específica, nas seguintes situações:
I - ocorrência de depósitos indevidos;
II - determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
III - constatação de incorreções nos dados cadastrais das contas correntes; ou
IV - constatação de utilização irregular dos recursos transferidos.

Art. 21. Caso inexista saldo financeiro suficiente na conta corrente específica, os municípios, estados e o Distrito Federal restituirão ao FNDE os valores que porventura devam ser estornados nos termos do art. 20, devidamente atualizados na forma estabelecida no § 1° do art. 6° da Lei n° 11.578/2007, de acordo com as disposições do art. 25 desta Resolução, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

Art. 22 - Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Resolução, os municípios, estados e o Distrito Federal deverão devolver ao FNDE o valor transferido atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma estabelecida no § 1° do art. 6° da Lei n° 11.578/2007 e nos termos do art. 25, os valores relativos à:

a) não execução de parte ou de todo o objeto do termo de compromisso assinado;
b) não apresentação da prestação de contas, no prazo exigido; e
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo de compromisso;
d) na ocorrência de quaisquer irregularidades que caracterizem prejuízo ao erário.

Art. 23 - Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar do término do prazo estabelecido no artigo 11.

Parágrafo único. Caso a(s) obra(s) seja(m) concluída(s) em período inferior ao estipulado no art. 11, o prazo referido no caput deste artigo será contado a partir da conclusão do objeto do Termo de Compromisso.

Art. 24. Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão efetuar as devoluções dos recursos financeiros objeto do Termo de Compromisso assinado, independente do fato gerador que lhes deram origem, em agências do Banco do Brasil S/A, mediante utilização de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no sítio eletrônico www.fnde.gov.br, na qual deverão ser indicados sua razão social e o seu CNPJ e ainda:

I - se a devolução ocorrer no mesmo ano do repasse dos recursos e estes não forem decorrentes de Restos a Pagar inscritos pelo FNDE, os códigos 153173 no campo "Unidade Gestora", 15253 no campo "Gestão", 66666-1 no campo "Código de Recolhimento" e o código 212198030 no campo "Número de Referência"; ou

II - se a devolução for decorrente de Restos a Pagar inscritos pelo FNDE ou de repasse ocorrido em anos anteriores ao da emissão da GRU, os códigos 153173 no campo "Unidade Gestora", 15253 no campo "Gestão", 28850-0 no campo "Código de Recolhimento" e o código 212198030 no campo "Número de Referência".

Art. 25. Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão registrar os valores referentes às devoluções de que trata o art. 24 no Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira (Anexo II desta Resolução), ao qual deverá ser anexada uma via da respectiva GRU autenticada pelo agente financeiro, para apresentação ao FNDE.

Art. 26. Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão arcar com eventuais despesas bancárias decorrentes das devoluções de que trata o art. 24, não podendo lançá-las na prestação de contas.

Art. 27. Os municípios, estados e o Distrito Federal não poderão considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

IV – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA

Art. 28. Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão apresentar ao FNDE a prestação de contas final dos recursos destinados à construção de unidades de educação infantil – Proinfância e quadras esportivas escolares cobertas do PAC 2 no máximo 60 (sessenta) dias após o término do prazo limite estabelecido no art. 12.

Parágrafo único. Caso a(s) obra(s) seja(m) concluída(s) em período inferior ao estipulado no art. 11, a prestação de contas deverá ser apresentada ao FNDE 60 (sessenta) dias após o término da(s) obra(s).

Art. 29. A prestação de contas do Programa será constituída necessariamente pelos seguintes documentos:

I - demonstrativos da regularidade da execução financeira dos recursos transferidos:

a) demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira;

b) relação de pagamentos efetuados ;

c) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da União ;

d) extratos bancários da conta corrente específica em que os recursos foram depositados pelo FNDE e extratos das aplicações financeiras realizadas e da respectiva conciliação bancária, quando for o caso,

e) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;

f) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal; e

g) comprovante de recolhimento dos recursos, nos termos do art. 24, quando for o caso;

II - demonstrativos de regularidade dominial e técnica da(s) obra(s):

a) cópia da certidão atualizada e autenticada do(s) imóvel(is) objeto do Termo de Compromisso pactuado, comprovando a dominialidade do(s) terreno(s), com a devida averbação da(s) edificação(ões);

b) cópia do termo de aceitação definitiva da(s) obra(s);

c) cópia do termo de conclusão da execução da(s) obra(s); e

d) cópia de Certidão Negativa de Débito (CND) da(s) obra(s), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 971, de 13 de novembro de 2009.

§ 1º Na hipótese de parecer favorável, o FNDE/MEC providenciará a análise financeira da prestação de contas e, não detectando irregularidades na documentação apresentada, emitirá parecer de aprovação das contas.

§ 2º Na hipótese de parecer desfavorável quanto ao atingimento das metas ou da adequação das ações, a Diretoria Financeira do FNDE:
I - efetuará a análise financeira, emitirá parecer conclusivo e não aprovará a prestação de contas;
II - dará ciência ao município, ao estado ou ao Distrito Federal da não aprovação das contas e dos fatos motivadores da sua rejeição;
III - assinalará ao município, ao estado ou ao Distrito Federal o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para correção do problema constatado ou devolução dos recursos impugnados.

§ 3º Caso a análise financeira da prestação de contas detecte irregularidades, o FNDE/MEC assinalará ao município, ao estado ou ao Distrito Federal o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para sua regularização ou devolução dos recursos impugnados, conforme o caso.

§ 4º O gestor responsável pela prestação de contas que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

§ 5º. Esgotado o prazo estabelecido no § 3º deste artigo sem que o município, o estado ou o Distrito Federal regularize suas pendências, a prestação de contas não será aprovada pelo FNDE/MEC.

§ 6º. Quando a prestação de contas não for apresentada pelo município, pelo estado ou pelo Distrito Federal até a data prevista no art. 29, o FNDE/MEC assinalará o prazo de 30 (trinta) dias para a sua apresentação ou o recolhimento do total dos recursos transferidos, atualizado nos termos do art. 22.

§ 7º. Caso o município, o estado ou o Distrito Federal não apresente a prestação de contas no prazo estabelecido no parágrafo anterior ou não regularize as pendências de que tratam os parágrafos 2º, inciso III, e 3º, ambos deste artigo, o FNDE/MEC instaurará a Tomada de Contas Especial em desfavor do gestor faltoso.

Art. 30. A DIRPE/FNDE emitirá parecer técnico conclusivo acerca do atingimento das metas e da adequação das ações previstas no Termo de Compromisso assinado pelo município, pelo estado ou pelo Distrito Federal para fins de prestação de contas.

§ 1º Na hipótese de parecer desfavorável quanto ao atingimento das metas ou da adequação das ações, o FNDE:
I - dará ciência ao município, ao estado ou ao Distrito Federal do resultado do parecer e dos fatos motivadores da rejeição da execução;
II - assinalará ao município, ao estado ou ao Distrito Federal o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para correção do problema constatado ou devolução dos recursos impugnados.

§ 2º Na hipótese de parecer favorável, o FNDE/MEC providenciará a análise financeira da prestação de contas e, não detectando irregularidades na documentação apresentada, emitirá parecer de aprovação das contas.

§ 3º Caso a análise financeira da prestação de contas detecte irregularidades, o FNDE/MEC assinalará ao município, ao estado ou ao Distrito Federal o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, para sua regularização ou devolução dos recursos impugnados, conforme o caso.

§ 4º Sanadas as irregularidades a que se refere o parágrafo anterior o FNDE aprovará a prestação de contas do município, do estado ou do Distrito Federal

§ 5º. Esgotado o prazo estabelecido no § 3º deste artigo sem que o município, o estado ou o Distrito Federal regularize suas pendências, a prestação de contas não será aprovada pelo FNDE/MEC, sendo adotadas as medidas cabíveis incluindo a instauração de Tomada de Contas Especial ou inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIN.

§ 6º. Quando a prestação de contas não for apresentada pelo município, pelo estado ou pelo Distrito Federal até a data prevista no art. 29, o FNDE/MEC assinalará o prazo de 30 (trinta) dias para a sua apresentação ou o recolhimento do total dos recursos transferidos, atualizado nos termos do art. 22.

§ 7º. Caso o município, o estado ou o Distrito Federal não apresente a prestação de contas no prazo estabelecido no parágrafo anterior ou não regularize as pendências de que tratam os parágrafos 1º, inciso II, e 3º, ambos deste artigo, o FNDE/MEC instaurará a Tomada de Contas Especial em desfavor do gestor faltoso por omissão no dever legal de prestar contas.

Art. 31. Quando o município, o estado ou o Distrito Federal não apresentar ou não tiver aprovada a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos por motivo de força maior ou caso fortuito deverá apresentar as devidas justificativas, acompanhadas de documentação comprobatória, ao FNDE/MEC.

§ 1º Considera-se caso fortuito, dentre outros, a falta ou a não aprovação, no todo ou em parte, da prestação de contas, por dolo ou culpa do gestor anterior.

§ 2º Na falta de apresentação ou da não aprovação, no todo ou em parte, da prestação de contas por culpa ou dolo do gestor do município, do estado ou do Distrito Federal sucedido, as justificativas a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser obrigatoriamente apresentadas pelo gestor que estiver no exercício do cargo, acompanhadas, necessariamente, de cópia autenticada de Representação protocolada junto ao respectivo órgão do Ministério Público, para adoção das providências cíveis e criminais da sua alçada.

§ 3º É de responsabilidade do gestor sucessor a instrução obrigatória da Representação, nos moldes legais exigidos, a ser protocolizada no Ministério Público com, no mínimo, os seguintes elementos:
I - qualquer documento disponível referente à transferência dos recursos, inclusive extratos da conta corrente específica do Programa;
II - relatório das ações empreendidas com os recursos transferidos;
III - qualificação do ex-gestor, inclusive com o endereço atualizado, se houver; e
IV - documento que comprove a situação atualizada quanto à adimplência do município, do estado ou do Distrito Federal perante o FNDE.

§ 4º A Representação de que trata o § 2º deste artigo dispensa o gestor atual do ente federado de apresentar ao FNDE/MEC as certidões relativas ao prosseguimento da medida adotada.

§ 5º Na hipótese de não serem aceitas ou não serem apresentadas as justificativas de que trata este artigo, o FNDE/MEC instaurará a correspondente Tomada de Contas Especial em desfavor do gestor sucessor, na qualidade de co-responsável pelo dano causado ao erário, quando se tratar de omissão de prestação de contas.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Ficam aprovados os Anexos I e II, desta Resolução, disponíveis no sítio do FNDE: www.fnde.gov.br.

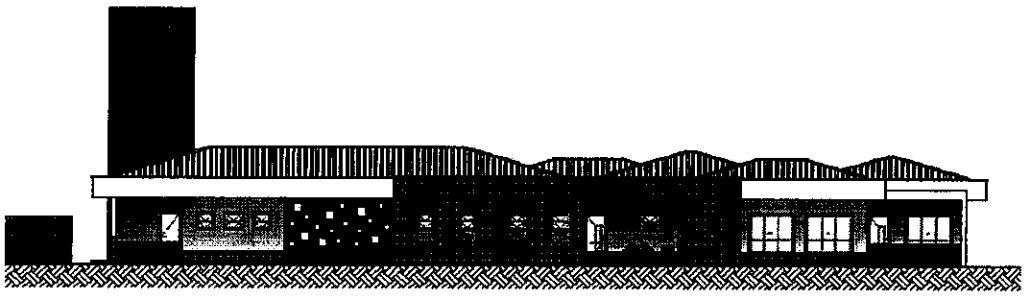
Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

437

MEMORIAL DESCRITIVO
MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PROINFÂNCIA
TIPO C

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

Mariana C. Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. ARQUITETURA 4
3. FUNDAÇÕES 15
4. ESTRUTURAS 16
5. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS 16
6. INSTALAÇÕES DE ESGOTOS SANITÁRIOS 19
7. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 21
8. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL 22
9. COMBATE A INCÊNDIO 22
10. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) 23
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 26
12. CABEAMENTO ESTRUTURADO 28
13. AR CONDICIONADO 29
14. VENTILAÇÃO MECÂNICA 29

1. INTRODUÇÃO

O PROINFÂNCIA – Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – foi criado por iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE) como parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 2006 com vistas ao aprimoramento da infra-estrutura da rede pública de educação infantil dos municípios por meio de construções de novas unidades escolares, reformas ou ampliações, bem como seu respectivo aparelhamento com equipamentos e mobiliários adequados.

A necessidade de criação de tal programa pauta-se na evidente precariedade da rede pública de ensino infantil existente nos municípios brasileiros, alta vulnerabilidade social e populacional constatados.

Mesmo consciente da competência municipal pelo oferecimento da educação infantil gratuita como primeira etapa da educação básica, o Governo Federal resolve pela implementação do programa PROINFÂNCIA com vistas a alavancar o combate à escassez e precariedade da infra-estrutura escolar referente ao ensino infantil nos municípios brasileiros e promover a correção progressiva da disparidade de acesso a este nível de ensino

2. ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O projeto-padrão PROINFÂNCIA TIPO C desenvolvido pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE), objeto de financiamento pelo Programa PROINFÂNCIA, tem capacidade de atendimento a 120 (cento e vinte) crianças quando o funcionamento acontecer em dois turnos, reduzindo-se a 60 crianças se adotado o período integral. A escola de educação infantil em voga beneficiará crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses, distribuídos da seguinte forma:

- **Creche:** crianças de 0 até 4 anos de idade
  - Creche I ..... 0 até 18 meses
  - Creche II ..... 18 meses até 3 anos
  - Creche III ..... 3 anos até 4 anos
- **Pré-escola:** crianças de 4 até 5 anos e 11 meses.

A reflexão sobre as necessidades de desenvolvimento da criança (físico, psicológico, intelectual e social) demanda de planejamento e envolve estudos que levam em consideração as grandes diversidades existentes do nosso país que além das características ambientais, condições geográficas e climáticas, deve levar em conta também a densidade demográfica, recursos socioeconômicos e contexto cultural das regiões a fim de formular os espaços/lugares destinados à Educação Infantil, sempre pensando em aliar a adequação dos ambientes internos e externos – arranjo espacial, volumetria, materiais, cores e texturas – com as práticas pedagógicas, a cultura, o desenvolvimento infantil, envolvendo o conceito de ambientes inclusivos

Para o desenvolvimento do projeto, adotou-se como ideal, um terreno retangular de dimensões de 35m de largura por 45m de profundidade, declividade máxima de 3%.

Face à diversidade de regiões geográficas nas quais a edificação virá a ser construída, os projetos desenvolvidos apresentam alternativas tecnológicas tais como projeto de instalações elétricas em 110V ou 220V, fundações em sapatas ou estacas, alternativas sanitárias à ausência de rede pública de esgoto, além de recomendações quanto à orientação ótima do edifício com vistas à eficiência energética e conforto ambiental.

Sendo a criança a principal usuária do ambiente educacional é necessário identificar parâmetros essenciais de infra-estrutura para a faixa de etária a ser atendida, que aliados à proposta pedagógica provêm os ambientes físicos adequados a assegurar a acessibilidade universal acessibilidade (NBR 9050) e sustentabilidade. Desta maneira definiu-se critérios para atender à criança como usuário principal da escola:

- Independência e liberdade de acesso às várias dependências da creche;
- Segurança física restringindo o acesso da criança desacompanhada às áreas que ofereçam risco, tais como: cozinha, lavanderia, central de gás e castelo d'água;
- Respeito à individualidade e as diferenças pessoais. Adoção de piso contínuo, sem degraus ou juntas, rampas, espaço de circulação de no mínimo 0,80m;
- Integração das crianças de diversas faixas etárias no ambiente de solário e pátio;
- Integração com a área externa através do uso de esquadrias baixas colocadas a 0,50m do piso nos ambientes de atividades, bem como, com a definição de aberturas envidraçadas na parte inferior das portas;

- Respeito à escala infantil possibilitando a visão da área externa (dito anteriormente) além da utilização de acessórios como pias, vasos sanitários, cabide para mochilas, bancadas e barras de proteção a altura convenientes à faixa etária a que se destinam.

Com base nessas recomendações, podemos também nos subsidiar das especificações descritas no documento ***"Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para Instituições de Educação Infantil"*** (MEC, 2006) elaborado pelo Ministério da Educação bem como a legislação correlata em relação a:

2.2. PARÂMETROS CONTEXTUAIS AMBIENTAIS

- Características do terreno: dimensões, forma e topografia utilizando relação de ocupação que garanta áreas livres para recreação, paisagismo, estacionamentos e possibilidade de ampliação;
- Localização: evitar localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfico ou zonas de ruído;
- Adequação da edificação aos parâmetros ambientais: adequação térmica, insolação, ventilação cruzada nos ambientes de salas de aula e iluminação natural.

2.3. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

- Organização espacial: setorização clara dos conjuntos funcionais e previsão dos principais fluxos e circulações;
- Áreas de recreação e vivência: interação com o ambiente natural propiciando a interação da criança em atividades coletivas;
- Dimensionamento dos conjuntos funcionais: salas amplas onde a organização dos arranjos internos são feitos em função da atividade realizada permitindo sempre que as crianças possam estar sob o olhar constante dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças estará relacionada à capacidade de adaptação aos equipamentos as suas proporções e alcance;
- Acessos: utilizar os espaços utilizados como corredores, circulações para promover vivência, descanso e trocas de experiências;
- Serviços básicos de infra-estrutura: deve ter acesso aos serviços básicos tais como água, esgoto e energia elétrica;
- Materiais e acabamentos: considerar a tradição e as especificações de cada região observando as características térmicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- Analisar o clima regional, considerando as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

- O conhecimento do tipo de solo presente no terreno possibilita dimensionar corretamente as fundações resultando em segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é conveniente conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente as suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, já que a posição altimétrica do edifício tem influência no conforto ambiental assim como influencia no escoamento das águas superficiais;
- A relação harmoniosa com o entorno garantindo conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar), via análise de impactos e efeitos climáticos; qualidade sanitária dos ambientes;
- Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas quando necessárias localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais ou dos filtros anaeróbios.

2.5. PARÂMETROS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

O atendimento as normas específicas de segurança no trabalho é de responsabilidade do construtor/empreendedor.

A Norma Regulamentadora - NR 18 determina, em seu item 18.3, a elaboração do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) em todos os estabelecimentos com 20 ou mais trabalhadores, prevendo uma implantação progressiva pelas empresas.

A legislação estabelece diretrizes de ordem administrativa, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

São preceitos da norma:

I - Antes do início das atividades em qualquer canteiro de obras, é necessário o envio de uma "Comunicação Prévia" à Delegacia Regional do Trabalho, com as seguintes informações: endereço da obra; endereço correto e qualificação (CEI, CGC ou CPF) do contratante, empregador ou condomínio; tipo de obra; datas previstas de início e conclusão da obra e número máximo previsto de trabalhadores na obra.

II - Estabelecimentos com 20 ou mais trabalhadores estão obrigados a elaborar e cumprir o PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

III - O PCMAT deve contemplar as exigências contidas na NR9(PPRA), deve ser elaborado e executado por profissional legalmente habilitado, na área de segurança do trabalho, e mantido no estabelecimento à disposição do órgão regional do Ministério do Trabalho. A sua implementação é de responsabilidade do empregador ou condomínio.

IV - Integram o PCMAT os seguintes documentos: memorial sobre condições e meio ambiente de trabalho; projeto de execução das proteções coletivas para cada etapa da obra; especificação técnica destas proteções coletivas, bem como daquelas de uso individual; cronograma de implantação das medidas; layout inicial do canteiro; programa educativo contemplando a temática de prevenção de acidentes e doenças de trabalho, com sua carga horária.

V - Empresas que possuam, na mesma cidade, 1 ou mais canteiros de obra ou frentes de trabalho, com menos de 70 empregados, devem organizar CIPAs (Comissão Interna de Prevenção de Acidente) centralizadas. Empresas com mais de 70 empregados em cada estabelecimento, devem organizar CIPAS por estabelecimento. (Maiores disposições sobre CIPA, são encontradas na NR5).

2.6. SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão.

Como premissas de projeto foram adotadas as seguintes considerações:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com a utilização de alvenaria de tijolos furados (19x19x10cm) e estrutura de concreto;
- Setorização dos ambientes por faixa etária. O projeto deve permitir o desenvolvimento de atividade pedagógica separadamente (por faixa etária ou turma) ou em conjunto, propiciando a socialização e a integração entre as diversas idades;
- Garantia de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Ambientes lúdicos, coloridos e totalmente adaptados à faixa etária a ser atendida, permitindo independência e liberdade de acesso das crianças a vários ambientes da escola;
- Segurança da criança, com restrição de seu acesso desacompanhada a áreas que ofereçam risco, tais como cozinha, lavanderia, central de gás e castelo d'água. Os acabamentos e detalhes construtivos devem ser pensados de maneira a não permitir ferimentos ou perigo aos usuários;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e que propiciem fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta todos esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, ou seja:

- Estrutura de concreto;
  - Alvenaria de tijolos furados (19x19x10cm) e alvenaria de elemento vazado;
- Laje pré-moldada;
- Telhas de barro.

Definiu-se então, conforme a função a que se destinam e interligados por circulação coberta, os seguintes blocos:

- Bloco Administrativo da Creche, anexo à entrada principal;
- Bloco de Serviço, com entrada independente, localizado junto ao estacionamento para P.N.E.; que abriga também a Sala Multiuso e de Informática;
- 02 Blocos Pedagógicos;
- Pátio Coberto

- Refeitório;
- Anfiteatro;
- Playground.

2.7. ESPAÇOS DEFINIDOS

- **BLOCO ADMINISTRATIVO**

O Bloco Administrativo, anexo à entrada principal da creche, é composto dos seguintes espaços:

- Área de espera externa e coberta, definida entre a Creche II e a Administração;
- Circulações;
- Sala da Administração;
- Sala de Professores;
- Almoxarifado;
- Sanitários P.N.E..

- **BLOCO DE SERVIÇO**

No Bloco de Serviço, constam:

- Entrada de funcionários;
- Circulações;
- Sanitários de funcionários;
- Copa de funcionários;
- Cozinha:
  - Central GLP;
  - Depósito de lixo orgânico e inorgânico;
  - Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças (carga e descarga);
  - Área de higienização pessoal (pia interna);
  - Bancada de preparo de carnes;
  - Bancada de preparo de legumes e verduras;
  - Área de cocção;
  - Bancada de passagem de alimentos prontos;
  - Buffet (bancada) integrado ao refeitório;
  - Refeitório;
  - Bancada de recepção de louças sujas;
  - Pia de lavagem de louças;
  - Pia de lavagem de panelões;
  - Despensa.
- Lactário:

- Área de higienização pessoal e troca de roupa;
- Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;
- Bancada de entrega de alimentos prontos.

- Lavanderia
  - Lavagem de roupas com balcão de recebimento e triagem de roupas sujas, tanques e máquinas de lavar;
  - Área externa de secagem de roupas (varal);
  - Passadoria com prateleiras para guarda de roupas;
  - Balcão de entrega de roupas limpas;
- D.M.L. (Depósito de Materiais de Limpeza).
- Sala de Multiuso e Informática;
- Sala do Rack (apoio à informática);
- Depósito.

- **BLOCOS PEDAGÓGICOS**
  - Bloco Creche I e II: crianças de 4 meses a 3 anos:
    - Creche I:
      - Atividades;
      - Repouso;
      - Banho;
      - Higiene pessoal;
      - Amamentação;
      - Alimentação;
    - Creche II:
      - Atividades/Repouso;
      - Sanitário infantil;
      - Solários (coletivos).
    - Bloco Creche III e Pré-escola: crianças de 3 a 6 anos:
      - Atividades/Repouso;
      - Solários (coletivos).

Os solários são divididos por alvenaria de elemento vazado na altura de 0,90m, com a finalidade de separar duas faixas de idade nas atividades externas, mas permitindo o pleno domínio visual por parte das professoras

- **PÁTIO COBERTO / REFEITÓRIO**

O pátio coberto está localizado em área central da creche, sendo um espaço que proporciona a integração entre as diversas atividades e diversas faixas etárias. Está diretamente ligado ao playground, à entrada principal e às salas de aula, e por ele, se acessa com facilidade os demais ambientes da escola. Trata-se de um espaço de realização de atividades diversas, como reuniões de pais e mestres, comemorações, atividades comunitárias (filmes, teatro, etc).

592

- **ANFITEATRO**

Espaço circular com arquibancadas e palco.

- **PLAYGROUND**

Espaço não coberto, integrado ao pátio coberto, com brinquedos nos quais as crianças podem desenvolver suas atividades lúdicas.

2.8. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

Alguns elementos construtivos foram definidos com o objetivo de evitar custos futuros com manutenção, protegendo as paredes contra infiltrações e reduzindo a área de repintura anual. Tais como:

- Adoção de beirais com 0,80m (áreas externas);
- As calhas serão estruturadas em concreto, evitando assim infiltrações ocasionadas por rompimento da impermeabilização gerado por fissuras;
- Rufos em concreto também serão colocadas junto às telhas;
- O encabeçamento do topo dos pórticos, platibandas e calhas, em concreto, evitará infiltração vertical entre a parede e o revestimento de cerâmica;
- Pingadeiras, elementos utilizados para evitar manchas verticais ocasionadas pelo acúmulo de resíduos no topo das muretas, estão detalhadas como elementos nas extremidades dos rufos das platibandas e calhas;
- As pingadeiras estão detalhadas também na base das vigas de bordo das platibandas como elementos construtivos com a finalidade de evitar que as águas que escorrem verticalmente pela parede corram horizontalmente pela laje.

2.9. VERGAS E CONTRAVERGAS

Serão de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais da janelas.

2.10. ACABAMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes, de fácil aplicação e que não dependam de mão-de-obra especializada.

- **PAREDES EXTERNAS**

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica sobre reboco desempenado fino e apresentará base em cerâmica 10X10cm até a altura de 0,50m do piso. Serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas (juntas fora de especificação ocasionam o descolamento causado pela dilatação das peças de cerâmica sem que haja correspondente absorção do movimento nas juntas). OBS.: nas áreas externas, o índice de dilatação das peças e retração das juntas é maior que em áreas internas, por essa razão, argamassas e rejuntes são especiais.

Os oitões e acabamento das testeiras de calhas e platibandas serão revestidos em tinta acrílica acetinada cor: BRANCO; os rufos e encabeçamentos de oitões, platibandas, calhas e paredes

serão em cor concreto. Nesses casos, devem ser tomados os mesmos cuidados indicados para as bases das demais paredes externas.

O castelo´d´água receberá textura acrílica grafiato com pintura acrílica.

- **PAREDES INTERNAS (ÁREAS SECAS)**

Os blocos pedagógicos receberão, à altura de 1,00m, um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, onde serão fixados ganchos, quadros, pregos, etc. Abaixo do friso, onde existirá maior necessidade de limpeza, as paredes receberão revestimento em cerâmica 20x20cm. Acima do friso, a pintura poderá ser em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA para reduzir, assim, o custo inicial de pintura e diminuir o custo futuro de manutenção.

O bloco administrativo receberá rodapé de granitina ou cerâmica de 0,10m e pintura acrílica acetinada.

- **PAREDES INTERNAS (ÁREAS MOLHADAS)**

As paredes internas da cozinha e das áreas de serviços receberão revestimento de cerâmica 20X20cm, do piso ao teto.

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,70m do piso. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 20x20cm, e acima, pintura acrílica acetinada sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definida no projeto.

- **PÓRTICO**

Foi definido um pórtico na fachada frontal, o qual marca o acesso principal da Creche. Terá revestimento em cerâmica 10x10cm na cor VERMELHA e encabeçamento em concreto;

- **PÁTIO COBERTO**

O pátio coberto não terá coberturao com laje e apresentará telhado aparente com estrutura em madeira e acabamento em verniz fosco. Outra alternativa para a estrutura do telhado é a utilização de peças metálicas.

- **DIVERSOS**
  - esquadrias: em ferro ou alumínio, com acabamento em esmalte brilho;
  - elementos metálicos: portões, cercas, telas, elementos circulares do castelo d´ água - acabamento em esmalte brilho sobre fundo zarcão;
  - molduras externas das janelas: cerâmica 10x10cm:
  - cobogós: em concreto;
  - portas das salas de atividades (creches I, II e III, pré-escola, multiuso/informática): esmaltadas, com visor em vidro;
  - demais portas: esmaltadas;
  - barras de apoio, maçanetas, dobradiças, ferragens em geral: cromadas;
  - vidros: conforme especificado no caderno de componentes;
  - prateleiras, divisórias, bancadas, balcões de atendimento e distribuição, divisórias dos banheiros: granito, mármore, ardósia ou pedra similar;
  - tampos das calhas de piso: placas de 40x60 em concreto aparente;
  - telhas: cobertura com telha de barro tipo capa/canal;

547

- **PISOS**
  - Blocos (área interna): piso contínuo em granitina com 17mm de altura (juntas plásticas niveladas); ou piso vinílico em placas ou em manta;
  - Estacionamento, carga e descarga, entorno do anfiteatro e da caixa d'água: blocos intertravados de concreto;
  - Palco do anfiteatro, calçadas externas e acesso o bloco administrativo: cimento desempenado;
  - Pátio coberto: piso em granitina com 17mm de altura (juntas a cada 1,00m), cor cinza claro; ou pavimentação em cimento desempenado queimado;
  - Soleiras: granitina nos pisos em granitina; granito cinza andorinha nos pisos em cerâmica ou encontro de pisos de diferentes materiais;
  - Playground: forração em areia filtrada ou grama sintética;
  - Demais áreas descobertas: piso em pedra rolada ou forração em grama;

- **TETOS**
  - Todos os tetos receberão pintura PVA sobre massa corrida PVA.

2.11. DEFINIÇÕES DE CORES

CORES – referência: catálogo Coralit – CORAL

- **PAREDES EXTERNAS**
  - paredes revestidas com base em cerâmica 10x10cm na cor VERMELHO;
  - paredes revestidas com pintura acrílica sobre reboco desempenado fino na cor BRANCO GELO;
  - oitões e acabamento das testeiras de calhas e platibandas revestidos com pintura acrílica sobre reboco desempenado fino na cor BRANCO GELO
  - O castelo d'água receberá grafiato com pintura acrílica na cor AMARELA; as ferragens do castelo (escadas, guarda-corpo) serão na cor AZUL FRANÇA;

- **PAREDES INTERNAS (ÁREAS SECAS)**
  - Nos blocos pedagógicos, o rodameio será em madeira natural, com acabamento em verniz acetinado;
  - Abaixo do friso, as paredes receberão revestimento em cerâmica 20x20cm na cor BRANCO GELO;
  - Acima do friso, a pintura será acrílica na cor MARFIM;
  - O bloco administrativo receberá pintura acrílica acetinada na cor BRANCO GELO;

- **PAREDES INTERNAS (ÁREAS MOLHADAS)**
  - As paredes internas da cozinha e das áreas de serviço serão em cerâmica 20x20cm na cor BRANCO GELO;
  - As paredes dos banheiros receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores VERMELHA (feminino) e AZUL (masculino). Abaixo dessa faixa, será aplicada

55P

cerâmica 20x20cm na cor BRANCO GELO, e acima, pintura acrílica acetinada na cor VERDE ÁGUA;

- **PÓRTICO**
  - O pórtico na fachada frontal será revestido em cerâmica 10x10cm na cor VERMELHA;
- **PÁTIO COBERTO**
  - A estrutura da cobertura será em madeira natural pintada com verniz fosco, ou poderá ser metálicas com pintura na cor MARROM;
- **DIVERSOS**
  - esquadrias: cor BRANCO NEVE;
  - elementos metálicos: cor AZUL FRANÇA;
  - molduras extemas das janelas: cerâmica 10x10cm cor AZUL, AMARELA OU VERMELHA
  - cobogós: cor CONCRETO (refeitório, solários);
  - elementos vazados especiais cores VERMELHO, AMARELO e AZUL (conforme projeto).
  - portas dos banheiros: cor BRANCO NEVE;
  - portas das salas de atividades (creches I, II e III, pré-escola, multiuso/informática): cor BRANCO NEVE com baguetes na mesma cor da cerâmica da moldura;
  - demais portas: cor BRANCO NEVE;
  - prateleiras, divisórias, bancadas, balcões de atendimento e distribuição, divisórias dos banheiros: granito na cor CINZA ANDORINHA, mármore BRANCO, ardósia ou pedra similar;
- **TETOS**
  - pintura PVA cor BRANCO NEVE.

2.12. ORIENTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A orientação ótima da edificação deve atender tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da Creche quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica para refrigeração.

Havendo necessidade, em função da melhor orientação, o edifício deverá ser locado no terreno rotacionado em relação ao que se apresenta no conjunto de pranchas.

Os fatores de insolação e ventilação natural devem ser observados quando da escolha do terreno e, principalmente na definição da orientação do edifício da creche. Uma orientação que permita a entrada do sol nos ambientes internos será favorável à desinfecção da edificação contribuindo fortemente para o desenvolvimento das crianças. Sabe-se também que o sol, especialmente até as 10hs da manhã, contribui para a produção de vitamina ``D´´, a qual é responsável pelo crescimento das crianças. Portanto, é de suma importância a locação, principalmente dos solários das creches I e II, que permita o recebimento do sol da manhã, além de

se fazer um estudo relativo ao direcionamento dos ventos favoráveis, brisas refrescantes, levando-se em conta a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

Diferentes fatores afetam a sensação de conforto térmico nos ambientes ocupados de uma edificação. Entre esses, a orientação da edificação em relação à trajetória seguida pelo Sol entre o nascente e o poente, modificam o sombreamento sobre as paredes externas e induzem cargas térmicas distintas. Dessa forma, sempre que possível recomenda-se examinar a condição ótima de orientação que minimize os ganhos de calor por radiação solar, reduzindo assim a carga térmica dos ambientes ocupados.

Por outro lado, a orientação do prédio estará também condicionada a outros aspectos. O primeiro e mais limitante refere-se às características do terreno disponível para a construção do edifício que podem não favorecer a adoção das orientações recomendadas. Além disso, a área exposta ao sol pode não ser compatível com a aplicação de solários, onde se deseje uma incidência de radiação solar mais efetiva.

2.13. PARTICULARIDADES REGIONAIS

- **ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA**

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas.

É, pois, de fundamental importância que o edifício proporcione a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, sem, contudo, haver necessidade de se recorrer a meios artificiais de controle de temperatura.

Foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação para serem adotados conforme a necessidade climática da região onde se construirá cada unidade de creche.

- **ELEMENTOS DE CONTROLE DE VENTILAÇÃO**

Acima das vergas superiores das janelas há um espaço de 0,30m até a laje, onde poderá ser vedado de maneiras distintas, conforme as características climáticas regionais:

- Tela metálica ou de nylon, possibilitando maior área de ventilação natural e cruzada nas regiões de clima quente;
- Alvenaria de blocos cerâmicos, reboco e pintura, para regiões de clima temperado;
- alvenaria de blocos de vidro em locais onde se deseja aproveitar o calor do sol no início ou no final da tarde quando os raios incidem perpendicularmente nas fachadas;
- esquadrias com vidros de abrir, que possibilitem vedação ou ventilação;
- fechamentos mistos, conforme o direcionamento de brisas refrescantes ou ventos fortes.
- Elementos bloqueadores de ventilação para regiões de clima frio:

No pátio coberto e no refeitório, foram definidas esquadrias que podem ser usadas nas regiões de clima frio. São compostas de janelas de vidro laminado, com altura de 3,00m (do piso até o teto, onde acaba o pilar), as quais possuem folhas que podem correr por frisos localizados no piso, permitindo que esses ambientes fiquem parcialmente ou totalmente fechados.

- Alternativas de acabamento:

Nas regiões frias, é aconselhável a cobertura do piso das salas de aula com manta sintética, a fim de fazer um melhor controle térmico.

547

3. FUNDAÇÕES

3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Apresentam-se a seguir a alternativa de projeto básico preliminare para a obra de fundação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a serem executados em diferentes regiões do país.

Com base na solução proposta, foram especificados e quantificados os serviços de fundações para o levantamento de custo preliminar da obra, necessário à obtenção dos recursos financeiros para a sua implementação.

Deve o CONTRATANTE porém, utilizando-se ou não o projeto básico oferecido, podendo desenvolver o seu próprio projeto executivo das fundações em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. Caso o CONTRATANTE opte por desenvolver o seu próprio projeto, o mesmo deverá ser homologado pela Coordenação de Infra-Estrutura do FNDE.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água.

3.2. MOVIMENTO DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

Não foi estimado no levantamento de custos o movimento de terra devido à inexistência de topografia dos locais onde serão executadas as edificações.

3.3. FUNDAÇÕES APOIADAS DIRETAMENTE NO SOLO

Desde que seja tecnicamente viável, a fundação direta é uma opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As tensões de trabalho no solo, também conhecidas como tensões admissíveis ou taxa do solo são calculadas com base na experiência de cada projetista de fundações que normalmente utilizam ensaios de campo tais como sondagem tipo SPT (sondagem a percussão), *deep-sounding*, ou ainda DMT (Dilatômetro de Marchetti).

- **SAPATA ISOLADA**

Para a de solução em sapata isolada, adotou-se uma tensão admissível de 1,5 kg/cm², sem presença de lençol freático.

A definição da cota de assentamento das sapatas pelo engenheiro de solos será função do solo de apoio (conforme tensão admissível de projeto), proximidade com as outras sapatas e altura estrutural das sapatas. Porém para estimativa de custos adotou-se a profundidade média de apoio das sapatas de 1,5 m.

587

4. ESTRUTURAS

O projeto de escola para educação infantil possui um pavimento. A estrutura dos edifícios é constituída por pilares e vigas em concreto armado moldado in loco e lajes pré-moldadas com distância intereixo da vigotas de 38 cm, altura de 12cm com elemento de enchimento em bloco cerâmico e capeamento de 4cm.

A estrutura foi projetada, conforme prescrições da NBR 6118/2007 – Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento.

Será usado concreto conforme indicado na tabela abaixo e no projeto de cálculo estrutural.

Estrutura	Fck
Vigas	25,0 MPA
Pilares	25,0 MPA
Lajes	25,0 MPA
Sapatas	25,0 MPA

O Controle Tecnológico do Concreto será de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser obedecidas as normas específicas:

NBR-5672 Diretrizes para o Controle Tecnológico de Materiais Destinados a Estruturas de Concreto

NBR-5673 Diretrizes para o Controle Tecnológico de Processos Executivos em Estruturas de Concreto

NBR-6120 Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações

NBR-11768 Aditivos para Concreto de Cimento Portland

NBR-12654 Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto

NBR-12655 Preparo, controle e recebimento de concreto

5. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

O projeto de instalações hidrossanitárias foi desenvolvido obedecendo às seguintes normas brasileiras:

- NBR 5.626/98 - Instalações prediais de água Fria;
- NBR 8.160/99 - Instalações prediais de esgoto sanitário;

5.1. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

O sistema de abastecimento de água potável da Creche Tipo C foi considerado como um sistema de abastecimento indireto, ou seja, um sistema no qual a água proveniente da concessionária é reservada. Nesse sistema, o abastecimento da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, sendo armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial.

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Creche Tipo C considerou-se uma população equivalente ao número de usuários previstos para o funcionamento pleno da Creche, qual seja, 120 crianças e 15 funcionários, sendo considerada ainda uma reserva equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastece diretamente o reservatório inferior do castelo d'água (reservatório R1). O conjunto elevatório, composto de duas bombas centrífugas, acionadas por comandos automáticos, alimenta o reservatório superior do castelo d'água (R2). A água, a partir do reservatório R2, segue por gravidade até as colunas de distribuição, as quais se distribuem sobre as lajes da edificação, para em seguida alimentarem os ramais dos ambientes da creche, conforme apresentado nos desenhos do projeto.

5.2. RAMAL PREDIAL

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50 m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25 mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório inferior (R1) do castelo d'água.

Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.2.1. Reservatórios

O sistema para armazenamento de água é composto de um castelo d'água construído em concreto armado, o qual possuirá dois reservatórios, sendo um inferior (R1) e um superior (R2). Os reservatórios deverão ser implantados de forma a permitir a limpeza e manutenção.

Para suprir as possíveis deficiências de abastecimento, o volume total, de 30.000 litros, armazenado nos reservatórios (R1 e R2), foi calculado levando-se em consideração o volume equivalente a duas vezes o consumo diário da creche.

O reservatório inferior (R1) será construído em concreto armado, com diâmetro interno de 3,15 m, diâmetro externo de 3,55m, altura útil de 3,00m e capacidade para 20.000 litros de água. O reservatório R2, com capacidade para 10.000 litros, será do tipo caixa d'água pré fabricada, com material e atoxidade conforme legislação vigente, com tampa, diâmetro da base de 2,70 m e altura máxima de 2,80 m. As limitações de dimensão desse reservatório se dão em função da estrutura em concreto projetada para abrigá-lo.

Foi previsto um compartimento de barrilete entre a laje de apoio do reservatório R2 e a laje de tampa do reservatório R1. Nos casos em que o R2 for de poliéster, é de extrema importância a correta fixação da tampa do reservatório. Caso o mesmo seja cheio antes da fixação dos grampos ou tirantes de sua tampa, a pressão da água poderá romper a estrutura da caixa d'água. A instalação do reservatório R2 também deverá ser feita durante a construção do castelo e os testes de estanqueidade das instalações devem ser feitos antes que se dê continuidade à construção da laje e vigas superiores ao nível de sua tampa. Toda a furação dos reservatórios para a passagem dos tubos deverá ser feita conforme recomendação do fabricante dos mesmos. Em alguns casos, adaptações podem ser necessárias às indicações deste projeto.

5.2.2. Reservatório Inferior – R1

O reservatório inferior (R1) terá capacidade para 20.000 litros de água e possuirá:

- uma tubulação de entrada de água potável, em PVC rígido (diâmetro de 25 mm), provida de válvula bóia e registro de gaveta bruto.
- uma tubulação de extravasão, em PVC marrom, de passagem livre, em nível imediatamente superior ao de fechamento da válvula bóia, que despejará a água sobre a caixa de brita.
- uma tubulação de limpeza, em PVC marrom, provida de registro de gaveta bruto.
- uma tubulação de sucção para as bombas, em ferro galvanizado próximo as bombas e em PVC rígido nas demais localidades, provida de registro de gaveta bruto e válvula de pé com crivo, inserida dentro de poço de sucção, interno à caixa d'água.

607

Os adaptadores para as caixas d'água de concreto serão de mesmo material da tubulação.

5.2.3. Sistema de recalque

O sistema de recalque de água é constituído de uma casa de bombas, localizadas abaixo do nível do terreno, com dimensões 1,80x1,20x0,8m, e próxima ao castelo d'água, de forma que as bombas trabalhem afogadas (abaixo do nível do reservatório) . A casa de bombas irá abrigar os dois conjuntos moto-bomba (um principal e um reserva) que serão utilizados para bombear a água do reservatório R1 para o reservatório R2. O conjunto elevatório deverá possuir comandos automáticos para acionar e desligar as bombas, conforme variação dos níveis dos reservatórios.

As tubulações de sucção (diâmetro de 50 mm) e de recalque (diâmetro de 32 mm) serão em PVC rígido, exceto próximo as bombas, onde a tubulação será de ferro galvanizado.

Do reservatório inferior (R1) a água será recalcada ao reservatório superior (R2) por meio de bombas centrífugas, com acionamento automático a partir de chaves bóia, instaladas nos reservatórios.

O sistema de bombeamento será composto de 2 bombas, sendo uma principal e outra bomba reserva. O conjunto moto-bomba será mono estágio trifásico e deve possuir as seguintes especificações:

- vazão : 5,0 m3/h
- altura manométrica : .....15 m.c.a.
- potência :..... 3/4 C.V.
- modelo :.....Thebe TH-16 ou equivalente.

5.2.4. Reservatório superior – R2

O reservatório superior terá capacidade para 10.000 litros de água e possuirá:

- uma tubulação de entrada, PVC rígido, a partir da tubulação de recalque, provida de registro de gaveta bruto.
- uma tubulação de extravasão, em PVC marrom, de passagem livre, em nível imediatamente superior ao nível máximo da caixa d'água, que despejará a água sobre a caixa de brita.
- uma tubulação de limpeza, em PVC marrom, provida de registro de gaveta bruto.
- uma tubulação para o barrilete, em PVC marrom, provida de registro de gaveta bruto.

OBS.:

1. Para cada compartimento dos reservatórios (superior e inferior) é necessário instalar automáticos de bóia, comandados eletricamente por chave de reversão. O sistema deverá ligar-se automaticamente quando houver água no reservatório inferior e o reservatório superior atingir o nível mínimo de água, e deverá desligar-se quando atingir o nível superior desejado ou o nível de água no reservatório inferior atingir um ponto muito baixo (10 cm antes da válvula de pé).
2. Caso as condições do terreno sejam desfavoráveis à instalação das bombas de maneira que as mesmas trabalhem afogadas, pode-se considerar que a instalação seja apoiada sobre o terreno. Consideram-se outras localidades para instalações das bombas, deve ser verificada a possibilidade de ocorrência de cavitação, fenômeno esse que deve ser evitado.

5.2.5. Barrilete e coluna de distribuição a partir do reservatório superior

A coluna de distribuição, a partir do reservatório superior (R1), será em PVC marrom e possuirá um registro de gaveta bruto junto ao barrilete, de forma a permitir a sua manutenção isoladamente.

As tubulações para alimentação dos todos os ambientes da creche deverão caminhar sobre a laje de cobertura (sob o telhado). Os trechos das colunas que eventualmente ficarem expostas à radiação solar deverão ser pintadas. Todas as tubulações deverão ter caimento, de forma a evitar o sifonamento da tubulação, e impedindo o acúmulo de bolhas de ar na tubulação.

5.2.6. Ramais de distribuição a partir do reservatório superior

Todos os ramais, em PVC rígido marrom, serão protegidos por registros de gaveta cromados, colocados junto à saída da coluna de alimentação. As conexões deverão ser em PVC marrom, sendo que as conexões roscáveis para registros e pontos de aparelhos deverão ser com roscas metálicas.

Foi prevista a instalação de torneiras para lavagem de piso em todos os sanitários e na cozinha, localizadas a uma altura de 45 cm do piso. Também foram previstas torneiras para lavagem de pátio e jardim, sendo duas torneiras abastecidas diretamente da tubulação de alimentação predial (ramo derivado da alimentação que sai do hidrômetro) e outra torneira localizada no pátio coberto, próximo aos bebedouros, alimentada pela coluna de água fria número 22.

5.3. ALTERNATIVA PARA O RESERVATÓRIO

Uma alternativa à construção do castelo d'água em concreto é a aquisição de um castelo d'água metálico pré-fabricado, tipo cilindro, com o mesmo acabamento e aparência definido no projeto de arquitetura do castelo d'água de concreto armado (**o castelo metálico tipo taça não será admitido**). Essa opção é recomendada aos municípios que possuírem boas fábricas de estrutura metílica, localizadas próximas ao município, de forma que se viabilize a compra e a entrega do castelo pré-fabricado na localidade de construção da escola. O funcionamento do sistema deverá permanecer o mesmo.

Vale ressaltar que as devidas alterações devem ser feitas no projeto do SPDA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas) do castelo d'água metálico em relação ao apresentado para o castelo de concreto.

6. INSTALAÇÕES DE ESGOTOS SANITÁRIOS

O sistema predial de esgoto sanitário deve ser separador absoluto em relação ao sistema predial de águas pluviais, dessa maneira não deve existir nenhuma ligação entre os dois sistemas.

A instalação predial de esgotos sanitários foi projetada segundo o Sistema DUAL, ou seja, instalações de esgotos primário e secundário separadas por um desconector, conforme prescrições da NBR 8160/99 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e execução.

Todos os tubos e conexões da rede de esgoto serão em PVC rígido.

Todas as caixas de inspeção foram localizadas no térreo, em área externa aos blocos, e fora das projeções de solários e pátios.

6.1. SUBSISTEMAS DE COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO

O subsistema de coleta e transporte do esgoto sanitário é composto pelo conjunto de aparelhos sanitários, tubulações, acessórios e desconectores, destinados a captar o esgoto sanitário e conduzí-lo a um destino adequado. Esse subsistema foi projetado de forma que as tubulações não passem por estruturas de concreto (vigas baldrame), e sim desviem por baixo das mesmas.

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, devendo, para isso, apresentar uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Em locais sujeitos a trafego de veículos, os tubos do sistema de esgotamento sanitário deverão ser protegidos de forma adequada, com os seguintes recobrimentos mínimos:

- 0,40 m em local sem trafego;
- 0,60 m em local sujeito a trafego leve;
- 0,90 m em local sujeito a trafego pesado.

6.2. SUBSISTEMAS DE VENTILAÇÃO

O subsistema de ventilação consiste no conjunto de tubulações ou dispositivos destinados a encaminhar os gases para a atmosfera e evitar a fuga dos mesmos para os ambientes sanitários, bem como evitar o rompimento dos fechos hídricos dos desconectores. Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30 cm acima do nível do telhado. A extremidade aberta de todas as colunas de ventilação deve ser provida de terminais tipo chaminé, tê ou outro dispositivo que impeça a entrada das águas pluviais diretamente ao tubo de ventilação

6.3. CAIXAS DE GORDURA

A Caixa de Gordura é destinada a reter, na sua parte superior, as gorduras, graxas e óleos contidos no esgoto, formando camadas que devem ser removidas periodicamente, evitando que estes componentes escoem livremente pela rede, obstruindo a mesma.

Conforme orientações da norma NBR 8160 foi dimensionamento, para o projeto em questão, uma caixa de gordura especial (CGE), destinada a receber os efluentes provenientes das pias da cozinha, lactário e higienização da creche.

6.4. CAIXAS DE INSPEÇÃO

As caixas de inspeção deverão ser em alvenaria, com tampa de ferro fundido e dimensões conforme detalhes de projeto. O fundo das caixas de inspeção deverá ser acanaletado, como continuidade das tubulações, de modo a evitar possíveis depósitos e assegurar um rápido escoamento do efluente ao coletor de saída.

6.5. DESTINAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

A disposição final do efluente do coletor predial do sistema de esgoto sanitário deve ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando ela existir, ou em sistema particular de tratamento quando não houver rede pública de coleta de esgoto sanitário.

O sistema particular de tratamento, referido anteriormente, deve ser concebido de acordo com a normalização brasileira pertinente.

OBS.:

1. As caixas de gordura, poços de visita e caixas de inspeção devem ser perfeitamente impermeabilizados, providos de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa de fecho hermético, ser devidamente ventilados e constituídos de materiais não atacáveis pelo esgoto.

6.6. INSPEÇÃO E ENSAIOS

Toda instalação nova ou reformada deve, antes de entrar em funcionamento, ser inspecionada e ensaiada,

A execução da instalação deve ser acompanhada por técnico credenciado, a fim de ficar assegurada a obediência às prescrições da NB-19, inclusive se a mesma se acha convenientemente fixada e que nenhum material estranho tenha sido deixado em seu interior.

Depois de assentada a tubulação e antes da colocação dos aparelhos, deve ser verificada a existência de vazamentos, por meio de testes de água ou ar.

7. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Seguindo as especificações do projeto de arquitetura, a cobertura foi definida em telha colonial, com inclinação de 30%, apresentando em todos os blocos cobertura com platibanda (paredes em concreto nos limites externos das calhas) e calhas embutidas na própria laje.

A captação das águas pluviais ocorre de duas formas:

1. Calhas de Piso: Localizada nos limites do pátio central, circulações e solários, com a captação das águas pluviais escoadas na superfície destes ambientes para as calhas de piso, onde se interligam a alguns condutores verticais provenientes da calha de cobertura, sendo enviadas para as caixas de inspeção na rede externa aos blocos, adotando inclinação de 0,5% em toda sua extensão.
2. Calhas de Cobertura: São compostas pelas lajes dos blocos e limitadas por suas respectivas platibandas, Utilizou-se inclinação de 0,5% na totalidade do conjunto de calhas, com seus respectivos divisores de água, para facilitar o escoamento até os ralos hemisféricos, para a descida nos condutores verticais. Condutores verticais serão aparentes ou embutidos em alvenaria, conforme projeto de arquitetura. Os condutores verticais são conectados às curvas 87°30' até a calha de piso ou diretamente às caixas de inspeção. Toda extensão da calha de cobertura será impermeabilizada conforme detalhes do projeto.

Na área externa à edificação, foram sugeridas algumas caixas para captação do escoamento superficial. No parque infantil locamos uma caixa de brita e no anfiteatro uma caixa com grelha para a coleta de água em queda livre. Dessas caixas saem condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais tem como base o projeto de arquitetura e compreende:

- Calha de cobertura em concreto – para a coleta das águas pluviais provenientes de parte interna da cobertura dos blocos;
- Condutores verticais (AP) – para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno.

- Ralos hemisféricos (RH) – ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais.
- Caixa de brita (CB) – caixa coletora para drenagem de águas superficiais. Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo em concreto com grelha de ferro fundido 40x40 cm, recoberta com brita.
- Caixa de ralo (CR) – caixa coletora para drenagem de águas superficiais. Trata-se de uma caixa em alvenaria de tijolos maciços e fundo em concreto com grelha de ferro fundido 40x40 cm.
- Caixa de inspeção (CI) – para inspeção da rede. Deverá ter dimensões de 60x60 cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60 cm tipo leve, removível.
- Poço de visita (PV) – para inspeção da rede. Deverá ter dimensões de 110x110 cm, profundidade conforme indicado em projeto, acesso com diâmetro de 60 cm, com tampa de ferro fundido de 60 cm tipo pesado, articulada.
  - Ramais horizontais – tubulações que interligam as caixas de inspeção no entorno da edificação ao poço de visita, escoando águas provenientes das calhas de cobertura, através de seus condutores verticais, calhas de piso e águas superficiais provenientes das áreas livres (gramadas ou pavimentadas).

8. INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

A instalação predial de gás combustível foi projetada, conforme prescrições da NBR 13.523 – Central de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e NBR 15.526 – Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis em Instalações Residenciais e Comerciais – Projeto e Execução, para atender cozinha e lactário.

O projeto da escola prevê um fogão de 4 bocas com forno para o lactário e um fogão de 6 bocas com forno para a cozinha. Foram considerados os consumos equivalentes a queimadores duplos e fogões semi-industriais para cálculo da demanda.

O sistema de Gás Combustível compreende um conjunto de aparelhos, tubulações e acessórios, destinados a coletar e transportar o gás combustível, garantindo o encaminhamento do mesmo para seu destino. Tal sistema é composto por dois cilindros de 45 kg de GLP além da rede de distribuição em aço SCH-40 e acessórios, conforme especificações do projeto.

8.1. SOLUÇÃO DE ABASTECIMENTO POR BOTIJÕES

Nos municípios em que não houver disponibilidade de fornecimento de botijões P-45 de GLP, deverá ser implementado um sistema simples, no qual ficam 2 botijões convencionais, P-13, instalados sob a bancada do refeitório. Nessa configuração, o fogão da cozinha ficará ligado diretamente a um botijão, enquanto o fogão do lactário ficará ligado a outro botijão através de uma tubulação embutida conforme projeto básico apresentado no Anexo B. É importante salientar que, nessa situação, a reserva de GLP da creche deve ser limitada a 39 kg, o que equivale aos dois botijões em uso e um único de reserva.

9. COMBATE A INCÊNDIO

De acordo com o projeto de arquitetura, a escola de educação infantil compreende quatro blocos de um pavimento, com área total de 564,50 m² e capacidade para atender a 120 crianças.

A classificação de risco para essa edificação, de acordo com a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país, é de risco leve, que compreende edificações cujas classes de ocupação, na Tarifa de Seguros Incêndio do Brasil, sejam 1 e 2 (escolas, residências e escritórios).

Como regra geral, são exigidos para a edificação os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança
- Extintores de incêndio
- Iluminação de emergência
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas

O sistema de proteção por hidrantes é exigido, em alguns estados, para edificaçõesescolares cuja área total exceda 750,00 m². No entanto, apesar de a escola do projeto tipo B possuir área total superior a esse valor, os blocos da edificação são isolados, pois somente têm entre si continuidade através de passagens cobertas e pátio para pedestres e cargas leves em nível térreo. Dessa forma, o projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio do qual esse memorial técnico faz parte não contempla a implantação de sistema de hidrantes.

Nos estados em que a legislação do Corpo de Bombeiros englobar o sistema de hidrantes como exigência para a edificação, caberá ao proprietário justificar ao Corpo de Bombeiros local a não implantação desse sistema pelas causas supracitadas. O procedimento de justificativa e/ou adequação do projeto deve ser verificado junto ao Corpo de Bombeiros local, quando da aprovação do projeto.

9.1. EXTINTORES PORTÁTEIS

Para todas as áreas da edificação os extintores serão do tipo Pó Químico Seco – PQS, classe de fogo A-B-C. A locação e instalação desses extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

9.2. SINALIZAÇÃO DE SEGURAÇA

As sinalizações estão localizadas para auxílio no plano de fuga, orientação e advertência dos usuários da edificação e estão indicadas nas pranchas do projeto.

9.3. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O sistema adotado foi de blocos autônomos 2x7W e 2x55W, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados nas pranchas do projeto.

10. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

10.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O projeto de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) foi baseado principalmente nas normas NBR 5419/2005, NBR 5410/2008 e na NR-10 e, desta maneira, foi considerado o nível de proteção II, indicado para escolas e locais públicos, para a elaboração do projeto.

É necessário ressaltar que um SPDA não impede a ocorrência de descargas atmosféricas, porém reduz significativamente os riscos de danos a materiais e pessoas, sendo que o projeto, a instalação, os materiais e as inspeções devem atender a norma NBR 5419/2005.

667

Eventuais modificações para adequação às exigências dos Corpos de Bombeiros e legislações locais devem ser providenciadas pelos municípios.

10.2. DETALHES DO SPDA

A execução das instalações componentes do SPDA será feita de acordo com o projeto específico em obediência à norma NBR 5419/2005 da ABNT, que rege o assunto.

O método utilizado neste projeto é de utilização de condutores em malha ou gaiola (método Faraday) com descidas externas à edificação. A escolha do método com as características apresentadas a seguir deve-se à sua funcionalidade e facilidade de execução. As partes que compões o sistema SPDA são:

10.3. SUBSISTEMA CAPTOR

A malha de captação será construída em barras de alumínio 7/8" x 1/8" instaladas diretamente sobre a platibanda por todo o perímetro da edificação interligados de maneira a constituir uma malha, conforme apresentado na planta de cobertura. Para fixação, serão utilizados parafusos de aço inox 4,2 x 32mm, com bucha de nylon S6 e todos os furos realizados na platibanda para instalação da malha deverão ser vedados com borracha de poliuretano.

Para assegurar a continuidade elétrica, os captores deverão estar firmemente conectados, devendo ser utilizados parafusos de aço inox 1/4" x 5/8" com porca em inox de 1/4", conforme detalhamento apresentado no projeto.

Serão instalados captores aéreos em barra de alumínio nas dimensões 7/8" x 1/8" x 300mm nos cantos, próximos às emendas da malha de captação e demais pontos estabelecidos em projeto, conforme ilustrado na planta da cobertura, para complementar a proteção.

No topo do castelo d'água será instalado um captor Franklin em haste de 3m de altura a não mais de 0,5m de distância da borda do perímetro superior da edificação.

10.4. SUBSISTEMA DE DESCIDAS

No prédio escolar serão instalados condutores de descida em cordoalha de cobre nu de 35mm2, protegidos em eletroduto de PVC até a altura de 2,5m de altura, à distância média não superior a 15m, conforme determina a NBR-5419/2005. No castelo d'água será instalado um condutor de descida com as especificações acima.

Para reduzir o risco de centelhamento, os condutores de descida serão dispostos de modo que as correntes percorram diversos condutores em paralelo, sendo estes condutores com os menores comprimentos possíveis e fixados a cada meio metro de percurso.

Cada condutor de descida deverá possuir uma conexão para medição, instalada próxima do ponto de ligação ao eletrodo de aterramento. A conexão deve ser desmontável por meio de ferramenta, para efeito de medições elétricas, mas deve permanecer normalmente fechada.

Toda estrutura metálica nas proximidades do SPDA deve ser interligado à este, de modo a evitar centelhamentos perigosos entre o SPDA e estas estruturas.

10.5. SUBSISTEMA DE ATERRAMENTO

Para assegurar a dispersão da corrente de descarga atmosférica na terra sem causar sobretensões perigosas, o arranjo e as dimensões do subsistema de aterramento são mais importantes que o próprio valor da resistência de aterramento. Entretanto, recomenda-se, para o caso de eletrodos não naturais, uma resistência de aproximadamente 10 Ω, como forma de reduzir os gradientes de potencial no solo e a probabilidade de centelhamento perigoso.

Haverá um anel circundante no prédio, conforme mostrado em planta, constituído por cordoalha de cobre nu de 50mm2 e instalado no mínimo a 0,5 m de profundidade. A malha, bem como os eletrodos, deverão ser instalados a 1m de distância das fundações da estrutura.

Os sistemas de aterramento da escola e do castelo d'água devem ser interligados através do anel circundante instalado nas especificações supra-citadas.

10.6. FIXAÇÕES E CONEXÕES

Os captores e os condutores de descida deverão ser firmemente fixados, de modo a impedir que esforços eletrodinâmicos, ou esforços mecânicos acidentais (por exemplo, vibração) possam causar sua ruptura ou desconexão.

O número de conexões nos condutores do SPDA deverá ser reduzido ao mínimo. As conexões devem ser asseguradas por meio de soldagem exotérmica, oxiacetilênica ou elétrica, conectores de pressão ou de compressão, rebites ou parafusos.

As conexões soldadas devem ser compatíveis com os esforços térmicos e mecânicos causados pela corrente de descarga atmosférica.

Nos locais de conexão dos barramentos de alumínio (captação e descidas) realizados com parafusos, deverá ser aplicada tinta epóxi (tinta típica de fundo) para evitar corrosão entre diferentes metais.

10.7. EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL

A equalização de potencial constitui a medida mais eficaz para reduzir os riscos de incêndio, explosão e choques elétricos dentro da estrutura. A equalização de potencial é obtida mediante condutores de ligação eqüipotencial, incluindo DPS (dispositivo de proteção contra surtos), interligando o SPDA, as tubulações metálicas, as instalações metálicas, as massas e os condutores dos sistemas elétricos de potência e de sinal, dentro do volume a proteger.

Uma ligação eqüipotencial principal, como prescreve a NBR 5410/2008, é obrigatória. Esta equalização será realizada através uma barra de equipotencialização a ser instalada no QGBT, conectada por meio de dispositivos de proteção contra surto (DPS) com os condutores fase e neutro.

Os condutores para ligação da equalização de potencial possuirão dimensões conforme especificadas em projetos, isolados na cor verde para a interligação dos quadros de baixa tensão, tubulações e racks do CPD.

Para manter o mesmo potencial elétrico entre as massas, estas deverão ser aterradas, através de conexão ao condutor de equipotencialidade ou barra de aterramento do quadro de equipotencial de terra (caixa de LEP):

- Carcaças dos aparelhos de ar condicionado, assim como os seus dutos metálicos;
- Elementos metálicos da casa de gás;
- Tubulações metálicas de água, de um modo geral;
- Carcaças das bombas dágua e componentes metálicos a elas associados;
- Partes metálicas dos quadros de distribuição (QD), quadros de aterramento (QA), racks, etc.

10.8. INSPEÇÕES

As inspeções visam a assegurar que:

- o SPDA está conforme o projeto;

- todos os componentes do SPDA estão em bom estado, as conexões e fixações estão firmes e livres de corrosão;
- o valor da resistência de aterramento e resistência ôhmica da gaiola sejam compatíveis com o arranjo, com as dimensões do subsistema de aterramento e com a resistividade do solo;
- todas as construções acrescentadas à estrutura posteriormente à instalação original estão integradas no volume a proteger, mediante ligação ao SPDA ou ampliação deste.

As inspeções prescritas devem ser efetuadas periodicamente, para todas as prescrições acima em intervalos não superiores aos estabelecidos abaixo:

- após qualquer modificação ou reparo no SPDA, para inspeções completas;
- quando for constatado que o SPDA foi atingido por uma descarga atmosférica, para inspeções;
- a inspeção visual do SPDA deve ser efetuada anualmente.
- medições de aterramento e resistência ôhmica da gaiola (Anexo E NBR 5419/2005) devem ser executadas periodicamente, em intervalos de 5 anos.

Todas as medições e inspeções devem ser realizadas por profissional legalmente habilitado com registro em conselho de classe, mediante apresentação de ART.

10.9. DOCUMENTAÇÃO

A seguinte documentação técnica deve ser mantida no local, ou em poder dos

- responsáveis pela manutenção do SPDA:
- relatório de verificação de necessidade do SPDA e de seleção do respectivo nível de proteção. A não necessidade de instalação do SPDA deverá ser documentada através dos cálculos;
- desenhos em escala mostrando as dimensões, os materiais e as posições de todos os componentes do SPDA, inclusive eletrodos de aterramento;
- um registro de valores medidos de resistência de aterramento a ser atualizado nas inspeções periódicas ou quaisquer modificações ou reparos SPDA.
- um registro de valores medidos de resistência ôhmica da gaiola, a ser atualizado nas inspeções periódicas ou quaisquer modificações ou reparos SPDA.

10.10. NORMAS TÉCNICAS E FONTES DE CONSULTA

- NBR 5410/2008 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão;
- NBR 5419/2005 – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
- NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º 598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1)

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Esta proposta parte da concepção de um projeto eficiente do ponto de vista energético, utilizando iluminação moderna e eficiente, atendendo aos índices luminotécnicos normatizados, garantindo conforto visual aos trabalhos a serem executados.

Os desenhos do projeto definem o arranjo geral de distribuição de luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. Os elementos foram, sempre que possível, centralizados ou alinhados com as estruturas. Os pontos de força estão especificados em função das características das cargas a serem atendidas e dimensionadas conforme projeto.

Os circuitos a serem instalados seguirão aos pontos de consumo por eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais e equipamentos especificados são de qualidade superior, de empresas com presença sólida no mercado, com produtos de linha, de forma a garantir a longevidade das instalações, peças de reposição e facilidade de manutenção sem, no entanto, elevar significativamente os custos.

O projeto considera o atendimento à edificação em baixa tensão, conforme a tensão nominal operada pela concessionária local (127/220 V ou 220/380 V, 60Hz). Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 25 metros do quadro geral de baixa tensão (QGBT) até o padrão de entrada. Caso a distância entre o padrão de entrada e o QGBT seja maior do que a referida acima, os alimentadores deverão ser redimensionados.

As instalações elétricas dos blocos da Escola (Creche1 e Creche2; Creche3 e Pré-escola, Administração; Multiuso e Serviços) foram projetadas de forma independente, permitindo uma maior flexibilidade na construção, operação e manutenção dos mesmos.

Cada bloco possui um quadro de distribuição próprio onde estão abrigados todos os disjuntores dos circuitos elétricos que atendem aos ambientes do respectivo bloco. Os alimentadores dos quadros de distribuição de todos os blocos têm origem no QGBT, localizado na sala da administração, e seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível, considerando as distâncias definidas pelo layout apresentado entre os quadros de distribuição e o QGBT. Caso haja um reposicionamento dos blocos no terreno será necessário o redimensionamento dos mesmos.

Os alimentadores do quadro geral de bombas (QGB) do Castelo d'água tem origem no quadro de distribuição de iluminação e tomadas 4 (QD-4) devido à proximidade do mesmo com o bloco de multiuso e serviços.

Devido à presença de crianças pequenas em todos os ambientes da edificação, não foram utilizadas tomadas baixas no projeto, com exceção dos blocos de administração e serviços, a fim de evitar acidentes de choque elétrico. Por motivo de segurança, adotou-se o uso de dispositivos diferenciais residuais (DDR's) de alta sensibilidade nos pontos de tomadas das áreas molhadas, chuveiros e bebedouros.

Todas as tomadas destinadas à ligação de computadores foram distribuídas em circuitos exclusivos a fim de evitar as interferências causadas por motores e demais aparelhos ligados nas tomadas de uso geral, garantindo assim uma energia mais estável e com a qualidade necessária a equipamentos eletrônicos sensíveis.

Com base nos princípios que norteiam a eficiência energética, as luminárias especificadas no projeto utilizam lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

11.1. NORMAS TÉCNICAS E FONTES DE CONSULTA

- NBR 5410/2008 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão;
- NBR 15465/2007 – Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos de desempenho.

12. CABEAMENTO ESTRUTURADO

Para satisfazer as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para o edifício, o projeto de instalações de Cabeamento Estruturado prevê um total de 24 tomadas RJ-45, já inclusos os pontos destinados a telefones distribuídas nos ambientes de acordo com a tabela abaixo:

Estações de trabalho (quantidade)	
Ambiente	**Quantidade de tomadas RJ-45 (Dados + Voz)**
Multiuso	14
Sala de reunião de professores	4
Diretoria e secretaria	6
Total	24

12.1. LIGAÇÕES DE REDE

Uma vez instalada a infra-estrutura (Cabeamento Estruturado), fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede (computadores e telefonia). Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

12.2. CONEXÃO COM A INTERNET

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deve ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.

O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

12.3. SEGURANÇA DE REDE

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Virus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

12.4. LIGAÇÕES DE TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja a recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa CONTRATADA, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

12.5. NORMAS TÉCNICAS E FONTES DE CONSULTA

NBR 14565/2007 – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais.

13. AR CONDICIONADO

O projeto de climatização ativa para as instalações do FNDE-Proinfância justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de conforto em locais específicos, as quais não alcançadas apenas por ventilação natural.

Dentre as alternativas tecnológicas para a climatização, no presente projeto, considerando-se as limitações orçamentárias e as dificuldades logísticas de aquisição de certos componentes, optou-se pela utilização soluções simples e de baixo custo. Tais soluções foram aplicadas adotando-se o uso de equipamentos simples de janela ou split na sala multiuso, sala de reunião de professores, sala de diretoria, creches I, II e III e pré-escola.

14. VENTILAÇÃO MECÂNICA

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço do FNDE-Proinfância justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.

Dentre as alternativas tecnológicas para a exaustão de ar no presente projeto, a solução escolhida foi exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução é adotada para a cozinha, onde se fazem necessárias instalações de exaustão.

O ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre o fogão de seis saída, e desse modo, há uma necessidade maior de exaustão eficiente. Portanto, nesse ponto, será alocado um captador simples de exaustão tipo coifa "ilha" com descarga ascendente e centralizada, dimensões de 60x90cm e sem equipamento de ventilação acoplado. O equipamento de captação deverá essencialmente contar com filtro simples, conforme especificado pela contratada.

O captador de exaustão será centralizado e posicionado de forma a ter a maior aresta no mesmo sentido que a maior aresta do fogão, e possuirá altura em relação ao piso de 1m a mais que a altura de topo do fogão.

O ar aspirado pelo captador será encaminhado ao meio externo por meio de uma rede de dutos circular com diâmetro inicial de 19,5cm, iniciada no topo do captador que seguirá verticalmente atravessando a laje (em ponto previsto de forma a não coincidir com qualquer viga estrutural), onde por meio de um conector de curva seguido de um alargador de seção passará a ser horizontal e ter diâmetro de 40cm.

No ponto acima do panelário, onde a rede passará a ser ascendente novamente, será alocado o equipamento de ventilação axial que forçará a exaustão, logo acima da conexão de curva horizontal-vertical, a fim de facilitar eventual manutenção, sem expor o equipamento ao meio externo ou à fachada do prédio.

O ar será descarregado ao meio externo por meio de uma boca de saída com tela de proteção posicionada logo após a conexão de curva vertical-horizontal.

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

227

BRASIL GOVERNO FEDERAL

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

ARQUITETÔNICO

REFERENCIA:

SITUAÇÃO

PRANCHA:

ANEXO 01/03

OBRA: CRECHE PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

LOCAL: RUA CARLOS SBARAINI ESQUINA COM RUA CARLOS ABEL MUNARETTO LOTE Nº135, QUADRA Nº41, VILA PANORAMA, TOLEDO – PR

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:

VER NA PRANCHA

PROJETO:

Mariana C. Miranda
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

RESP. TÉCNICO:

ESTATÍSTICAS:

ÁREA TERRENO..... 7.433,97m²

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR..... 564,50m²

PROPRIETÁRIO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Port 43/2011

PROJETO: JULHO/2011

ESCALA: 1/300

DESENHO: PLANEJAMENTO

237

BRASIL GOVERNO FEDERAL

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

ARQUITETÔNICO

EFERENCIA:

IMPLANTAÇÃO E DETALHE

CRECHE PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PRANCHA:

ANEXO 02/03

UA CARLOS SBARAINI ESQUINA COM RUA CARLOS ABEL MUNARETTO
TE Nº135, QUADRA Nº41, VILA PANORAMA, TOLEDO – PR

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO:

Mariana C Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

PA ANEXO 01/03

RESP. TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO 2009/2012

01/03

ES .8 m²

A:

1/200

DESENHO:

PLANEJAMENTO

74P

BRASIL GOVERNO FEDERAL

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

ARQUITETÔNICO

REFERENCIA:

PLANTA BAIXA

OBRA: CRECHE PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

PRANCHA:

LOCAL: RUA CARLOS SBARAINI ESQUINA COM RUA CARLOS ABEL MUNARETTO LOTE N°135, QUADRA N°41, VILA PANORAMA, TOLEDO – PR

ANEXO 03/03

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SITUAÇÃO:

VER PA ANEXO 01/03

PROJETO:

Mariana C. Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

RESP. TÉCNICO:

ESTATÍSTICAS:

VER PA ANEXO 01/03

PROPRIETÁRIO:

Janice A. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROJETO: JULHO/2011

ESCALA: 1/50

DESENHO: PLANEJAMENTO

da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

Mariana C. Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

LAYOUT E LOCAÇÃO

ARQ

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1:75

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
01/14

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

Mariana C Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

PLANTA BAIXA

ARQ

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1:75

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
02/14

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

727

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

Mariana C Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

CORTES

ARQ

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1:75

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
03/14

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

Mariana C. Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

CREA:

AUTOR DO PROJETO

CREA:

RESP. TÉCNICO

CREA.

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

CORTES

ARQ

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1:75

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
04/14

da Educação

da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

Mariana C. Winnikes
AUTOR DO PROJETO

Mariana C. Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

FACHADAS

ARQ

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1:75

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
05/14

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

807

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

Mariana C Winnikes
AUTOR DO PROJETO

Mariana C Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

CREA:

AUTOR DO PROJETO

CREA:

RESP. TÉCNICO

CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

COBERTURA

ARQ

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00 R.00 R.00	1:75	06/14
	DATA EMISSÃO MAR/2010	

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

817

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011
PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

Mariana C. Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D
CREA:

AUTOR DO PROJETO

CREA:

RESP. TÉCNICO

CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

.SERVIÇO - PLANTA

ARQ

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1:25

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
07/14

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

AUTOR DO PROJETO

Mariana C. Winnikes
CREA:
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	SERVIÇO - VISTAS	ARQ
DESENHO	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA 1:25 DATA EMISSÃO MAR/2010
		PRANCHA 08/14

Ministério da Educação

FNDE de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S Salvador
Secretária de Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

Mariana C Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

ESI

1.0 LOL MET

1.1 - 1.1.1 EQUI 1.1.2 1.1.3 - 1.1.4 - 1.1.5 - EQUI

1.2 - B 1.2.1 - 1.2.2 - 1.2.4 - 1.2.5 - 1.2.6 -

1.3 - BAI 1.3.1 - B 1.3.2 - A 1.3.3 - Cl 1.3.4 - TC 1.3.5 - VA

PROJETO TIPO C

RQUITETURA

denação
strutura

SANITÁRIOS
PLANTAS E VISTAS

ARQ

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	1:25	09/14
R.00	DATA EMISSÃO	
R.00	MAR/2010	

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

Mariana C. Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

AUTOR DO PROJETO — CREA:

AUTOR DO PROJETO — CREA:

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

SANITÁRIOS
PLANTAS E VISTAS

ARQ

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1:25

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
10/14

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

Mariana C. Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

NAÇÃO
Coordenação
fra-estrutura

PAGINAÇÃO DE PISOS E PAISAGISMO

ARQ

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00 R.00 R.00	1:75 DATA EMISSÃO MAR/2010	11/14

da Educação

FNDE de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

Mariana C. Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

AUTOR DO PROJETO — CREA:

AUTOR DO PROJETO — CREA:

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA -

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

CASTELO D'ÁGUA

ARQ

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1:75

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
12/14

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011
PROPRIETÁRIO

Mariana C. Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D
AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

enação
strutura

MAPA DE ESQUADRIAS

ARQ

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	1:75	13/14
R.00	DATA EMISSÃO	
R.00	MAR/2010	

da Educação

de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

Mariana C. Winnikes
Arquiteta e Urbanista
CREA-PR 85863/D

AUTOR DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ARQUITETURA

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

DETALHAMENTO REGIÕES FRIAS

ARQ

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1:25

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
14/14

Volume II

907

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 664

DATA 10 / 08 / 2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- [ ] CONVITE
- [x] TOMADA DE PREÇOS
- [ ] CONCORRÊNCIA
- [ ] PREGÃO ELETRÔNICO
- [ ] PREGÃO PRESENCIAL
- [ ] DISPENSA DE LICITAÇÃO
- [ ] INEXIGIBILIDADE
- [ ] LEILÃO
- [ ] _____

- [ ] REGISTRO DE PREÇOS PARA [ ] MESES
- [ ] REGISTRO DE PREÇOS PARA [ ] MESES

PROCESSO Nº 332/11

ASSUNTO Espaço Educativo Infantil - Pré-infância

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo _____ (_____) folhas devidamente numeradas e vistadas em ordem cronológica.

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

Ricardo Cortina Berassi
Engº Eletricista
CREA PR - 83572/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

PLANTA BAIXA E DETALHES

CE

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
MAR /2010

PRANCHA
01/01

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

92P

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO Ricardo Cortina Benassi CREA:

Engº Eletricista
CREA PR - 83572/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO
TENSÃO 127V MONOFÁSICO/220V TRIFÁSICO

EL

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
MAR /2010

PRANCHA
01/04

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

437

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA:

Ricardo Cortina Benassi
Engº Eletricista
CREA PR - 83572/D

AUTOR DO PROJETO — CREA:

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ILUMINAÇÃO E TOMADAS
TENSÃO 127V MONOFÁSICO/220V TRIFÁSICO
BLOCOS SALAS DE AULA

EL

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
MAR /2010

PRANCHA
02/04

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

94

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO Ricardo Cortina Benassi CREA:
Engº Eletricista
CREA PR - 83572/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ILUMINAÇÃO E TOMADAS
TENSÃO 127V MONOFÁSICO/220V TRIFÁSICO
BLOCOS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO

EL

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
MAR /2010

PRANCHA
03/04

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

957

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 13/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

Ricardo Cortina Benassi
Engº Eletricista
CREA PR - 83572/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

QUADRO DE CARGAS E DIAGRAMAS
TENSÃO 127V MONOFÁSICO/220V TRIFÁSICO

EL

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
MAR /2010

PRANCHA
04/04

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

97P

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

Ricardo Cortina Benassi
Engº Eletricista
CREA PR - 83572/D

CREA:

AUTOR DO PROJETO

CREA:

RESP. TÉCNICO

CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO E ATERRAMENTO

SPDA

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1:75

DATA EMISSÃO
MAR / 2010

PRANCHA
01/03

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

98P

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO Ricardo Cortina Benassi
Engº Eletricista
CREA PR - 83572/D
CREA:

AUTOR DO PROJETO
CREA:

RESP. TÉCNICO
CREA

CREA

RA

PROJETO TIPO C

O CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ATERRAMENTO

SPDA

ESCALA
1:75

DATA EMISSÃO
MAR / 2010

PRANCHA
02/03

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO Ricardo Cortina Benassi
Engº Eletricista
CREA PR - 83572/D
CREA:

AUTOR DO PROJETO
CREA:

RESP. TÉCNICO
CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

DETALHES

SPDA

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	1:75	03/03
DESENHO: R.00	DATA EMISSÃO: MAR / 2010	
R.00		

PAVIMENTO OU SETOR	DISCRIMINAÇÃO	CLASSE DO RISCO	Nº DE PAVIMENTOS	PÉ DIREITO	ÁREA (m2)
PVTO TÉRREO	CRECHE	RL	01	3,00	564,50m²
RISCO PREDOMINANTE		RL	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m2)		564,50m²

100P

PROTEÇÃO POR EXTINTORES

EXTINTORES	-	PQS - 4 Kg	PQS - 6 Kg	CO^2 6Kg	AP. 10L	-
QUANTIDADE		01	06	-	-	
TOTAL DE EXTINTORES		07	TOTAL DE UNIDADES EXTINTORAS			07

PROTECAO POR HIDRANTE

RESERVATORIOS	SUPERIORES		INFERIORES	
CAPACIDADES	TOTAL	RES. INCENDIO	TOTAL	RES. INCENDIO
VOLUME (m3)	-	-	-	-

ABRIGOS	45 x 75 x 18 (cm)	60 x 90 x 18 (cm)	TOTAL
QUANTIDADE	-	-	-

MANGUEIRAS		10,0m	15,0m	20,0m	NUM. TOTAL DE LANCES	COMPRIMENTO TOTAL (m)
QUANTIDADE	ø 38 mm	-	-	-	-	-
	ø 63 mm	-	-	-	-	-
ESGUICHOS/ REQUINTE	ø 13 mm	ø 19 mm				-
QUANTIDADE	-	-				-

SISTEMAS COMPLEMENTARES/AUTOMÁTICOS — CENTRAL GLP

-SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SIM	SIM
-ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	SIM	02 x 45kg

BRASIL — Governo Federal — Ministério da Educação

FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

obra ***CRECHE PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL***

local ***RUA CARLOS SBARAINI ESQ. RUA CARLOS ABEL MUNARETTO, LOTE 135, QUADRA 41, VILA PANORAMA, TOLEDO – PR***

proprietário
Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

resp. técnico projeto
Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

resp. técnico execução

conteúdo
- Implantação
- Situação

prancha
P01/03

desenho
RAFAEL F. FERRONATTO

data
1/8/2011 11:22:00

para uso do C.B.

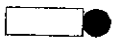
projeto
Z:\PMT\PlanejoEstatistico\PROJETOS\Creche PAC 2_VILA PANORAMA\Licitação\PCI\PCI Creche Panorama.dwg

105P

SIMBOLOGIA



EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



ILUMINAÇÃO SAÍDA DE EMERGÊNCIA

BRASIL — Ministério da Educação

FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8876
To edo PR

PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

obra ***CRECHE PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL***

local ***RUA CARLOS SBARAINI ESQ. RUA CARLOS ABEL MUNARETTO, LOTE 135, QUADRA 41, VILA PANORAMA, TOLEDO – PR***

proprietário
Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

resp. técnico projeto
Rafael F. Ferron...
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

resp. técnico execução

conteúdo
–Planta Baixa

prancha
P02/03

desenho
RAFAEL F. FERRONATTO

data
1/8/2011 11:22:00

para uso do C.B.

projeto
Z:\PMT\PlanejaEstatistico\PROJETOS\Creche PAC 2_VILA PANORAMA\Licitação\PCI\PCI Creche Panorama.dwg

1027

SIMBOLOGIA



EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



ILUMINAÇÃO SAÍDA DE EMERGÊNCIA

BRASIL — GOVERNO FEDERAL

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110.
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

obra **CRECHE PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL**

local **RUA CARLOS SBARAINI ESQ. RUA CARLOS ABEL MUNARETTO, LOTE 135, QUADRA 41, VILA PANORAMA, TOLEDO – PR**

proprietário
Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

resp. técnico projeto
Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

resp. técnico execução

conteúdo
-Detalhes

prancha
P03/03

desenho
RAFAEL F. FERRONATTO

data
1/8/2011 11:22:00

para uso do C.B.

projeto
Z:\PMT\PlanejoEstatistico\PROJETOS\Creche PAC 2_VILA PANORAMA\Licitação\PCI\PCI Creche Panorama.dwg

1037

OBSERVAÇÕES:

- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 2% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 75mm
- AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO TERÃO INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 1% PARA TUBULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 100mm
- TODAS AS VALVULAS DE DESCARGA DEVERÃO SER DE 1.1/2" E DO TIPO VAZÃO TOTAL
- NENHUMA TUBULAÇÃO DO SISTEMA HIDRO-SANITÁRIO PODERÁ SER CHUMBADA NO CONCRETO
- CONFRONTAR PROJETO ESTRUTURAL PARA FURAÇÃO EM VIGA
- ESTE PROJETO SEGUE AS RECOMENDAÇÕES DA NBR 5626 E NBR 5688

PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3055 8876
Toledo PR

PROJETO HIDRÁULICO

obra **CRECHE PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL**

local **RUA CARLOS SBARAINI ESQ. RUA CARLOS ABEL MUNARETTO, LOTE 135, QUADRA 41, VILA PANORAMA, TOLEDO - PR**

proprietário
Janice A. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

resp. técnico projeto
Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

resp. técnico execução

conteúdo
- Implantação
- Detalhes

prancha
ANEXO
01/01

desenho
RAFAEL F. FERRONATTO

data
2/8/2011 15:55:10

órgãos públicos

projeto
Z:\PMT\Planejaturbano\18_Rafael\DEPTO PROJETOS DE ENGENHARIA\Creche PAC - Vila Panorama\FHS\Implantação.dwg

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO — CREA:

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ÁGUA FRIA
REDE GERAL - LAYOUT

AF

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	1/75	01/16
R.00	DATA EMISSÃO	
R.00	MAR /2010	

DESENHO

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO — CREA:

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ÁGUA FRIA
REDE GERAL - PLANTA BAIXA

AF

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1/75

DATA EMISSÃO
MAR /2010

PRANCHA
02/16

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1068

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ÁGUA FRIA
PERSPECTIVA ISOMÉTRICA
COZINHA / LACTÁRIO/ HIGIENIZAÇÃO/ LAVANDERIA

AF

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	1/20	03/16
R.00	DATA EMISSÃO	
R.00	MAR /2010	

DESENHO

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1077

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO	CREA
	RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	ÁGUA FRIA PERSPECTIVA ISOMÉTRICA SANIT. P.N.E / SANIT. FUNCIONÁRIOS/ CRECHE I		AF
	REVISÃO R.00	ESCALA 1/20	PRANCHA 04/16
DESENHO	R.00 R.00	DATA EMISSÃO MAR /2010	

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1087

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO	CREA
	RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	ÁGUA FRIA PERSPECTIVA ISOMÉTRICA SANITÁRIOS INFANTIS	AF
DESENHO	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA 1/20 DATA EMISSÃO MAR /2010
		PRANCHA 05/16

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1093

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	CASTELO D´AGUA	CA
DESENHO	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA INDICADA DATA EMISSÃO MAR /2010
		PRANCHA 06/16

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1107

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO — CREA:

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

DESENHO

ÁGUAS PLUVIAIS
REDE GERAL
PLANTA BAIXA

AP

REVISÃO
R.00
R.00

ESCALA
1:75

DATA EMISSÃO
MAR / 2010

PRANCHA
07/16

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ÁGUAS PLUVIAIS
COBERTURA

AP

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	1/75	08/16
DESENHO R.00	DATA EMISSÃO	
R.00	MAR / 2010	

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice A. S. Salvador
Secretária de Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO	CREA
	RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	ÁGUAS PLUVIAIS REDES E DETALHES	AP
DESENHO	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA 1:75 DATA EMISSÃO MAR / 2010
		PRANCHA 09/16

Volume III

1347

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 664

DATA 10 / 08 / 2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- [ ] CONVITE
- [x] TOMADA DE PREÇOS
- [ ] CONCORRÊNCIA
- [ ] PREGÃO ELETRÔNICO
- [ ] PREGÃO PRESENCIAL
- [ ] DISPENSA DE LICITAÇÃO
- [ ] INEXIGIBILIDADE
- [ ] LEILÃO
- [ ] _____

[ ] REGISTRO DE PREÇOS PARA [ ] MESES

[ ] REGISTRO DE PREÇOS PARA [ ] MESES

PROCESSO Nº 332/2011

ASSUNTO Espaço Educativo Infantil - Pedrinhas

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo _____ (_____) folhas devidamente numeradas e vistadas em ordem cronológica.

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1157

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO — CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ÁGUAS PLUVIAIS
DETALHES

AP

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
MAR / 2010

PRANCHA
10/16

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária ... Adj.
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	ESGOTO PLANTA BAIXA REDE GERAL	EG
DESENHO	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA 1/75 DATA EMISSÃO MAR /2010
		PRANCHA 11/16

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1127

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Jamee Ap. S Salvador
Secretária de Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D
CREA:

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ESGOTO
PLANTA BAIXA
LAVANDERIA/ COZINHA/ LACTÁRIO/ HIGIENIZAÇÃO

EG

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1/20

DATA EMISSÃO
MAR /2010

PRANCHA
12/16

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice A. S. Salvador
Secretária de Educação
PROPRIETÁRIO Port 43/2011

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ESGOTO
PLANTA BAIXA
SANIT. CRECHE II / SANIT. INFANTIL MASCULINO

EG

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	1/20	13/16
R.00	DATA EMISSÃO	
R.00	MAR /2010	

DESENHO

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice A. P. S. Salvador
Secretária de Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ESGOTO
PLANTA BAIXA
SANIT. INFANTIL FEMININO / BANHO CRECHE I

EG

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1/20

DATA EMISSÃO
MAR /2010

PRANCHA
14/16

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1208

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR-116139/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ESGOTO
PLANTA BAIXA
SANIT. P.N.E. / SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS

EG

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1/20

DATA EMISSÃO
MAR /2010

PRANCHA
15/16

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

127

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO HIDRÁULICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ESGOTO
DETALHES CONSTRUTIVOS

EG

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
MAR /2010

PRANCHA
16/16

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO - UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO :	FERNANDA FRANÇA BALMANT - CREA: PR 96802/D MONIZE CARRARA DE LIMA - CREA: PR 89259/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA:

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

PLANTA DE FORMA - BALDRAME
PRANCHA 01

ES

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	1/75	06/21
R.00	DATA EMISSÃO	
R.00	MAR /2010	

DESENHO

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1287

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Jamce Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO — CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

VIGAS BALDRAMES
PRANCHA 01

ES

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
07/21

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA

AUTOR DO PROJETO CREA

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

VIGAS BALDRAMES
PRANCHA 02

ES

DESENHO	REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
	R.00 R.00 R.00	INDICADA DATA EMISSÃO MAR/2010	08/21

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

952

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO — CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

VIGAS BALDRAMES
PRANCHA 03

ES

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	INDICADA	09/21
R.00	DATA EMISSÃO	
R.00	MAR/2010	

DESENHO

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1267

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice A. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO — CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

VIGAS BALDRAMES
PRANCHA 04

ES

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
10/21

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

127

ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO - UF:	
PROPRIETÁRIO:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
AUTORES DO PROJETO :	FERNANDA FRANÇA BALMANT - CREA: PR 96802/D MONIZE CARRARA DE LIMA - CREA: PR 89259/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO — CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO	CREA
	RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	PILARES PRANCHA 01	ES
DESENHO	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA INDICADA DATA EMISSÃO MAR /2010
		PRANCHA 11/21

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1288

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice A. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

Rafael J. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA

AUTOR DO PROJETO CREA

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	FORMA DE COBERTURA	ES
DESENHO	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA 1:75 DATA EMISSÃO MAR/2010
		PRANCHA 12/21

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1297

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

PROPRIETÁRIO

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA

AUTOR DO PROJETO CREA

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	VIGAS DE COBERTURA PRANCHA 01	ES
DESENHO	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA INDICADA DATA EMISSÃO MAR/2010
		PRANCHA 13/21

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

CREA

AUTOR DO PROJETO

CREA

RESP. TÉCNICO

CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	VIGAS DE COBERTURA PRANCHA 02	ES
DESENHO	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA INDICADA DATA EMISSÃO MAR/2010
		PRANCHA 14/21

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

137

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. B. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA

AUTOR DO PROJETO CREA

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO	CREA
	RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	VIGAS DE COBERTURA PRANCHA 03	ES
DESENHO	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA INDICADA DATA EMISSÃO MAR/2010	PRANCHA 15/21

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

132

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port 43/2013

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

VIGAS DE COBERTURA
PRANCHA 04

ES

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
16/21

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1337

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice A. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

OJETO ESTRURUTAL

enação
trutura

VIGAS DE COBERTURA
PRANCHA 05

ES

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
R.00	INDICADA	17/21
R.00	DATA EMISSÃO	
R.00	MAR/2010	

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice A. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

CREA

AUTOR DO PROJETO

CREA

RESP. TÉCNICO

CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	VIGAS DE COBERTURA PRANCHA 06		ES
DESENHO	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA INDICADA DATA EMISSÃO MAR/2010	PRANCHA 18/21

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Alv. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO — CREA:

RESP. TÉCNICO — CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ARMAÇÃO POSITIVA - LAJES DA COBERTURA

ES

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1:75

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
19/21

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

1358

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Jamce Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR- 116190/D

AUTOR DO PROJETO CREA

AUTOR DO PROJETO CREA

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO	CREA
	RA

PROJETO TIPO C

ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura	LAJE DISTRIBUTIVA - LAJES DA COBERTURA	ES
	REVISÃO R.00 / ESCALA 1:75	PRANCHA 20/21
DESENHO	R.00 / DATA EMISSÃO MAR/2010	
	R.00	

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Janice Ap. S. Salvador
Secretária de Educação
Port. 43/2011

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR 116130/D

AUTOR DO PROJETO CREA

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO

CREA

RA

PROJETO TIPO C

PROJETO ESTRURUTAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação Geral de Infra-estrutura

ARMAÇÃO NEGATIVA/CONSTRUTIVA
DA LAJE DE COBERTURA

ES

DESENHO

REVISÃO
R.00
R.00
R.00

ESCALA
1/75

DATA EMISSÃO
MAR/2010

PRANCHA
21/21

138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 664

DATA 10 / 08 / 2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- [ ] CONVITE
- [X] TOMADA DE PREÇOS
- [ ] CONCORRÊNCIA
- [ ] PREGÃO ELETRÔNICO
- [ ] PREGÃO PRESENCIAL
- [ ] DISPENSA DE LICITAÇÃO
- [ ] INEXIGIBILIDADE
- [ ] LEILÃO
- [ ] _____

- [ ] REGISTRO DE PREÇOS PARA [ ] MESES
- [ ] REGISTRO DE PREÇOS PARA [ ] MESES

PROCESSO Nº 332|2011

ASSUNTO Espaço Educativo Infantil - Pró-infância

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo _____ (_____) folhas devidamente numeradas e vistadas em ordem cronológica.

139P

FUNDAÇÕES – CRECHE DA VILA PANORAMA

PROJETO ESTRUTURAL

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

RESUMO GERAL DA OBRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag

Título: RESUMO GERAL DE MATERIAIS

Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	25MPa	CA-50A	29/7/2011	00.RGM.01

Obs: Acréscimo no consumo de aço de 10% devido à perda no corte

RESUMO GERAL DE MATERIAIS - Total Infra-Estrutura					
	Blocos	Sapatas	V.Equil.	Outros	Total
Área de Fôrmas	80,54 m2				80,54 m2
Vol. Concreto	12,68 m3				12,68 m3
Aço 4.2					
Aço 5.0	140 Kg				140 Kg
Aço 6.3	275 Kg				275 Kg
Aço 8.0	385 Kg				385 Kg
Aço 10.0	413 Kg				413 Kg
Aço 12.5	170 Kg				170 Kg
Aço 16.0	563 Kg				563 Kg
Aço 20.0					
Total Aço (+10%)	1946 Kg				1946 Kg

01) ESTACAS - Ø25cm - compr.total = 583,00m

PARA OS VALORES DE CONCRETO E DE FORMAS, ADOTAR MAJORAÇÕES DE EXECUÇÃO A CRITÉRIO DE CADA CONSTRUTORA.

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

LOCAÇÃO E FORMAS DOS BLOCOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Pag: 1437

Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.TN.1

Estrb: A, B

"L": A, B

"U": A, B, C

Reto: A

"V": A, B, C

(*)

NrFer	Qtde	Bito	Cmpr	Uso	Dobra	A	B	C
N1	4	6,3	106	B1	Estrb	27	24	
N2	4	6,3	116	B1	Estrb	29	24	
N3	4	6,3	126	B1	Estrb	31	24	
N4	4	10,0	138	B1	"L"	110	30	
N5	4	5.0	63	B2	Estrb	7	24	
N6	4	8,0	144	B2	"U"	87	30	30
N7	4	6,3	94	B2	Estrb	27	24	
N8	3	6,3	104	B2	"U"	87	10	10
N9	8	6,3	89	B2	Reto	89		
N10	4	10,0	138	B2	"L"	110	30	
N11	4	5.0	73	B3	Estrb	7	24	
N12	4	8,0	144	B3	"U"	87	30	30
N13	4	6,3	114	B3	Estrb	29	24	
N14	3	6,3	104	B3	"U"	87	10	10
N15	8	6,3	89	B3	Reto	89		
N16	4	10,0	138	B3	"L"	110	30	
N17	4	5.0	63	B4	Estrb	7	24	
N18	4	8,0	144	B4	"U"	87	30	30
N19	4	6,3	94	B4	Estrb	27	24	
N20	3	6,3	104	B4	"U"	87	10	10
N21	8	6,3	89	B4	Reto	89		
N22	4	10,0	138	B4	"L"	110	30	
N23	4	5.0	73	B5	Estrb	7	24	
N24	4	10,0	143	B5	"U"	87	30	30
N25	4	6,3	118	B5	Estrb	29	24	
N26	3	6,3	104	B5	"U"	87	10	10
N27	8	6,3	89	B5	Reto	89		
N28	4	10,0	138	B5	"L"	110	30	
N29	4	5.0	73	B6	Estrb	7	24	
N30	12	16,0	159	B6	"U"	79	43	43
N31	12	6,3	97	B6	"V"	75	12	12
N32	4	10,0	158	B6	"L"	130	30	
N33	4	5.0	73	B6	Estrb	7	24	
N34	12	16,0	159	B7	"U"	79	43	43
N35	4	6,3	97	B7	"V"	75	12	12
N36	6	10,0	158	B7	"L"	130	30	
N37	4	5.0	73	B7	Estrb	7	24	
N38	4	8,0	144	B8	"U"	87	30	30
N39	4	6,3	114	B8	Estrb	29	24	
N40	3	6,3	104	B8	"U"	87	10	10
N41	8	6,3	89	B8	Reto	89		
N42	4	10,0	138	B8	"L"	110	30	
N43	4	5.0	73	B9	Estrb	7	24	
N44	4	10,0	143	B9	"U"	87	30	30
N45	5	6,3	136	B9	Estrb	29	34	
N46	3	6,3	104	B9	"U"	87	10	10
N47	8	6,3	89	B9	Reto	89		
N48	4	10,0	138	B9	"L"	110	30	
N49	4	5.0	73	B9	Estrb	7	24	
N50	12	16,0	159	B10	"U"	79	43	43
N51	12	6,3	97	B10	"V"	75	12	12
N52	10	10,0	158	B10	"L"	130	30	
N53	4	5.0	73	B10	Estrb	7	24	
N54	4	10,0	143	B11	"U"	87	30	30
N55	5	6,3	136	B11	Estrb	29	34	
N56	3	6,3	104	B11	"U"	87	10	10
N57	8	6,3	89	B11	Reto	89		
N58	6	10,0	148	B11	"L"	120	30	
N59	4	5.0	73	B11	Estrb	7	24	
N60	4	6,3	108	B12	Estrb	27	22	
N61	4	6,3	116	B12	Estrb	29	24	
N62	1	6,3	122	B12	Estrb	29	27	
N63	4	10,0	138	B12	"L"	110	30	
N64	3	5.0	67	B12	Estrb	14	14	
N65	4	8,0	144	B13	"U"	87	30	30
N66	5	6,3	136	B13	Estrb	29	34	
N67	3	6,3	104	B13	"U"	87	10	10
N68	8	6,3	89	B13	Reto	89		
N69	4	10,0	138	B13	"L"	110	30	
N70	4	5.0	73	B13	Estrb	7	24	
N71	4	12,5	134	B14	"U"	75	30	30
N72	12	6,3	97	B14	"V"	75	12	12
N73	4	10,0	158	B14	"L"	130	30	
N74	5	5.0	73	B14	Estrb	7	24	
N75	4	12,5	134	B15	"U"	75	30	30
N76	12	6,3	97	B15	"V"	75	12	12
N77	4	10,0	158	B15	"L"	130	30	
N78	5	5.0	73	B15	Estrb	7	24	
N79	4	12,5	134	B16	"U"	75	30	30
N80	5	6,3	136	B16	Estrb	29	34	
N81	3	6,3	104	B16	"U"	87	10	10
N82	8	6,3	89	B16	Reto	89		
N83	4	10,0	138	B16	"L"	110	30	
N84	4	5.0	73	B16	Estrb	7	24	
N85	4	8,0	144	B17	"U"	87	30	30
N86	5	6,3	136	B17	Estrb	29	34	
N87	3	6,3	104	B17	"U"	87	10	10
N88	8	6,3	89	B17	Reto	89		
N89	4	10,0	148	B17	"L"	120	30	
N90	4	5.0	67	B17	Estrb	14	14	
N91	4	6,3	108	B18	Estrb	27	22	
N92	4	6,3	116	B18	Estrb	29	24	
N93	1	6,3	122	B18	Estrb	29	27	
N94	4	10,0	138	B18	"L"	110	30	
N95	3	5.0	67	B18	Estrb	14	14	
N96	4	10,0	143	B19	"U"	87	30	30
N97	5	6,3	136	B19	Estrb	29	34	
N98	3	6,3	104	B19	"U"	87	10	10
N99	8	6,3	89	B19	Reto	89		
N100	10	10,0	148	B19	"L"	120	30	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Pag:

Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.TN.2

Estrb: B / A

"L": B / A

"U": B C / A

Reto: A

"V": B C / A

(*)

NrFer	Qtde	Bito	Cmpr	Uso	Dobra	A	B	C
N101	4	5.0	73	B19	Estrb	7	24	
N102	12	16,0	159	B20	"U"	79	43	43
N103	2	6,3	97	B20	"V"	75	12	12
N104	8	10,0	158	B20	"L"	130	30	
N105	4	5.0	73	B20	Estrb	7	24	
N106	4	10,0	143	B21	"U"	87	30	30
N107	1	6,3	136	B21	Estrb	29	34	
N108	3	6,3	104	B21	"U"	87	10	10
N109	8	10,0	89	B21	Reto	89		
N110	4	10,0	138	B21	"L"	110	30	
N111	4	5.0	73	B21	Estrb	7	24	
N112	4	8,0	144	B22	"U"	87	30	30
N113	1	6,3	136	B22	Estrb	29	34	
N114	3	6,3	104	B22	"U"	87	10	10
N115	8	10,0	89	B22	Reto	89		
N116	4	10,0	138	B22	"L"	110	30	
N117	4	5.0	73	B22	Estrb	7	24	
N118	12	12,5	134	B23	"U"	79	30	30
N119	2	6,3	97	B23	"V"	75	12	12
N120	4	10,0	158	B23	"L"	130	30	
N121	4	5.0	73	B23	Estrb	7	24	
N122	4	6,3	108	B24	Estrb	27	22	
N123	4	6,3	136	B24	Estrb	29	34	
N124	1	6,3	122	B24	Estrb	29	27	
N125	3	10,0	138	B24	"L"	110	30	
N126	3	5.0	73	B24	Estrb	7	24	
N127	22	16,0	159	B25	"U"	79	43	43
N128	12	6,3	97	B25	"V"	75	12	12
N129	4	10,0	158	B25	"L"	130	30	
N130	5	5.0	73	B25	Estrb	7	24	
N131	22	16,0	159	B26	"U"	79	43	43
N132	12	6,3	97	B26	"V"	75	12	12
N133	4	10,0	158	B26	"L"	130	30	
N134	5	5.0	73	B26	Estrb	7	24	
N135	4	10,0	143	B27	"U"	87	30	30
N136	5	6,3	136	B27	Estrb	29	34	
N137	3	6,3	104	B27	"U"	87	10	10
N138	8	6,3	89	B27	Reto	89		
N139	4	10,0	138	B27	"L"	110	30	
N140	4	5.0	73	B27	Estrb	7	24	
N141	4	6,3	108	B28	Estrb	27	22	
N142	4	6,3	116	B28	Estrb	29	24	
N143	1	6,3	122	B28	Estrb	29	27	
N144	4	10,0	138	B28	"L"	110	30	
N145	3	5.0	67	B28	Estrb	14	14	
N146	4	6,3	108	B29	Estrb	27	22	
N147	4	6,3	116	B29	Estrb	29	24	
N148	1	6,3	122	B29	Estrb	29	27	
N149	4	10,0	138	B29	"L"	110	30	
N150	3	5.0	73	B29	Estrb	7	24	

NrFer	Qtde	Bito	Cmpr	Uso	Dobra	A	B	C
N151	22	16,0	159	B30	"U"	79	43	43
N152	12	6,3	97	B30	"V"	75	12	12
N153	4	10,0	158	B30	"L"	130	30	
N154	5	5.0	73	B30	Estrb	7	24	
N155	4	8,0	144	B31	"U"	87	30	30
N156	5	6,3	136	B31	Estrb	29	34	
N157	3	6,3	104	B31	"U"	87	10	10
N158	8	6,3	89	B31	Reto	89		
N159	4	10,0	138	B31	"L"	110	30	
N160	4	5.0	73	B31	Estrb	7	24	
N161	4	10,0	143	B32	"U"	87	30	30
N162	5	6,3	136	B32	Estrb	29	34	
N163	3	6,3	104	B32	"U"	87	10	10
N164	8	6,3	89	B32	Reto	89		
N165	4	10,0	138	B32	"L"	110	30	
N166	4	5.0	73	B32	Estrb	7	24	
N167	4	8,0	144	B33	"U"	87	30	30
N168	12	6,3	97	B33	"V"	75	12	12
N169	4	10,0	158	B33	"L"	130	30	
N170	5	5.0	73	B33	Estrb	7	24	
N171	4	8,0	144	B34	"U"	87	30	30
N172	5	6,3	136	B34	Estrb	29	34	
N173	3	6,3	104	B34	"U"	87	10	10
N174	8	6,3	89	B34	Reto	89		
N175	4	10,0	138	B34	"L"	110	30	
N176	4	5.0	73	B34	Estrb	7	24	
N177	22	16,0	159	B35	"U"	79	43	43
N178	12	6,3	97	B35	"V"	75	12	12
N179	4	10,0	158	B35	"L"	130	30	
N180	5	5.0	73	B35	Estrb	7	24	
N181	4	8,0	144	B36	"U"	87	30	30
N182	5	6,3	136	B36	Estrb	29	34	
N183	3	6,3	104	B36	"U"	87	10	10
N184	8	6,3	89	B36	Reto	89		
N185	4	10,0	138	B36	"L"	110	30	
N186	4	5.0	73	B36	Estrb	7	24	
N187	4	8,0	144	B37	"U"	87	30	30
N188	5	6,3	136	B37	Estrb	29	34	
N189	3	6,3	104	B37	"U"	87	10	10
N190	8	6,3	89	B37	Reto	89		
N191	4	10,0	138	B37	"L"	110	30	
N192	4	5.0	73	B37	Estrb	7	24	
N193	4	6,3	108	B38	Estrb	27	22	
N194	4	6,3	116	B38	Estrb	29	24	
N195	1	6,3	122	B38	Estrb	29	27	
N196	4	10,0	138	B38	"L"	110	30	
N197	3	5.0	67	B38	Estrb	14	14	
N198	4	6,3	108	B39	Estrb	27	22	
N199	4	6,3	116	B39	Estrb	29	24	
N200	1	6,3	122	B39	Estrb	29	27	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag:

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.TN.3

Estrb: A, B

"L": A, B

"U": A, B, C

Reto: A

"V": A, B, C

(*)

NrFer	Qtde	Bito	Cmpr	Uso	Dobra	A	B	C
N201	4	10,0	138	B39	"L"	110	30	
N202	3	5,0	67	B39	Estrb	14	14	
N203	4	6,3	108	B40	Estrb	27	22	
N204	4	6,3	116	B40	Estrb	29	24	
N205	4	6,3	122	B40	Estrb	29	27	
N206	4	10,0	138	B40	"L"	110	30	
N207	4	6,3	97	B40	Estrb	24	22	
N208	4	6,3	108	B41	Estrb	27	22	
N209	4	6,3	116	B41	Estrb	29	24	
N210	1	6,3	122	B41	Estrb	29	27	
N211	4	10,0	138	B41	"L"	110	30	
N212	3	5.0	67	B41	Estrb	14	14	
N213	4	10,0	143	B42	"U"	87	30	30
N214	5	6,3	136	B42	Estrb	29	34	
N215	3	6,3	104	B42	"U"	87	10	10
N216	8	6,3	89	B42	Reto	89		
N217	4	10,0	148	B43	"L"	120	30	
N218	4	5.0	73	B42	Estrb	7	24	
N219	4	10,0	143	B43	"U"	87	30	30
N220	5	6,3	136	B43	Estrb	29	34	
N221	3	6,3	104	B43	"U"	87	10	10
N222	8	6,3	89	B43	Reto	89		
N223	4	10,0	148	B44	"L"	120	30	
N224	4	5.0	73	B43	Estrb	7	24	
N225	4	8,0	144	B44	"U"	87	30	30
N226	5	6,3	136	B44	Estrb	29	34	
N227	3	6,3	104	B44	"U"	87	10	10
N228	8	6,3	89	B44	Reto	89		
N229	4	10,0	148	B44	"L"	120	30	
N230	4	5.0	73	B44	Estrb	7	24	
N231	4	8,0	144	B45	"U"	87	30	30
N232	5	6,3	136	B45	Estrb	29	34	
N233	3	6,3	104	B45	"U"	87	10	10
N234	8	6,3	89	B45	Reto	89		
N235	4	10,0	148	B45	"L"	120	30	
N236	4	5.0	73	B45	Estrb	7	24	
N237	12	12,5	134	B46	"U"	79	43	43
N238	12	6,3	97	B46	"V"	75	12	12
N239	4	10,0	158	B46	"L"	130	30	
N240	5	5.0	73	B46	Estrb	7	24	
N241	12	12,5	134	B47	"U"	79	43	43
N242	12	6,3	97	B47	"V"	75	12	12
N243	4	10,0	158	B47	"L"	130	30	
N244	5	5.0	73	B47	Estrb	7	24	
N245	12	16,0	159	B48	"U"	79	43	43
N246	12	6,3	97	B48	"V"	75	12	12
N247	4	10,0	158	B48	"L"	130	30	
N248	5	5.0	73	B48	Estrb	7	24	
N249	4	10,0	143	B49	"U"	87	30	30
N250	5	6,3	136	B49	Estrb	29	34	

NrFer	Qtde	Bito	Cmpr	Uso	Dobra	A	B	C
N251	3	6,3	104	B49	"U"	87	10	10
N252	8	6,3	89	B49	Reto	89		
N253	4	10,0	148	B49	"L"	120	30	
N254	4	5.0	73	B49	Estrb	7	24	
N255	12	16,0	159	B50	"U"	79	43	43
N256	12	6,3	97	B50	"V"	75	12	12
N257	4	10,0	158	B50	"L"	130	30	
N258	5	5.0	73	B50	Estrb	7	24	
N259	12	12,5	134	B50	"U"	79	43	43
N260	12	6,3	97	B51	"V"	75	12	12
N261	4	10,0	158	B51	"L"	130	30	
N262	5	5.0	73	B51	Estrb	7	24	
N263	12	16,0	159	B52	"U"	79	43	43
N264	12	6,3	97	B52	"V"	75	12	12
N265	4	10,0	158	B52	"L"	130	30	
N266	5	5.0	73	B52	Estrb	7	24	
N267	12	16,0	159	B53	"U"	79	43	43
N268	12	6,3	97	B53	"V"	75	12	12
N269	4	10,0	158	B53	"L"	130	30	
N270	5	5.0	73	B53	Estrb	7	24	
N271	12	16,0	159	B54	"U"	79	43	43
N272	12	6,3	97	B54	"V"	75	12	12
N273	4	10,0	158	B54	"L"	130	30	
N274	5	5.0	73	B54	Estrb	7	24	
N275	4	8,0	148	B55	"U"	87	30	30
N276	5	6,3	136	B55	Estrb	29	34	
N277	3	6,3	104	B55	"U"	87	10	10
N278	8	6,3	89	B55	Reto	89		
N279	4	10,0	148	B56	"L"	120	30	
N280	4	5.0	73	B55	Estrb	7	24	
N281	12	16,0	159	B56	"U"	79	43	43
N282	12	6,3	97	B56	"V"	75	12	12
N283	4	10,0	158	B56	"L"	130	30	
N284	5	5.0	73	B56	Estrb	7	24	
N285	12	16,0	159	B57	"U"	79	43	43
N286	12	6,3	97	B57	"V"	75	12	12
N287	4	10,0	158	B57	"L"	130	30	
N288	5	5.0	73	B57	Estrb	7	24	
N289	4	6,3	108	B58	Estrb	27	22	
N290	4	6,3	116	B58	Estrb	29	24	
N291	4	6,3	122	B58	Estrb	29	27	
N292	4	10,0	138	B58	"L"	110	30	
N293	3	5.0	73	B58	Estrb	7	24	
N294	4	10,0	143	B59	"U"	87	30	30
N295	5	6,3	136	B59	Estrb	29	34	
N296	3	6,3	104	B59	"U"	87	10	10
N297	8	6,3	89	B59	Reto	89		
N298	4	10,0	148	B59	"L"	120	30	
N299	4	5.0	73	B59	Estrb	7	24	
N300	4	8,0	144	B60	"U"	87	30	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag:

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.TN.4

Estrb: B / A

"L": B / A

"U": B C / A

Reto: A

"V": B C / A

(*): ———

NrFer	Qtde	Bito	Cmpr	Uso	Dobra	A	B	C
N302	3	6,3	104	B60	"U"	87	10	10
N304	4	10,0	148	B60	"L"	120	30	
N306	12	12,5	134	B61	"U"	79	30	30
N308	10	10,0	158	B61	"L"	130	30	
N310	12	16,0	159	B62	"U"	79	43	43
N312	6	10,0	158	B62	"L"	130	30	
N314	12	16,0	159	B63	"U"	79	43	43
N316	4	10,0	158	B63	"L"	130	30	
N318	12	16,0	159	B64	"U"	79	43	43
N320	4	10,0	158	B64	"L"	130	30	
N322	4	10,0	143	B65	"U"	87	30	30
N324	3	6,3	104	B65	"U"	87	10	10
N326	4	10,0	148	B65	"L"	120	30	
N328	4	6,3	108	B66	Estrb	27	22	
N330	1	6,3	122	B66	Estrb	29	27	
N332	3	5.0	73	B66	Estrb	7	24	
N334	5	6,3	136	B67	Estrb	29	34	
N336	8	6,3	89	B67	Reto	89		
N338	4	5.0	73	B67	Estrb	7	24	

NrFer	Qtde	Bito	Cmpr	Uso	Dobra	A	B	C
N341	4	10,0	158	B68	"L"	130	30	
N343	4	6,3	108	B69	Estrb	27	22	
N345	1	6,3	122	B69	Estrb	29	27	
N347	3	5.0	67	B69	Estrb	14	14	
N349	4	6,3	124	B70	Estrb	33	24	
N351	4	10,0	138	B70	"L"	110	30	
N353	4	8,0	148	B71	"U"	91	30	30
N355	3	6,3	108	B71	"U"	91	10	10
N357	4	10,0	148	B71	"L"	120	30	
N359	4	8,0	148	B72	"U"	91	30	30
N361	3	6,3	108	B72	"U"	91	10	10
N363	4	10,0	148	B72	"L"	120	30	
N365	4	8,0	148	B73	"U"	91	30	30
N367	3	6,3	108	B73	"U"	91	10	10
N369	4	10,0	148	B73	"L"	120	30	
N371	4	6,3	116	B74	Estrb	31	22	
N373	1	6,3	138	B74	Estrb	33	31	
N375	3	5.0	97	B74	Estrb	14	29	
N377	800	5.0	75	EST	Espec	75		

RESUMO GERAL DE BITOLAS

Bitola	Comprim.	Peso Linear	Peso (+10%)
5.0	827,06 m	0,154 Kg/m	140 Kg
6,3	1020,70 m	0,245 Kg/m	275 Kg
8,0	886,56 m	0,394 Kg/m	385 Kg
10,0	609,20 m	0,616 Kg/m	413 Kg
12,5	160,80 m	0,963 Kg/m	170 Kg
16,0	324,36 m	1,578 Kg/m	563 Kg
Consumo Total (+10%)			1945 Kg

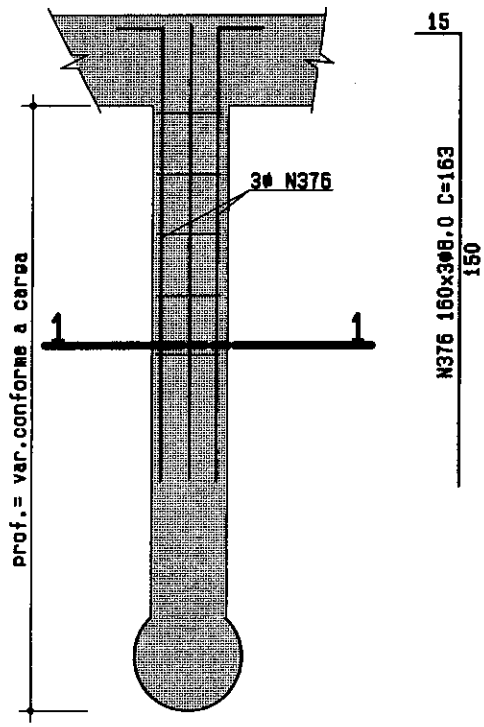
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	
Título	
BLOCOS DE FUNDAÇÃO	

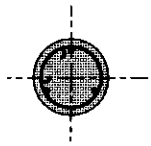
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.01

DETALHE DAS ESTACAS Ø25(x160ud)

Esc.1:25



SEÇÃO 1-1



N376 160x3ø8.0 C=163



N377 5ø5.0c/20
C=75 Q=600

NOTA: O comprimento total de Estacas = 583,00m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag: 1407

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.02

TABELA DE COTAS DOS BLOCOS			
Pilar	Nivel da Face Sup	Cot.Arras. CA	Altura do Bloco
P1	-30	-60	30
P2	-30	-70	40
P3	-30	-70	40
P4	-30	-70	40
P5	-30	-70	40
P6	-30	-80	50
P7	-30	-80	50
P8	-30	-70	40
P9	-30	-70	40
P10	-30	-80	50
P11	-30	-70	40
P12	-30	-60	30
P13	-30	-70	40
P14	-30	-80	50
P15	-30	-80	50
P16	-30	-70	40
P17	-30	-70	40
P18	-30	-60	30
P19	-30	-70	40
P20	-30	-80	50
P21	-30	-70	40
P22	-30	-70	40
P23	-30	-80	50
P24	-30	-60	30
P25	-30	-80	50
P26	-30	-80	50
P27	-30	-70	40
P28	-30	-60	30
P29	-30	-60	30
P30	-30	-80	50
P31	-30	-70	40
P32	-30	-70	40
P33	-30	-80	50
P34	-30	-70	40
P35	-30	-80	50
P36	-30	-70	40
P37	-30	-70	40

TABELA DE COTAS DOS BLOCOS			
Pilar	Nivel da Face Sup	Cot.Arras. CA	Altura do Bloco
P38	-30	-60	30
P39	-30	-60	30
P40	-30	-60	30
P41	-30	-60	30
P42	-30	-70	40
P43	-30	-70	40
P44	-30	-70	40
P45	-30	-70	40
P46	-30	-80	50
P47	-30	-80	50
P48	-30	-80	50
P49	-30	-70	40
P50	-30	-80	50
P51	-30	-80	50
P52	-30	-80	50
P53	-30	-80	50
P54	-30	-80	50
P55	-30	-70	40
P56	-30	-80	50
P57	-30	-80	50
P58	-30	-60	30
P59	-30	-70	40
P60	-30	-70	40
P61	-30	-80	50
P62	-30	-80	50
P63	-30	-80	50
P64	-30	-80	50
P65	-30	-70	40
P66	-30	-60	30
P67	-30	-70	40
P68	-30	-80	50
P69	-30	-60	30
P70	-30	-60	30
P71	-30	-70	40
P72	-30	-70	40
P73	-30	-70	40
P74	-30	-60	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag

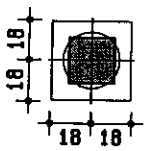
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

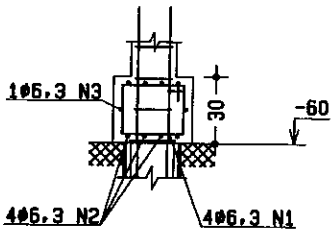
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.03

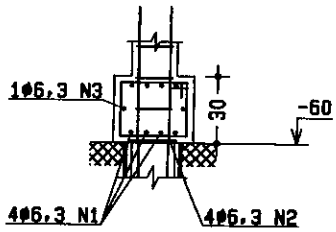
ESC 1:33.33

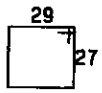
BLOCO DO P1

AF=0,42m2
VC=0,04m3

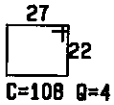




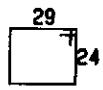




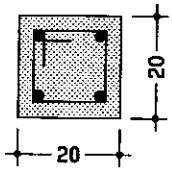
N3 ø6,3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

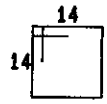


N1 ø6,3c/9 C=108 Q=4 (VERT)



N2 ø6,3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N5 ø5,0c/10
C=67 Q=3



N4 4ø10,0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 150

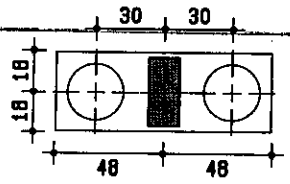
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

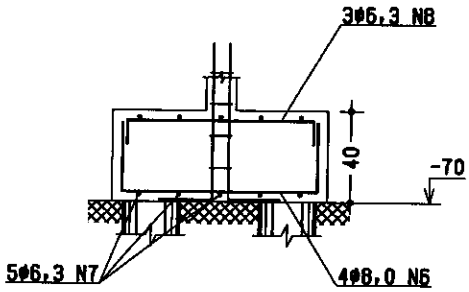
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.04

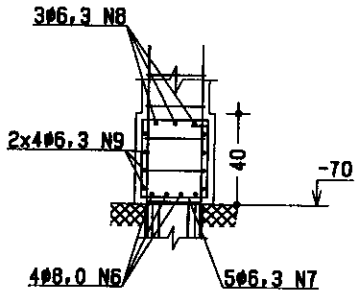
ESC 1:33.33

BLOCO DO P2

AF=1,04m2
VC=0,13m3

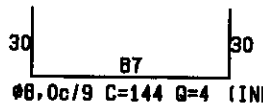




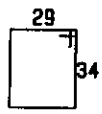


N8 3ø6.3 C=104 (SUP)

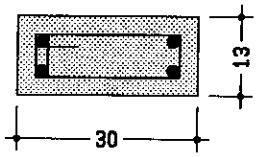
N9 2ø6.3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

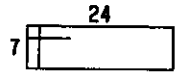


N6 ø8.0c/9 C=144 Q=4 (INF)

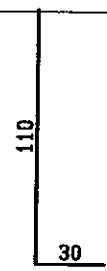


N7 ø6.3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N11 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N10 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 15

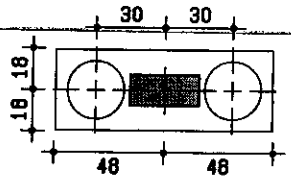
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

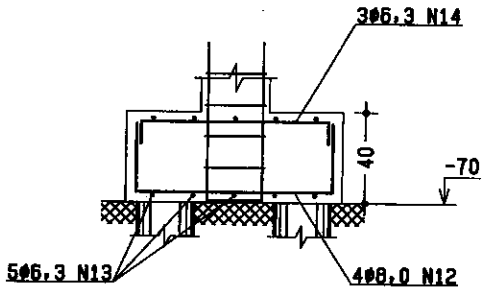
Codg	fck	Aco	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.05

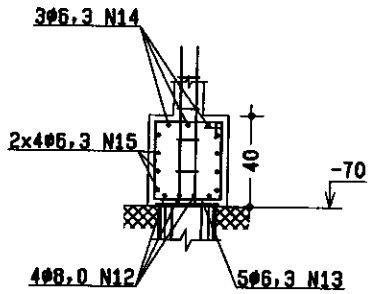
ESC 1:33.33

BLOCO DO P3

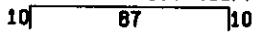
AF=1,04m2
VC=0,13m3

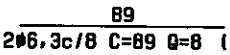




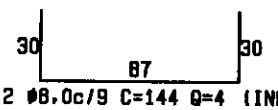


N14 3ø6,3 C=104 (SUP)

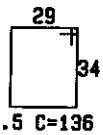




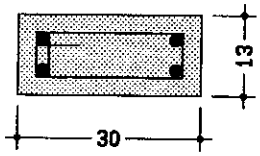
N15 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

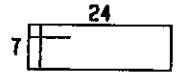


N12 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)

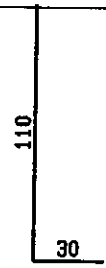


N13 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N17 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N16 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 152

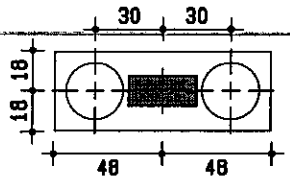
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

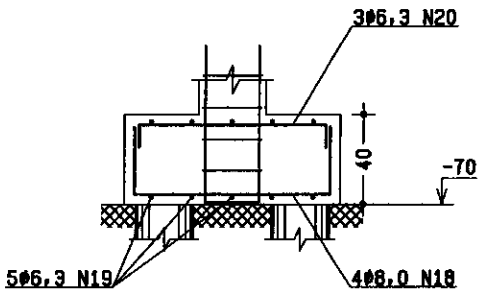
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.06

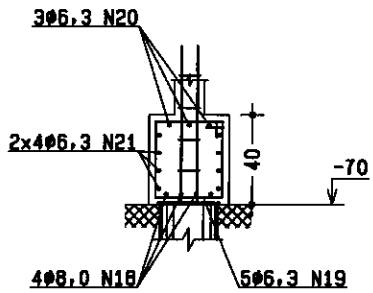
ESC 1:33.33

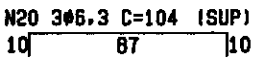
BLOCO DO P4

AF=1,04m2
VC=0,13m3





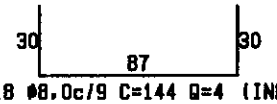




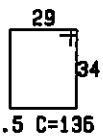
N20 3ø6,3 C=104 (SUP)



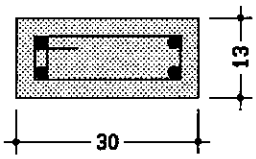
N21 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

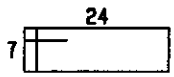


N18 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)

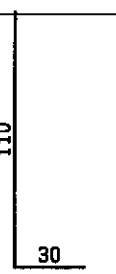


N19 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N23 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N22 4ø10,0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 153

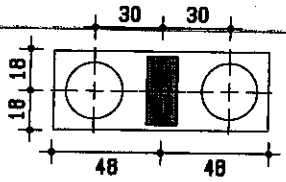
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

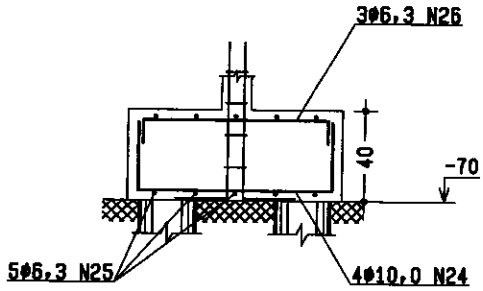
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.07

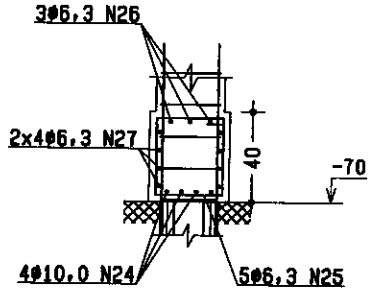
ESC 1:33.33

BLOCO DO P5

AF=1,04m2
VC=0,13m3

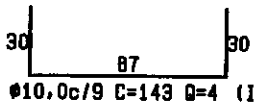




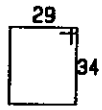


N26 3ø6,3 C=104 (SUP)
10 87 10

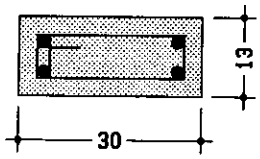
89
N27 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

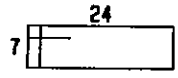


N24 ø10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)

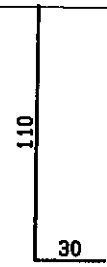


N25 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N29 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N28 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	

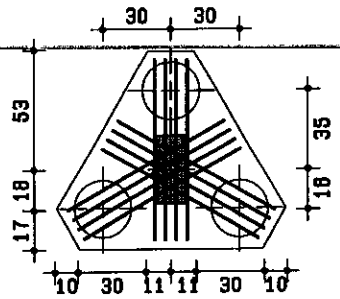
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

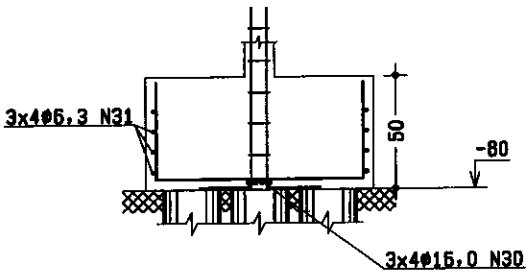
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.08

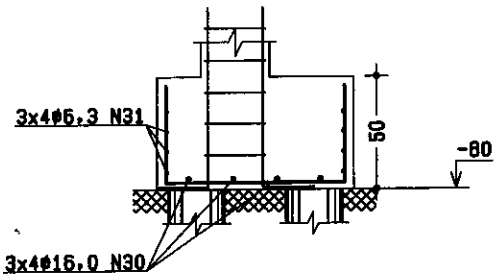
ESC 1:33.33

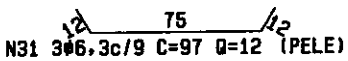
BLOCO DO P6

AF=1,51m2
VC=0,29m3

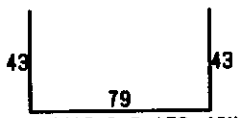




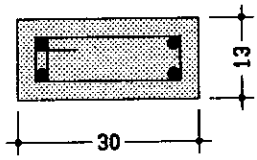


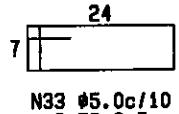


N31 3Φ6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)



N30 3x4Φ16,0 C=159 (INF)





N33 Φ5.0c/10
C=73 Q=5



N32 4Φ10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 15ST

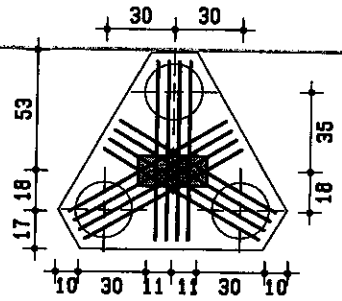
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

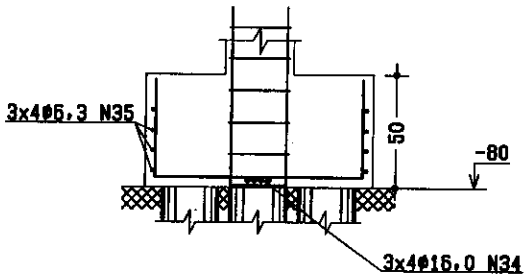
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.09

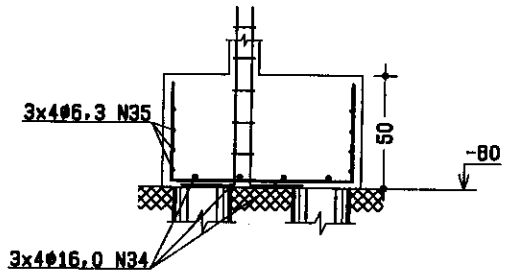
ESC 1:33.33

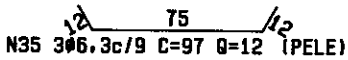
BLOCO DO P7

AF=1,51m2
VC=0,29m3

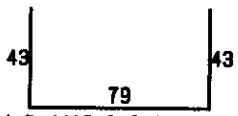




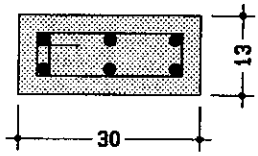


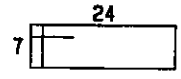


N35 3Ø6.3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

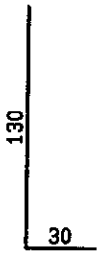


N34 3x4Ø16.0 C=159 (INF)





N37 Ø5.0c/10
C=73 Q=5



N36 6Ø10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag: 1567

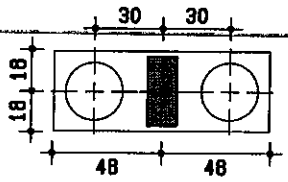
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

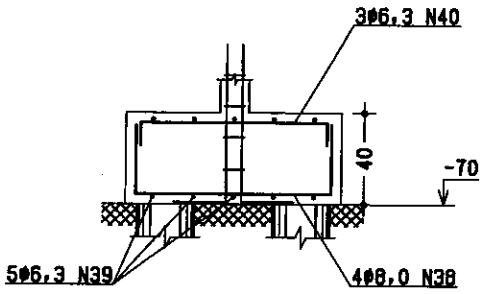
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.10

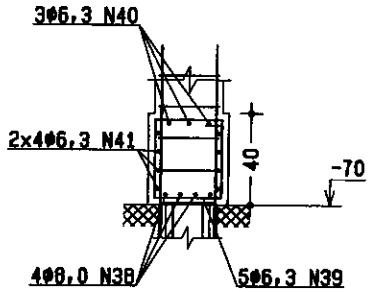
ESC 1:33.33

BLOCO DO P8

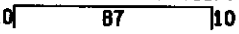
AF=1,04m2
VC=0,13m3



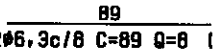


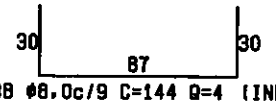


N40 3ø6,3 C=104 (SUP)

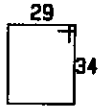


N41 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

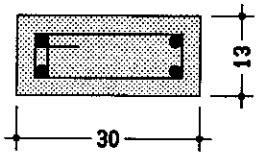


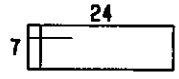


N38 ø8.0c/9 C=144 Q=4 (INF)



N39 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N43 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N42 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 107

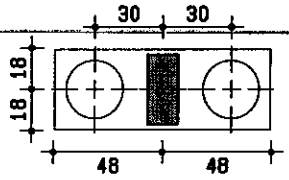
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

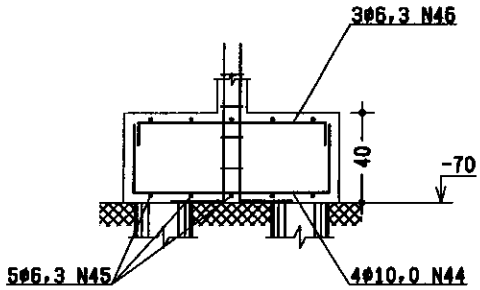
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.11

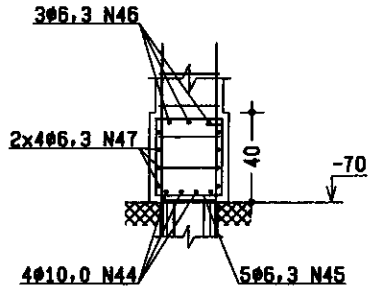
ESC 1:33.33

BLOCO DO P9

AF=1,04m2
VC=0,13m3

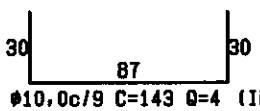




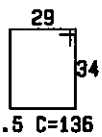


N46 3ø6,3 C=104 (SUP)
10 87 10

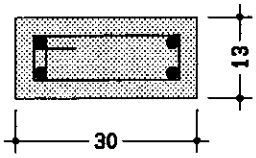
89
N47 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

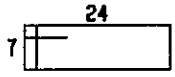


N44 ø10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)



N45 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N49 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N48 4ø10,0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 158

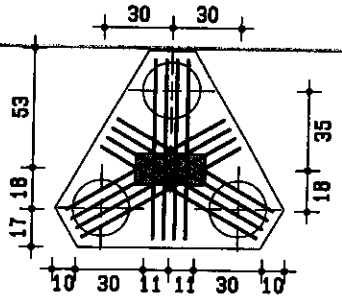
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

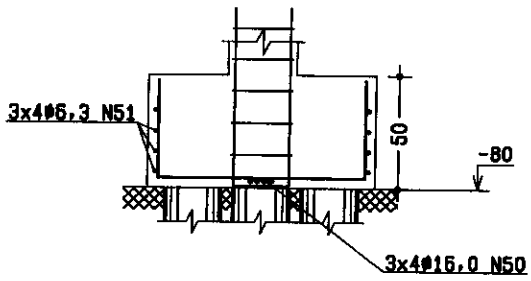
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.12

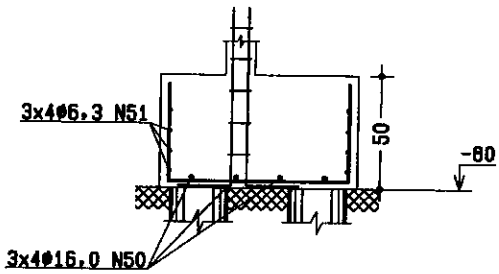
ESC 1:33.33

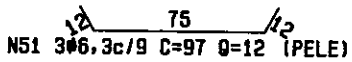
BLOCO DO P10

AF=1,51m2
VC=0,29m3

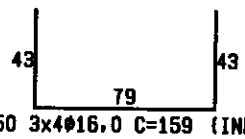




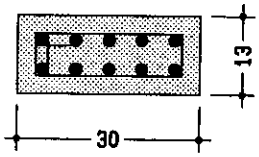


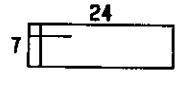


N51 3ø6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)



N50 3x4ø16,0 C=159 (INF)





N53 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N52 10ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag:

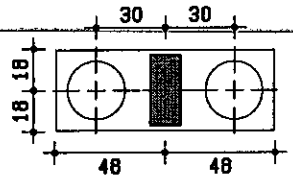
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

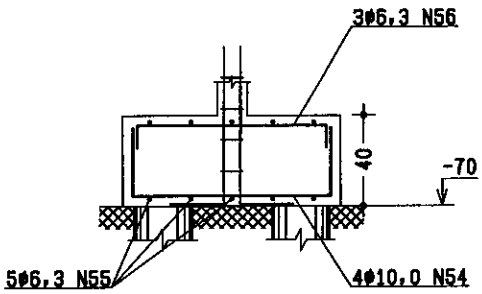
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.13

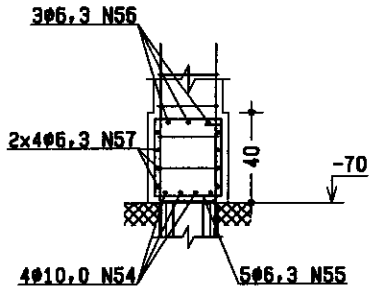
ESC 1:33.33

BLOCO DO P11

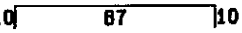
AF=1,04m2
VC=0,13m3

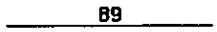




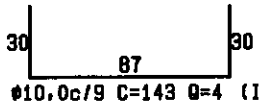


N56 3ø6,3 C=104 (SUP)

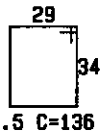




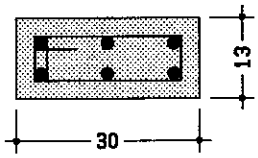
N57 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

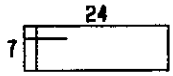


N54 ø10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)



N55 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N59 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N58 6ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 168

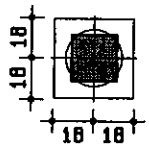
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

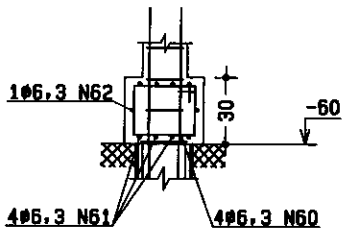
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.14

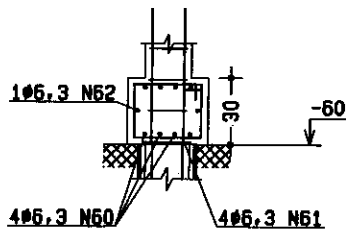
ESC 1:33.33

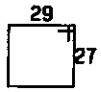
BLOCO DO P12

AF=0,42m2
VC=0,04m3

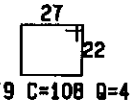




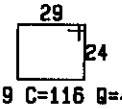




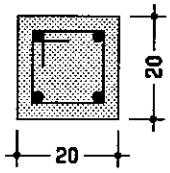
N62 ø6.3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

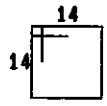


N60 ø6.3c/9 C=108 Q=4 (VERT)



N61 ø6.3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N64 ø5.0c/10
C=67 Q=3



N63 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 165

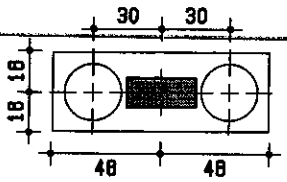
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

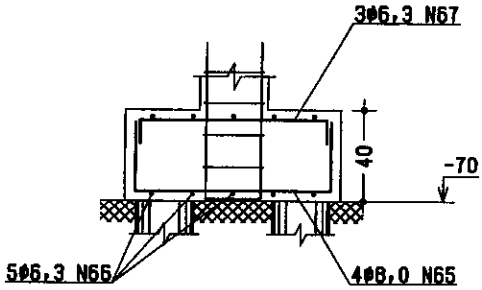
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.15

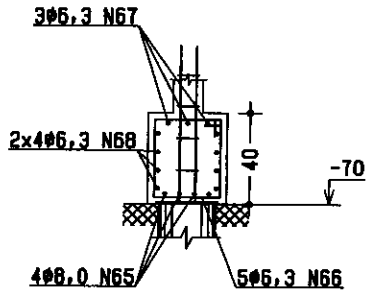
ESC 1:33.33

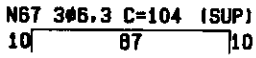
BLOCO DO P13

AF=1,04m2
VC=0,13m3

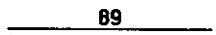




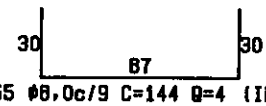




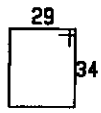
N67 3ø6,3 C=104 (SUP)



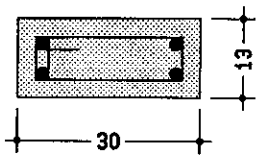
N68 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

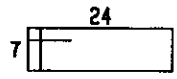


N65 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)

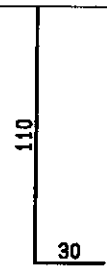


N66 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N70 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N69 4ø10,0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag:

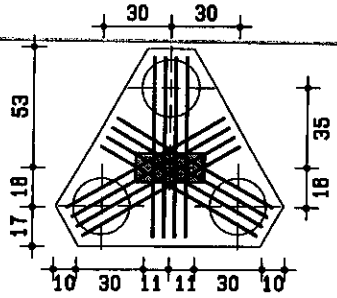
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

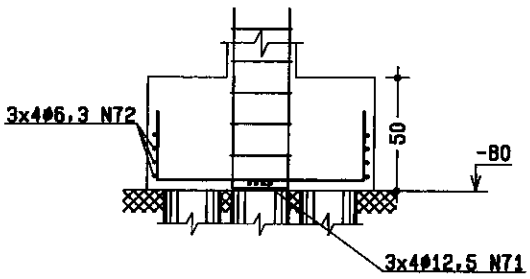
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.16

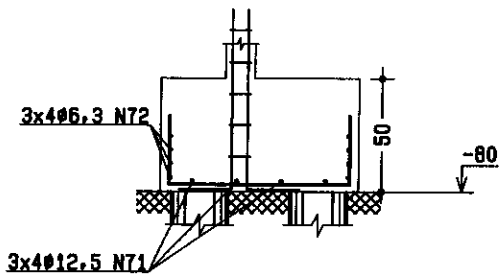
ESC 1:33.33

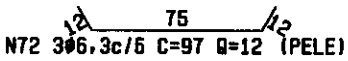
BLOCO DO P14

AF=1,51m2
VC=0,29m3

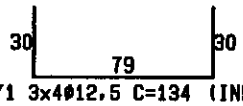




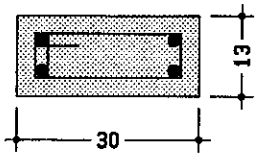


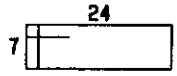


N72 3ø6.3c/6 C=97 Q=12 (PELE)

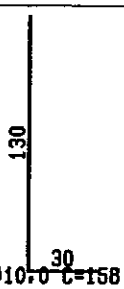


N71 3x4ø12.5 C=134 (INF)





N74 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N73 4ø10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

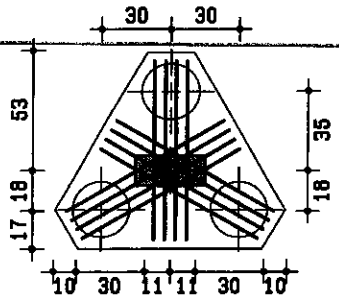
Pag: 163

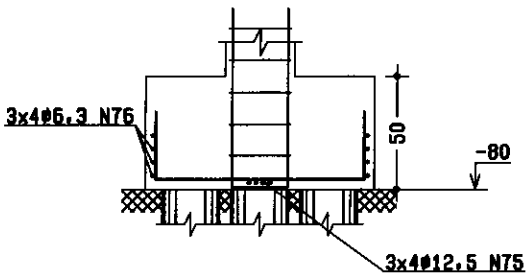
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.17

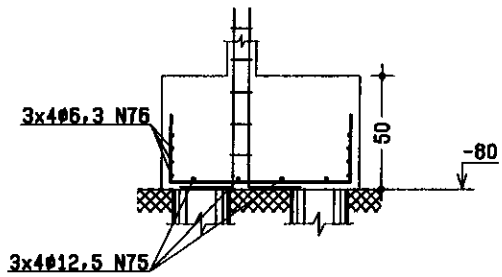
ESC 1:33.33

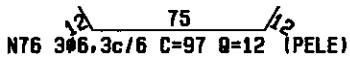
BLOCO DO P15

AF=1.51m2
VC=0.29m3

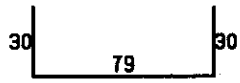




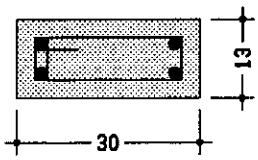


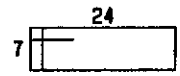


N76 3ø6.3c/6 C=97 Q=12 (PELE)

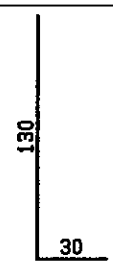


N75 3x4ø12.5 C=134 (INF)





N78 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N77 4ø10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 18

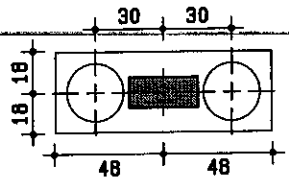
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

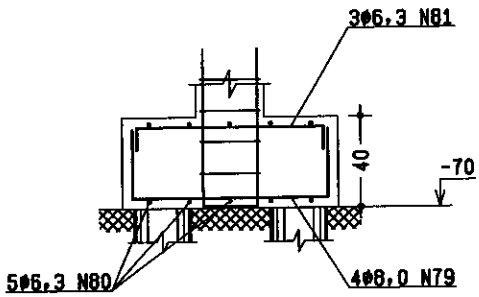
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.18

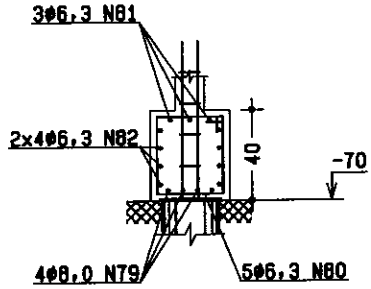
ESC 1:33.33

BLOCO DO P16

AF=1,04m2
VC=0,13m3

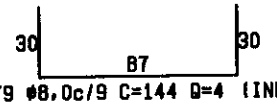




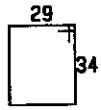


N81 3ø6,3 C=104 (SUP)
10 87 10

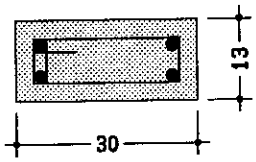
89
N82 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

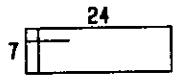


N79 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)



N80 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N84 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N83 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 165

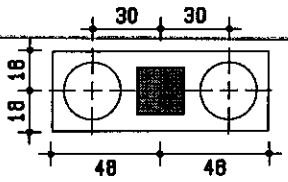
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

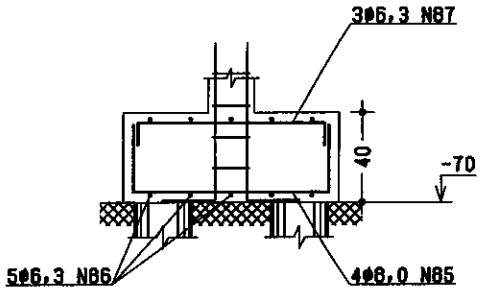
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.19

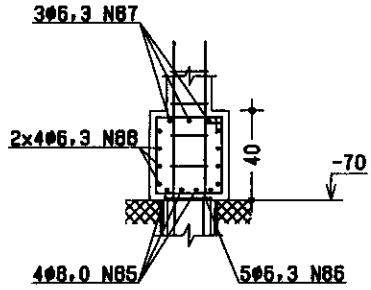
ESC 1:33.33

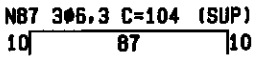
BLOCO DO P17

AF=1,04m2
VC=0,13m3

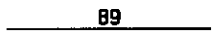




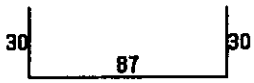




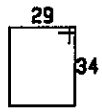
N87 3ø6,3 C=104 (SUP)



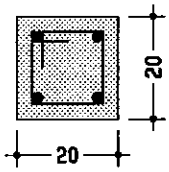
N88 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

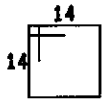


N85 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)



N86 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N90 ø5.0c/10
C=67 Q=4



N89 4ø10.0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 1007

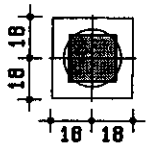
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

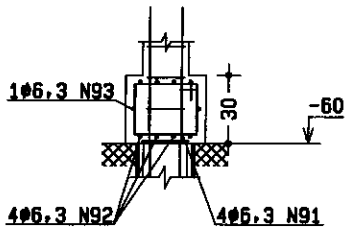
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.20

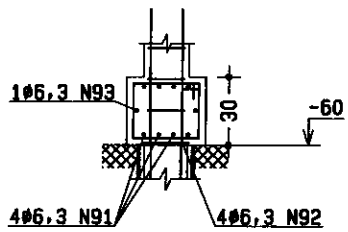
ESC 1:33.33

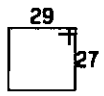
BLOCO DO P18

AF=0,42m2
VC=0,04m3

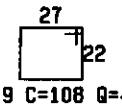




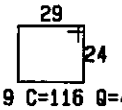




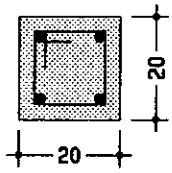
N93 ø6,3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

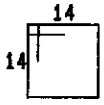


N91 ø6,3c/9 C=108 Q=4 (VERT)



N92 ø6,3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N95 ø5.0c/10
C=67 Q=3



N94 4ø10,0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	

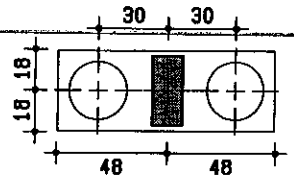
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

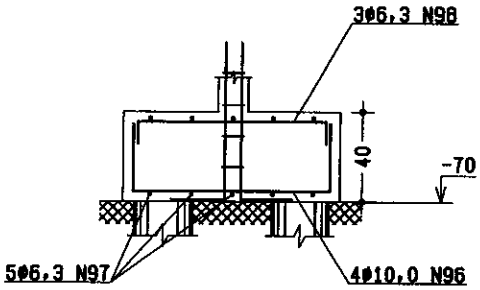
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.21

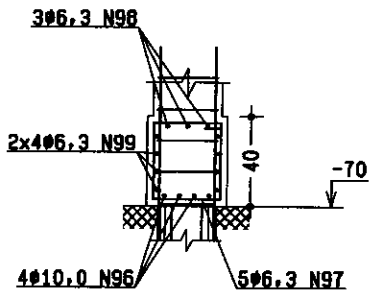
ESC 1:33.33

BLOCO DO P19

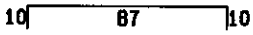
AF=1,04m2
VC=0,13m3

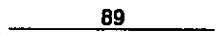




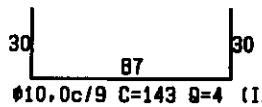


N98 3ø6,3 C=104 (SUP)

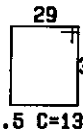




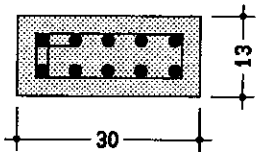
N99 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

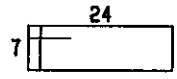


N96 ø10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)

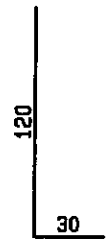


N97 ø6,3c/21,5 C=136 Q=5 (VERT)





N101 ø5,0c/10
C=73 Q=4



N100 10ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag:

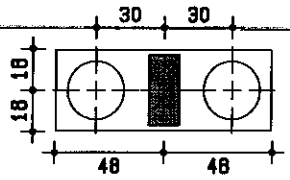
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

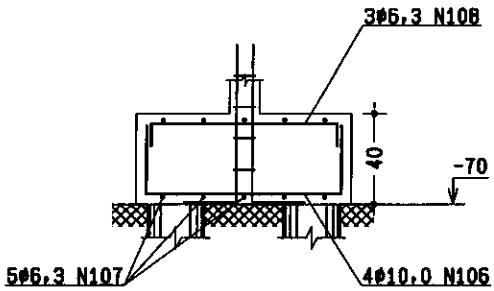
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.23

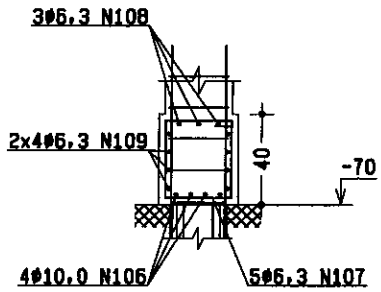
ESC 1:33.33

BLOCO DO P21

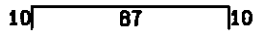
AF=1.04m2
VC=0.13m3

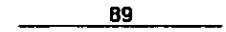




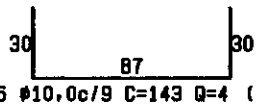


N108 3ø6.3 C=104 (SUP)

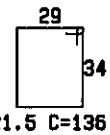




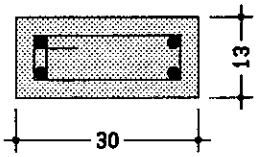
N109 2ø6.3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

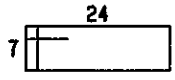


N106 ø10.0c/9 C=143 Q=4 (INF)

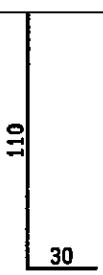


N107 ø6.3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N111 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N110 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag: 1707

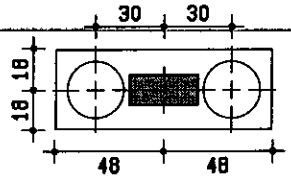
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

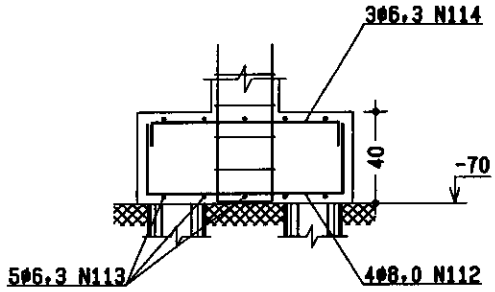
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.24

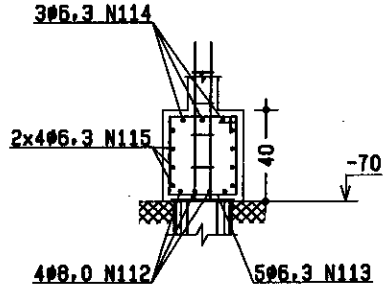
ESC 1:33.33

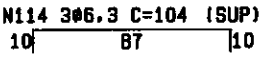
BLOCO DO P22

AF=1,04m2
VC=0,13m3





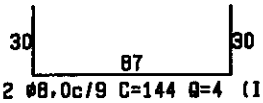




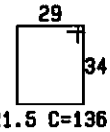
N114 3ø6.3 C=104 (SUP)



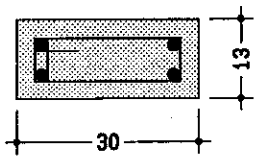
N115 2ø6.3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

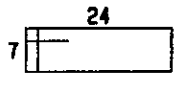


N112 ø8.0c/9 C=144 Q=4 (INF)

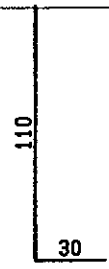


N113 ø6.3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N117 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N116 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

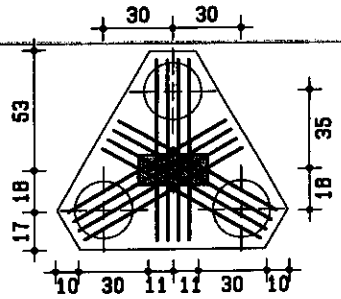
Pag: 173

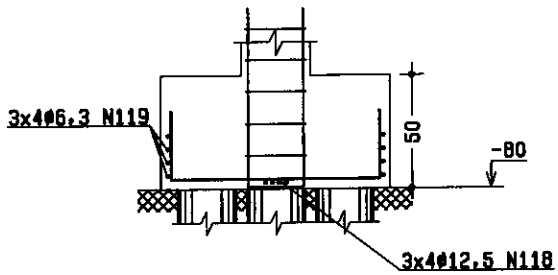
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.25

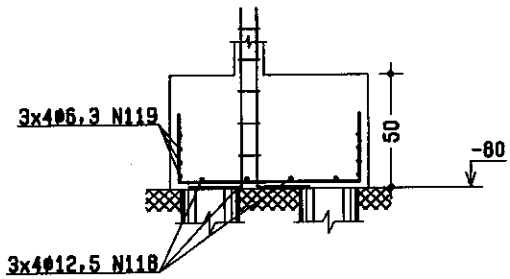
ESC 1:33.33

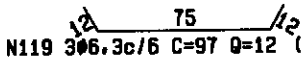
BLOCO DO P23

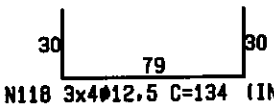
AF=1,51m2
VC=0,29m3

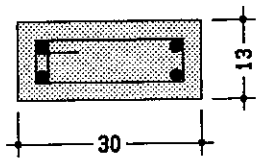


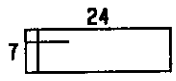


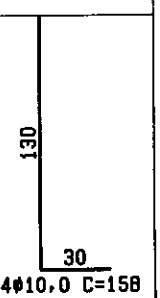












PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

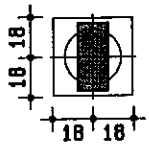
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.26

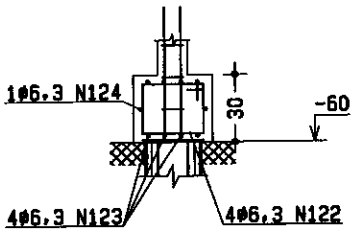
1727

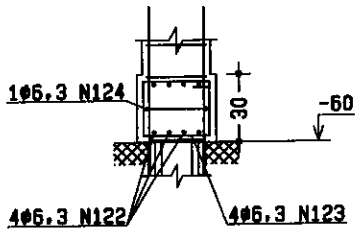
ESC 1:33.33

BLOCO DO P24

AF=0.42m2
VC=0.04m3

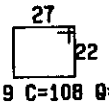




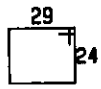




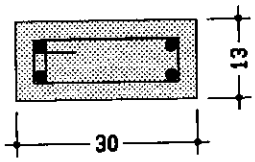
N124 ø6.3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

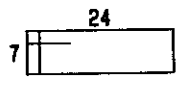


N122 ø6.3c/9 C=108 Q=4 (VERT)

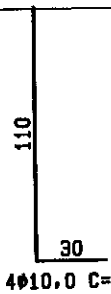


N123 ø6.3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N126 ø5.0c/10
C=73 Q=3



N125 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	

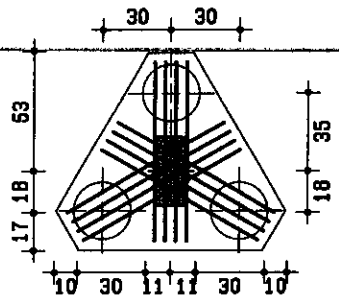
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

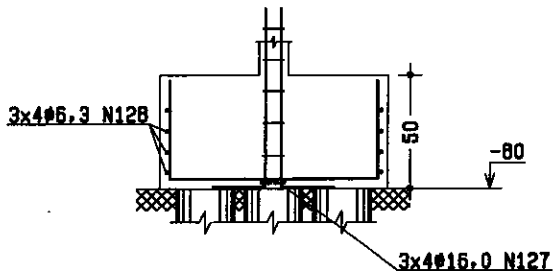
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.27

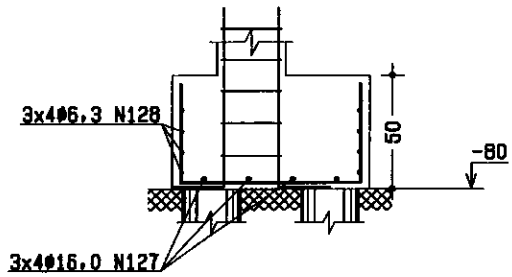
ESC 1:33.33

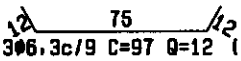
BLOCO DO P25

AF=1,51m2
VC=0,29m3

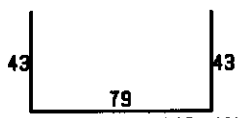




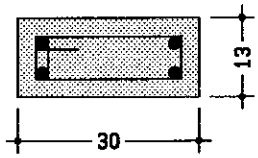


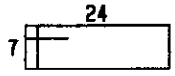


N128 3ø6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

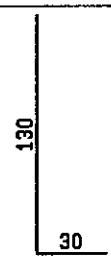


N127 3x4ø16,0 C=159 (INF)





N130 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N129 4ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag:

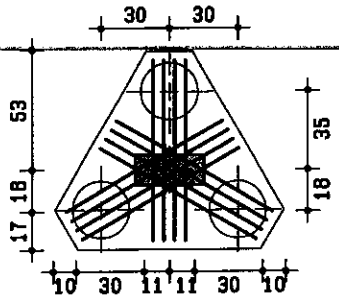
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

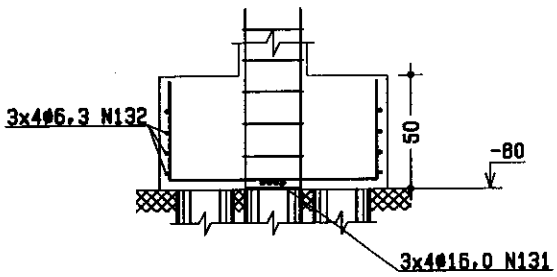
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.28

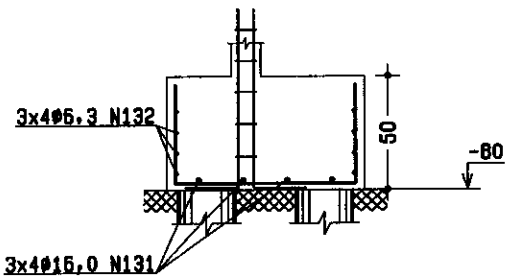
ESC 1:33.33

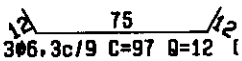
BLOCO DO P26

AF=1,51m2
VC=0,29m3

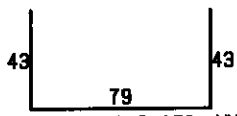




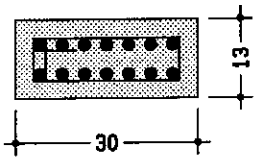


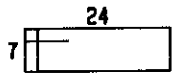


N132 3Φ6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

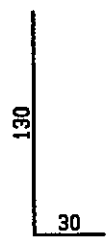


N131 3x4Φ16,0 C=159 (INF)





N134 Φ5.0c/10
C=73 Q=5



N133 14Φ10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	

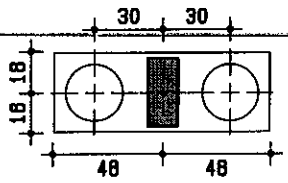
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

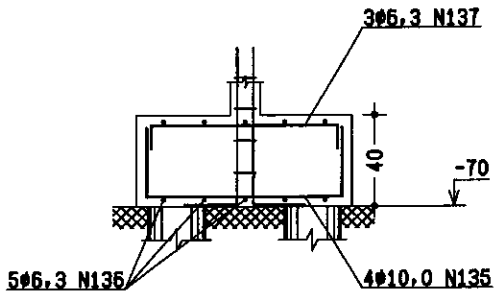
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.29

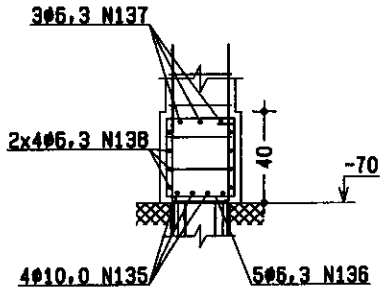
ESC 1:33.33

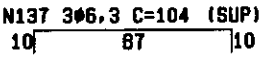
BLOCO DO P27

AF=1,04m2
VC=0,13m3

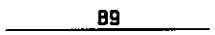




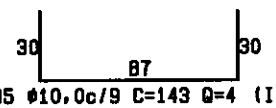




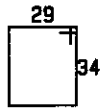
N137 3ø6,3 C=104 (SUP)



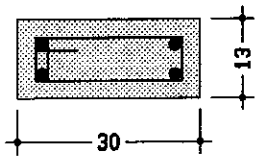
N138 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

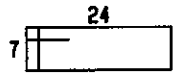


N135 ø10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)

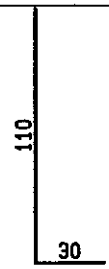


N136 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N140 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N139 4ø10,0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 176

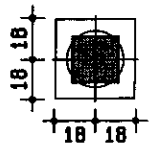
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

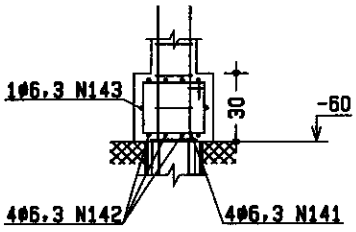
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.30

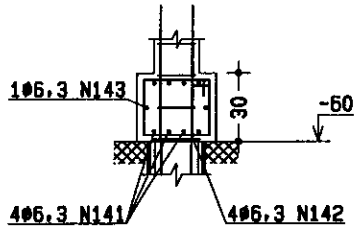
ESC 1:33.33

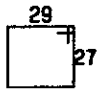
BLOCO DO P28

AF=0,42m2
VC=0,04m3

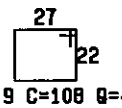




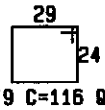




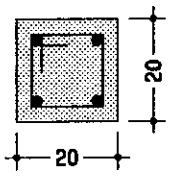
N143 ø6,3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

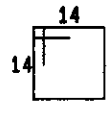


N141 ø6,3c/9 C=108 Q=4 (VERT)

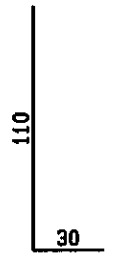


N142 ø6,3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N145 ø5.0c/10
C=67 Q=3



N144 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 177

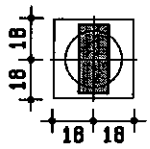
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

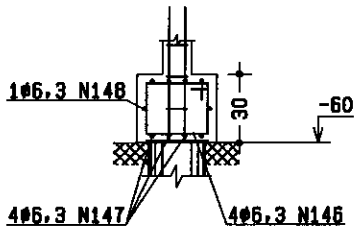
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.31

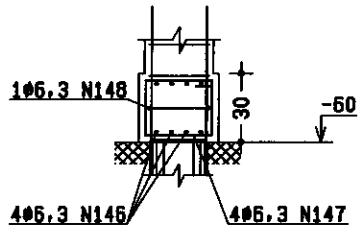
ESC 1:33.33

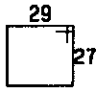
BLOCO DO P29

AF=0,42m2
VC=0,04m3





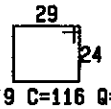




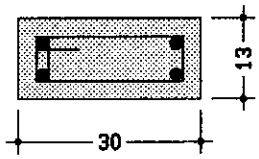
N148 ø6,3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

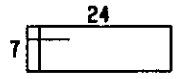


N146 ø6,3c/9 C=108 Q=4 (VERT)

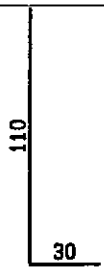


N147 ø6,3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N150 ø5.0c/10
C=73 Q=3



N149 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	178

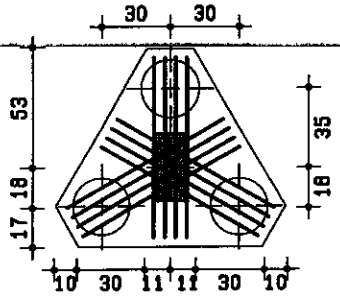
Título: **BLOCOS DE FUNDAÇÃO**

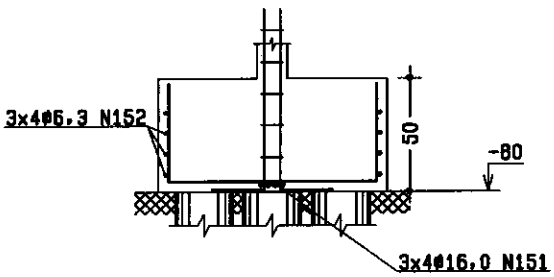
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.32

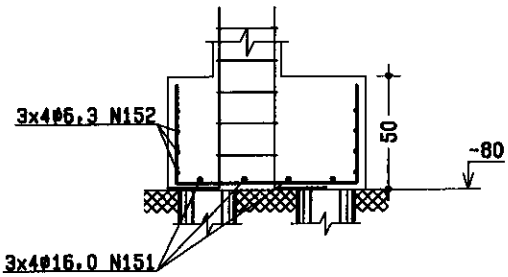
ESC 1:33.33

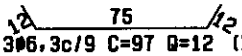
BLOCO DO P30

AF=1,51m2
VC=0,29m3

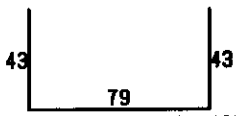




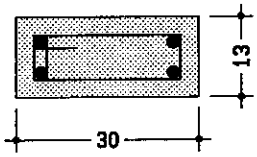


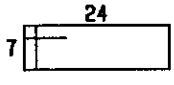


N152 3ø6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

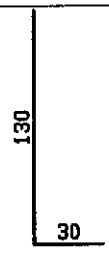


N151 3x4ø16,0 C=159 (INF)





N154 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N153 4ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 179

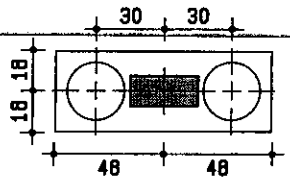
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

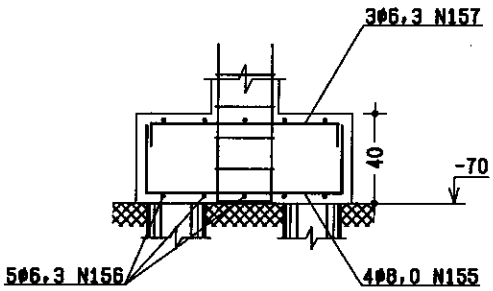
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.33

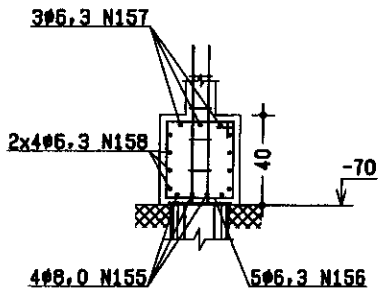
ESC 1:33.33

BLOCO DO P31

AF=1,04m2
VC=0,13m3

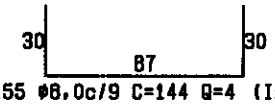




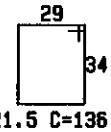


N157 3ø6,3 C=104 (SUP)
10 87 10

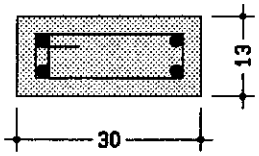
89
N158 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

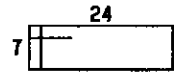


N155 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)



N156 ø6,3c/21,5 C=136 Q=5 (VERT)





N160 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N159 4ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag: 180

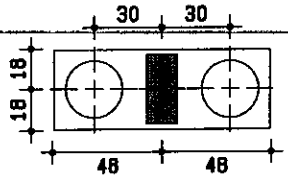
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

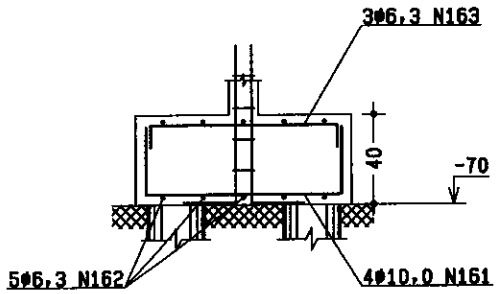
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.34

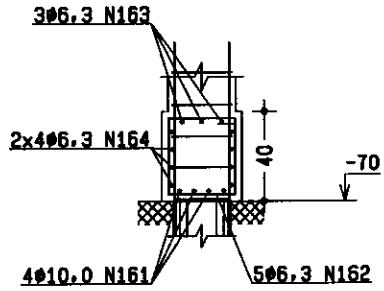
ESC 1:33.33

BLOCO DO P32

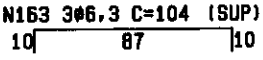
AF=1,04m2
VC=0,13m3

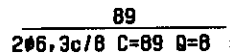




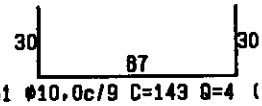


N163 3ø6,3 C=104 (SUP)

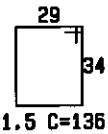




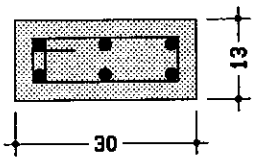
N164 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

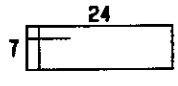


N161 ø10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)



N162 ø6,3c/21,5 C=136 Q=5 (VERT)





N166 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N165 6ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 183

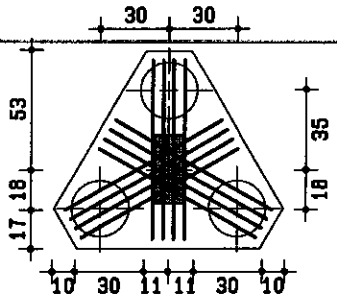
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

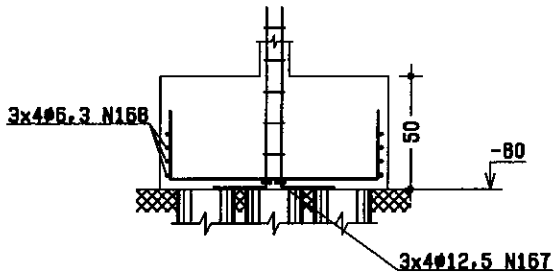
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.35

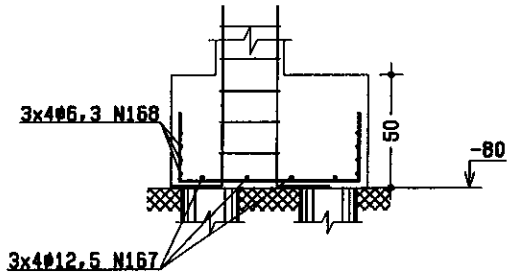
ESC 1:33.33

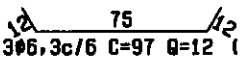
BLOCO DO P33

AF=1,51m2
VC=0,29m3

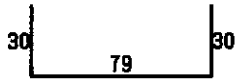




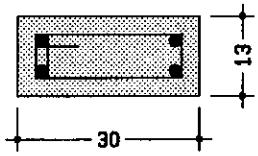


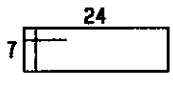


N168 3Ø6,3c/6 C=97 Q=12 (PELE)

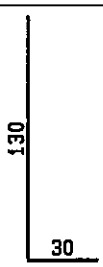


N167 3x4Ø12,5 C=134 (INF)





N170 Ø5.0c/10
C=73 Q=5



N169 4Ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 182

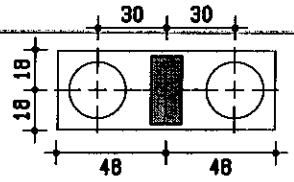
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

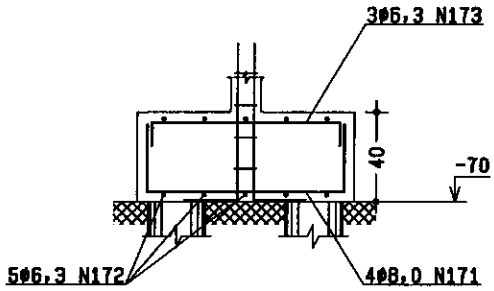
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.36

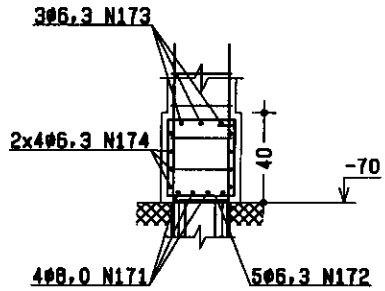
ESC 1:33.33

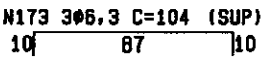
BLOCO DO P34

AF=1,04m2
VC=0,13m3

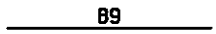




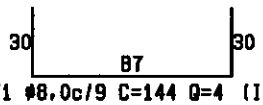




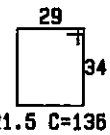
N173 3ø6,3 C=104 (SUP)



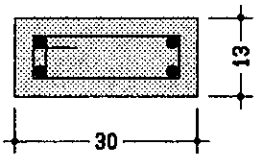
N174 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

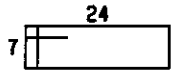


N171 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)

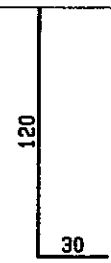


N172 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N176 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N175 4ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	185

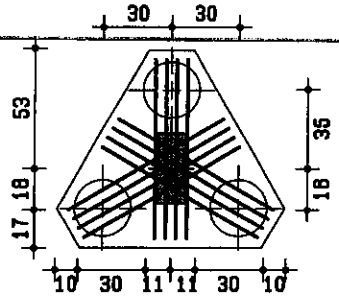
Título: **BLOCOS DE FUNDAÇÃO**

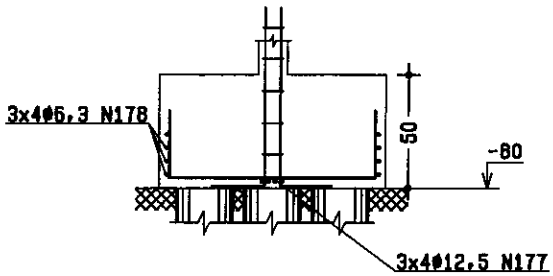
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.37

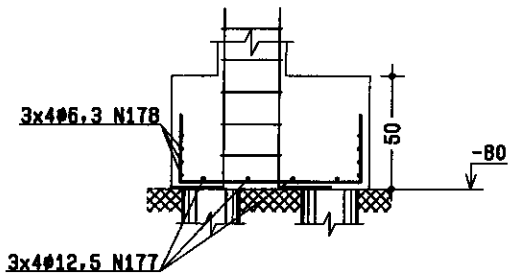
ESC 1:33.33

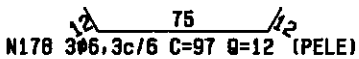
BLOCO DO P35

AF=1,51m2
VC=0,29m3

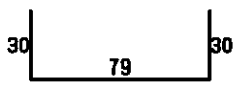




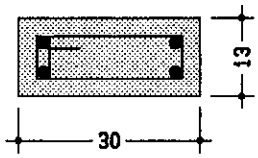


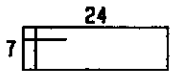


N178 3ø6,3c/6 C=97 Q=12 (PELE)

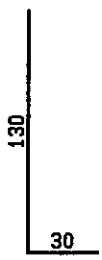


N177 3x4ø12,5 C=134 (INF)





N180 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N179 4ø10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 184

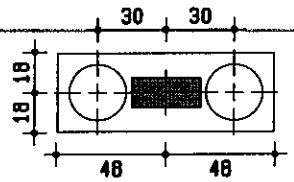
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

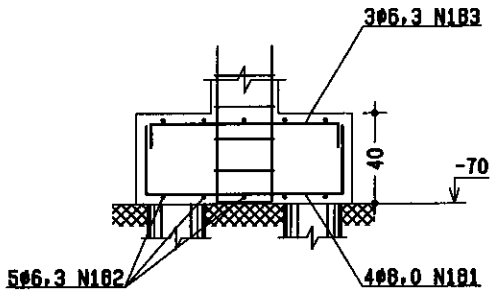
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.38

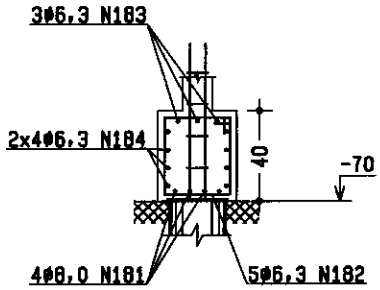
ESC 1:33.33

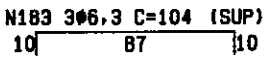
BLOCO DO P36

AF=1,04m2
VC=0,13m3

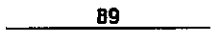




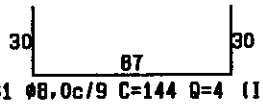




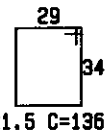
N183 3ø6,3 C=104 (SUP)



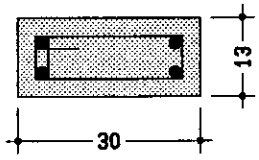
N184 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

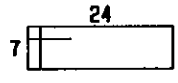


N181 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)

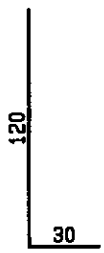


N182 ø6,3c/21,5 C=136 Q=5 (VERT)





N186 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N185 4ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	185

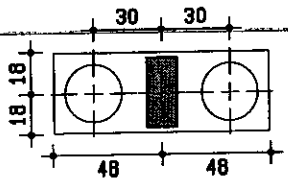
Título: **BLOCOS DE FUNDAÇÃO**

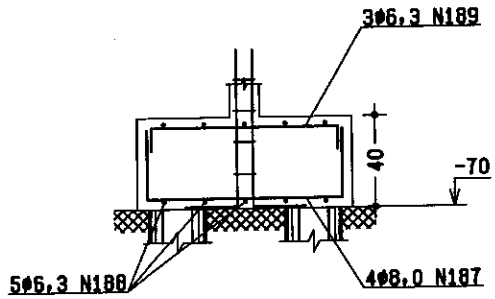
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.39

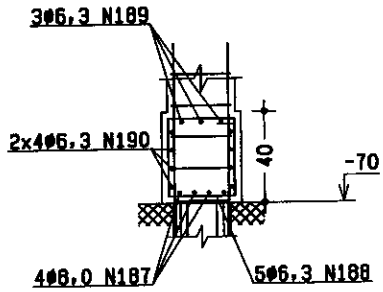
ESC 1:33.33

BLOCO DO P37

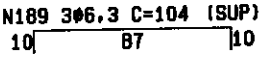
AF=1,04m2
VC=0,13m3

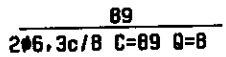




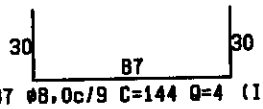


N189 3ø6,3 C=104 (SUP)

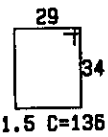




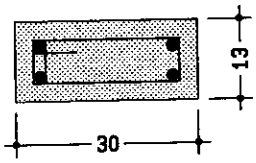
N190 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

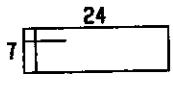


N187 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)

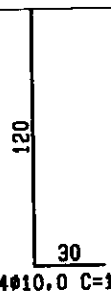


N188 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N192 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N191 4ø10.0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 187

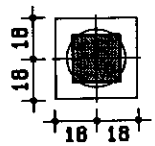
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

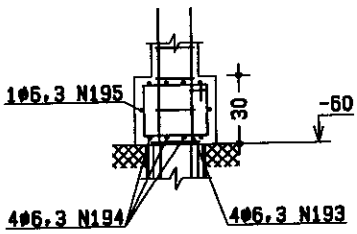
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.40

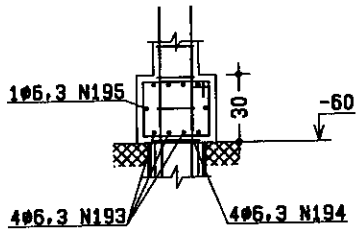
ESC 1:33.33

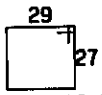
BLOCO DO P38

AF=0,42m2
VC=0,04m3

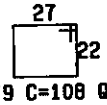




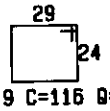




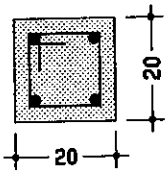
N195 ø6,3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

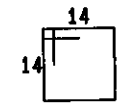


N193 ø6,3c/9 C=108 Q=4 (VERT)

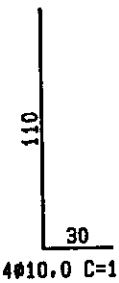


N194 ø6,3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N197 ø5.0c/10
C=67 Q=3



N196 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 187

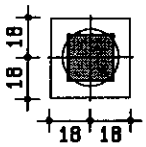
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

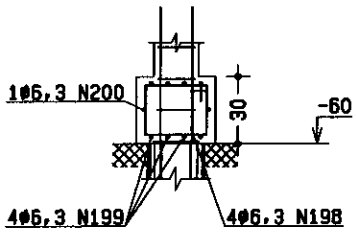
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.41

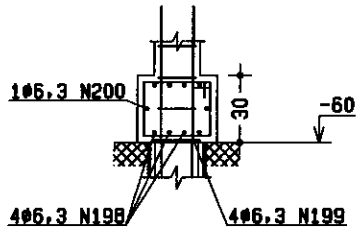
ESC 1:33.33

BLOCO DO P39

AF=0,42m2
VC=0,04m3

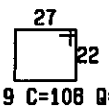




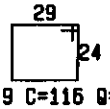




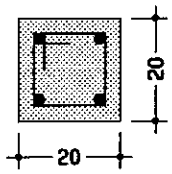
N200 ø6,3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

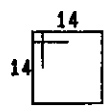


N198 ø6,3c/9 C=108 Q=4 (VERT)



N199 ø6,3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N202 ø5.0c/10
C=67 Q=3



N201 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag: 188

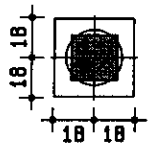
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

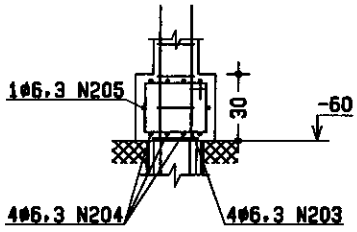
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.42

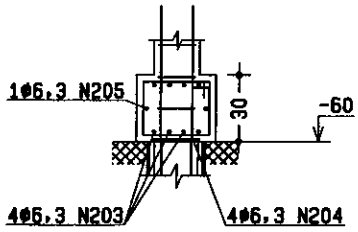
ESC 1:33.33

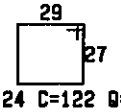
BLOCO DO P40

AF=0,42m2
VC=0,04m3

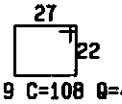




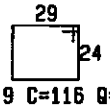




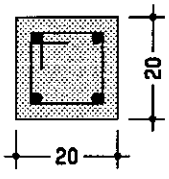
N205 ø6,3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

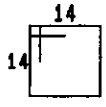


N203 ø6,3c/9 C=108 Q=4 (VERT)



N204 ø6,3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N207 ø5.0c/10
C=67 Q=3



N206 4ø10,0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 1897

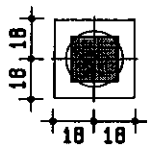
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

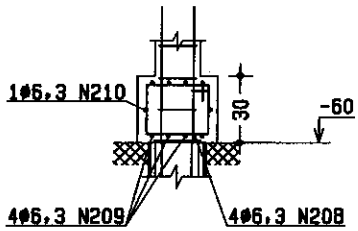
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.43

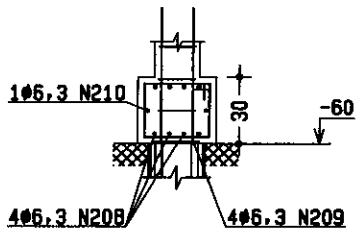
ESC 1:33.33

BLOCO DO P41

AF=0,42m2
VC=0,04m3

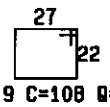




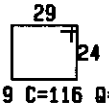




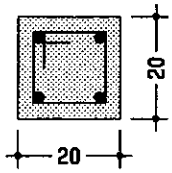
N210 ø6,3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

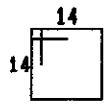


N208 ø6,3c/9 C=108 Q=4 (VERT)

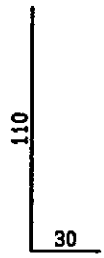


N209 ø6,3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N212 ø5.0c/10
C=67 Q=3



N211 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 190

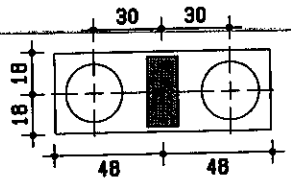
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

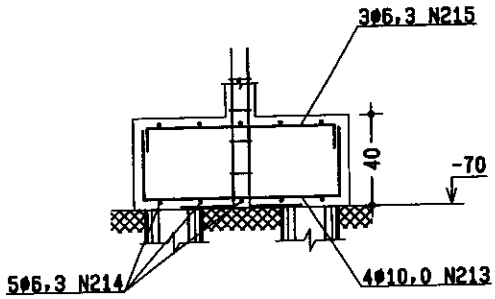
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.44

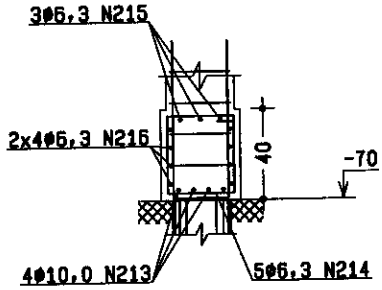
ESC 1:33.33

BLOCO DO P42

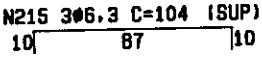
AF=1,04m2
VC=0,13m3



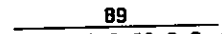


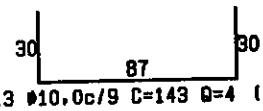


N215 3ø6,3 C=104 (SUP)

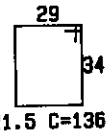


N216 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

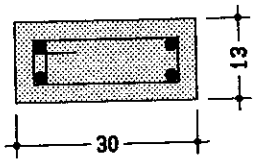


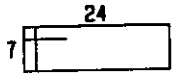


N213 ø10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)

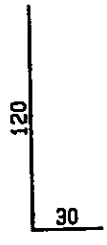


N214 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N218 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N217 4ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 195

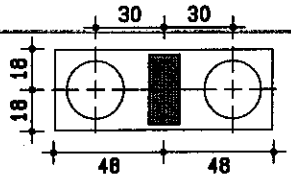
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

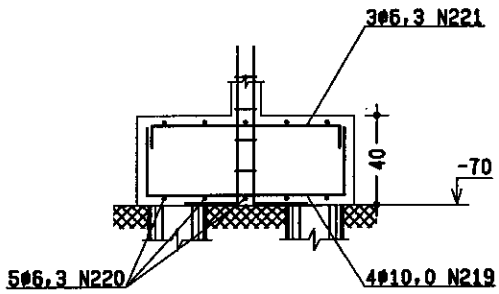
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.45

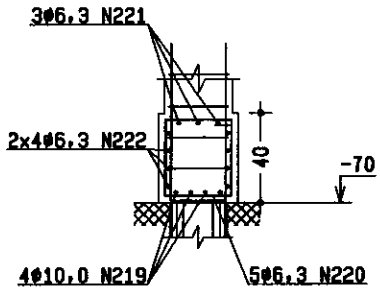
ESC 1:33.33

BLOCO DO P43

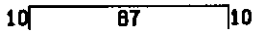
AF=1,04m2
VC=0,13m3

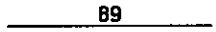




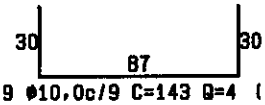


N221 3ø6,3 C=104 (SUP)

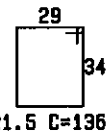




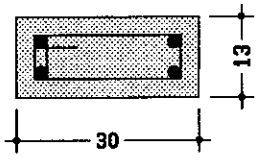
N222 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

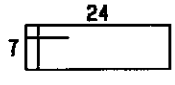


N219 ø10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)

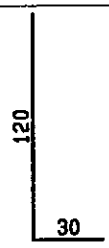


N220 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N224 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N223 4ø10.0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 102

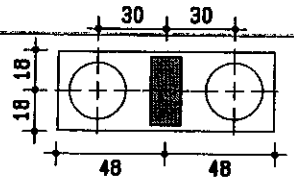
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

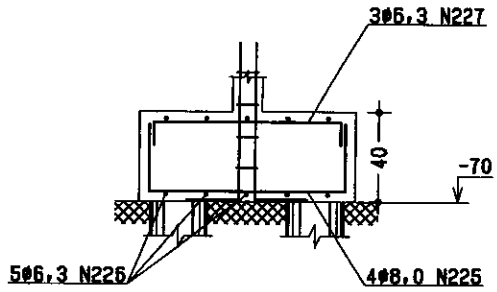
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.46

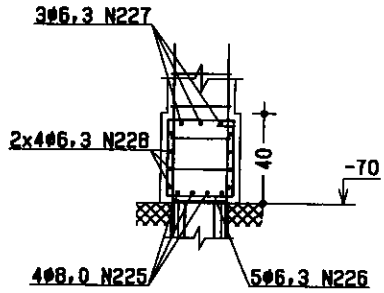
ESC 1:33.33

BLOCO DO P44

AF=1,04m2
VC=0,13m3

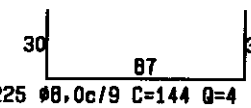




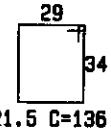


N227 3ø6,3 C=104 (SUP)
10 87 10

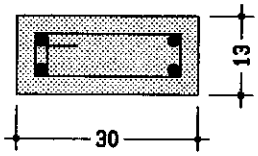
89
N228 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

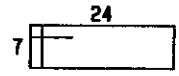


N225 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)

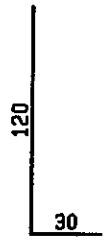


N226 ø6,3c/21,5 C=136 Q=5 (VERT)





N230 ø5,0c/10
C=73 Q=4



N229 4ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 1937

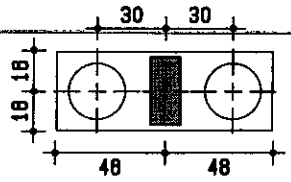
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.47

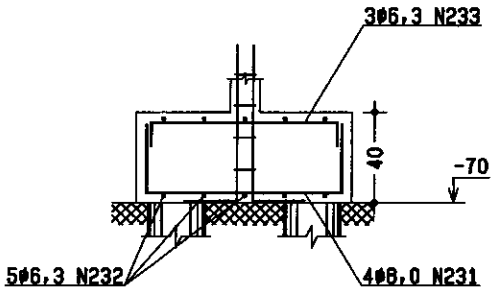
ESC 1:33.33

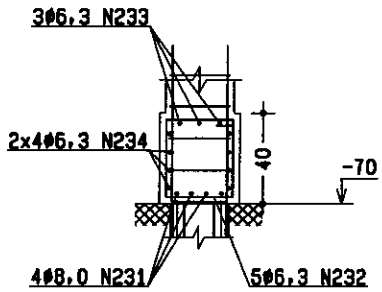
BLOCO DO P45

AF=1,04m2
VC=0,13m3



)

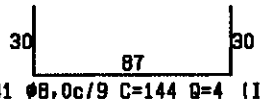




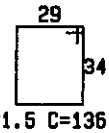
N233 3ø6,3 C=104 (SUP)
10 87 10

)

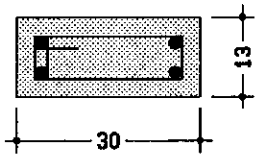
89
N234 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

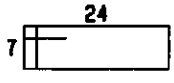


N231 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)

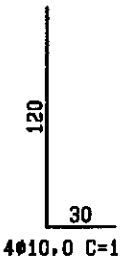


N232 ø6,3c/21,5 C=136 Q=5 (VERT)





N236 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N235 4ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag:

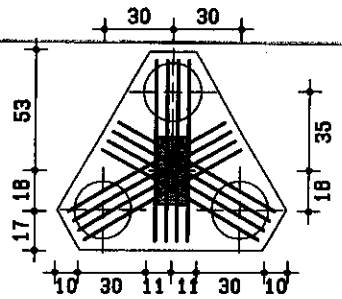
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

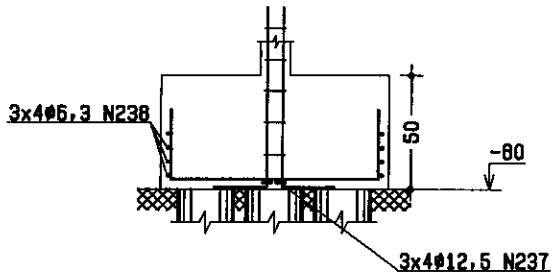
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.48

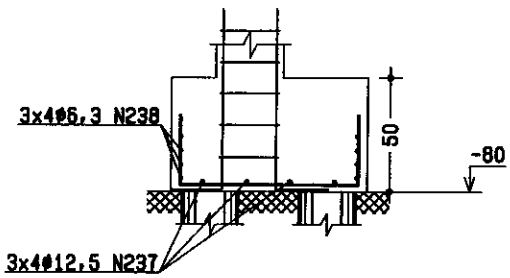
ESC 1:33.33

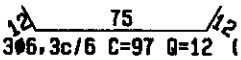
BLOCO DO P46

AF=1,51m2
VC=0,29m3

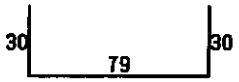




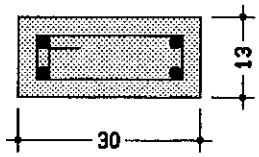


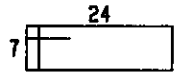


N238 3ø6,3c/6 C=97 Q=12 (PELE)

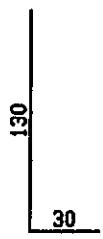


N237 3x4ø12,5 C=134 (INF)





N240 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N239 4ø10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 1987

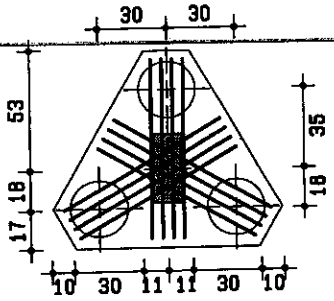
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

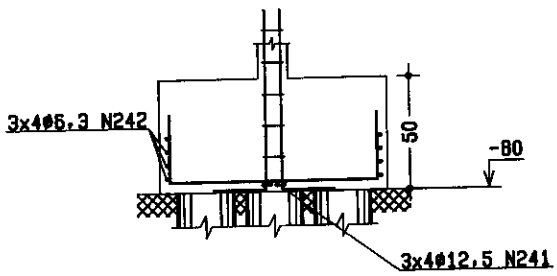
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.49

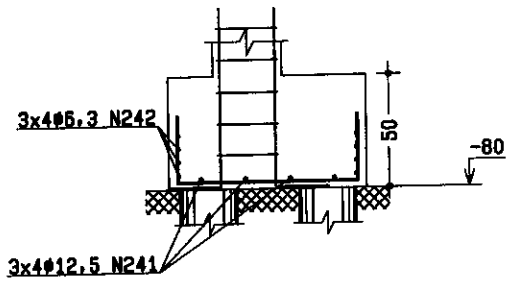
ESC 1:33.33

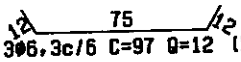
BLOCO DO P47

AF=1,51m2
VC=0,29m3

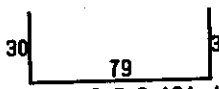




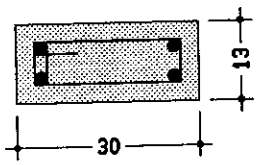


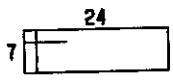


N242 3Ø6,3c/6 C=97 Q=12 (PELE)



N241 3x4Ø12,5 C=134 (INF)





N244 Ø5.0c/10
C=73 Q=5



N243 4Ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 1967

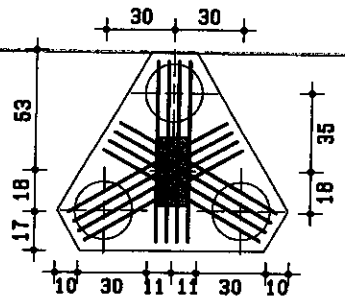
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

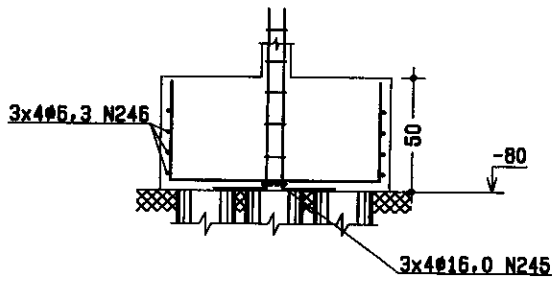
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.50

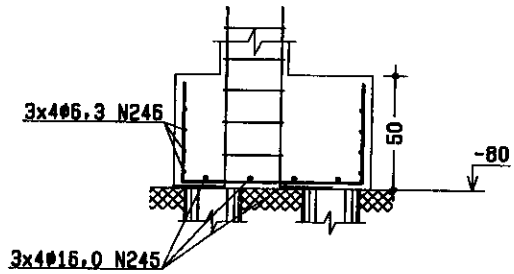
ESC 1:33.33

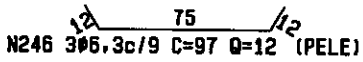
BLOCO DO P48

AF=1.51m2
VC=0.29m3

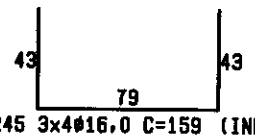




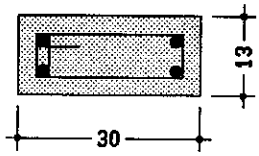


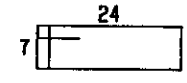


N246 3Ø6.3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

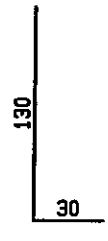


N245 3x4Ø16.0 C=159 (INF)





N248 Ø5.0c/10
C=73 Q=5



N247 4Ø10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag

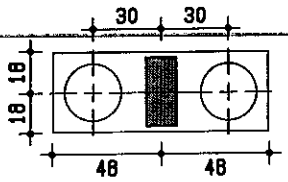
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

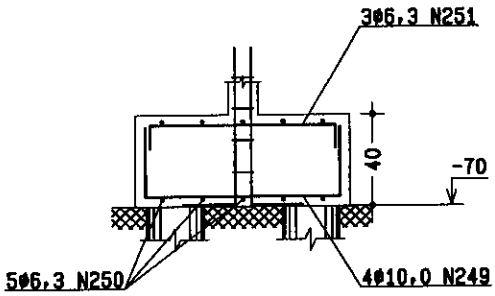
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.51

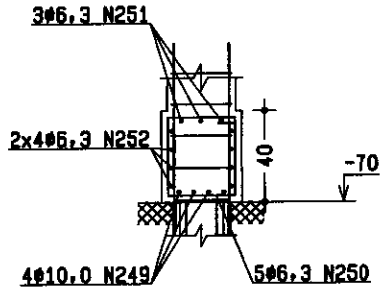
ESC 1:33.33

BLOCO DO P49

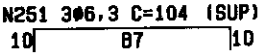
AF=1,04m2
VC=0,13m3

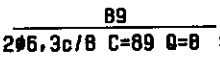




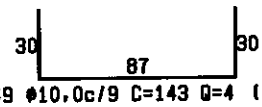


N251 3ϕ6,3 C=104 (SUP)

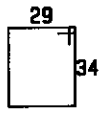




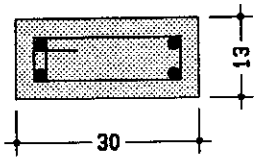
N252 2ϕ6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

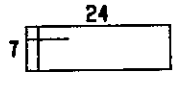


N249 ϕ10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)



N250 ϕ6,3c/21,5 C=136 Q=5 (VERT)





N254 ϕ5,0c/10
C=73 Q=4



N253 4ϕ10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag: 1987

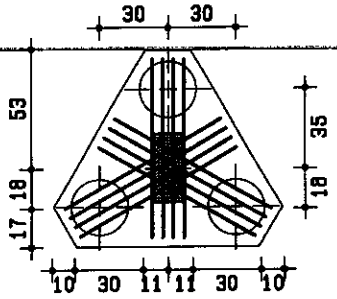
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

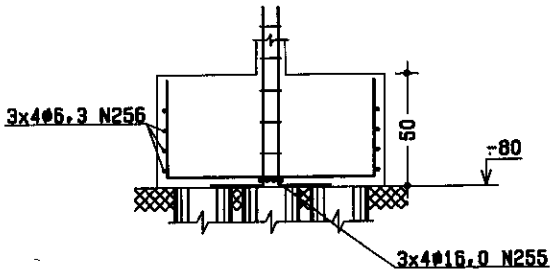
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.52

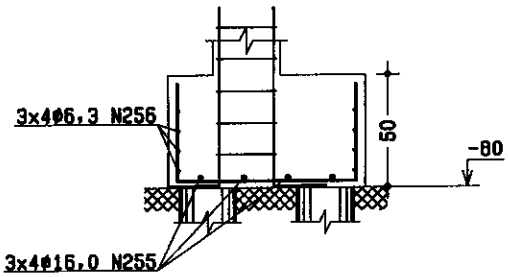
ESC 1:33.33

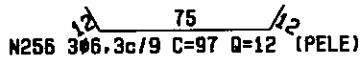
BLOCO DO P50

AF=1,51m2
VC=0,29m3

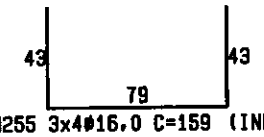




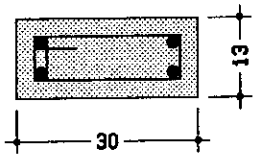


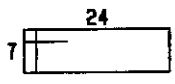


N256 3ø6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

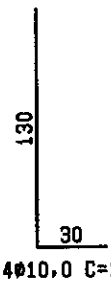


N255 3x4ø16,0 C=159 (INF)





N258 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N257 4ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag:

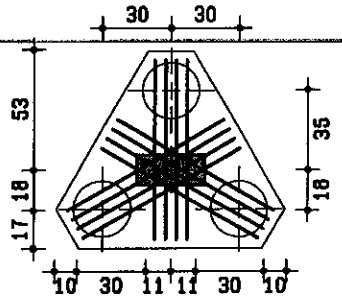
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

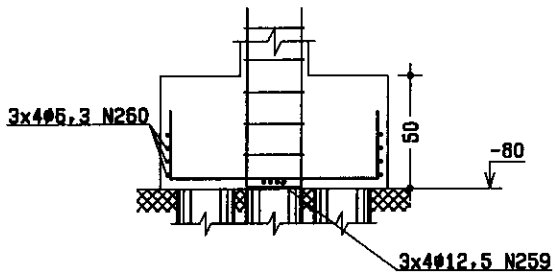
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.53

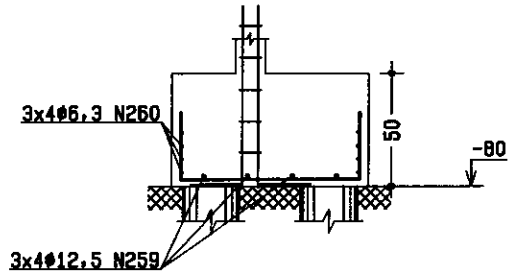
ESC 1:33.33

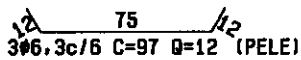
BLOCO DO P51

AF=1,51m2
VC=0,29m3

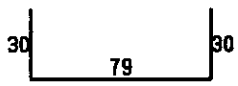




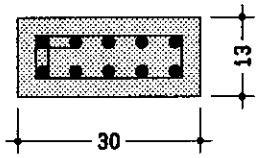


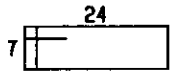


N260 3Ø6,3c/6 C=97 Q=12 (PELE)

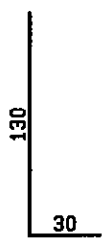


N259 3x4Ø12,5 C=134 (INF)





N262 Ø5.0c/10
C=73 Q=5



N261 10Ø10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

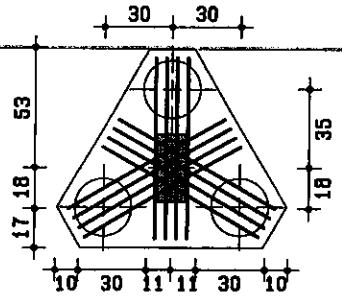
Pag: 2007

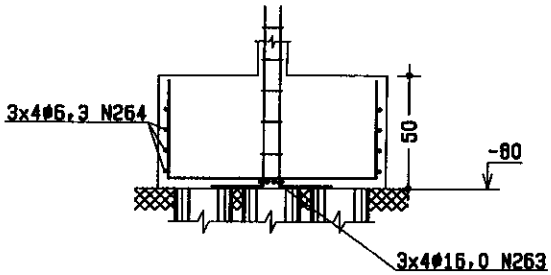
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.54

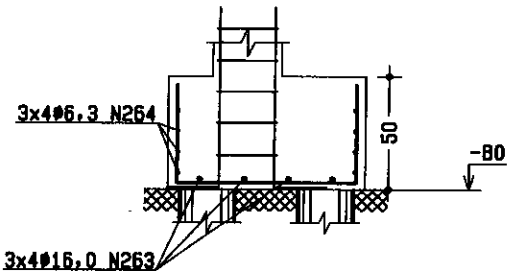
ESC 1:33.33

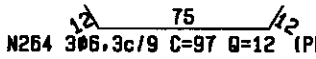
BLOCO DO P52

AF=1,51m2
VC=0,29m3

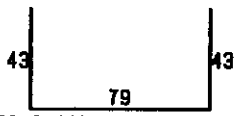




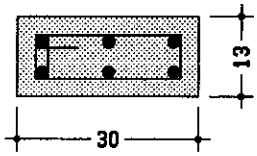


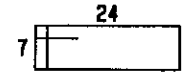


N264 3Ø6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

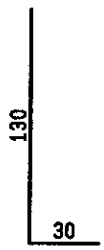


N263 3x4Ø16,0 C=159 (INF)





N266 Ø5.0c/10
C=73 Q=5



N265 6Ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 208

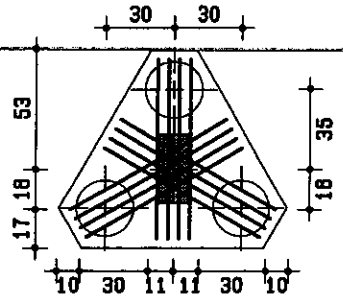
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

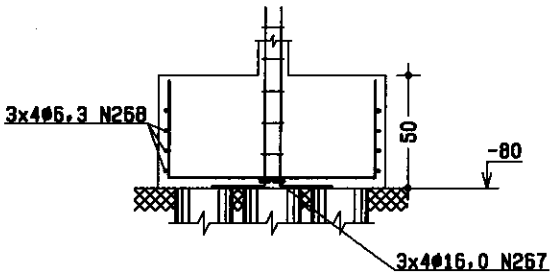
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.55

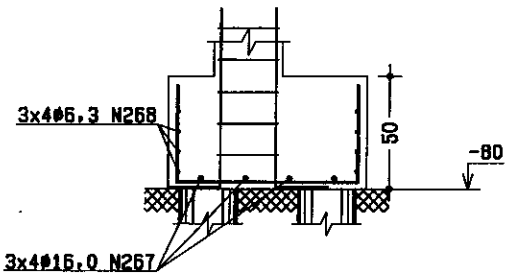
ESC 1:33.33

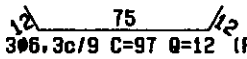
BLOCO DO P53

AF=1,51m2
VC=0,29m3

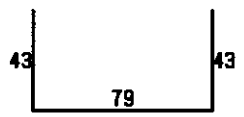




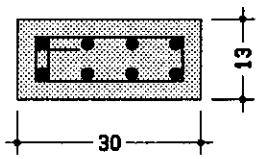


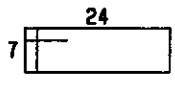


N268 3ø6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

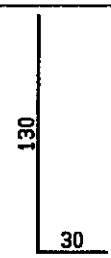


N267 3x4ø16,0 C=159 (INF)





N270 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N269 8ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	

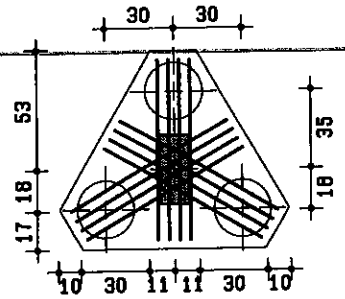
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

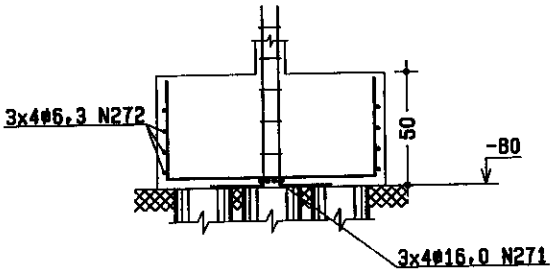
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.56

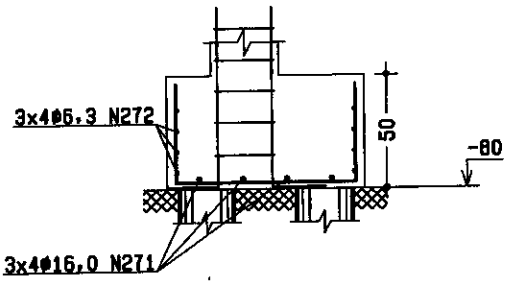
ESC 1:33.33

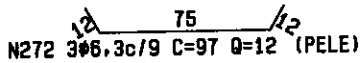
BLOCO DO P54

AF=1,51m2
VC=0,29m3

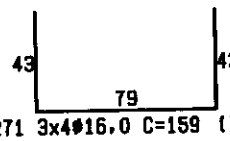




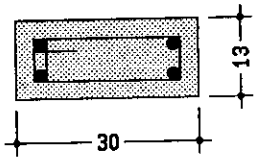


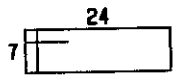


N272 3ø6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

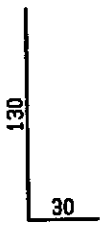


N271 3x4ø16,0 C=159 (INF)





N274 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N273 4ø10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 207

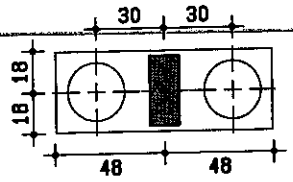
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

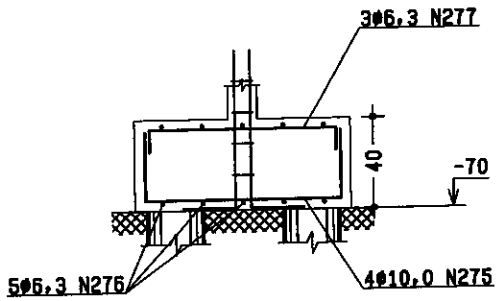
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.57

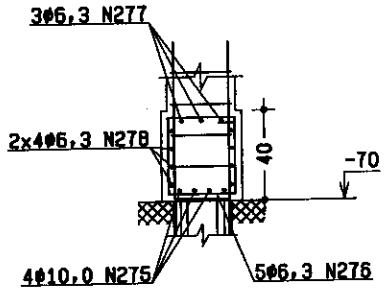
ESC 1:33.33

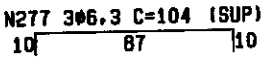
BLOCO DO P55

AF=1,04m2
VC=0,13m3

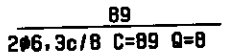




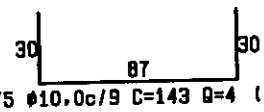




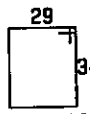
N277 3ø6,3 C=104 (SUP)



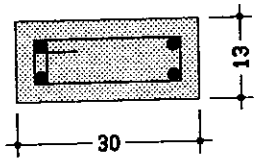
N278 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

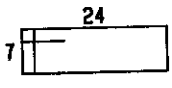


N275 ø10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)



N276 ø6,3c/21,5 C=136 Q=5 (VERT)





N280 ø5,0c/10
C=73 Q=4



N279 4ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag

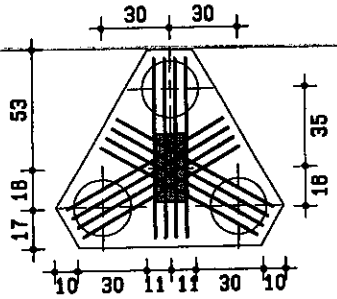
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

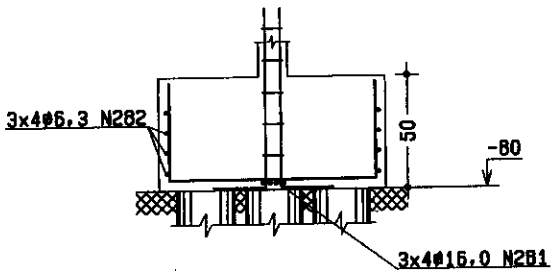
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.58

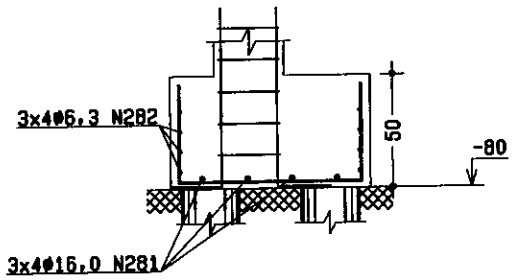
ESC 1:33.33

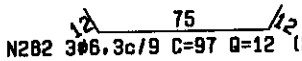
BLOCO DO P56

AF=1,51m2
VC=0,29m3

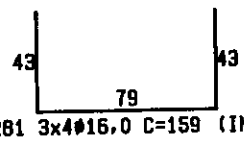




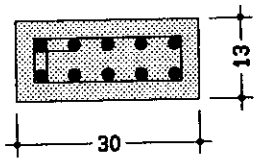


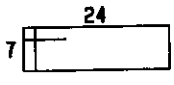


N282 3ø6.3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

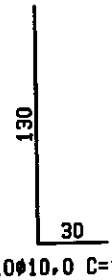


N281 3x4ø16.0 C=159 (INF)





N284 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N283 10ø10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Pag: 205

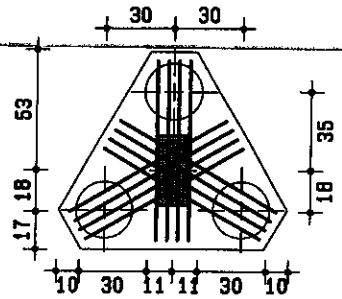
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

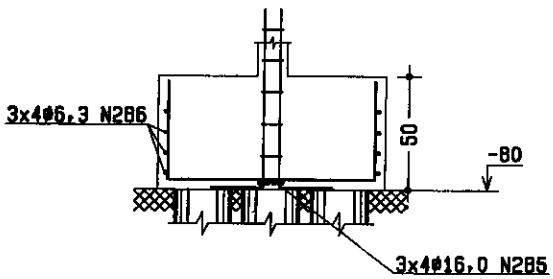
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.59

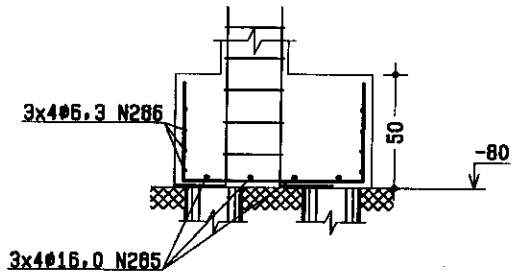
ESC 1:33.33

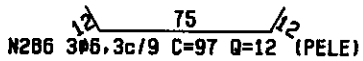
BLOCO DO P57

AF=1,51m2
VC=0,29m3

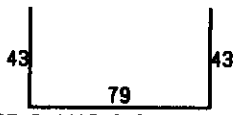




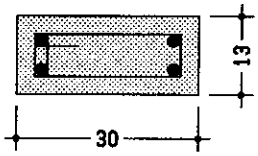


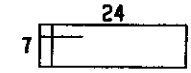


N286 3ø6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

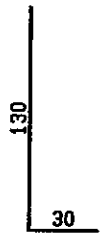


N285 3x4ø16,0 C=159 (INF)





N288 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N287 4ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 2068

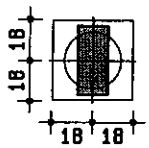
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

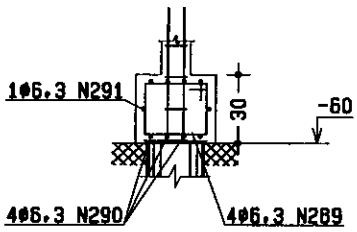
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.60

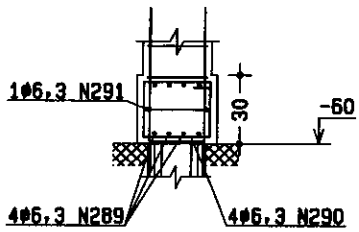
ESC 1:33.33

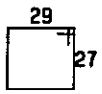
BLOCO DO P58

AF=0,42m2
VC=0,04m3

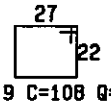




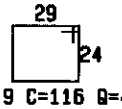




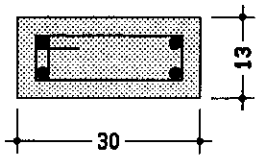
N291 ø6,3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

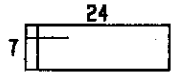


N289 ø6,3c/9 C=108 Q=4 (VERT)

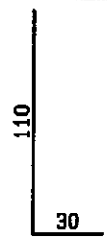


N290 ø6,3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N293 ø5.0c/10
C=73 Q=3



N292 4ø10,0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	207

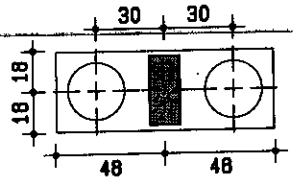
Título	
BLOCOS DE FUNDAÇÃO	

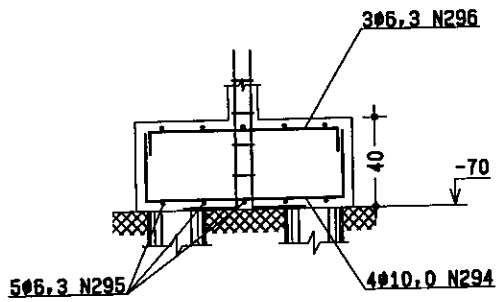
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.61

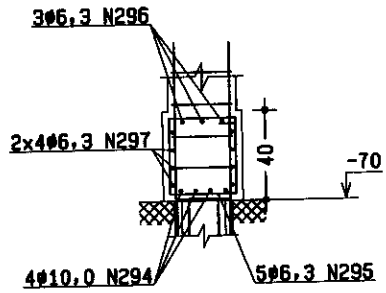
ESC 1:33.33

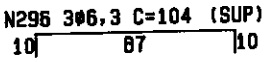
BLOCO DO P59

AF=1,04m2
VC=0,13m3

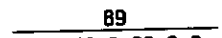




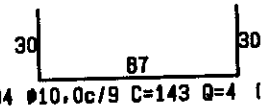




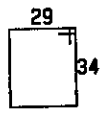
N296 3ø6,3 C=104 (SUP)



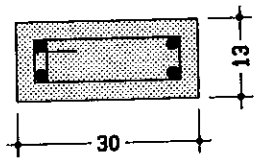
N297 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

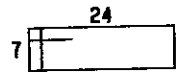


N294 ø10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)

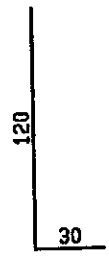


N295 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N299 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N298 4ø10.0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 208

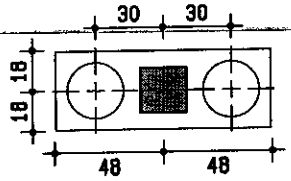
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

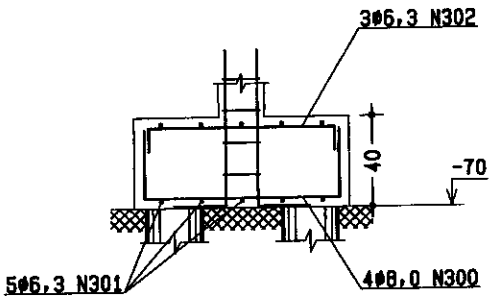
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.62

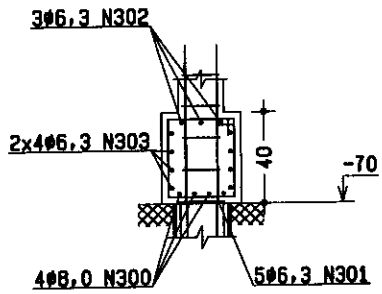
ESC 1:33.33

BLOCO DO P60

AF=1,04m2
VC=0,13m3

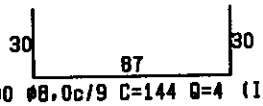




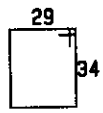


N302 3ø6,3 C=104 (SUP)
10 87 10

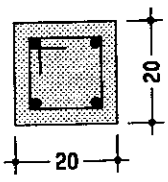
89
N303 2ø6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

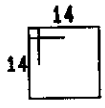


N300 ø8,0c/9 C=144 Q=4 (INF)



N301 ø6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N305 ø5.0c/10
C=67 Q=4



N304 4ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 209

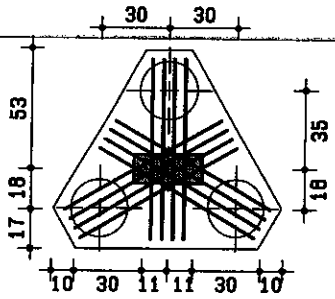
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

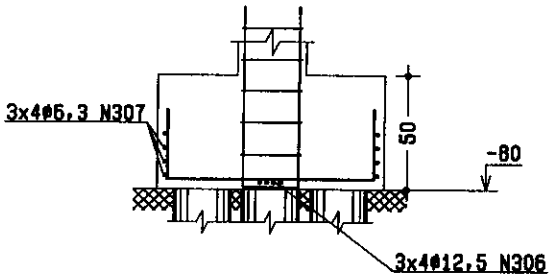
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.63

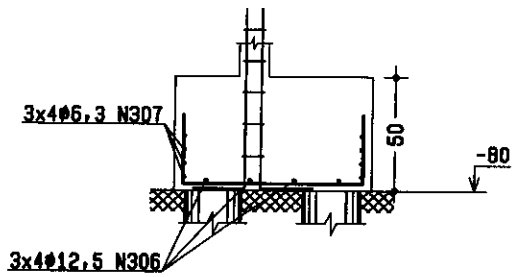
ESC 1:33.33

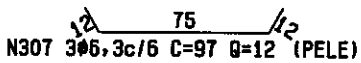
BLOCO DO P61

AF=1,51m2
VC=0,29m3

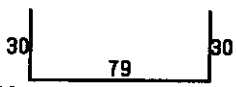




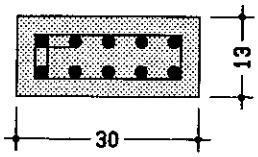


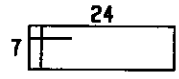


N307 3ø6,3c/6 C=97 Q=12 (PELE)

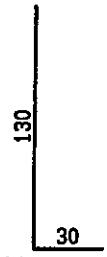


N306 3x4ø12,5 C=134 (INF)





N309 ø5.0c/10
C=73 Q=5



N308 10ø10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	210

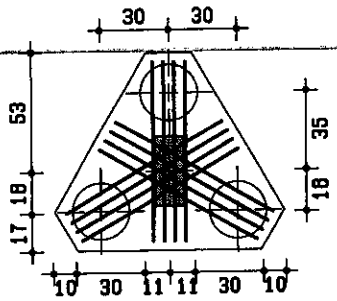
Título
BLOCOS DE FUNDAÇÃO

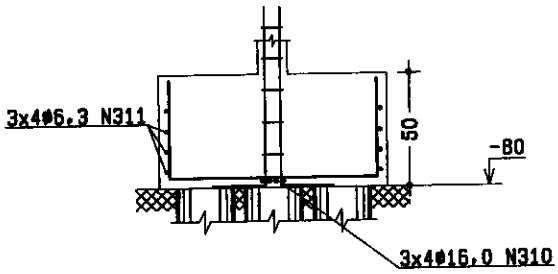
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.64

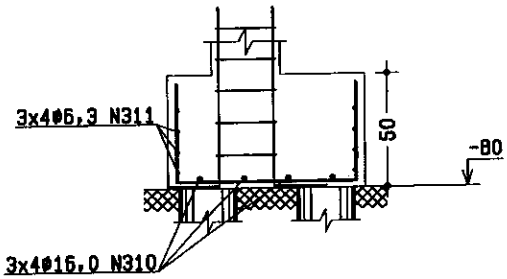
ESC 1:33.33

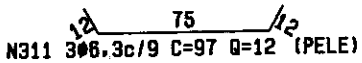
BLOCO DO P62

AF=1,51m2
VC=0,29m3

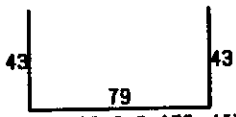




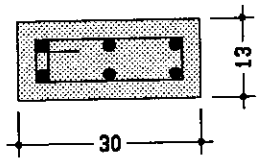


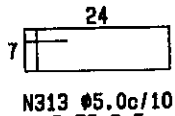


N311 3Ø6.3c/9 C=97 Q=12 (PELE)



N310 3x4Ø16,0 C=159 (INF)





N313 Ø5.0c/10
C=73 Q=5



N312 6Ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	

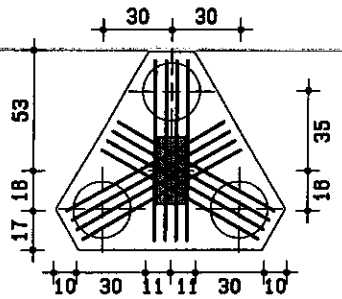
Título
BLOCOS DE FUNDAÇÃO

Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.65

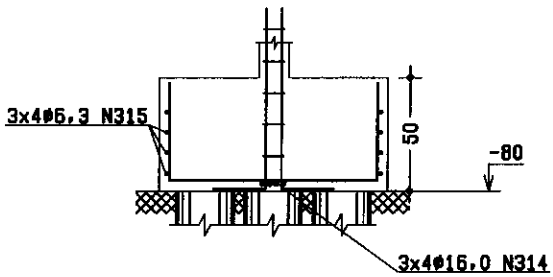
ESC 1:33.33

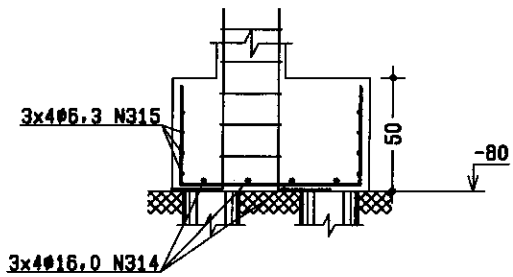
BLOCO DO P63

AF=1,51m2
VC=0,29m3

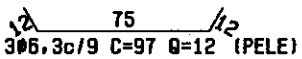


)

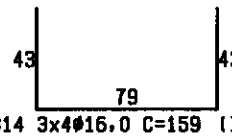




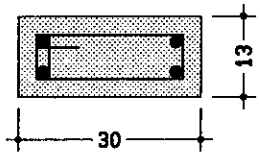
)

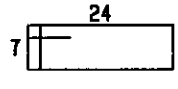


N315 3Ø6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)

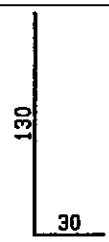


N314 3x4Ø16,0 C=159 (INF)





N317 Ø5,0c/10
C=73 Q=5



N316 4Ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 212

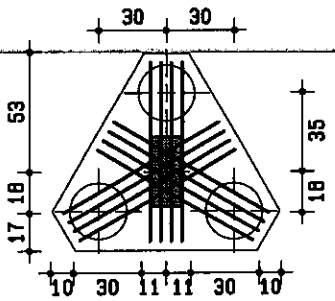
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

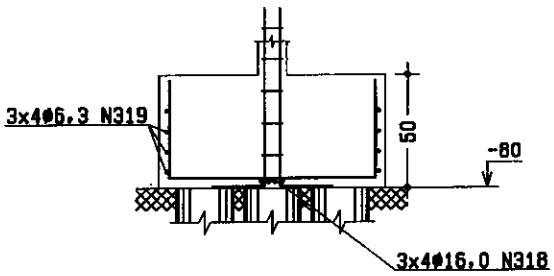
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.66

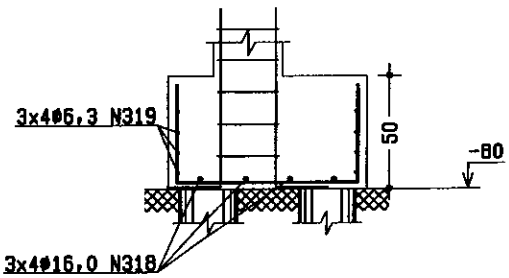
ESC 1:33.33

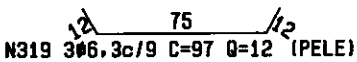
BLOCO DO P64

AF=1,51m2
VC=0,29m3

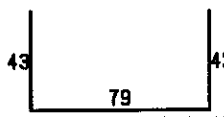




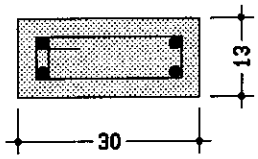


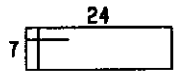


N319 3Ø6,3c/9 C=97 Q=12 (PELE)



N318 3x4Ø16,0 C=159 (INF)





N321 Ø5.0c/10
C=73 Q=5



N320 4Ø10,0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

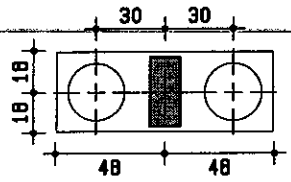
Pag: 218

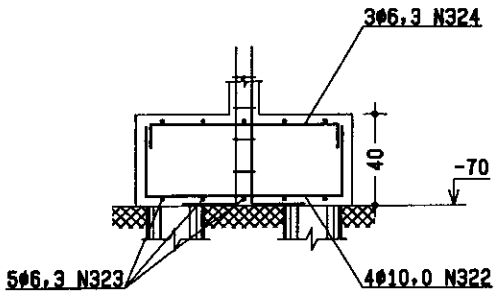
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.67

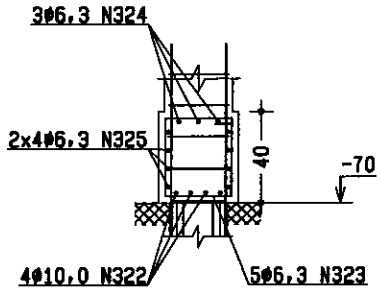
ESC 1:33.33

BLOCO DO P65

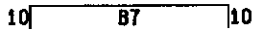
AF=1,04m2
VC=0,13m3



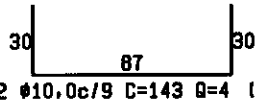




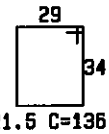
N324 3ϕ6,3 C=104 (SUP)



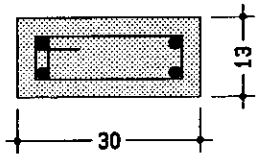
89
N325 2ϕ6,3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

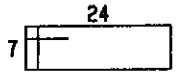


N322 ϕ10,0c/9 C=143 Q=4 (INF)

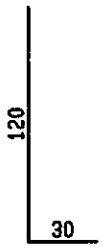


N323 ϕ6,3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N327 ϕ5.0c/10
C=73 Q=4



N326 4ϕ10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	

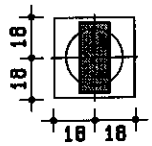
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

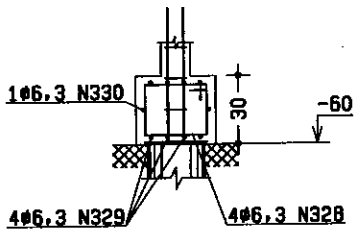
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.68

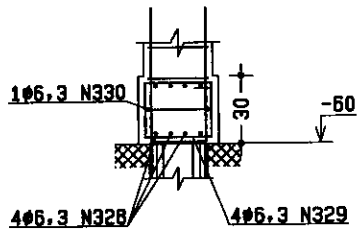
ESC 1:33.33

BLOCO DO P66

AF=0,42m2
VC=0,04m3





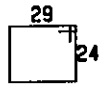




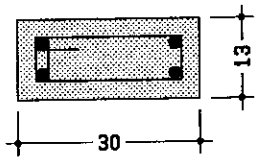
N330 ø6,3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

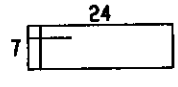


N328 ø6,3c/9 C=108 Q=4 (VERT)



N329 ø6,3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N332 ø5.0c/10
C=73 Q=3



N331 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

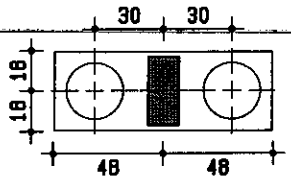
Pag: 15

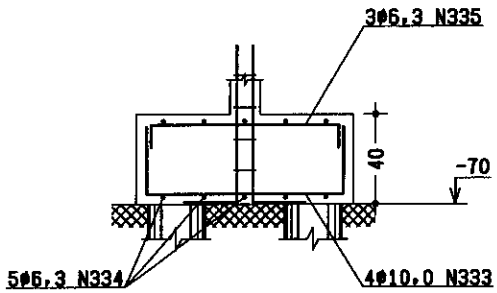
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.69

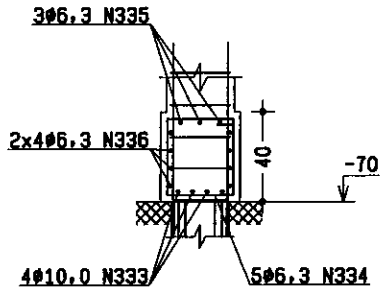
ESC 1:33.33

BLOCO DO P67

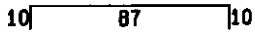
AF=1,04m2
VC=0,13m3





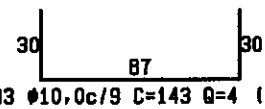


N335 3ø6.3 C=104 (SUP)

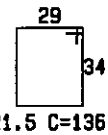


89

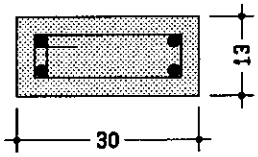
N336 2ø6.3c/8 C=89 Q=8 (PELE)

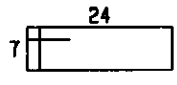


N333 ø10.0c/9 C=143 Q=4 (INF)

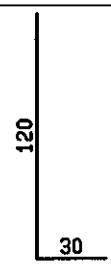


N334 ø6.3c/21.5 C=136 Q=5 (VERT)





N338 ø5.0c/10
C=73 Q=4



N337 4ø10.0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

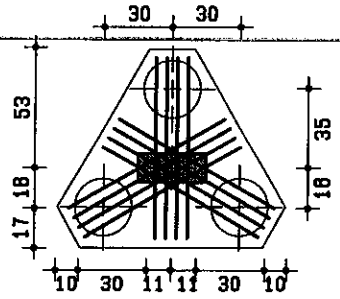
Pag: 216

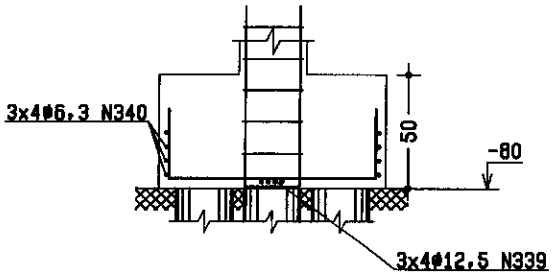
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.70

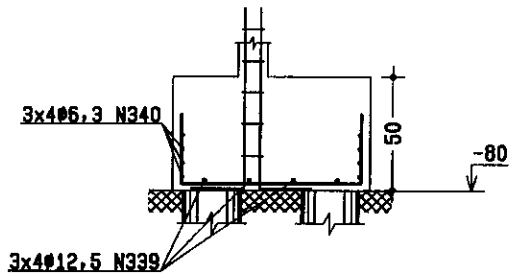
ESC 1:33.33

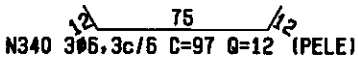
BLOCO DO P68

AF=1,51m2
VC=0,29m3

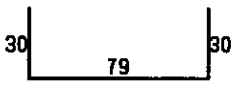




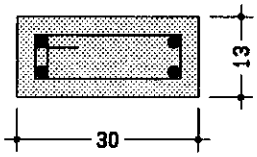


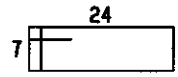


N340 3Ø6,3c/6 C=97 Q=12 (PELE)



N339 3x4Ø12,5 C=134 (INF)





N342 Ø5.0c/10
C=73 Q=5



N341 4Ø10.0 C=158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 217

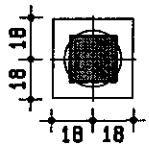
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

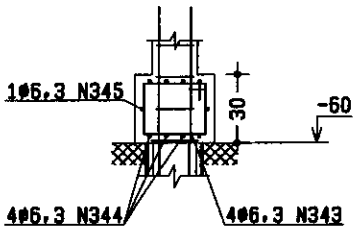
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.71

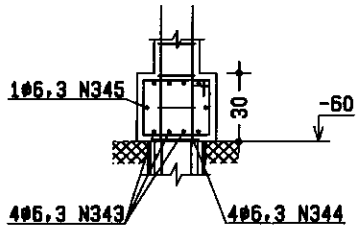
ESC 1:33.33

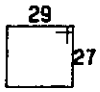
BLOCO DO P69

AF=0,42m2
VC=0,04m3

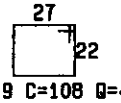




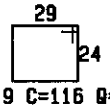




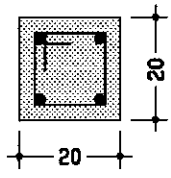
N345 ø6,3c/24 C=122 Q=1 (PELE)

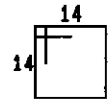


N343 ø6,3c/9 C=108 Q=4 (VERT)



N344 ø6,3c/9 C=116 Q=4 (VERT)





N347 ø5.0c/10
C=67 Q=3



N345 4ø10.0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 217

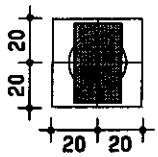
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

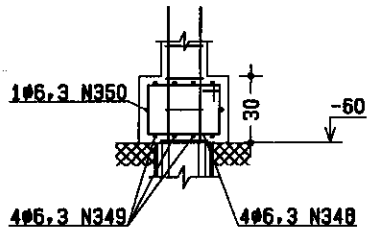
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.72

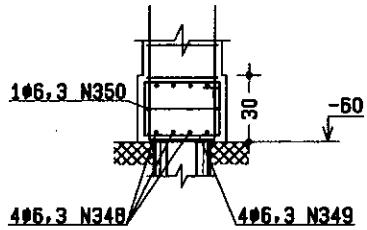
ESC 1:33.33

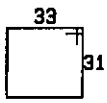
BLOCO DO P70

AF=0,47m2
VC=0,05m3

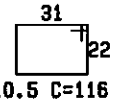




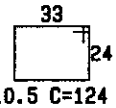




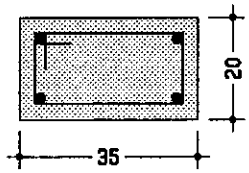
N350 ø6,3c/24 C=138 Q=1 (PELE)

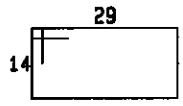


N348 ø6,3c/10.5 C=116 Q=4 (VERT)



N349 ø6,3c/10.5 C=124 Q=4 (VERT)





N352 ø5.0c/10
C=97 Q=3



N351 4ø10,0 C=138

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

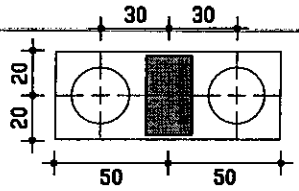
Pag: 214

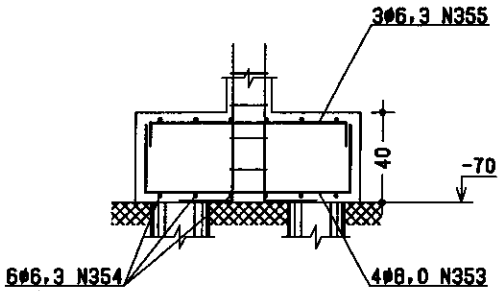
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.73

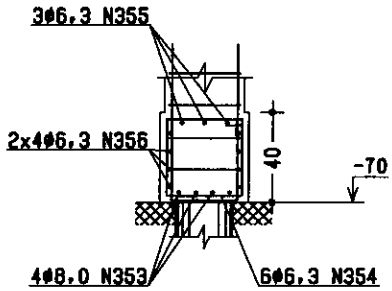
ESC 1:33.33

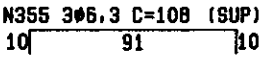
BLOCO DO P71

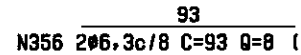
AF=1,10m2
VC=0,15m3

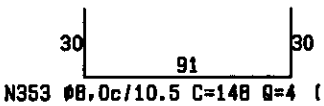


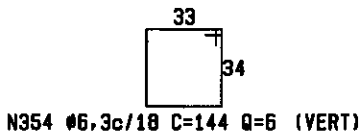


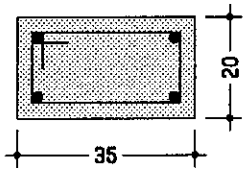


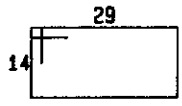


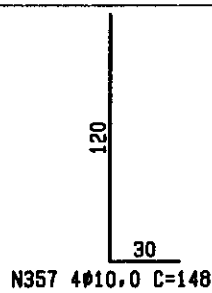












PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 298

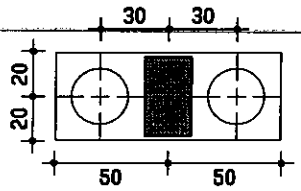
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

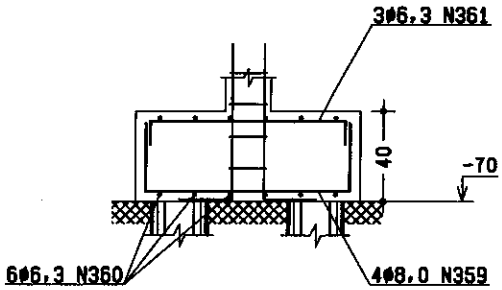
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.74

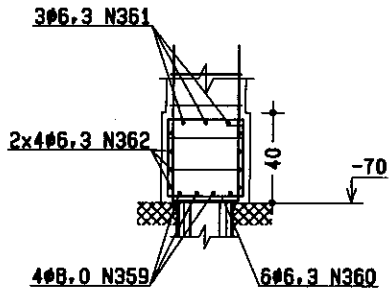
ESC 1:33.33

BLOCO DO P72

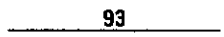
AF=1,10m2
VC=0,15m3



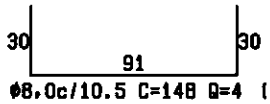




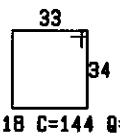
N361 3ø6,3 C=108 (SUP)



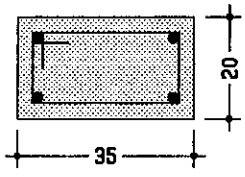
N362 2ø6,3c/8 C=93 Q=8 (PELE)

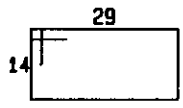


N359 ø8,0c/10.5 C=148 Q=4 (INF)

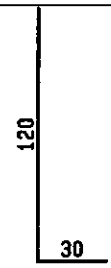


N360 ø6,3c/18 C=144 Q=6 (VERT)





N364 ø5.0c/10
C=97 Q=4



N363 4ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra: BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA | Pag: 22

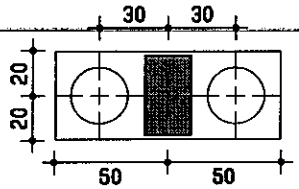
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

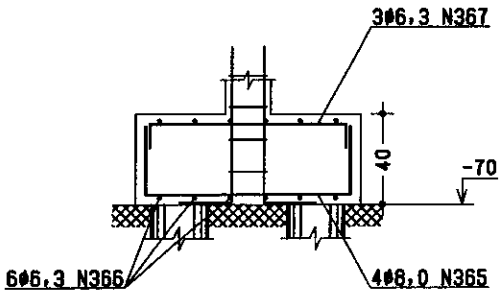
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.75

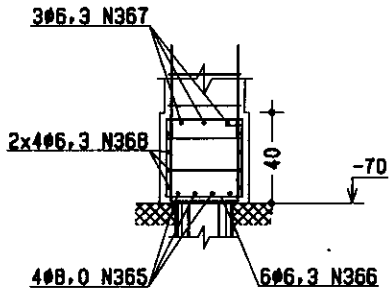
ESC 1:33.33

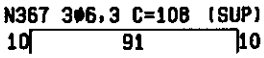
BLOCO DO P73

AF=1,10m2
VC=0,15m3

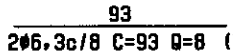




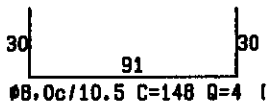




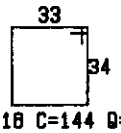
N367 3ø6,3 C=108 (SUP)



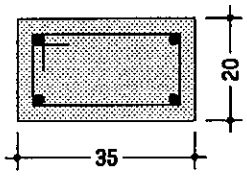
N368 2ø6,3c/8 C=93 Q=8 (PELE)

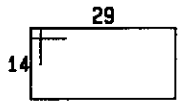


N365 ø8,0c/10.5 C=148 Q=4 (INF)

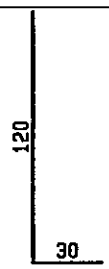


N366 ø6,3c/18 C=144 Q=6 (VERT)





N370 ø5,0c/10
C=97 Q=4



N369 4ø10,0 C=148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Obra	Pag
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA	222

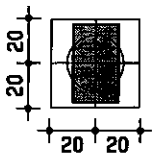
Título: BLOCOS DE FUNDAÇÃO

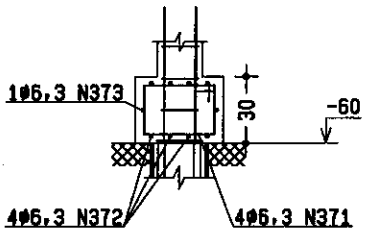
Codg	fck	Aço	Data	Folha
110A	250	CA-50A	29/7/2011	00.BLO.76

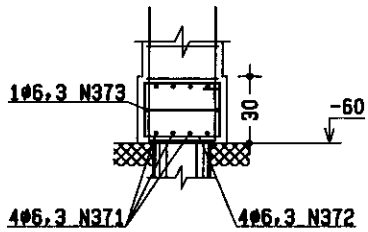
ESC 1:33.33

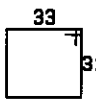
BLOCO DO P74

AF=0,47m2
VC=0,05m3

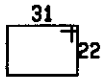




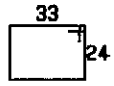




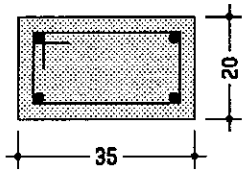
N373 ø6,3c/24 C=138 Q=1 (PELE)

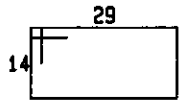


N371 ø6,3c/10.5 C=116 Q=4 (VERT)

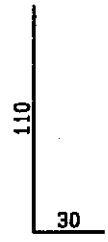


N372 ø6,3c/10.5 C=124 Q=4 (VERT)





N375 ø5.0c/10
C=97 Q=3



N374 4ø10.0 C=138

2237

Janice Aq. S Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

01) Verificar as medidas e níveis no projeto arquitetônico e no projeto estrutural "padrão", em caso de dúvidas, consultar o Eng.° Fiscal da obra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADMINISTRAÇÃO JOSE CARLOS SCHIAVINATO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBRA
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

TÍTULO
LOCAÇÃO DOS PILARES

OBRA Nº 110A	ESCALA 1:75	FOLHA Nº 01
FCK 25MPa	DATA 29/7/2011	
DESENHO JFT	VISTO	TOTAL DE FOLHAS 02

935x610

294P

Janice Ap. S. Salvador
Secretária da Educação
Port 43/2011

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

01) Verificar as medidas e níveis com o projeto arquitetônico e em caso de dúvidas, consultar o Eng.° Fiscal da obra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADMINISTRAÇÃO JOSE CARLOS SCHIAVINATO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBRA
BLOCOS_CRECHE VILA PANORAMA

TÍTULO
FORMAS DOS BLOCOS

OBRA Nº 110A	ESCALA 1:75	FOLHA Nº 02
FCK 25MPa	DATA 29/7/2011	
DESENHO JFT	VISTO	TOTAL DE FOLHAS 02

935x610

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

225

PROTOCOLO Nº 664 **PROCESSO Nº** 0332/2011

SECRETARIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DATA DE ENTRADA: 10/AGOSTO/2011

DATA DE ABERTURA: 02/SETEMBRO/ 2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 7608

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE N° 13 de 21 de março de 2010, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Presidente: GILBERTO LUIZ SCHIZZI
Membros: MARIANA SHIRAKURA
TATIANE FERREIRA DA SILVA
RAFAEL ANDRÉ BONETTI
ADEMAR ALCINDO ROEHRS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

2267

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 332/2011

a) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

b) TIPO: MENOR PREÇO

c) ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.

1.1- O Município de Toledo, através do Secretário de Administração, torna Público que no **dia 02 de SETEMBRO de 2011, às 8h30min**, fará realizar na sede da Prefeitura do Município de Toledo à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011, para contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório.**

1.2- O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

2 - SUPORTE LEGAL

2.1- Esta licitação será regida pelo presente edital com todos os seus adendos e documentos nele mencionados, modelos, elementos gráficos, especificações e Lei. nº 8.666/93.

3 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1- A obra e serviços objetos da presente licitação serão contratados em regime de empreitada a preço total.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS

4.1- O prazo de **execução é de 150 (cento e cinqüenta) dias** e a **vigência de 300 (trezentos) dias**, após a assinatura do contrato.

4.2- Quaisquer alterações nos prazos somente serão aceitas mediante termos aditivos a serem firmados entre as partes.

5- RECURSOS

5.1- O custeio da obra e serviços são provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

orçamentária(s):

- 09.003.12.365.0019.5086.4.4.90.51.01.03 Conta 3610 Fonte 3.1.00.000212;
- **Convênio:** resolução CD/FNDE N° 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1- Poderão participar desta licitação, licitantes nacionais, desde que cumpridas rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e cadastradas junto a Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, bem como, as empresas não cadastradas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o *TERCEIRO DIA ÚTIL* anterior a data do recebimento das propostas, junto a Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, e que apresentarem **CAUÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA, no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais),** que poderá ser materializado em forma de:

a) – Cheque administrativo nominal à Prefeitura do Município de Toledo /Pr, **até às 17:00 (dezessete horas) do dia 01 de SETEMBRO de 2011.**

b) – Fiança Bancária, entregue **até às 17:00 (dezessete horas) do dia 01 de SETEMBRO de 2011** sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja sempre o resultado da somatória da validade da proposta (30 dias), acrescido de no mínimo 30 (trinta) dias.

c) – Seguro Garantia, entregue **até às 17:00 (dezessete horas) do dia 01 de SETEMBRO de 2011**, sendo obrigatório que o prazo de validade do mesmo seja sempre o resultado da somatória da validade de proposta (30 dias), acrescido de no mínimo 30 (trinta) dias.

OBSERVAÇÕES:

a1) - A "Garantia de Proposta", de acordo com a opção do concorrente, deverá ser entregue no Departamento de Licitações do Município de Toledo, que emitira uma guia de recolhimento **(que deverá ser anexada ao envelope de habilitação conforme item 19 do Adendo 3),** a qual será depositada posteriormente na Secretaria Municipal da Fazenda.

a2) - As "Garantias de Proposta", depositadas, ficarão mantidas sob custódia da Secretaria da Fazenda, até a assinatura do contrato com a proponente vencedora da licitação;

a3) - **No caso da proponente vencedora**, a caução de **"Garantia de Proposta" será substituída por uma "Garantia de Execução de Serviços"**, a ser entregue ao Município de Toledo no ato da assinatura do contrato, tudo de acordo com o Art. 56 da Lei 8.666/93. As demais cauções serão então devolvidas aos respectivos proponentes.

a3.1) A Garantia de Execução de Serviços referida neste item, encontra-se amparo legal no § 2°, do art. 56, da Lei 8.666/93, com 5% (cinco por cento) do valor a ser contratado.

a3.2) Por tratar-se de terceirização de serviços, existindo possibilidades de ações trabalhistas,

2287

será descontado do contratado 5% (cinco por cento) de cada valor a ser pago, no momento de cada pagamento, ficando retido por 2 (dois) anos após o encerramento do contrato, e sua liberação ficará condicionada a apresentação de documentos do Ministério do Trabalho que comprove a inexistência de ações trabalhistas.

6.2- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.1- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.2.2- A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7 - CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

7.1- Para assinatura de contrato, a empresa vencedora deverá depositar a título de "CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA", 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para garantia do seu cumprimento integral de acordo com o artigo 56 da Lei nº 8.666/93, materializada em uma das formas previstas no item 7.1.1.

7.1.1- Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- caução em dinheiro
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

7.1.2- O prazo de validade nos casos de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, deverá ser de no mínimo equivalente ao prazo previsto para a execução da obra, acrescido de 30 (trinta) dias corridos.

7.2- A devolução da "Caução de Garantia de Execução de Obra" será efetuada após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, que dar-se-á 90 (noventa) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO pela fiscalização da obra, desde que não se tenha constatado nenhum problema de execução dos serviços.

7.2.1- No caso de inadimplemento de obrigações da empresa construtora, e ou rescisão de contrato, não será devolvida a caução, a qual será apropriada pela Prefeitura do Município de Toledo-PR.

2997

8- PENALIDADES:

8.1- As proponentes estarão sujeitas às penalidades administrativas consignadas nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das cominações previstas na Cláusula XVIII do Contrato (minuta em anexo).

9- MULTAS

9.1- Será aplicada multa de 1% do valor global do contrato à contratada, sem prejuízo do disposto no item 8.1 deste edital e de eventuais perdas e danos a serem apurados:

- por dia de atraso, quando exceder os prazos estabelecidos, inclusive na execução do programado, conforme cronograma apresentado quando do inicio das obras;
- mostra-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
- não executar a obra perfeitamente de acordo com os dados técnicos especificados que lhe forem fornecidos;
- dificultar os trabalhos da fiscalização dos serviços;
- informar inexatamente o contratante sobre os serviços contratados;
- transferir total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização por escrito do contratante, as obrigações do presente contrato, ou permitir que outros executem a obra acobertados por sua razão social;
- incorrer em quaisquer outras omissões ou negligências não especificados nos itens anteriores.

9.2- A contratada fica isenta de multa, caso o atraso seja motivado pela contratante, por motivo de força maior (chuvas ou outros), devidamente justificado e comprovado.

9.3- Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2°, artigo 87, Lei 8.666/1993).

9.4- Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa previa, será julgada pela CONTRATANTE a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

9.5- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo

9.6 - A CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

10- RESCISÃO

10.1- O Município se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente da interpelação judicial ou extra judicial, sem que à contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos casos previstos no artigo 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10.2- O Município, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas,

2307

poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos ao mesmo e atendendo aos interesses das partes.

10.3- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo Município das obrigações contratuais de pagamento.

11- CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO

11.1- A empresa vencedora que se recusar a assinar o contrato, estará sujeita a uma das penalidades previstas no item 8.

11.2- A empresa a ser contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura do Município de Toledo, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados.

11.3- Do objeto licitado será firmado contrato formal entre o Município e a empresa vencedora.

11.4- Todo o gerenciamento do sistema é encargo do órgão responsável pela execução dos serviços.

11.5- O presente Edital com todos os documentos e elementos nele referidos e seus anexos, serão parte integrante do contrato a ser celebrado entre o Município e a empresa vencedora.

12- ENDEREÇO E LOCAL PARA AQUISIÇÃO DOS ELEMENTOS, ENTREGA DOS DOCUMENTOS, DE PROPOSTAS E DE COMUNICAÇÃO.

12.1- O endereço para qualquer comunicação e informações sobre esta licitação é na sede da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, no Departamento de Licitações.

12.2- Os envelopes de documentação e de propostas deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, **até o dia 02 de SETEMBRO de 2011, às 08h30min.**

12.3- Não serão aceitas propostas e documentos além do prazo estipulado. Serão aceitas propostas enviadas por correio ou outros meios de transporte, ficando a responsabilidade da entrega da documentação ao proponente.

12.4- A abertura dos envelopes contendo **Documentos de Habilitação** e **Propostas de Preços, será dia 02 de SETEMBRO de 2011, às 08h30min,** nas dependências da Prefeitura Municipal, no endereço citado.

13 - DOCUMENTOS INSTRUTORES DA LICITAÇÃO

13.1 - Os documentos que instruem esta licitação são os seguintes:
13.2- Edital com seus adendos e modelos.
13.3- Elementos Gráficos.

234

13.4- Especificações.

14- DEFINIÇÕES

14.1- Para esta licitação serão usadas as seguintes definições:

- Licitante/concorrente: empresa que se propõe a participar da licitação como competidor.
- Proponente e empreiteira: empresa que se propõe a executar, por determinado preço, a obra e serviços licitados.
- Contratante: Município de Toledo.
- Contratada: Empresa vencedora à qual será adjudicada à obra.
- Fiscalização: Município de Toledo, ou prepostos credenciados para fiscalizar a obra e serviços.

15- ADENDOS

15.1- São partes integrantes deste Edital os seguintes adendos:

- **Adendo 1** - Condições de participação.
- **Adendo 2** - Apresentação e Composição das propostas.
- **Adendo 3** - Relação de documentos e de modelos que deverão compor as propostas.
- **Adendo 4** - Abertura das propostas, análise dos documentos, habilitação das empresas e julgamento das propostas comerciais.
- **Adendo 5** - Procedimentos Gerais para a licitação e execução da obra.
- **Adendo 6** - Modelos Padrões.

2327

ADENDO I

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas poderão concorrer desde que atendam integralmente as seguintes condições:

01- **Comprovar capital social mínimo integralizado e registrado na Junta Comercial no valor de: R$ 61.999,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais).**

02- Não esteja com o registro cadastral com o Município cancelado ou suspenso.

03- Comprovação do proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou acervo técnico profissional ATP, expedido pelo CREA, ou por ele ser vistado, **comprovando a execução de obra com dimensões ou serviços de características semelhantes**, sob a responsabilidade do atual responsável técnico integrante do quadro funcional da empresa.

04- Os comprovantes de vínculos empregatícios referidos no item anterior poderão ser apresentados, em fotocópia, através de um dos seguintes documentos:
-Carteira de Trabalho (contendo as seguintes folhas: número de registro, qualificação civil, contrato de trabalho, última alteração de salário), ou
-Ficha de registro de empregado (contendo os seguintes elementos: frente e verso, última alteração de salário, e se encontrar vistada pela DR.), ou
-Contrato de trabalho (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período da obra), registrado em órgão apropriado. Em qualquer das comprovações solicitadas, o documento deverá se encontrar em vigência no presente exercício, de conformidade com a CLT.

05- Quando o responsável técnico for sócio da empresa, a comprovação do vínculo fica suprida pela Certidão da Junta Comercial.

233

ADENDO 2
APRESENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS PROPOSTAS

1- A proposta, com todos os seus elementos, deverão ser apresentados da seguinte forma:

1.1- Preferencialmente formato 210 x 297 mm.

1.2- Encadernações com lombada colada, com garras, grampo tipo macho-fêmea ou grampo.

1.3- Capa com os dados na seguinte ordem:
- Município de Toledo;
- Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 332/2011** - Toledo Pr;
- Composição da proposta:
  NO ENVELOPE 01, documentação de habilitação;
  NO ENVELOPE 02, proposta comercial;
- Razão Social da proponente e endereço.

1.4- Folha de rosto com as mesmas indicações da capa.

1.5- Índice ordenado de acordo com a numeração das folhas de todos os documentos que compõem o volume.

1.6- As folhas do texto deverão ser numeradas na forma 1/N a N/N, impressas de um só lado.

1.7- O texto poderá ser em fotocópia, sendo que todas as folhas deverão ter o carimbo da empresa proponente e a assinatura do responsável legal pela mesma.

2- Os envelopes ou pacotes que contiverem os volumes de documentos ou propostas deverão indicar:
ENVELOPE 01 - contém documentos para habilitação, a razão social da proponente, endereço, o nº desta licitação.
ENVELOPE 02 - contém proposta, a razão social da proponente, endereço, o nº desta licitação.

2.1- Os envelopes deverão estar devidamente fechados com lacre, cola, ou fita adesiva de forma inviolável.

3- O Município não efetuará pagamentos que ultrapassarem os quantitativos fornecidos pelo Município, e a obra será contratada a **PREÇO GLOBAL** sendo a verificação dos quantitativos de responsabilidade da contratada.

4- Não será autorizada a Subcontratação global da obra, sendo permitida somente subcontratação parcial, mediante anuência do Município.

2347

ADENDO 3
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E MODELOS QUE DEVERÃO COMPOR A PROPOSTA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

01- Procuração com a finalidade de representar a empresa em todos os atos da presente licitação, conforme modelo "A" - Adendo 6.

01.1- A procuração deverá ser entregue pelo portador à Comissão de Licitação no ato da identificação, a qual fará parte integrante dos documentos da empresa proponente.

02- Relacionar a pessoa representante e autorizada para contatos com o Município e o responsável técnico da obra, bem como os domicílios destes.

02.1- O responsável técnico deverá por assinatura de aceite conforme exigência constante do item 02 deste adendo.

03- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial atestando, **a razão social da proponente e o capital social integralizado da empresa**, conforme item 1 do adendo 1.

04- Certidões de quitação dos tributos e contribuições Federais, incluindo da Dívida Ativa da União; Estaduais e do Município, da sede da empresa proponente.

05- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS) e **INSS**.

06- Certificado de Registro de Fornecedor do Município de Toledo/PR, em plena validade, comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, conforme item 06 do edital.

07- Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes

08- Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, da empresa licitante, do responsável técnico e dos profissionais envolvidos diretamente na obra.

08.1- A Certidão deverá ser emitida pelo CREA do Paraná ou por ele ser vistada quando a empresa licitante não for sediada no Paraná.

09- Acervo técnico profissional, conforme item 03 do adendo 1.

10- Comprovação de vínculo empregatício, conforme itens 04 e 05 do adendo 1.

11- VISITA TÉCNICA, conforme adendo 6 – Modelo "F" é obrigatória e deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa participante, devidamente registrado junto ao CREA, **DECLARANDO** que vistoriou e teve livre acesso aos locais da obra, tendo pleno conhecimento das condições da mesma para a elaboração da proposta.

2357

12- Declaração expressa da empresa proponente que se compromete a atender às determinações da fiscalização da Prefeitura, no prazo máximo de 24 horas.

13- Termos de Aceitação e Sujeição de todas as condições da licitação expressas no Edital e partes dele integrantes; conforme modelo "B" - Declaração de Sujeição ao Edital.

14- DECLARAÇÃO, contendo informações para fins de assinatura do contrato, conforme modelo "E" - do adendo 6 deste edital.

15- Conforme Modelo I do Adendo 6 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

16- Conforme Modelo G do Adendo 6 - Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo.

17- Conforme Modelo H do Adendo 6 - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF

18- Apresentação do Quadro de Discriminação e Cronograma Físico Financeiro devidamente preenchido junto com a proposta

19- Apresentar cópia da Guia de recolhimento da Caução de Garantia de Proposta, de acordo com o item 6.1 do edital.

20- PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº 02)
20.1- Carta proposta comercial conforme modelo "C" do Adendo 6, com as seguintes informações:
- Nome da proponente;
- **Descrição da obra e valor global proposto (apresentação da planilha preenchida (quadro de discriminação) e cronograma físico financeiro);**
- **Prazo de execução da obra de**: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato;
- **Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura;
- Assinatura do representante legal, identificando-o.

21- Os valores deverão ser expressos em reais.

22- Proposta (planilha/Quadro de Discriminação - preenchidos) e Cronograma Físico Financeiro impressos ou preenchidos por meio mecânico, conforme Modelo "C" do Adendo 6, atentando-se para o peso de cada subitem, que poderá variar em até **20% (vinte por cento)** para mais.

23- Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o seguinte valor máximo: **R$ 619.999,96 (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

23.1. Serão desclassificadas as empresas que apresentarem a proposta ou o cronograma físico

236

financeiro em desconformidade com o descrito no item 18 supra.

24- Declaração expressa de que nos preços estão incluídas todas as despesas da obra, mais as dos serviços e encargos a seguir relacionados, quando existirem:

- Mão-de-obra especializada que se fizer necessária;
- Ferramentas e equipamentos;
- Encargos de Legislação Social, trabalhista, previdenciário, infortunística do trabalho e outros fenômenos da natureza;
- Responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios com impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais que abrangerem a obra sem caber o direito de repassar ao município.

25- RELAÇÃO DE MODELOS

- **Modelo A:** Carta credencial para o representante as sessões de abertura de propostas.
- **Modelo B:** Declaração da contratada de sujeição ao Edital.
- **Modelo C:** Resumo da proposta.
- **Modelo D:** Minuta do contrato.
- **Modelo E:** Declaração contendo informações diversas
- **Modelo F:** Atestado de Visita
- **Modelo G:** Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo.
- **Modelo H:** Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7° da CF
- **Modelo I:** Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

237

ADENDO 4

ABERTURA DAS PROPOSTAS, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

CAPÍTULO I - ABERTURA DAS PROPOSTAS

1-A abertura das propostas será em uma ou mais fases:

1.1- Na data e horário estipulados no item 12.4, serão abertas as propostas da forma abaixo descritas e as mesmas poderão ser rubricadas pelas empresas presentes, e o deverão ser pela Comissão Permanente de Licitação.

1.2-É admitida a presença de apenas um representante de cada concorrente na sala de licitação.

1.2.1- A presença de representante da concorrente na licitação é opcional desta, todavia a sua ausência promoverá total concordância com os procedimentos adotados, não cabendo a esta qualquer recurso.

2- Abertura dos envelopes "Documentação" e sua apreciação.
2.1-Devolução dos envelopes de "Propostas" fechados, aos participantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso, ou após a sua denegação.

2.2- Abertura dos envelopes "Propostas" dos participantes habilitados, desde que não seja apontada menção de recurso em ata, ou transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

2.3- Julgamento, com a classificação das propostas.

2.4- Se for constatado o empate nos moldes dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o presidente da Comissão de Licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.4.1- Entende-se por empate nos moldes da Lei Complementar 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

2.4.2- Para efeito do disposto item 2.4.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.4.2.1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não se encontre representada no dia da abertura das propostas, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa apresente

238

nova proposta com valor inferior àquela vencedora do certame, cujo termo inicial se dará por comunicação via fax símile, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2.4.2.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar nova proposta no prazo acima estipulado, deve também promover a readequação das planilhas apresentadas por ocasião das propostas;

2.4.2.3- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 2.4.2.1, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de microempresa ou empresa de pequeno porte, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

2.4.2.4- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens 2.4.1, será realizado sorteio.

2.5- O disposto nos itens 2.4, e subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.6- Homologação, obedecidos aos níveis de competência estabelecidos em norma, com a adjudicação do objeto ao vencedor.

2.7- Dos atos do Município decorrentes da aplicação deste Edital, cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
- Habilitação ou inabilitação de participante;
- Julgamento das propostas;
- Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

2.8- Ao encerramento da sessão será lavrada ata circunstanciada, com as observações formais das empresas presentes sobre as propostas apresentadas.

2.9-Serão consignadas apenas observações formais, não sendo admitida em particular.

2.10- A divulgação do resultado será através de correspondência via fax, ou ainda, publicado em jornal diário, em data a ser estabelecida pela Comissão Permanente de Licitação, após o cumprimento das tarefas de análise e julgamento das propostas.

2.11-Ocorrendo o cumprimento de todo o processo de julgamento da licitação poderá ocorrer a divulgação do resultado na própria ata mencionada no item 2.6 deste Adendo.

CAPÍTULO II - ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1- A análise dos documentos será baseada nas considerações seguintes:

1.1-Qualquer documento que estiver incompleto ou ilegível, com rasuras ou borrões ou data vencida será considerado nulo e sem validade.

1.2-Não serão aceitos protocolos em substituição a documentação.

2397

2- As propostas comerciais serão julgadas somente com base nos preços propostos, observando-se os prazos permitidos pela Prefeitura.

2.1- São de caráter restritivo e eliminatório às empresas, o não atendimento das condições de participação constantes do Adendo 2 e falta de documentos completos relacionados no Adendo 3.

3- Será considerada a melhor proposta para o Município e vencedora desta fase da licitação, a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atenda também ao item 20, 22 e 23 constante do Adendo 3 do presente edital.

3.1- Em caso de empate de propostas a Comissão Permanente de Licitação procederá a sorteio.

240

ADENDO 5
PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

CAPÍTULO I - PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A LICITAÇÃO

1- A Comissão Permanente de Licitação tem autonomia para resolver todos os casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como, aceitar ou não qualquer interpretação por parte dos concorrentes.
O não atendimento a qualquer solicitação da mesma ensejará a sumária rejeição do participante.

2- A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento solicitar de qualquer proponente, esclarecimentos sobre documentos de participação, todavia não será admitido às empresas concorrentes qualquer complementação ou substituição de documentos.

3- O Município reserva-se o direito de anular e/ou revogar a presente licitação, em qualquer período, por conveniência administrativa, sem que aos interessados caiba qualquer indenização ou reclamação de qualquer espécie.

4- Em caso de se apresentar apenas uma concorrente a Comissão Permanente de Licitação poderá julgar pela conveniência da proposta ou optar pelo disposto no item 03 deste adendo.

5- Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente ou por telefone, por servidores públicos do Município, inclusive membros da Comissão Permanente de Licitação, não serão considerados aceitos como argumentos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte dos proponentes.

6- Quaisquer dúvidas formuladas por escrito ou alterações deste edital serão comunicadas por escrito a todas as empresas concorrentes, o que não interfere na fruição da licitação.

6.1- Os serviços serão fiscalizados pelo Município de modo a serem satisfeitas as especificações técnicas e o projeto.

7- Os serviços licitados serão liberados para execução mediante a assinatura do contrato, subordinando-se às condições estabelecidas no mesmo a ser firmado entre a empresa vencedora e o Município.

8- Os serviços deverão ser iniciados, em até 10 (dez) dias, após a data de assinatura do presente contrato, sob pena de rescisão do mesmo.

9- Caso a empresa vencedora desista da adjudicação da obra ou serviços, antes da assinatura do contrato, o Município, convocará pela ordem a empresa segunda colocada e terceira colocada, ou procederá à nova licitação, ou tomará qualquer decisão que julgar conveniente.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

1- A execução da obra deverá obedecer rigorosamente o projeto e todas as especificações

241

técnicas.

1.1- Qualquer alteração de projeto e/ou especificação somente será admitida com autorização expressa do Município.

2- Quaisquer reparos de falhas ou de execução de serviços deverão obrigatoriamente ser feitos pela contratada sem nenhum ônus para o Município e sem nenhuma revisão de prazos dos cronogramas, ficando ainda, nestes casos, sujeita às penalidades previstas no contrato.

2.1- O município não se responsabiliza por diferenças nos quantitativos da obra.

3- Os prazos dos cronogramas da obra, totais ou parciais, por unidade construtiva, deverão ser rigorosamente cumpridos ficando a contratada sujeita as multas previstas para o caso.

4- Quando o atraso ocorrido for superior a 1 mês, o Município se reserva ao direito de rescindir o contrato, comunicando formalmente a contratada.

5- A empresa contratada deverá manter no local da obra um seguro, sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança de trabalho.

6- A empresa contratada deverá manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização da Prefeitura e de órgão setorial competente.

7- A empresa contratada deverá manter na obra o livro de ocorrências, o qual deverá ser preenchido diariamente pelo encarregado da contratada e ser rubricado pelo engenheiro fiscal da Prefeitura, quando de sua visita a obra.

8 - MEDIÇÕES

8.1- Os valores que a proponente apresentar na PLANILHA DE SERVIÇOS servirão de base para os pagamentos conforme estabelece o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, o qual a empresa apresentará anexo à proposta. Portanto, as medições serão baseadas nos serviços realizados e controladas pela engenheira fiscal da Prefeitura, Srª Marilei Rejane Von Borstel, devidamente acompanhada por um representante designado pela empresa, podendo ainda ter a participação de técnico do órgão setorial responsável.

8.2- O controle físico do andamento da obra será efetuado através do cronograma físico-financeiro.

8.3- Será preenchido o impresso "medição" em 3 (três) vias com os itens e as respectivas quantidades que serão incluídas na fatura do mês. Os impressos serão assinados pelo fiscal da Prefeitura e o representante da empresa designado, permanecendo uma via com a empreiteira, e as outras devendo ser anexadas à fatura correspondente.

9 - PAGAMENTO

9.1- O Município efetuará os pagamentos da obra, **conforme medição mensal da obra** executada e de acordo com o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO apresentado pela empresa anexo à proposta, em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, desde

2427

que atendidas as condições para liberação das parcelas, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

9.1.1- A empresa deverá efetuar matrícula junto ao INSS/CEI.

9.1.2- **Para fins de retenção do ISS** considera-se como base de **cálculo 40% do valor global** do contrato.

9.1.3- A última medição não será inferior a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

9.1.4- O pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS.

9.1.5- O pagamento será efetuado mediante ao requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa n° 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site **www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos**.

9.1.6- Quando da conclusão da obra será retido 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.7- Apresentar Nota Fiscal de Prestação de Serviços – Série "F", eletrônico para empresas sediadas no município de Toledo.

10 - RECEBIMENTO DA OBRA

10.1- A obra será recebida por comissão especialmente designada pelo Município, cujo recebimento deverá estar formalizado até 30 dias após a conclusão das mesmas.

11 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

11.1- Caso a empresa proponente vencedora da licitação não execute, total ou parcialmente, qualquer item, o Município reserva-se o direito de executá-los, diretamente ou através de terceiros, respondendo então a contratada pelos custos, através de glosas de créditos e/ou cauções e/ou pagamentos direto ao Município.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Toledo, em 10 de agosto de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2437

ADENDO 6

MODELOS PADRÕES
MODELO A

CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE
ÀS SEÇÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Proponente Local e data

Ao Município de Toledo - PR

Assunto: Proposta para execução da obra objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011**
Designação do representante.

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, informar à V. Sas., que o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____, é pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, bem como a assinar as atas e demais documentos dela decorrentes a que se referir a Concorrência em epígrafe.

Atenciosamente,

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

OBS. Esta carta credencial deverá ser entregue pelo representante, ao Presidente da Comissão Julgadora, momentos antes da abertura dos envelopes.

24

MODELO B

DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, _____, diretor ou representante legal, em nome da empresa _____, declara concordar na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos os respectivos documentos dela componente e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto a sua qualificação com as demais proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem reais possibilidades de executar obra e serviços, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Julgadora.

Local e data

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

2457

MODELO C
RESUMO DA PROPOSTA

_____, ___ de _____ de 2011

Ao Município de Toledo - PR

Ref: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011.**

Prezados Senhores

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

A) **Executaremos a obra referente a construção do Espaço Educativo Infantil.....**, compreendendo material e mão-de-obra, **pelo preço global de**:
R$ _____ (_____), sendo:
R$ _____ (_____) de mão-de-obra;
R$ _____ (_____) de material,
Conforme projetos, cronograma físico financeiro e orçamento integrantes do processo, com **prazo máximo de execução de ___ (_____) dias** corridos, a contar da assinatura do contrato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

B) Declaramos que a **validade desta proposta é 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura do envelope de proposta.

C) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura:

D) Observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou similares, que permitam atender às recomendações e instruções da fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

INSERIR DADOS DA EMPRESA

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	4,00	207,41	829,64
1.2	Ligação provisória de água	unid	1,00	138,14	138,14
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid	1,00	1.053,80	1.053,80
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	20,00	137,06	2.741,20
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,50	2,89	1.631,41
	Subtotal item 1.0				**6.394,19**
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	225,60	21,11	4.762,42
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	54,60	21,96	1.199,02
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	121,30	1,42	172,25

2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	74,88	16,10	1.205,57
	Subtotal item 2.0				**7.339,26**
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS**				
3.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	583	15,9	9.269,70
3.1.2	Estaca man.25cm C.A.15MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	583	44,64	26.025,12
3.1.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	12,68	1212,32	15.372,22
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				
3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m²	87,74	12,84	1.126,58
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	26,32	1.185,24	31.195,52
	Subtotal item 3.0				**82.989,14**
4.1	**CONCRETO ARMADO PARA PILARES**				
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	10,22	1.412,00	14.430,64
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO**				
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	34,58	1.501,20	51.911,50
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,60	1.021,55	1.634,48
4.4	**LAJE PRÉ-MOLDADA**				
4.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m²	617,89	45,30	27.990,42
	Subtotal item 4.0				**95.967,04**
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**				
5.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	48,65	49,65	2.415,47
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				

5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m²	1.019,74	28,98	29.552,07
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85	133,43	4.516,61
	Subtotal item 5.0				**36.484,15**
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**				
6.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	570,83	5.137,47
6.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	474,95	2.849,70
6.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	393,92	2.363,52
6.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	294,50	2.650,50
6.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	87,47	174,94
6.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	116,60	233,20
6.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00	126,85	1.649,05
6.2	**PORTAS DE FERRO**				0,00
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	460,07	460,07
6.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	120,48	120,48
6.3	**JANELAS DE FERRO**				
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,60	295,65	1.064,34
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	2,52	295,65	745,04
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96	263,11	3.409,91
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,16	324,75	701,46
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56	324,75	11.223,36
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	8,28	295,60	2.447,57
6.4	**FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)**				
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	5,75	263,11	1.512,88
	Subtotal item 6.0				**36.743,49**

7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	595,08	50,29	29.926,57
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	595,08	23,50	13.984,38
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	159,00	14,70	2.337,30
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50	23,82	154,83
	Subtotal item 7.0				**46.403,08**
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames e muros de arrimo	m²	148,52	5,07	753,00
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33	19,20	4.595,14
	Subtotal item 8.0				**5.348,14**
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.872,27	3,13	5.860,21
9.2	Chapisco de aderência em lajes prémoldadas	m²	617,89	3,13	1.934,00
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	698,15	13,25	9.250,49
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	1.174,12	11,87	13.936,80
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m²	617,89	11,87	7.334,35
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	493,21	23,61	11.644,69
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	204,94	27,15	5.564,12
	Subtotal item 9.0				**55.524,66**
10.1	Lastro de concreto e=5cm com impermeabilizante e camada regularizadora	m²	739,05	25,00	18.476,25
10.2	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e enceramento	m²	513,25	50,50	25.919,13
10.3	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,58	32,50	473,85
10.4	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	211,22	28,73	6.068,35
10.5	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	59,93	27,72	1.661,26
10.6	Piso de pedra rolada	m²	168,15	13,20	2.219,58
10.7	Blocrete intertravado de concreto	m²	83,40	38,90	3.244,26
	Subtotal item 10.0				**58.062,68**

11.1	Rodapé em massa granilítica h=10 cm	m	157,35	11,32	1.781,20
11.2	Soleira em granito	m	19,60	34,31	672,48
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40	40,24	96,58
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45	10,03	997,48
	Subtotal item 11.0				**3.547,74**
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.029,62	5,92	6.099,98
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,89	5,92	3.657,91
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.029,62	7,80	8.031,04
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	617,89	7,80	4.819,54
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	133,92	8,16	1.092,79
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	132,40	9,21	1.219,40
	Subtotal item 12.0				**24.920,66**
13.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**				
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00	287,40	287,40
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00	237,90	237,90
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00	407,65	407,65
13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (02 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00	363,61	363,61

13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (17 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00	692,07	692,07
13.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva) , para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00	1.683,00	1.683,00
13.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	380,00	3,93	1.493,40
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive curvas	m	125,00	4,17	521,25
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	90,00	4,53	407,70
13.2.4	Eletroduto ,Ø31mm (DN 1"), inclusive curvas	m	55,00	12,92	710,60
13.2.5	Eletroduto, Ø41mm (DN 1.1/4"), inclusive curvas	m	5,00	16,70	83,50
13.2.6	Eletroduto Ø47mm (DN 1.1/2"), inclusive curvas	m	14,00	20,15	282,10
13.2.7	Eletroduto Ø59 mm (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00	29,45	176,70
13.2.8	Eletroduto Ø75 mm (DN 2.1/2"), inclusive curvas	m	10,00	36,82	368,20
13.2.9	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00	58,38	116,76
13.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**				
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				
13.3.1	#1,5 mm²	m	80,00	6,18	494,40
13.3.2	#2,5 mm²	m	2.350,00	1,69	3.971,50
13.3.3	#4 mm²	m	770,00	2,44	1.878,80
13.3.4	#6 mm²	m	10,00	3,26	32,60
13.3.5	#10 mm²	m	152,00	5,84	887,68
13.3.6	#16 mm²	m	21,00	5,65	118,65
13.3.7	#25 mm²	m	21,00	8,08	169,68
13.3.8	#35 mm²	m	63,00	11,04	695,52
13.3.9	#70 mm²	m	20,00	21,01	420,20
13.3.10	#120 mm²	m	80,00	34,02	2.721,60
13.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	84,00	8,96	752,64

13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	20,00	14,83	296,60
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	38,00	7,40	281,20
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00	9,98	9,98
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00	21,66	21,66
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00	67,83	3.527,16
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00	62,62	500,96
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00	1,80	10,80
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00	12,50	150,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4"para tomada/interruptor	un	32,00	3,03	96,96
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00	3,63	286,77
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00	4,22	295,40
13.5	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				
13.5.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00	398,40	796,80
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00	260,65	521,30
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00	181,63	181,63
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00	14,86	59,44
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00	14,86	59,44
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00	121,66	486,64
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	14,86	29,72
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	14,86	14,86
13.5.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**				
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	480,00	3,72	1.785,60

13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00	4,57	27,42
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00	4,68	163,80
13.5.3	**CABOS DE CONEXÃO**				
13.5.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00	14,77	354,48
13.5.3.2	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	11,56	173,40
13.5.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	14,77	354,48
13.5.3.4	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00	16,79	402,96
13.5.4	**TOMADAS**				
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00	14,73	353,52
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00	1,80	7,20
13.5.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**				
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00	161,33	161,33
13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00	46,70	93,40
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00	21,08	252,96
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00	0,65	5,20
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00	0,65	1,95
13.5.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00	42,62	937,64
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00	20,20	1.232,20
	Subtotal item 13.0				**33.909,97**

14.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				
14.1.1	Chuveiro eletrico sendo chuveiro de plastico - 110 e 220 V	un	12,00	28,02	336,24
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00	34,43	68,86
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	un	1,00	48,40	48,40
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	53,14	212,56
14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2.1/2"	un	1,00	161,26	161,26
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00	105,81	846,48
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00	46,41	1.067,43
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00	64,63	775,56
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00	4,94	884,26
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30	14,91	1.912,95
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00	23,83	1.429,80
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00	93,85	1.407,75
14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	79,80	79,80
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00	1.558,21	1.558,21
14.1.15	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	51,16	51,16
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00	5,71	137,04
14.1.17	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	38,35	38,35
14.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00	24,65	49,30
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	442,85	442,85
14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	69,10	621,90
14.1.2	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	160,45	320,90

2544

1					
14.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**				
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00	80,98	971,76
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00	47,77	859,86
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	13,54	27,08
14.3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
14.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**				
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00	24,77	1.188,96
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00	54,88	1.152,48
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00	65,30	5.093,40
14.3.2	**ACESSÓRIOS**				
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00	11,38	79,66
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00	99,06	792,48
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00	16,85	134,80
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00	46,71	46,71
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00	123,17	246,34
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00	43,80	43,80
14.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	1.291,70	1.291,70
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	13,10	13,10
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00	85,82	1.115,66
	Subtotal item 14.0				**25.508,85**

15.1	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00	25,21	378,15
15.2	Antiespuma 150mm	un	1,00	14,52	14,52
15.3	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00	14,02	84,12
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00	23,95	23,95
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00	4,11	4,11
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00	26,78	80,34
15.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00	32,11	32,11
15.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00	9,08	45,40
15.9	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	5,00	9,40	47,00
15.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00	3,81	26,67
15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00	5,70	51,30
15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00	8,55	8,55
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12	30,94	1.334,13
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17	17,00	733,89
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07	21,25	1.531,49
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00	28,97	202,79
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48	54,88	4.526,50
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72	8,62	14,83
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84	13,01	323,17
15.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57	15,95	152,64
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	9,00	234,72	2.112,48
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	335,75	335,75
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 mm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00	294,14	294,14
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	2.187,38	2.187,38
15.25	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	314,16	628,32
	Subtotal item 15.0				**15.173,73**
16.1	**SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)**				
16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	2,00	119,92	239,84
16.1.2	Porta sabonete liquido fornecimento	un	2,00	23,20	46,40

16.1.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00	159,61	319,22
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,90	49,80
16.1.5	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	2,00	31,15	62,30
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes fisicos	m	4,00	105,25	421,00
16.2	**SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho I/ Creche II)**				
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreno para escoamento de água	un	2,00	51,44	102,88
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	167,80	167,80
16.2.3	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	9,00	31,15	280,35
16.2.4	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	11,00	23,02	253,22
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	4,00	24,91	99,64
16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	9,00	30,96	278,64
16.2.7	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	9,00	176,72	1.590,48
16.3	**SANIT. ADULTOS (Fem. e Masc. Funcionários)**				
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,91	49,82
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	5,00	30,97	154,85
16.3.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00	159,61	638,44
16.3.4	Instalação de papeleira - fornecimento e colocacao	un	4,00	31,15	124,60
16.3.5	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	23,21	69,63
16.4	**COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO**				
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	5,00	142,15	710,75
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	167,80	167,80
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	118,65	118,65
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,91	49,82
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	4,00	30,96	123,84
16.4.6	Torneira cromada tubo movel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrao alto - fornecimento e instalacao	un	5,00	64,63	323,15
16.4.7	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	23,20	69,60

16.4.8	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	un	2,00	186,45	372,90
16.5	**SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)**				
16.5.1	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	4,00	167,80	671,20
16.5.2	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	4,00	23,20	92,80
16.6	**JARDINS E PÁTIOS**				
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00	24,91	74,73
	Subtotal item 16.0				**7.724,15**
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,43	182,44	3.909,69
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	13,88	182,44	2.532,27
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m²	7,00	231,85	1.622,95
17.4	Lavatório em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50	127,70	1.213,15
17.5	Banco em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,94	182,44	536,37
	Subtotal item 17.0				**9.814,43**
18.1	**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**				
18.1.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS**				
18.1.2	Escavação	m³	12,00	26,84	322,08
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	6,16	989,25	6.093,78
18.2	**SUPERESTRUTURA**				
18.2.1	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES**				
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	20,18	1.412,00	28.494,16
18.2.2	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS**				
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,53	1.501,20	9.802,84
18.2.3	**LAJE MACIÇA**				
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	5,78	1.601,20	9.254,94
	Subtotal item 18.0				**53.967,80**

19.1	**CAPTAÇÃO**				
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x 6m, instaladas conforme projeto	un	58,0	9,30	539,40
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	33,0	10,24	337,92
19.1.3	Curva 90º em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,0	5,90	129,80
19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,0	28,75	28,75
19.2	**CONDUTORES DE DESCIDA**				
19.2.1	Condulete de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	17,0	9,91	168,47
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,0	24,07	409,19
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,0	0,21	14,28
19.2.4	Eletroduto roscável pvc 1" x 3,0m.	un	17,0	4,50	76,50
19.2.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	118,0	20,04	2.364,72
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0	3,43	17,15
19.2.7	Isolador simples para quinas 90º com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0	4,90	4,90
19.3	**ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO**				
19.3.1	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,0	37,50	712,50
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	168,0	23,75	3.990,00
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	5,0	179,93	899,65
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	19,0	15,80	300,20
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,9	52,05	98,90
	Subtotal item 19.0				**10.092,33**
20.1.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	un	1,00	113,00	113,00
20.1.2	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc.	un	6,00	133,68	802,08
20.1.3	Conjunto autônomo para iluminação de emergência, 120 minutos, instalados	un	11,00	70,79	778,69
20.1.4	Conjunto autônomo para sinalização de "saída", 120 minutos, instalados	un	25,00	70,79	1.769,75
	Subtotal item 20.0				**3.463,52**
21.1.1	Limpeza final da obra	m²	564,50	1,10	620,95
	Subtotal item 21.0				**620,95**
	Custo TOTAL com BDI incluso				**619.999,96**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL	**371.999,98**
VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA	**247.999,98**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CRECHE PROINFÂNCIA - VILA PANORAMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES				
				1º	2º	3º	4º	5º
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,03%	FS					
		6.394,19	FN		0,00	0,00	0,00	0,00
02	MOVIMENTO DE TERRAS	1,18%	FS		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		7.339,26	FN		0,00	0,00	0,00	0,00
03	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	13,39%	FS			0,00%	0,00%	0,00%
		82.989,14	FN			0,00	0,00	0,00
04	SUPERESTRUTURA	15,48%	FS				0,00%	0,00%
		95.967,04	FN				0,00	0,00
05	PAREDES E PAINEIS	5,88%	FS				0,00%	0,00%
		36.484,15	FN				0,00	0,00

06	ESQUADRIAS	5,93%	FS				0,00%	0,00%
		36.743,49	FN				0,00	0,00
07	COBERTURA	7,48%	FS	0,00%				0,00%
		46.403,08	FN	0,00				0,00
08	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,86%	FS	0,00%				0,00%
		5.348,14	FN	0,00				0,00
09	REVESTIMENTOS DE PAREDES	8,96%	FS	0,00%				0,00%
		55.524,66	FN	0,00				0,00
10	PAVIMENTAÇÃO	9,36%	FS	0,00%	0,00%			
		58.062,68	FN	0,00	0,00			
11	RODAPÉS E PEITORIS	0,57%	FS	0,00%	0,00%			0,00%
		3.547,74	FN	0,00	0,00			0,00
12	PINTURA	4,02%	FS	0,00%				
		24.920,66	FN	0,00				
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	5,47%	FS	0,00%	0,00%			0,00%

		33.909,97	FN	0,00	0,00			0,00
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4,11%	FS	0,00%	0,00%			0,00%
		25.508,85	FN	0,00	0,00			0,00
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,45%	FS	0,00%	0,00%			0,00%
		15.173,73	FN	0,00	0,00			0,00
16	LOUÇAS E METAIS	1,25%	FS	0,00%	0,00%	0,00%		
		7.724,15	FN	0,00	0,00	0,00		
17	BANCADAS	1,58%	FS	0,00%	0,00%	0,00%		
		9.814,43	FN	0,00	0,00	0,00		
18	CASTELO D'AGUA	8,70%	FS	0,00%	0,00%			
		53.967,80	FN	0,00	0,00			
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,63%	FS	0,00%	0,00%			
		10.092,33	FN	0,00	0,00			
20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,56%	FS	0,00%				
		3.463,52	FN	0,00				
21	SERVIÇOS FINAIS	0,10%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

		620,95	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		[illegible]	FS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		510.999,96	FN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONCEDENTE				0,00	0,00	0,00	0,00	
	ACUMULADO		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROPONENTE				0,00	0,00	0,00	0,00	
	ACUMULADO		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRECHE PROINFÂNCIA - VILA PANORAMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		QUINZENA									
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,03%	F	70,0	30,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			S	0%	0%	%	%	%	%	%	%	%	%
		6.394,19	F	2.47	1.91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			N	6,93	8,26								
02	MOVIMENTO DE TERRAS	1,18%	F	60,0	40,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			S	0%	0%	%	%	%	%	%	%	%	%

		7.339,26	F N	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	13,39%	F S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
		82.989,14	F N	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SUPERESTRUTURA	15,48%	F S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
		95.967,04	F N	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00
05	PAREDES E PAINEIS	5,88%	F S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
		36.484,15	F N	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00
06	ESQUADRIAS	5,93%	F S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
		36.743,49	F N	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00
07	COBERTURA	7,48%	F S	0,00 %	0,00 %	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00 %	0,00 %
		46.403,08	F N	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00
08	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,86%	F S	0,00 %	0,00 %	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00 %	0,00 %
		5.348,14	F	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00

			N			181	181	63	63	44	1		
09	REVESTIMENTOS DE PAREDES	8,96%	F S	0,00 %	0,00 %	1.570 0%	1.570 5%	30,00 %	20,00 %	10,00 %	10,00 %	0,00 %	0,00 %
		55.524,66	F N	0,00	0,00	6.842 870	6.842 870	16.65 7,40	11.10 4,93	3.552 47	5.662 47	0,00	0,00
10	PAVIMENTAÇÃO	9,36%	F S	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	15,00 %	25,00 %	25,00 %	15,00 %	10,00 %	10,00 %
		58.062,68	F N	0,00	0,00	0,00	0,00	8.709 ,40	14.51 5,67	14.51 3,67	8.709 ,40	5.80 6,27	5.80 6,27
11	RODAPÉS E PEITORIS	0,57%	F S	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	15,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	0,00 %	0,00 %
		3.547,74	F N	0,00	0,00	0,00	0,00	532,1 6	886,9 4	886,9 4	886,9 4	0,00	0,00
12	PINTURA	4,02%	F S	0,00 %	0,00 %	10,00 0%	15,00 0%	20,00 %	15,00 %	15,00 %	10,00 %	10,00 0%	5,00 %
		24.920,66	F N	0,00	0,00	2.49 2,07	3.73 8,10	4.984 ,12	3.738 ,15	3.738 ,10	2.492 ,07	2.49 2,07	1.24 6,03
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	5,47%	F S	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	20,00 %	30,00 %	30,00 %	20,00 %	0,00 %	0,00 %
		33.909,97	F N	0,00	0,00	0,00	0,00	6.781 ,99	10.17 2,48	10.17 2,98	6.781 ,99	0,00	0,00
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4,11%	F S	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	20,00 %	20,00 %	30,00 %	30,00 %	0,00 %	0,00 %
		25.508,85	F N	0,00	0,00	0,00	0,00	5.101 ,77	5.101 ,77	7.652 ,65	7.652 ,66	0,00	0,00
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,45%	F S	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	20,00 %	30,00 %	25,00 %	25,00 %	0,00 %	0,00 %
		15.173,73	F N	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034 ,75	4.552 ,12	3.793 ,49	3.793 ,43	0,00	0,00

16	LOUÇAS E METAIS	1,25%	FS	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	20,00 %	20,00 %	20,0 0%	20,0 0%
		7.724,15	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.31 2,25	2.31 2,25	1.54 4,83	1.54 4,83
17	BANCADAS	1,58%	FS	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	20,00 %	20,00 %	20,0 0%	20,0 0%
		9.814,43	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962 ,89	1.962 ,89	1.96 2,89	1.96 2,89
18	CASTELO D'AGUA	8,70%	FS	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	10,00 %	15,00 %	20,00 %	20,00 %	25,0 0%	10,0 0%
		53.967,80	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	5.396 ,78	8.095 ,17	10.79 3,56	10.79 3,56	13.4 90,9 5	5.39 6,78
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,63%	FS	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	15,00 %	15,00 %	20,00 %	20,00 %	20,0 0%	10,0 0%
		10.092,33	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513 ,85	1.513 ,85	2.018 ,47	2.018 ,47	2.01 8,47	1.00 9,24
20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,56%	FS	0,00 %	0,00 %	10,0 0%	10,0 0%	15,00 %	15,00 %	15,00 %	15,00 %	10,0 0%	10,0 0%
		3.463,52	FN	0,00	0,00	346 ,35	346 ,35	519, 53	519, 53	519, 53	519, 53	346 ,35	346 ,35
21	SERVIÇOS FINAIS	0,10%	FS	0,00 %	0,00 %	0,00 %		0,00 %		0,00 %		50,0 0%	50,0 0%
		620,95	FN	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		310, 48	310, 48
TOTAL		100,00%	FS	7,43 %	6,43 %	1,30 8%	0,81 4%	5,78 %	4,59 %	11,57 %	9,40 %	4,51 %	2,84 %

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

			619.999,96	N	16.0[illegible]0	51.6[illegible]8	81.0[illegible]2	[illegible]6	97.[illegible]	87.[illegible]	70.32[illegible]	58.29[illegible]	27.975,[illegible]9	17.622,86
		ACUMULADO			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1802[illegible]10	619.999,96
CONCEDENTE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		ACUMULADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROPONENTE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		ACUMULADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2687

MODELO D
MINUTA DE CONTRATO N.º _____/2011

Contrato de empreitada que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi n.º 1586, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO,** residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG n.º 915.456-6, e inscrito no CPF/MF sob n.º 276.960.909-25 e pelo .....

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua ____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, telefone: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição Estadual nº ____, Inscrição Municipal/ISS nº _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, residente e domiciliado _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I – DO OBJETO
Execução global (material e mão-de-obra) para.....

CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL
Ficam integrados a este contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da contratada: os atos convocatórios da licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da licitante, pareceres e julgamento, legislação pertinente à espécie, instruções para fiscalização de obras e informes, tudo com fundamento na Lei 8.666/93 e de acordo com as conclusões do edital de **Tomada de Preços nº _____/2011**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

Parágrafo Primeiro
As normas que regem o presente contrato são as de direito público, suplementados pelas de direito privado, prevalecendo, portanto, o interesse público sobre o interesse privado, de acordo com a legislação pertinente, independentemente de estar citada neste contrato.

Parágrafo Segundo
Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do contratante.

CLÁUSULA III - DO VALOR
O valor global inicial aprovado para execução da obra é de **R$** _____ (_____), denominado valor contratual.

2697

Parágrafo único

Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

- _____;

CLÁUSULA IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

O Município efetuará o pagamento **conforme medição mensal dos serviços,** que será baseado no CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, apresentado junto com a proposta, em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas. Em sendo a obra executada acima do previsto no CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, a contratante pagará até o limite do referido CRONOGRAMA.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em duas (02) vias (original e uma cópia), no protocolo geral do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada, com observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Diário de obra para o período da medição;
- Planilha de medição com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;
- Prova do pagamento do salário dos funcionários da obra (cópia do contra-cheque e/ou holerite);

Parágrafo Terceiro

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Da guia da ART pela CONTRATADA;
- ~~Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;~~
- Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- Do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver;

Parágrafo Quarto

A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Do Termo de Recebimento Definitivo da obra contendo assinatura do Secretário, do fiscal e do responsável legal da empresa;

2707

- De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto

A Contratada deverá observar as seguintes disposições:

I. A empresa deverá efetuar matrícula junto ao INSS/CEI.
II. **Para fins de retenção do ISS** considera-se como base de **cálculo 40% do valor global** do contrato.
III. A última medição não será inferior a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
IV. O pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS.
V. O pagamento será efetuado mediante ao requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site **www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos**.
VI. Quando da conclusão da obra será retido 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.
VII. Apresentar Nota Fiscal de Prestação de Serviços – Série "F", eletrônico para empresas sediadas no município de Toledo.

CLÁUSULA V - DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados, em até 10 (dez) dias, após a data de assinatura do presente contrato, sob pena de rescisão do mesmo.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÕES

A contratada obriga-se a entregar ao contratante a obra objeto deste contrato inteiramente concluída no prazo máximo de ____ (____) dias após a assinatura do contrato

Parágrafo Primeiro

Este contrato tem vigência de ____ (____) dias após a assinatura.

Parágrafo Segundo

Somente serão admitidas alterações dos prazos, quando:

I) houver serviços em excesso que alterem as quantidades, desde que atendidas as condições gerais deste objeto, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e quaisquer subsídios a obra, que estejam sob sua responsabilidade expressa;

II) por motivos de força maior compreendendo: Greves, *lockout*, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, quais não consigam impedir sua ocorrência, podendo ainda, o motivo de força maior ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurar a paralisação da obra por motivo de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação a obra e

serviços contratados, não cabendo ainda a nenhuma das partes, responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período do motivo.

Parágrafo Quarto

Os motivos de força maior deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência.

Parágrafo Quinto

Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente quaisquer dos serviços, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros e, em ocorrendo a hipótese mencionada, a contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e /ou cauções, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

I) Assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados;

II) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independentemente das penalidades cabíveis;

III) Permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados;

IV) Manter em todos os locais de serviço um seguro sistema de sinalização e segurança principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

V) Manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do CONTRATANTE;

VI) Colocar, também as suas expensas, placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da ordem de serviço, sob pena de incorrer em **multa de 1% (um por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação**, permanecendo na obra por prazo indeterminado;

VII) participar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;

VIII) manter na obra, devidamente atualizado, livro diário de ocorrência;

Parágrafo Primeiro

Correrão por conta da Contratada todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços e obras objeto deste contrato.

Parágrafo Segundo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização do Município.

Parágrafo Terceiro

2727

Nos termos da Lei 2.959, de 17/11/56, a Contratada obriga-se a fazer constar na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) de seus empregados que forem trabalhar na obra objeto deste contrato, que é sua a responsabilidade pelo pagamento de todos os direitos trabalhistas, fundiário e previdenciário.

CLÁUSULA VIII - DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

A mão-de-obra a ser empregada nos serviços decorrentes deste contrato será de primeira qualidade, cabendo ao Contratante, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios, cabendo ainda à Contratada colocar na obra, em bom estado, o equipamento necessário na época prevista para seu funcionamento.

Parágrafo Único

A fiscalização poderá determinar a CONTRATADA um reforço de equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto.

CLÁUSULA IX - DO PESSOAL DA CONTRATADA

A Contratada manterá a frente dos serviços um profissional qualificado e credenciado, com autoridade para atuar em seu nome, representar junto a fiscalização e resolver problemas referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste instrumento, será feita pelo Contratante, através de profissionais designados pela mesma.

CLÁUSULA XI - DAS ALTERAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA

Nenhuma alteração poderá ser feita no projeto ou nas especificações da obra, salvo motivo imperioso, plenamente justificado pela fiscalização e previamente autorizado, por escrito, pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Único

Todas as dúvidas técnicas que porventura surgirem durante a execução da obra e que, por suas características e natureza, não puderem ser desde logo solucionadas pela fiscalização, serão dirimidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA XII - DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez da obra, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, ainda que tais reclamações sejam

2737

resultantes de atos dos seus prepostos, ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregados ou afastados durante a execução dos serviços.

CLÁUSULA XIV - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A obra será recebida por uma comissão especialmente designadas pelo CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE, *sendo que o recebimento definitivo da obra deverá estar formalizado até 20 (vinte) dias após a conclusão da mesma*.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATANTE comunicará por escrito a fiscalização a conclusão da obra, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório não isenta a CONTRATADA da responsabilidade decorrente de defeitos na obra.

Parágrafo Terceiro

Após a conclusão dos serviços objeto deste contrato, ou quando declarada a rescisão do mesmo, será procedida pela fiscalização a inspeção final de todos os serviços executados, para verificação do integral cumprimento das obrigações contratuais e da fiel execução dos serviços, em consonância com os projetos, especificações e documentação contratual.

CLÁUSULA XV – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos do Decreto Municipal nº 260 de 03 de maio de 2006 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, **o(a) Secretário(a) .....**, obrigando-se ao acompanhamento, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas, relativas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA XVI – DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para assinatura do contrato a empresa vencedora deverá depositar a título de "CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA", 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para garantia do seu cumprimento integral de acordo com o artigo 56 da Lei nº 8.666/93, numa das formas a seguir:

- caução em dinheiro
- ~~seguro-garantia;~~
- fiança bancária.

Parágrafo primeiro

O prazo de validade nos casos de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, deverá ser de no mínimo equivalente ao prazo previsto para a execução da obra, acrescido de 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo segundo

A devolução da "Caução de Garantia de Execução de Obra" será efetuada após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, que dar-se-á 90

274

(noventa) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO pela fiscalização da obra, desde que não se tenha constatado nenhum problema de execução dos serviços.

Parágrafo terceiro

No caso de inadimplemento de obrigações da empresa contratada, e ou rescisão de contrato, não será devolvida a caução, a qual será apropriada pela Prefeitura do Município de Toledo

CLÁUSULA XVII – DAS PENALIDADES

Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos; e

d) Declaração de **inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA XVIII - DAS MULTAS

Será aplicada multa de **1% (um por cento) do valor global do contrato** ***por dia de atraso, quando exceder os prazos estabelecidos,*** sem prejuízo do disposto na cláusula XVIII deste contrato e de eventuais perdas e danos a serem apurados, e ainda à Contratada que:

- mostra-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
- não executar a obra perfeitamente de acordo com os dados técnicos especificados que lhe forem fornecidos;
- dificultar os trabalhos da fiscalização dos serviços;
- informar inexatamente o contratante sobre os serviços contratados;
- transferir total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização por escrito do contratante, as obrigações do presente contrato, ou permitir que outros executem a obra acobertados por sua razão social;
- incorrer em quaisquer outras omissões ou negligências não especificados nos itens anteriores.

Parágrafo Único

A Contratada fica isenta de multa, caso o atraso seja motivado pela contratante, por motivo de força maior (chuvas ou outros), devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA XIX– DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

Parágrafo primeiro

2757

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela CONTRATANTE a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

Parágrafo segundo

Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

Parágrafo terceiro

A CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA XX – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

I) quando a CONTRATADA falir, pedir recuperação judicial ou extrajudicial ou for dissolvida;

II) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

III) quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

IV) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

V) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo

O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro

O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

Parágrafo Quarto

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

2767

CLÁUSULA XXI - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Toledo, não obstante qualquer mudança de domicilio da contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA XXII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA XXIII - DOS ANEXOS

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de quaisquer elementos não constantes do presente, serão efetuadas em anexo ou termos aditivos, que integrarão o contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA XXIV - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como demais documentos vinculados ao presente e mencionados nas cláusulas primeira e segunda deste contrato de empreitada e da legislação que se aplica no caso.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Toledo/PR, ___ de ____ de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUN DE TOLEDO/CONTRATANTE

_____
SECRETÁRIO .....

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

2777

MODELO "E"
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ Fax _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____ Estado Civil _____

Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ Telefone _____

Fax _____ Celular _____ E-mail _____

Local e data _____/_____/_____/2011

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

2707

MODELO "F"

ATESTADO DE VISITA

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 332/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR.

_____ (nome do responsável técnico)_____, engenheiro _____, CREA nº _____, da proponente _____(empresa proponente) _____, devidamente credenciado, DECLARA que visitou o local e teve livre acesso aos locais da obra, tendo pleno conhecimento das condições necessárias para a elaboração da proposta objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

_____/PR, ___ de _____ de 2011.

_____

Responsável Técnico da Empresa Proponente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

2797

MODELO "G"

D E C L A R A Ç Ã O PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 332/2011**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

_____, ___ de _____ de 2011

_____

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

280

MODELO "H"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 332/2011**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ...de.....de 2011.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

28

MODELO I

MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)

..... (Nome da Empresa) ....., CNPJ/MF Nº _____, sediada, ...(Endereço Completo).....

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 332/2011**, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)_____, DE _____ DE 2011

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

2827

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação

Modalidade: Tomada de Preços nº 332/2011

O presente processo de licitação **nº 332/2011**, na Modalidade de Tomada de Preços, do **tipo menor preço**, cujo objeto **é a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2010, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2,** foi elaborado n6os termos da Lei 8.666/93, encontra-se conforme os ditames legais, em especial no ato convocatório preparado pelo Departamento de Licitações e Contratos, razões pelas quais somos de parecer favorável à continuação do processo licitatório, devendo ser observado ainda, a publicidade que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinam, tudo nos termos do artigo 21, Lei supra.

Fica ressalvado ainda, que a aplicação dos preceitos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ao presente processo licitatório, em relação à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, dá-se em função da consulta efetuada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº 33545-4/07 e a orientação contida no Acórdão nº 13/08 – Tribunal Pleno, daquela Corte de Contas.

Toledo, 10 de AGOSTO de 2011.

Adalberto Przybylski
Advogado - OAB/PR 8538

ASSESSORIA JURÍDICA
12/08/2011

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 332/2011-PMT
##TEX **OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA**: 02 de SETEMBRO de 2011, às 8h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 619.999,96 (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: **compras.documentacao@toledo.pr.gov.br**
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
##ASS Moacir Neodi Vanzzo
##CAR Prefeito do Município de Toledo
##DAT DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15 de agosto de 2011.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 332/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 02 de SETEMBRO de 2011, às 8h30min. **VALOR MÁXIMO: R$ 619.999,96 (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: **compras.documentacao@toledo.pr.gov.br**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 023/2011
PROPONENTE: TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 4793 – Vila Industrial, CEP: 85905-040.
OBJETO: Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos vales e emissão da Nota Fiscal. ENTREGA: Os vales deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.003.08.243.0043.6216.3.3.90.39.53.00 Conta 8330 Fonte 0.1.00.000000; 16.003.08.243.0043.6216.3.3.90.39.53.00 Conta 8330 Fonte 3.3.00.000831. AMPARO LEGAL: Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007 e Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 1125/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, e a empresa TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA. Objeto: Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). Contrato firmado em 01 de Agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 023/2011.

285

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 332/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE N° 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA**: 02 de SETEMBRO de 2011, às 8h30min. **VALOR MÁXIMO: R$ 619.999,96 (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: **compras.documentacao@toledo.pr.gov.br**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 023/2011
PROPONENTE: TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 4793 – Vila Industrial, CEP: 85905-040.
OBJETO: Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos vales e emissão da Nota Fiscal. ENTREGA: Os vales deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.003.08.243.0043.6216.3.3.90.39.53.00 Conta 8330 Fonte 0.1.00.000000; 16.003.08.243.0043.6216.3.3.90.39.53.00 Conta 8330 Fonte 3.3.00.000831. AMPARO LEGAL: Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007 e Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 1125/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, e a empresa TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA. Objeto: Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). Contrato firmado em 01 de Agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 023/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2011

O município de Jussara, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna publico a quem interessar possa, a licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA para construção de 56 (cinqüenta e seis) unidades habitacionais com pavimentação, em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Jussara, localizados na Rua Ipiranga, Lote 179-A e 180 REM com área total 16.432,00 m2, com as características e preço máximo de produção, constantes no anexo I do edital, condicionada a participação apenas de pessoa jurídica, cujos imóveis destinar-se-ão exclusivamente para implantação de empreendimentos vinculados ao Programa Imóvel na Planta FGTS, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA, nos termos da Lei Nº 9.613/98, resolução do Conselho Curador do FGTS 166/94, Medida Provisória 1.691-1, de 29 de junho de 1998, Novo Código Civil e demais resoluções e instruções normativas vigentes, através do processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos da Concorrência Pública, poderão ser examinados no endereço, Av. Princesa Izabel, 320 estará a disposição dos interessados, a partir do dia 19 de agosto de 2011, até o dia 30 de setembro de 2011. Será cobrado uma taxa de R$500,00(Quinhentos reais).No caso de empresa com sede fora do Município de Jussara a pasta técnica poderá ser adquirida através do correio mediante o comprovante de depósito do valor supracitado à conta 6831-4. agência 618-1 do Banco do Brasil Cianorte Paraná. Quanto da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3628-1212, fax (44) 3628-1212 - "e-mail":licitacao@jussara.pr.gov.br.Os documentos para qualificação deverão ser entregues no Protocolo geral da prefeitura Municipal de Jussara, a Av. Princesa Izabel, 320, até as 16:00 horas do dia 03 de outubro de 2011, a reunião de abertura das proposta, será as 09:00 horas do dia 04 de outubro 2011.

Jussara, 15 de agosto de 2011.
LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO: Menor Preço Por Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)
DATA DA ABERTURA: 25/08/2011 - HORÁRIO: 14:00 horas
Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02 Lei Nº 8.666/93 e o Decreto Municipal Nº 678/2005.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo(a) Pregoeiro(a), na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 10 de agosto de 2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011

REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E CAP 50/70, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
TIPO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R$ 3.936.000,00 (Três milhões novecentos e trinta e seis mil reais)
DATA DA ABERTURA: 26/08/2011 - HORÁRIO: 09:00 horas
Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02 Lei Nº 8.666/93 e o Decreto Municipal Nº 678/2005.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo(a) Pregoeiro(a), na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 11 de agosto de 2011
JOSÉ BAKA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório e equipamentos para o funcionamento da Vila de Processamento Agroecológica, em cumprimento ao Convênio nº. 010/2011, celebrado entre o município de Piraquara, através da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo e a Associação Agroecológica e Turística de Piraquara - TRENTO TRANSFORMA. Abertura: 31 de agosto de 2011, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara - PR. Critério de Julgamento: LOTE 01 - Menor Preço Unitário por item e LOTE 02 - Menor Preço Global por Lote Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 11 de agosto de 2011
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO: 140/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de produtos para cestas básicas e frente de trabalho.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO DE DISPUTA: Dia 26 de agosto de 2011, às 10h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 64/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2011 - PROCESSO LICITATÓRIO: 141/2011 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de produtos para merenda, material de limpeza e utensílios para as Escolas Municipais e para os Centros de Educação Infantil.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO DE DISPUTA: Dia 26 de agosto de 2011, às 13h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 65/2011

e-mail: prefrealeza@wln.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 10 de Agosto de 2011.
FERNANDES DA SILVA BORGES
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Realeza, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação Pregão Presencial nº 62/2011, Processo Licitatório nº 0132/2011, que tem por Objeto a Contratação de serviços de artes cênicas (teatro e arte circense) para ensino às escolas municipais, Centro Juvenil, bem como direção de espetáculos circenses e teatrais, tem sua abertura de proposta e início da Sessão de Disputa PRORROGADA, para o dia 26 de agosto de 2011, às 09h00min.

Realeza, 12 de agosto de 2011.
FERNANDES DA SILVA BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011

A Prefeitura Municipal de Sabáudia torna público o resultado final da licitação em epígrafe informando como vencedora do certame a seguinte empresa, descriminada pelo nome empresarial, inscrição no CNPJ e valor da proposta vencedora: DISTERPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA, CNPJ: 04.148.018/0001-96, R$ 158.337,08 (Cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos).

Sabáudia, 15 de Agosto de 2011
ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2011

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h30min do dia 30/08/2011, Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, tipo menor preço, valor Unitário por Item. O Edital encontra-se à disposição a partir da data da publicação. Maiores informações no endereço sito à Rua Tiradentes, nº 500 - Centro, Fone/Fax: (42) 3904 - 1698, ou pelo site: www.telemacoborba.pr.gov.br link licitações.

Telêmaco Borba, 15 de agosto de 2011
MILTON CESAR BANDEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1125/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, e a empresa TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). Contrato firmado em 01 de Agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 023/2011. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de AGOSTO de 2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2011

OBJETO: PROPONENTE: TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 4793 - Vila Industrial, CEP: 85905-040.
OBJETO: Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos vales e emissão da Nota Fiscal. ENTREGA: Os vales deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.003.08.243.0043.6216.3.3.90.39.53.00 Conta 8330 Fonte 0.1.00.000000; 16.003.08.243.0043.6216.3.3.90.39.53.00 Conta 8330 Fonte 3.3.00.000831. AMPARO LEGAL: Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007 e Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 02 de SETEMBRO de 2011, às 8h30min. VALOR MÁXIMO: R$ 619.999,96 (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). - O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Em 15 de agosto de 2011.
MOACIR NEODI VANZZO
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

Processo Licitatório nº 34/2011. Objeto: execução de obras e serviços de engenharia relativos à implantação de Escolas Padrão FNDE (uma unidade de duas salas no Sítio Poço do Angico, uma unidade de duas salas no Sítio Baixa do Recanto da Taboca, e uma unidade de seis salas no Sítio Araçá) no interior do Município de Afrânio (PE). Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 01 de setembro de 2011, às 10:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Afrânio, na Rua Coronel Clementino Coelho, nº 203, Centro, Afrânio (PE). Fone/fax: 0xx87-3868-1054.

Afrânio-PE, em 15 de agosto de 2011.
EDUARDO DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

OBJETO: Construção da Escola Municipal Joaquina Silésia Aires Ulisses Sampaio, localizada na Rua Victor José Modesto, S/N, Centro nos termos do Edital e seus Anexos; PRÉVIO CADASTRAMENTO (CRC): Até 01 de setembro de 2011; RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Dia 09 de setembro de 2011, as 09:00 horas, com início da disputa; EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação, Avenida Antonio de Barros Muniz, 185, Centro, Araripina, Estado de Pernambuco, perante a sua Comissão Permanente de Licitação - CPL-Educação, de segunda a sexta-feira, das 9:00 h as 12:00 h.

NANCY NUNES DE ALENCAR
p/ CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011

Processo nº 21/2011. A Prefeitura Municipal de Calçado, através do seu Pregoeiro Público, o Sr. Marcelo Wagner S. Pedroza, informa que às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 01/09/2011, data esta para o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e de Do-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 332/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 02 de SETEMBRO de 2011, às 8h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 619.999,96 (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: **compras.documentacao@toledo.pr.gov.br**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO: 023/2011
PROPONENTE: TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 4793 – Vila Industrial, CEP: 85905-040.
OBJETO: Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos vales e emissão da Nota Fiscal. ENTREGA: Os vales deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.003.08.243.0043.6216.3.3.90.39.53.00 Conta 8330 Fonte 0.1.00.000000; 16.003.08.243.0043.6216.3.3.90.39.53.00 Conta 8330 Fonte 3.3.00.000831. AMPARO LEGAL: Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007 e Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 1125/2011
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, e a empresa TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA. Objeto: Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). Contrato firmado em 01 de Agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 023/2011.

R$ 240,00 - 39574/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 066/2011 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de Setembro de 2011, às 09:30 horas.

VALOR MÁXIMO: R$ 3.780.000,00 (três milhões setecentos e oitenta mil reais). O edital encontra-se a disposição no site www.matinhos.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Podem ser obtidas na Prefeitura de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41)3971-6140 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 15 de Agosto de 2011.
Darlene A. de Freitas
Pregoeira

R$ 144,00 - 39576/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. D.Pedro II, 110 - Centro - Fone: (041) 3671-8800**
CEP 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 136/2011
Pregão Presencial/Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 1092/2010 sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de serviços conceituais, operacionais e de logística para organização de eventos, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital, sob o regime de Registro e Preços, observadas as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei 10.192 de 14/02/2001, publicada em 16/02/2001, Decreto **Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001**, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
MODALIDADE / TIPO: Pregão Presencial/Registro de Preços / Menor Preço.
ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 05 (cinco) de Setembro de 2011 às 09:00 horas.
DATA DE ABERTURA: 05 (cinco) de Setembro de 2011 às 09:00 horas.
Custo do Edital: R$ 10,00 (dez reais) para retirada na Prefeitura. Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidos junto a Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h:30, pelo telefone (41) 3671-8800, ou através do site www.quatrobarras.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 15 de Setembro de 2011.
Juliana Sautner
Pregoeira Municipal

R$ 160,00 - 39586/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2011 – PMLS

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, materiais limpeza, higiene e outros materiais, através recursos do Governo Federal - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil "PETI", e o Município de Laranjeiras do Sul.
Tipo Licitação: Menor Preço – Por Lote
Abertura dos Envelopes: 01 de setembro de 2011, às 9h30min.
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, à partir de 18 de agosto de 2011 no horário normal de expediente. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro no endereço indicado no preâmbulo deste aviso até 03 (três) dias anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.
Laranjeiras do Sul-Pr, 17 de agosto de 2011

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

R$ 112,00 - 39591/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2011 – PMLS

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios e outros produtos para Ações da Secretaria Ação Social e Segurança da Família, através recursos do Governo Federal – Piso Básico Variável - PBVII e o Município de Laranjeiras do Sul.
Tipo Licitação: Menor Preço.
Abertura dos Envelopes: 01 de setembro de 2011, às 14h00min.
Autorização: Jonatas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, à partir de 18 de agosto de 2011 no horário normal de expediente. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro no endereço indicado no preâmbulo deste aviso até três (três) dias anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.
Laranjeiras do Sul-Pr, 17 de agosto de 2011
Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

R$ 112,00 - 39593/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011 TIPO: MENOR PREÇO-LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, PA CARREGADEIRA FIATALLIS-PM 93, EM BOMBA INJETORA DA MOTO NIVELADORA FIATALLIS-PM 58 E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MOTO NIVELADORA FIAT ALLIS PM 58.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 12.541,91** (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DATA DE REALIZAÇÃO: 30 DE AGOSTO DE 2011 ÀS 14:00 HORAS
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR NO LINK: DIÁRIO OFICIAL – COMPRAS E LICITAÇÃO, A PARTIR DO DIA 18/08/2011.
ESCLARECIMENTOS: DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS, TELEFONE: (43) 3422 -4000 R: 218/225
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, 15 DE AGOSTO DE 2011
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

R$ 80,00 - 39585/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2011-PMS

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, destinados as Secretarias Municipais. Pelo presente ato o Município de Sarandi torna público para conhecimento dos interessados que foram efetivadas alterações no edital. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 01 de setembro de 2011, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores, para abertura dos envelopes. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mail: licitacaopms@hotmail.com. Site:www.sarandi.pr.gov.br.
Sarandi, 15 de agosto de 2011.
Ieda Schwarz Tortora
Pregoeira Oficial

R$ 64,00 - 39594/2011

PODER JUDICIÁRIO
Juizo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PARANÁ Av. Tancredo Neves n. 2320 - Ed. do Fórum
Fone/Fax (0xx45) 226-0270
LUIZ FERNANDO CARVALHO
ESCRIVÃO

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA
INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS LAURI ROQUE ALGERI, MARILENE DE LIRIO ALGERI, IVO VICTORINO ALGERI e JOANA VICTORIA ALGERI, com prazo de 05 (cinco) DIAS.-

O DOUTOR FABRICIO PRIOTTO MUSSI, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a praça e arrematação os bens de propriedade do(s) executado(s) LAURI ROQUE ALGERI, MARILENE DE LIRIO ALGERI, IVO VICTORINO ALGERI e JOANA VICTORIA ALGERI, na forma a seguir transcrita:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: no dia 26/08/2011, às 14:00 horas, não podera ultrapassar o prazo de (60) sessenta meses, casos em que poderá ser cumprido o disposto no § 1º do art. 690, do CPC, a saber: *§ 1º. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior a avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. § 2º As propostas para aquisição em prestações, que serão juntadas aos autos, indicarão o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo. § 3º O Juiz decidirá, por ocasião da praça, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou proposta mais conveniente.*

As prestações acima referidas deverão ser atualizadas mensalmente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: no dia 05/09/2011, às 14:00 horas pelo melhor lance, desde que não configure preço vil, assim entendido em principio aquele que não ultrapassar 55% do valor da avaliação do bem, e a ser aferido no caso concreto (observando-se o valor do debito, o valor do bem, e a dificuldade de comercialização).

Observação: Fica a Sra. Leiloeira autorizada para receber lances por meio eletrônico, a partir do primeiro dia útil subseqüente à publicação do edital de leilão, a ser oferecido em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante acesso ao sítio da internet http://www.leiloeseca.com.br e, ainda, da autorização para venda direta o(s) qual(ais) ficará(ão) devidamente intimado(s) pelo edital de leilão, caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal;

Além do pagamento relativo ao valor da arrematação, o arrematante pagará: 2% do valor da avaliação, referente ao imposto ITBI, sobre o valor da avaliação se a arrematação for menor, e sobre o valor da arrematação se for maior; o valor das custas de expedição da Carta de Arrematação (escritura) a ser verificado no ato; 5% do valor da venda, relativo a Comissão da leiloeira Oficial;

LOCAL: Edifício do Fórum, sito à Av. Tancredo Neves, 2320, Tribunal do Juri;

PROCESSO: Autos de EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD. sob no. 1269/2009 0017860-18.2009.8.16.0021, em que SEMENTES CONDOR LTDA. move contra LAURI ROQUE ALGERI, MARILENE DE LIRIO ALGERI, IVO VICTORINO ALGERI e JOANA VICTORIA ALGERI;

VALOR DA CAUSA: R$ 251.126,69 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), em data de 15/07/2011;

DESCRIÇÃO DOS BENS: Imovel 1->Lote rural n. 36-A (subdivisao dos lotes n. 35 e 36), da Gleba Rio Cascavel 1ª parte, da Fazenda Andrada, com area de 155.000,00m2 ou 6,4049alqs. paulistas, com suas divisas e confrontacoes constantes da matricula n. 25.436 do 2º Oficio de Registro de Imoveis, com benfeitorias constantes de 01 residencia em alvenaria com aprox. 120,00m2; 01 residencial em alvenaria com aprox. 63,00m2; 01 residencia em madeira com aprox. 42,00m2; 02 barracos mistos com aprox. 800,00m2; 01 chiqueirao misto com aprox. 110,00m2; 1 chiqueirao misto com aprox. 180,00m2; 01 chiqueirao misto com aprox. 220,00m2; 01 galpao em madeira semi-aberto com aprox. 160,00m2 e 01 galpao misto com aprox. 240,00m2, avaliado em R$ 437.650,00;

Imovel 2->Lote de terras rural n. 37, contendo area de 213.000,00m2 ou seja 8,8017 alqueires paulistas de 24.200m2 cada um, desmembrado do imovel denominado Fazenda Andrada, gleba Rio Cascavel, 1ª parte, situado neste municipio, com suas divisas e confrontacoes constantes da matricula n. 3.670 do 2º Oficio de Registro de Imoveis, avaliado em R$ 330.000,00;

AVALIAÇÃO: Os bens acima foram avaliados em R$ 767.650,00 (setecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais) em data de 08/09/2010, que será devidamente corrigido com os acréscimos legais quando da arrematação;

ÔNUS: imovel 01->penhora nos presentes autos, Hipoteca de 3º grau em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A; Hipoteca de 4º, 5º, 6º, 7º e 8º em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A; Hipoteca de 9º grau em favor do autor SEMENTES CONDOR LTDA; Hipoteca de 10º grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A; penhora junto a 1ª Vara Cível nos autos de Execucao de Titulo Extrajucial n. 769/2010;

imovel 2->penhora nos presentes autos, Hipoteca de 3º grau em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, Hipoteca de 4º e 7º grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A, Hipoteca de 5º grau em favor de PLANTAR COMERCIO DE INSUMOS LTDA, Hipoteca de 6º grau em favor do autor SEMENTES CONDOR LTDA; penhora junto a 1ª Vara Cível nos autos de Execucao de Titulo Extrajucial n. 769/2010;

DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado Lauri Roque Algeri;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente dos executados LAURI ROQUE ALGERI, MARILENE DE LIRIO ALGERI, IVO VICTORINO ALGERI e JOANA VICTORIA ALGERI, não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, 06 Agosto 2011. (a)FERNANDA FINATO BELEZE/ FUNC. JURAMENTADA, que digitei e subscrevi.

FERNANDA FINATO BELEZE
FUNC. JURAMENTADA
SUBSCRIÇÃO AUTORIZADA PELA
PORTARIA Nº 01/2003
(art. 225, VII, CPC)

CI-1067302-E11

Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - Cep: 85.935-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1362
e-mail: rhmaripa@maripa.pr.gov.br - home-page: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.995.571/0001-02

DECRETO Nº: 079, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

SÚMULA: Altera o Decreto nº. 49, de 25 de junho de 2007, modificando as normas para realização do Regime de Adiantamento junto a Prefeitura Municipal de Maripá, e dá outras providências.

A Chefe do Poder Executivo de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no inciso V, do art. 67 e alínea "m" do inciso I, do art. 63, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de adequação do procedimento de prestação de contas do regime de adiantamento previsto no Decreto nº. 49, de 25 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº. 49, de 25 de junho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 5º** .....

Parágrafo único. No caso dos motoristas, que prestem serviços na Secretaria de Saúde, não se fará adiantamento a servidor em alcance ou em atraso de duas prestação de contas de adiantamento anteriores, bem a responsável por 2 (dois) adiantamentos.

Art. 8º .....

§ 1º .....

§ 2º Não se fará adiantamento no mês de dezembro do último exercício de mandato, ressalvada para os casos de urgência ou emergência e para os serviços de saúde.

.....

§ 4º Para os motoristas, que prestem serviços na Secretaria de Saúde, o prazo para aplicação de cada adiantamento será de até 15 (quinze) dias contados do seu recebimento, de acordo com a necessidade e fidelidade, devendo a prestação de contas ser efetuada em até 15 (quinze) dias contados do encerramento do período de aplicação, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 10.

Parágrafo único. Os motoristas que prestem serviços na Secretaria de Saúde, que receberem adiantamento são obrigados a prestar contas de sua aplicação, procedendo-se à Administração Pública automaticamente a tomada de contas, caso o responsável não o faça no prazo legal.

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM 15 DE AGOSTO DE 2011.

JACIRA QUIRINO ALVES
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBERTO LUIZ JACOBY
Secretário de Administração

CI-1067310-E11

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

ERRATA

Na Resolução Normativa nº 09/2009, Publicado no Jornal "O Paraná, no dia 05/07/2011 página E6.

ONDE SE LÊ:

"Resolução Normativa 09/2009".

"Súmula: Libera Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Tributo à Cidadania para a Ação Natal da Criança Carente".

LEIA-SE:

"Resolução Normativa 09/2011".

Município de Iguatu

Avenida Continental, 880 - Centro, CEP: 85.850-000 - Fone: (45) 3528-1122 - www.iguatu.pr.gov.br
CNPJ: 95.995.514/0001-47 - IGUATU - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 5.027,34 m² de pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares - Loteamento Nove Iguatu.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de tomada de preços Nº. 004/2011,

CONFORME SEGUE AO VENCEDOR:
C. ROTTA ENGENHARIA ..... R$ 148.975,81

VALOR TOTAL: R$ 148.975,81 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Lote	Proponente
Único	C. ROTTA ENGENHARIA, CNPJ: 09.973.813/0001-65

Iguatu, 15 de Agosto de 2011.

Mariano Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI-1067291-E11

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 130/2011, de 09 de agosto de 2011.

Institui o dia 10 de Dezembro o DIA MUNICIPAL DO SOROPTIMISMO no Município de Medianeira - PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito em Exercício, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica instituído no Município de Medianeira o dia 10 de Dezembro como o DIA MUNICIPAL DO SOROPTIMISMO oficial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 09 de agosto de 2011.

Elias Carrer
Prefeito

CI-1067294-E11

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 332/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 136, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC2/0236/2011 e publicação de 14 de julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 02 de SETEMBRO de 2011, às 8h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 819.999,96 (oitocentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira; Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3379-1704 E-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Lucio Bruno Stein, torna público que requereu do IAP, Licença de Instalação para o empreendimento a seguir especificado: Atividade: Suinocultura, Lote Rural nº 39/ Linha Marreco / Concórdia do Oeste / Toledo – PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATOS DE PORTARIAS PARA FINS DE PÚBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 147/2011, de 04 de agosto de 2011.

Concede ao servidor EDILENE ZOTESSO FAVARO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Zelador, matrícula nº. 1746-1, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.466.457-3 SSP/PR e inscrita no CNPF/MF sob o nº. 309.459.558-80, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante.

PORTARIA Nº. 148/2011, de 08 de agosto de 2011.

Concede licença especial durante o período de 08.08.2011 à 06.10.2011, ao servidor HUGUETE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 6.466.457-3 SSP/PR e inscrita no CNPF/MF sob o nº. 309.459.558-8, ocupante do cargo efetivo de Zelador, matrícula nº. 1746-1 período aquisitivo de 01/08/2002 à 31/07/2007.

PORTARIA Nº. 149/2011, de 11 de agosto de 2011.

Confirma os servidores adiante nominados, no cargo público para o quais foram nomeados, em virtude do cumprimento do período de estágio probatório:

Servidor	Cargo	Período Estágio
Josisleine Dourado da Silva	Zelador	07.08.07 à 06.08.10
Luzia Célia Bortolussi Wilmes	Zelador	07.08.07 à 06.08.10
Osmarzilei Aparecido da Cruz	Servente Pedreiro	09.02.07 à 08.02.10

PORTARIA Nº. 150/2011, de 15 de agosto 2011.

Concede renúncia a JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES BRASIL, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.548.162-2 SSP/PR, inscrita no CNPF/MF sob nº. 053.004.669-56, membro Conselheiro do Conselho Tutelar deste Município, conforme pedido protocolado nesta data, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLEUNICE ALVES CARDOSO
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DECRETO Nº 060/2011
DATA: 25 de Julho de 2011
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar de remanejamento e de outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com o Artigo 7º , Inciso II da Lei Municipal nº 0462/10 de 19 de Novembro de 2010.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar de dotação no valor de R$ 6.965,51 (Seis Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 – Departamento de Educação
12.361.00502.014 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – 31126 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.965,51

02 – Departamento de Cultura e Esporte
13.392.00582.023 – Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39 – 01000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento total\ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 – Departamento de Educação
12.361.00502.014 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33 – 01000 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.965,51

02 – Departamento de Cultura e Esporte
13.392.00582.023 – Manutenção das Atividades Culturais

SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1233/11

Objeto: Serviços de Transporte de Água Potável para a Unidade Regional de Toledo. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 29/08/11 as 09h. **Data da Disputa de Preços:** 29/08/11 às 14h por meio de sistema eletrônico no site http://www.Licitacoes-e.com.br. **Preço Máximo:** R$ 70.950,00. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3900 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 332/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA**: 02 de SETEMBRO de 2011, às 8h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 619.999,96 (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: **compras.documentacao@toledo.pr.gov.br**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO: 023/2011
PROPONENTE: TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 4793 – Vila Industrial, CEP: 85905-040.
OBJETO: Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega dos vales e emissão da Nota Fiscal. ENTREGA: Os vales deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.003.08.243.0043.6216.3.3.90 .39.53.00 Conta 8330 Fonte 0.1.00.000000; 16.003.08.243.0043.6216.3.3.90.39.53.00 Conta 8330 Fonte 3.3.00.000831. AMPARO LEGAL: Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007 e Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 1125/2011
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, e a empresa TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA. Objeto: Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. VALOR GLOBAL: R$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). Contrato firmado em 01 de Agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 023/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 137/2011
PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR
OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de totem e guarda-corpo na ponte do Clube Caça e Pesca, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei "R" 48, de 01 de junho de 2011 e Lei "R" 49, de 08 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: R$ 12.449,68 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782 .0049.1234.4.4.90.51.9314 Conta 9100 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1194/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de totem e guarda-corpo na ponte do Clube Caça e Pesca, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei "R" 48, de 01 de junho de 2011 e Lei "R" 49, de 08 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: R$ 12.449,68 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).. Contrato firmado em 11 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 137/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 138/2011
PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR
OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços complementares no Centro da Juventude, localizado na Avenida Maripá, chácara 02, Bairro Jardim Europa/ América, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" 48, de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R$ 33.542,21 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos

290

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Edital (Número/Ano): 332/2011
Entidade: Município de Toledo
Modalidade: Tomada de Preço
Registros encontrados: 45

Nº. Registro: 53743
Data/Hora do registro: 17/08/2011 / 05:02:39
Endereço IP:
Arquivo: TP_332.zip

Razão Social/Nome: arsenal construção civil
CNPJ/CPF: 05918047000152
Endereço: rua carlos dalmagro,495
Cidade/UF: saudade do iguaçu / PR
Telefone: (46) 32461616
E-mail: arsenalconstrutora@yahoo.com.br
Contato: Thiago

Nº. Registro: 53750
Data/Hora do registro: 18/08/2011 / 12:57:45
Endereço IP:
Arquivo: TP_332.zip

Razão Social/Nome: Souza e Pereira Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 11555048000182
Endereço: Rua Pastor Méier, nº 666 Jdr. Social
Cidade/UF: Mal. Cdo. Rondon. / PR
Telefone: (45) 99240303
E-mail: jean_ideal@hotmail.com
Contato: dari rospirski

Nº. Registro: 53752
Data/Hora do registro: 18/08/2011 / 08:36:39
Endereço IP:
Arquivo: TP_332.zip

Razão Social/Nome: CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ/CPF: 01905960000163
Endereço: RUA DOM PEDRO II
Cidade/UF: TOLEDO / PR
Telefone: (45) 30552152
E-mail: CIDADEBELA@CIDADEBELA.ENG.BR

291

Contato: LEANDRO

Nº. Registro: 53755
Data/Hora do registro: 18/08/2011 / 08:53:20
Endereço IP: 177.12.243.47
Arquivo: TP_332.zip

Razão Social/Nome: ARCIMOL
CNPJ/CPF: 76443340000159
Endereço: AV. NILO UMBERTO DEITOS 730
Cidade/UF: CÉU AZUL / PR
Telefone: (45) 32661352
E-mail: ARCIMOL@ARCIMOL.CIM.BR
Contato: JOÃO BETTO

Nº. Registro: 53759
Data/Hora do registro: 18/08/2011 / 09:12:29
Endereço IP:
Arquivo: TP_332.zip

Razão Social/Nome: CPD REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 0924581000182
Endereço: RUA SANTA CATARINA 1037
Cidade/UF: CASCAVEL / PR
Telefone: (45) 32246494
E-mail: RICARDO@CONSTRUTORAPPN.COM.BR
Contato: RICARDO

Nº. Registro: 53803
Data/Hora do registro: 19/08/2011 / 04:22:57
Endereço IP:
Arquivo: TP_332.zip

Razão Social/Nome: teste
CNPJ/CPF: 19097355826
Endereço: rua laurindo moterle
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 56895623
E-mail: email@aqui.com.br
Contato: contato

Nº. Registro: 53816
Data/Hora do registro: 19/08/2011 / 06:48:00
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: Battisti & Colpo ltda

CNPJ/CPF: 11478001000162
Endereço: Rua joao XXIII, 267
Cidade/UF: Centro / PR
Telefone: (44) 35441112
E-mail: douglas@bcconstrutora.com.br
Contato: Douglas

Nº. Registro: 53828
Data/Hora do registro: 21/08/2011 / 01:00:59
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: jl ind de clima e maq ltda
CNPJ/CPF: 11280543000126
Endereço: r colombia 57
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 30552631
E-mail: climamaxifrio@hotmail.com
Contato: gilmar

Nº. Registro: 53829
Data/Hora do registro: 21/08/2011 / 01:04:34
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: jl ind de clima e maq ltaa
CNPJ/CPF: 11280543000126
Endereço: r colombia 57
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 30552631
E-mail: climamaxifrio@hotmail.com
Contato: gilmar

Nº. Registro: 53830
Data/Hora do registro: 21/08/2011 / 05:29:34
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: rogerio bergamin & cia ltda
CNPJ/CPF: 11918185000134
Endereço: av brasil 682
Cidade/UF: anahy / PR
Telefone: (45) 32491035
E-mail: adonai_af@hotmail.com
Contato: altamiro

Nº. Registro: 53836

293

Data/Hora do registro: 21/08/2011 / 11:25:00
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: Souza e Pereira Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 11555048000182
Endereço: Rua Pastor Méier, nº 666 Jdr. Social
Cidade/UF: Mal. Cdo. Rondon / PR
Telefone: (45) 99240303
E-mail: jean_ideal@hotmail.com
Contato: dari rospirski

Nº. Registro: 53842
Data/Hora do registro: 22/08/2011 / 08:35:03
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: VIA BRASIL DECORAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 07796200000141
Endereço: AV MARIPÁ 4476 CENTRO
Cidade/UF: TOLEDO / PR
Telefone: (45) 32527625
E-mail: viabrasildecoracoes@hotmail.com
Contato: WILSON

Nº. Registro: 53854
Data/Hora do registro: 22/08/2011 / 10:56:17
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: K A Schaefer e cia ltda
CNPJ/CPF: 81481236000199
Endereço: avenida parigot de souza
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 33784884
E-mail: schaefer_toledo@yahoo.com.br
Contato: Astor

Nº. Registro: 53863
Data/Hora do registro: 22/08/2011 / 12:53:52
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: Construtora Dinâmica Ltda
CNPJ/CPF: 13345161000169
Endereço: Rua Recife, 1698
Cidade/UF: Cascavel / PR
Telefone: (45) 30376432

294

E-mail: construtoradinamicapr@gmail.com
Contato: Igor Alexandre Vasconcelos

Nº. Registro: 53873
Data/Hora do registro: 22/08/2011 / 01:10:29
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: licnet
CNPJ/CPF: 02405581000177
Endereço: avenida augusto de lima
Cidade/UF: bh / PR
Telefone: (31) 25559946
E-mail: hannah@licnet.com.br
Contato: hannah

Nº. Registro: 53876
Data/Hora do registro: 22/08/2011 / 01:23:29
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: Claudemir s. da Silva & cia Ltda
CNPJ/CPF: 11314634000135
Endereço: R:Txicaos nº 1508 sala 01
Cidade/UF: Cascavel / PR
Telefone: (45) 33265233
E-mail: os.construtora@hotmail.com
Contato: Patricia

Nº. Registro: 53899
Data/Hora do registro: 22/08/2011 / 04:55:11
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: Construtora Mirante Ltda
CNPJ/CPF: 05457704000101
Endereço: Av Maripá 5722
Cidade/UF: Toledo / PR
Telefone: (45) 32527396
E-mail: c.mirante@brturbo.com.br
Contato: Claudinei

Nº. Registro: 53918
Data/Hora do registro: 23/08/2011 / 09:10:53
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

298

Razão Social/Nome: Construtora Mirante Ltda
CNPJ/CPF: 05457704000101
Endereço: Av Maripá 5722
Cidade/UF: Toledo / PR
Telefone: (45) 32527396
E-mail: c.mirante@brturbo.com.br
Contato: Claudinei

Nº. Registro: 53929
Data/Hora do registro: 23/08/2011 / 10:41:16
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: rambo
CNPJ/CPF: 04660450000161
Endereço: r goiás, 2100
Cidade/UF: santa helena / PR
Telefone: (45) 99621682
E-mail: ma_rambo@hotmail.com
Contato: marcelo

Nº. Registro: 53940
Data/Hora do registro: 23/08/2011 / 11:29:13
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: CONSTRUTORA MIRANTE LTDA
CNPJ/CPF: 05457704000101
Endereço: AV. MARIPÁ, 5722
Cidade/UF: TOLEDO / PR
Telefone: (45) 32527396
E-mail: C.MIRANTE@BRTURBO.COM.BR
Contato: CLAUDINEI DE SOUZA

Nº. Registro: 53944
Data/Hora do registro: 23/08/2011 / 11:59:04
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: Celestino & Cia Ltda ME
CNPJ/CPF: 12215267000185
Endereço: AV olavo bilac 529
Cidade/UF: Toledo / PR
Telefone: (45) 32787013
E-mail: construtoracelestino@hotmail.com
Contato: ademir

Nº. Registro: 53961
Data/Hora do registro: 23/08/2011 / 02:54:27
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: CONSRUTORA MIRANTE LTDA.
CNPJ/CPF: 05457704000101
Endereço: AV. MARIPÁ, 5722
Cidade/UF: TOLEDO / PR
Telefone: (45) 32527396
E-mail: C.MIRANTE@BRTURBO.COM.BR
Contato: CLAUDINEI

Nº. Registro: 53999
Data/Hora do registro: 23/08/2011 / 10:30:09
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: Souza e Pereira Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 11555048000182
Endereço: Rua Pastor Méier, nº 666 Jrd. Social
Cidade/UF: Mal. Cdo. Rondon / PR
Telefone: (45) 99240303
E-mail: jean_ideal@hotmail.com
Contato: Dari Rospirski.

Nº. Registro: 54003
Data/Hora do registro: 24/08/2011 / 08:23:30
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: construtora mirante
CNPJ/CPF: 05457704000101
Endereço: av maripa 5722
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 32527396
E-mail: c.mirante@brturbo.com.brq
Contato: Claudinei

Nº. Registro: 54005
Data/Hora do registro: 24/08/2011 / 08:27:31
Endereço IP: 192.168.1.59, 187.86.53.186
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: SAOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 11555048000182
Endereço: RUA CURITIBA, 1370, LOTEAMENTO FRANKFURT I
Cidade/UF: MARECHAL CANDIDO RONDON / PR

297

Telefone: (45) 99240303
E-mail: alianca@assistencialalianca.com.br
Contato: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA

Nº. Registro: 54008
Data/Hora do registro: 24/08/2011 / 08:38:28
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: construtora mirante
CNPJ/CPF: 05457704000101
Endereço: av maripá 5722
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 32527396
E-mail: c.mirante@brturbo.com.br
Contato: Claudinei

Nº. Registro: 54037
Data/Hora do registro: 24/08/2011 / 11:14:46
Endereço IP: 192.168.1.59, 187.86.53.186
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 11555048000182
Endereço: RUA CURITIBA, 1370, LOTEAMENTO FRANKFURT
Cidade/UF: MARECHAL CANDIDO RONDON / PR
Telefone: (45) 99240303
E-mail: alianca@assistencialalianca.com.br
Contato: DARI ROSPIRSKI

Nº. Registro: 54063
Data/Hora do registro: 24/08/2011 / 04:19:11
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: BATTISTI & COLPO LTDA ME
CNPJ/CPF: 11478001000162
Endereço: RUA JOÃO XXIII N267
Cidade/UF: TUPÁSSI / PR
Telefone: (45) 32842014
E-mail: julianetamara@hotmail.com
Contato: Juliane Tamara de Oliveira Gomes

Nº. Registro: 54104
Data/Hora do registro: 25/08/2011 / 10:19:45
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

298

Razão Social/Nome: VIA BRASIL DECORAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 07796200000141
Endereço: AV MARIPÁ 4476 CENTRO
Cidade/UF: TOLEDO / PR
Telefone: (45) 32527625
E-mail: viabrasildecoracoes@hotmail.com
Contato: WILSON

Nº. Registro: 54116
Data/Hora do registro: 25/08/2011 / 01:51:54
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: SAFER ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 13182966000139
Endereço: R. ALMIRANTE BARROSO, 3103, SALA 01, CENTRO
Cidade/UF: TOLEDO / PR
Telefone: (45) 30548844
E-mail: eduferrandin@hotmail.com
Contato: Eduardo Ferrandin

Nº. Registro: 54132
Data/Hora do registro: 25/08/2011 / 04:32:38
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: de bona wild & cia ltda
CNPJ/CPF: 01004652000167
Endereço: MEN DE SA 1215
Cidade/UF: M.C.R / PR
Telefone: (45) 32544161
E-mail: debonawild@cre´pr.org.br
Contato: Marta

Nº. Registro: 54135
Data/Hora do registro: 25/08/2011 / 04:37:30
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: DE BONA WILD & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 01004652000167
Endereço: MEN DE SA 1215
Cidade/UF: MCR / PR
Telefone: (45) 32544161
E-mail: de nonawild@creapr.org.br
Contato: Marta

299

Nº. Registro: 54139
Data/Hora do registro: 25/08/2011 / 05:17:17
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: safer
CNPJ/CPF: 13182966000139
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO
Cidade/UF: TOLEDOQ / PR
Telefone: (45) 30554448
E-mail: globocontabilidadetoledo@hotmail.com
Contato: fabiane

Nº. Registro: 54144
Data/Hora do registro: 25/08/2011 / 07:25:43
Endereço IP: 177.10.27.119
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: compassso
CNPJ/CPF: 12941106000179
Endereço: r artur costa
Cidade/UF: itaipulandia / PR
Telefone: (45) 35591452
E-mail: compasso.obras@hotmail.com
Contato: vilso

Nº. Registro: 54147
Data/Hora do registro: 26/08/2011 / 08:22:23
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: DE BONA WILD & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 01004652000167
Endereço: MEN DE SA
Cidade/UF: M.C.R / PR
Telefone: (45) 32544161
E-mail: debonawild@creapr.org.br
Contato: Marta

Nº. Registro: 54168
Data/Hora do registro: 26/08/2011 / 11:30:48
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: rambo
CNPJ/CPF: 04660450000161
Endereço: r goiás, 2100

Cidade/UF: santa helena / PR
Telefone: (45) 99621682
E-mail: ma_rambo@hotmail.com
Contato: marcelo

Nº. Registro: 54178
Data/Hora do registro: 26/08/2011 / 02:00:57
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: Construtora Phortus Ltda
CNPJ/CPF: 86865698000123
Endereço: Av. Paraná 1760
Cidade/UF: Santa Helena / PR
Telefone: (45) 32681265
E-mail: phortus@wnet.com
Contato: Rafael

Nº. Registro: 54190
Data/Hora do registro: 26/08/2011 / 04:31:36
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: ROGERIO BERGAMIN & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 11918185000134
Endereço: AV BRASIL 682
Cidade/UF: ANAHY / PR
Telefone: (45) 32491035
E-mail: ADONAI_AF@HOTMAIL.COM
Contato: ALTAMIRO

Nº. Registro: 54202
Data/Hora do registro: 26/08/2011 / 09:43:39
Endereço IP: 177.10.27.119
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: compasso
CNPJ/CPF: 1294110600179
Endereço: rua artur
Cidade/UF: itaipulandia / PR
Telefone: (45) 35591452
E-mail: compasso.obras@hotmail.com
Contato: vilso

Nº. Registro: 54227
Data/Hora do registro: 28/08/2011 / 08:26:12
Endereço IP:

Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: CLAUDEMIR S.DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 11314634000135
Endereço: Rua Txicaos
Cidade/UF: Cascavel / PR
Telefone: (45) 33265233
E-mail: os.construtora@hotmail.com
Contato: Gervi

Nº. Registro: 54335
Data/Hora do registro: 30/08/2011 / 09:18:59
Endereço IP: 192.168.1.59, 187.86.53.223
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 11555048000182
Endereço: RUA CURITIBA, 1370, LOTEAMENTO FRANKFURT
Cidade/UF: MARECHAL CANDIDO RONDON / PR
Telefone: (45) 99282323
E-mail: alianca@assistencialalianca.com.br
Contato: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA

Nº. Registro: 54339
Data/Hora do registro: 30/08/2011 / 09:49:09
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: Construtora Decorarq Ltda
CNPJ/CPF: 13190661000179
Endereço: Avenida Erico Verissimo, 330
Cidade/UF: Toledo / PR
Telefone: (45) 33785171
E-mail: const.decor_arq@hotmail.com
Contato: Margareth Rech

Nº. Registro: 54362
Data/Hora do registro: 30/08/2011 / 03:24:02
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: rogério bergamin e cia ltda
CNPJ/CPF: 11918185000134
Endereço: av brasil 682
Cidade/UF: anahy / PR
Telefone: (45) 32491035
E-mail: adonai_af@hotmail.com
Contato: altamiro

302

Nº. Registro: 54461
Data/Hora do registro: 01/09/2011 / 08:26:06
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: decoradora decampos ltda
CNPJ/CPF: 76887728000149
Endereço: r rui barbosa 1444
Cidade/UF: toledo / PR
Telefone: (45) 30552142
E-mail: decoradoradecampos@hotmail.com
Contato: ana paula

Nº. Registro: 54476
Data/Hora do registro: 01/09/2011 / 10:04:39
Endereço IP:
Arquivo: TP_332(5).zip

Razão Social/Nome: VIA BRASIL DECORAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 07796200000141
Endereço: AV MARIPÁ 4476
Cidade/UF: TOLEDO / PR
Telefone: (45) 32527625
E-mail: viabrasildecoracoes@hotmail.com
Contato: WILSON

arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 02/09/2011 – ENTREGA/ABERTURA: 08:30 Hrs

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná

30614
02/09/2011
Fernanda
08:20h

Av. Nilo Umberto Deitos, 730 - Fone/Fax: (45) 3266-1352 - CEP 85.840-000 CÉU AZUL - PARANÁ
e-mail: arcimol@arcimol.com.br

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS

CARTA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

PROCURAÇÃO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586
Toledo - Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº 332/2011

Prezados Senhores:

A empresa ***ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA***, inscrita no CNPJ sob nº 76.443.340/0001-59, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 730, Bairro Parque Verde, Cidade de Céu Azul, Paraná, por seu sócio e administrador Sr. **Paulo Lumertz Justo**, portador da RG nº 1.189.353 e CPF nº 126.267.599-53, em que faz, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu representante o seu sócio proprietário o Senhor **JOÃO CANFRIDES BETTO**, Brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 789.388-4(SSPPR) e CPF nº 118.148.029-91, residente e domiciliado à Rua Professor Daniel Muraro, nº 910, Cidade de Céu Azul, Paraná, a quem confere amplos poderes para junto a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, para praticar atos necessários com relação à licitação na modalidade de Tomada de Preço em epígrafe, representar a empresa durante a fase de habilitação e proposta, assinar todos e quaisquer documentos pertinentes a licitação em questão, inclusive declarações em geral, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar Atas, assinar declaração de renúncia ao direito de interposição de recursos, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado pelo representante ora designado.

Atenciosamente,

Céu Azul, 02 de setembro de 2011.

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
Paulo Lumertz Justo
ADMINISTRADOR
R.G. 1189353 - SSP/PR / CPF 126267599-53

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, abaixo assinada participante da licitação na modalidade **Tomada de preços Nº. 332/2011 – Município de Toledo** por seu representante credenciado, "RENUNCIA", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das conseqüências da renúncia e assina abaixo para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, 02 de Setembro de 2011.

João Carfrides Betto
ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 02/09/2011 – ENTREGA/ABERTURA: 08:30 Hrs

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 730 - Fone/Fax: (45) 3266-1352
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

307

arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

INDICE

1	Declaração de Indicação do Representante legal e responsável técnico	01/39
2	Certidão simplificada Junta Comercial	02/39
3	Certidão Conjunta Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União	03/39
4	Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais	04/39
5	Certidão negativa de Débitos de Tributos Municipais	05/39
6	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	06/39
7	Certidão Negativa relativa à Contribuições Previdenciárias - INSS	07/39
8	Certificado de Registro Cadastral	08/39
9	Certidão de indicação do nº de Cartório Distribuidor da Comarca da proponente	09/39
10	Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial	10/39
11	Certidão Negativa de Protesto de Títulos	11/39
12	Certidão Registro Pessoa Jurídica – CREA/PR	12/39
13	Certidão Registro Pessoa Física – CREA/PR	13/39
14	Capacidade Técnica Operacional – Acervo Técnico	14/39
15	Comprovante Vinculo Empregatício do Responsável Técnico	30/39
16	Atestado de Visita Técnica	32/39
17	Declaração de atender em 24 horas	33/39
18	Declaração de Sujeição do Edital	34/39
19	Declaração de informações	35/39
20	Declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte – EPP	36/39
21	Declaração de cumprimento ao artigo 130 da lei orgânica de Toledo	37/39
22	Declaração de cumprimento ao inciso XXXIII – artigo 7º da CF/88	38/39
24	Comprovante de recolhimento da caução	39/39

Av. Nilo Umberto Deitos, 730 - Fone/Fax: (45) 3266-1352
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Prefeitura Municipal de Toledo
À Comissão de Licitação

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná

Ref.: **Edital de Tomada de Preços Nº 332/2011**

Conforme o disposto no item 02 do adendo 3 do Edital em epígrafe, relacionamos a pessoa representante e autorizada para contatos com este Município, bem como, o responsável técnico.

a) Pessoa representante e autorizada:

João Canfrides Betto
Sócio Administrador
Rua Professor Daniel Muraro, 910 - Céu Azul - Pr. - Fone (45) 3266 1352
RG nº 789.388-4 SSPPR - CPF nº 118.148.029-91

b)Responsável Técnico:

Mauro Rocha Ferrer - Engenheiro Civil
Rua Edson Beller de Oliveira, 652 - Cascavel - Pr. Fone (45) 3224 9122
RG 1.632.408 SSPMG - CPF 352.226.116-04 - CREA MG 37.461-D Visto PR 6558 - V

Sendo o que tínhamos pelo exposto e exigido no item 02 do adendo 3 do edital em epígrafe, subscrevemo-nos.

Céu Azul, 02 de setembro de 2011.

Atenciosamente,

Mauro Rocha Ferrer
Engº Civil
CREA MG 37461/D

ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda
João Canfrides Betto
Sócio Gerente
R.G.: 789388-4 SSP PR. / CPF 118148029-91

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Extrato: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0158576-0	76.443.340/0001-59	02/04/1974	01/03/1974

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA NILO HUMBERTO OERTOS, 730, PARQUE VERDE, CÉU AZUL, PR, 85.540-000

Objeto Social
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRE MOLDADAS EM CONCRETO, ESTRUTURAS METALICAS, COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO CIVIL, EXECUCAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA DE EDIFICACOES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A CONSTRUCAO CIVIL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METALICAS E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA PROPRIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOÃO CANFRIDES BETTO 118.148.029-91	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
PAULO LUMERTZ JUSTO 126.267.599-53	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/06/2008 Número: 20082406804
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 11 de agosto de 2011

11/711630-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
JUNTA COMERCIAL REGIONAL DE CASCAVEL
MATRÍCULA 236-0

ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7.[illegible] - SSP/PR / CPF 118.[illegible]

04/39 ARCIMOL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8129848-30

Certidão fornecida para o CNPJ: **76.443.340/0001-59**
Nome Empresarial: **ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/10/2011 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 8129848-30

Emitida Eletronicamente via Internet
16/08/2011 - 11:14:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Onofrides Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7803[illegible]-4 - SSP/PR / CPF 118148029-91

M U N I Ç I P I O D E C E U A Z U L
ESTADO DO PARANA - CNPJ 76.206.473/0001-01 - SECRETARIA DE FINANCAS
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426 - Cx. 155 CEP 85840-000
Fone (45) 3266-1122 - Fax (45) 3266-1755
E-MAIL: tributacao@netceu.com.br

05/39
ARCIMOL

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS
no 642 / 2011

Certifico que a empresa ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTR.DE OBRAS L , inscrita no CNPJ OU CPF no 76.443.340/0001-59 conforme o requerimento protocolado sob no 1347 /2011 , de 16/08/2011 , e de acordo com o despacho do Exmo Sr. Prefeito Municipal, constatamos nao existirem debitos referente a TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte acima, ate a presente data.

Inscricao no Cadastro Economico : 20018000
LOCALIZACAO DO ESTABELECIMENTO
ALVARA : 205
ENDERECO : AV. NILO UMBERTO DEITOS No 730
BAIRRO : PARQUE VERDE CEP 85840000
CIDADE : CEU AZUL PR
COMPLEMENTO:
DATA DE ABERTURA : 16/04/1974
PROT.INICIAL No :
DATA DE TERMINO ATIV.:
PROT.TERMINO ATIV.No :
SITUACAO DO CONTRIBUINTE:ATIVA

Fica, Todavia, ressalvado o 17/10/2011 da Fazenda Publica Municipal, inscrever e Cobrar quaisquer debitos de responsabilidade do contribuinte ainda nao registrados ou que venham a ser apurados.

Requerente:ARCIMOL
Finalidade:OUTROS FINS
Func.Responsavel:MOACIR ANTONIO CATAFESTA

Por ser verdade, emitimos a Certidao em 02 (duas) vias, de igual teor, que vao assinadas pelo chefe de servico de cadastro

EMITIDA NO DIA:16/08/2011
VALIDA ATE O DIA:17/10/2011

MUNICIPIO DE CEU AZUL - PR

MOACIR ANTONIO CATAFESTA
TRIBUTACAO

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7[illegible] SSP/PR / CPF 11814[illegible]

06/39
ARCIMOL

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76443340/0001-59, 76443340/0001-59
Razão Social: ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: ARCIMOL
Endereço: AV NILO HUMBERTO DEITOS 730 / PARQUE VERDE / CEU AZUL / PR / 85840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2011 a 14/09/2011

Certificação Número: 2011081611163663687264

Informação obtida em 16/08/2011, às 11:16:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ARCIMOL - Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carneiro Bento
ADMINISTRADOR
CPF 115[illegible]

314

07/39
ARCIMOL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 174782011-14021020
Nome: ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 76.443.340/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/05/2011.
Válida até 16/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
CPF: 118148029-91

08 139 ARCIMOL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 374/2011 **VALIDADE: 21 DE JUNHO DE 2012**

RAZÃO SOCIAL: ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

CNPJ: 76.443.340/0001-59 **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 42300552-17**

ENDEREÇO: AVENIDA NILO HUMBERTO DEITOS, 730 **BAIRRO: PARQUE VERDE**

CÉU AZUL / PARANÁ **CEP: 85.840-000**

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

NOME	CPF	CARGO	USO DA FIRMA	PRAZO DO MANDATO
1. JOÃO CANFRIDES BETTO	118.148.029-91	ADMINISTRADOR	INDIVIDUAL	INDETERMINADO
2. PAULO LUMERTZ JUSTO	126.267.589-53	ADMINISTRADOR	INDIVIDUAL	INDETERMINADO

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS EM CONCRETO, ESTRUTURAS METÁLICAS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA PRÓPRIA.

Certificamos que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

TOLEDO, 22 DE JUNHO DE 2011

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTELA MARIS BOHNEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Certificado elaborado por Arli Aparecida de Paula Ribeiro, Analista em Administração e Planejamento

Pró-Moldados e Construtora de Obras Ltda. Vilio Canfrides Betto ADMINISTRADOR

R.G. 7903084 - SSP/PR / CPF 118148029-91

09/39 816
ARCIMOL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM
MATELÂNDIA – PR

Av. Borges de Medeiros, 1111 – Matelândia – PR – CEP: 85.887-000 – Fone (45) 3262-1231

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de ARCIMOL-PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 76.443.340/0001-59, que revendo em Cartório de meu cargo, junto aos livros de registros de autuações da Vara Cível, Comércio e Anexos, desta Comarca, e bem como junto à Secretária da Direção do Fórum, que "CONSTA" apenas 01 (um) Distribuidor, Partidor, Avaliador e Depositário Público, bem como, de Protesto de Títulos, Falência, Concordata e Penhora, nesta Comarca, por se tratar da Vara Única, conforme o Código de Organização de Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Lei nº 7297/80). DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e onze. Eu, _____ Paula Aparecida Soyama, Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Paula Aparecida Soyama
Técnica Judiciária

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Rodrigues Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7893[illegible] - SSP/PR / CPF 119148029-91

10/39
ARCIMOL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Av. Borges de Medeiros, n.º 1.111 - Centro
Matelândia/PR - 85887-000

TITULAR
LUIZ FRANCISCO BOSIO
JURAMENTADOS
FERNANDO PARISOTTO

República Federativa do Brasil
LUIZ FRANCISCO BOSIO
Contador, Partidor, Distribuidor
Avaliador e Depositario
Público de Matelândia - Estado
do Paraná.

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório, de meu cargo, nos livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste Cartório Distribuidor, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARCIMOL - PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 76.443.340/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Matelândia/PR, 26 de Julho de 2011

SELO FUNARPEN
DISTRIBUIDOR

LUIZ FRANCISCO BOSIO

República Federativa do Brasil
LUIZ FRANCISCO BOSIO
Contador, Partidor, Distribuidor
Avaliador e Depositario
Público de Matelândia - Estado
do Paraná.

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Olintides Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7[illegible]-4 - SSP/PR / CPF 11814802901

11/39
ARCIMOL

PODER JUDICIARIO
Comarca de Matelândia - Estado do Paraná

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
ADRIANA PARIZOTTO-TABELIÃ DESIGNADA

Av. Paraná, 1153
Telefone: (045)3262-1822
Matelândia - Paraná

C E R T I D A O N E G A T I V A

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, em que nos ultimos **5 (CINCO) anos, nao encontrei qualquer titulo protestado, em que seja devedor(a): **********
ARCIMOL PRE MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nO. 76.443.340/0001-59, com endereço na Av. Nilo Umberto Deitos, 730, Parque Verde, Céu Azul-Pr.--********
****
****

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fe.

Expedida: 11.00hr. Matelândia, 26 de julho de 2011.

Em test. _____ da verdade.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Adriana Parizotto
Tabeliã Designada
Av. Paraná, 1161 - Centro
(45) 3262-1822
MATELÂNDIA - PR

SELO PARANAPEN
PROTESTO DE TÍTULOS

( ) ADRIANA PARIZOTTO-TABELIÃ DESIGNADA
( ) GERSON ROCHENBACH-ESCREVENTE SUBSTITUTO

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Batto
ADMINISTRADOR

12/39
ARCIMOL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 54793/2011 **Validade:** 31/03/2012

Razão Social: ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 76443340000159
Num. Registro: 9728 **Registrada desde :** 04/09/1989
Capital Social: R$ 1.000.000,00
Endereço: AV. NILO HUMBERTO DEITOS, 730 PQ. VERDE
Município/Estado: CEU AZUL-PR **CEP:** 85840000
Objetivo Social:
Indústria e comércio de artefatos de cimento, estruturas pré moldadas em concreto, comércio de materiais de contrução, construção civil, execução de serviços de mão de obra de edificações industriais, residenciais e demais atividades realacionadas com a construção civil, fabricação de esquadrias e estruturas metálicas e transportes rodoviários de carga própria. (CLáusula terceira da décima quarta alteração e consolidação de contrato social).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - MAURO ROCHA FERRER
Carteira: MG-37461/D Data de Expedição: 08/03/1985
Desde: 04/09/1989
Visto Nº: 6558 Data do Visto: 30/04/1985
Título: ENGENHEIRO CIVIL
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00182410, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/06/2011 10:42:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ARCIMOL Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7903884 - SSP/PR / CPF 118148029-91

320

13/39
ARCIMOL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **54791/2011** Validade: 31/03/2012

Nome: MAURO ROCHA FERRER
Carteira - CREA-MG Nº :MG-37461/D
Registro Nacional : 1401085920
Registrado(a) desde : 08/03/1985
Data Vcto Registro :
Filiação : SEBASTIÃO DE SOUZA FERRER
DERMINDA ROCHA FERRER
Data de Nascimento : 24/06/1959
Carteira de Identidade : 1632408
Naturalidade : CRISTINA/MG

Visto Nº : 006558
Dt. Expedição Visto : 30/04/1985

CPF : 35222611604

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
Diplomação : 28/07/1984

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00182407.

Emitida via Internet em 07/06/2011 10:41:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
ADMINISTRADOR
R.G. 7603584 - SSP/PR / CPF 11914802801

ATESTADO

A União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer-UOPECCAN, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 81.270.548/0001-53, com sede na Rua Itaquatiaras, nº 769, Bairro Santo Onofre, CEP 85.806-300, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal Sr. Ciro Antonio Kreuz, atesta para os devidos fins que, o Eng. civil Mauro Rocha Ferrer, brasileiro, casado, portador C.I. 1.632.408-MG, CREA-MG 37.461/D, executou o projeto estrutural e a EXECUÇÃO DA OBRA, por sistema de Administração da construção, para fins de Hospital, conforme segue:

Art n 3021056048 – Área = 3.403,89m2 – inicio 12/05/2004 termino 04/12/2006

Atestamos ainda que os serviços acima descritos foram executados dentro do cronograma pré-estabelecido, bem como especificações de boa técnica, portanto nada tendo que o desabone sua conduta profissional.

E por ser verdade, firmamos o presente,

Cascavel, 01 de Agosto de 2011.

União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN
Ciro Antonio Kreuz
Presidente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 084.3[illegible]

ARCMOL Construções Moldados e Obras Ltda.
Cristiano Canfrides Betto
ADMINISTRADOR

15/39
ARCIMOL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MAURO ROCHA FERRER
Carteira Profissional:MG-37461/D
Acervo Técnico Nº.:**11346/2011**
Selos de autenticidade:**A 004.366**

RNP Nº:1401085920
Protocolo Nº.:**2011/00246598**

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carneides Betto
ADMINISTRADOR
[illegible]-4 - SSP/PR / CPF 118148029-91

04/08/2011

16/39
ARCIMOL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MAURO ROCHA FERRER
Carteira Profissional:MG-37461/D
Acervo Técnico Nº.:**11346/2011**
Selos de autenticidade:**A 004.366**

RNP Nº.:1401085920
Protocolo Nº.:**2011/00246598**

ART Nº.....:3021056048 0..... Registrada:12/05/2004.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:MAURO ROCHA FERRER CONSTRUCOES.....
Contratante(s).....:UOPECCAN-UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBA -
CNPJ/CPF: 81.270.548/0001-53.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:3.403,89 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Dados Complementares:2,00 PAV .....
Local da Obra.....:RUA ITAQUATIARA, SN STO ONOFRE L. 1A Q. 22.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:12/05/2004..... Data de Conclusão:04/12/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETO ESTRUTURAL EXECUÇÃO DE OBRA POR
ADMINISTRAÇÃO PROJETO HOSPITAL DO CÂNDER -
UOPECCAN ART REF. A OBRA NOVA - ART ARQUITETÔNICO Nº
3020059027.....
Observação.....:.....

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carneiro Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7.000.000-4 - SSP/PR / CPF 11814602901

324

17 / 39
ARCIMOL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MAURO ROCHA FERRER
Carteira Profissional:MG-37461/D
Acervo Técnico Nº.:**11346/2011**
Selos de autenticidade:**A 004.366**

RNP Nº.:1401085920
Protocolo Nº.:**2011/00246598**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00246598.

Emitida via Internet em 04/08/2011 16:20:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Onofrides Betto
ADMINISTRADOR
[illegible] - SSP/PR / CPF 11814802901

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

325

18/39
ARCIMOL

ATESTADO

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a empresa Arcimol Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MAURO ROCHA FERRER, portador do CREA PR- 9728/D, Localizado na Avenida Nilo Umberto Deitos, 730, na cidade Céu Azul, Estado do Paraná, tem sob sua responsabilidade a execução obra abaixo descrita:

Proprietário: Prefeitura do Município de Toledo-PR

Obra: Construção da Casa Abrigo

Endereço: Rua Dr. Cyro Lago c/ Rua Mario Pudell
Vila Pioneiro - Toledo – PR

Área : 246,25 m2

Inicio : 29/04/2002

Término:05/11/2002

ART.nº 1000655842153

Descrição da Obra:

Execução global da Casa Abrigo compreendendo os seguintes serviços: 424,00 m² de paredes em alvenaria, 299,88 m² de laje pré-fabricada para forro, 299,88 m² cobertura com telha de barro e estrutura em madeira, 162,99 m² piso cerâmico PEI-3, 66,17 m ² taco madeira, 72 ml rodapé de madeira, 246,25 m² contrapiso concreto, 848,00 m² de emboco e chapisco, 202,20 m² de azulejo, esquadria em madeira e metálica, 27,96 m² vidros transparentes, 848,00 m² de pinturas esmalte sintético, equipamentos sanitários, instalações elétricas e telefônicas.

Toledo, 18 de fevereiro de 2003.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Engenheiro Civil – Crea nº 7211/D
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ARCIMOL – Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7603994 - SSP/PR / CPF 11814802951

19/39 326
ARCIMOL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL
MAURO ROCHA FERRER
CARTEIRA PROFISSIONAL:MG-37461/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **001731 / 2003**

ART Nº.....: 1000655842153 0 . . . . . Registrada :17/05/2002
Participação:.....: EXECUTOR
Empresa Executora .....: ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Contratante.....: MUNICIPIO DE TOLEDO
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência...: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
Dimensão .....: 246,25 M2
Local da Obra .....: R DR CYRO LAGO C/ R MARIO PUDELL, S/N VILA PIONEIRO
Município/Estado.....: TOLEDO/PR
Data de Início .....: 29/04/2002 . . . . . Data de Conclusão :05/11/2002
Docto de Conclusão.....: ATESTADO ÓRGÃO
Descr. Compl. Serv. .....: EXECUÇAO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, REFERENTE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA ABRIGO, COM ÁREA TOTAL DE 246,25m2, 424,02m2 DE PAREDE EM ALVENARIA, 299,88m2 LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO, 299,88m2 COBERTURA C/TELHA DE BARRO E ESTRUTURA EM MADEIRA, 162,99m2 PISO CERÂMICO PEI-3, 66,17m2 TACO MADEIRA, 72 ML RODAPÉ MADEIRA,
Observação .....: Continuação de Descr. Complementares: 246,25m2 CONTRAPISO CONCRETO, 848,04m2 DE EMBOCO E CHAPISCO, 202,20m2 AZULEJO, ESQUADRIAS EM MADEIRA E METÁLICA, 27,96m2 DE VIDROS TRANSPARENTES, 848,02m2 DE PINTURAS ESMALTE SINTÉTICO, EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

PRESIDENTE BERNARDES, 2069 - CASCAVEL - PR - CEP 85801180
E-mail: cascavel@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Batista Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 2[illegible]-4 - SSP/PR / CPF 1[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Niterói, s/n.º - Fone/Fax: (0 ** 45) 255-1105 - 85.929-000 São Pedro do Iguaçu - Paraná
e-mail. prefspedro@toledonet.com.br

327
20 39
ARCIMOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ARCIMOL - Artefatos de Cimento e Materiais de Construção Ltda, sito, a Av. Nilo Umberto Deitos nº 730, na Cidade de Céu Azul – Paraná, sob o CNPJ nº 76.443.340/0001-59 e Inscrição Estadual nº 42300552-17 , executou por empreitada global a construção de uma CRECHE PADRÃO 90, **com área total de 284,96m2**, sendo estrutura de concreto armado 85,30 m3, paredes em alvenaria 351,74 m2, janelas em ferro laminado 75,00 m2, cobertura com telha fibrocimento 256, m2 , colocação de tacos de imbúia 174,00 m2, piso granitina 80,50 m2, azulejos 164,26 m2, localizada na Vila São Judas, em São Pedro do Iguaçu – Pr.

A empresa cumpriu com as obrigações quanto a entrega e qualidade da obra, com probidade e zelo obedecendo os preceitos contratuais, não tendo nada que desabone.

São Pedro do Iguaçu, 15 de Março de 2000.

Assinatura do Prefeito Municipal
com firma reconhecida

Assinatura do Engº Civil
com firma reconhecida

João Yasuji Sakai
Engº Civil CREA 21735-D
Assessor de Planejamento

Cartório Dist. de São Pedro do Iguaçu
Comarca Toledo-PR F.:(045) 255-1193
Av. São Paulo, 438 CEP 85.929-000

Reconheço a(s) semelhança Firma(s) de: Francisco Pontes de Sousa Neto
S.P.I. 24 de março de 2000
Em test° da verdade
( ) Cayse Maria Schaefer Kuhn-Tabeliã
CPF 017 620 809-74
( ) José Miguel Silva Kuhn - Esc. Aut.
(X) Selma Teresinha Passarini - Esc. Aut.

SERVIÇO NOTARIAL
CÉU AZUL - PR

SERVIÇO NOTARIAL
CÉU AZUL COMARCA DE MATELÂNDIA - PARANÁ
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s)
João Yasuji Sakai
Céu Azul, 24 de 03 de 2000
Em test° da verdade
( ) Cleide Mazzarollo Marques - NOTÁRIA
( ) Meracy Ivone Groas - SUBSTITUTA
( ) Neiva Thomazini Zonta
ARCIMOL - Artefatos de Cimento e Materiais de Construção Ltda
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR

21/39
ARCIMOL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ENGENHEIRO CIVIL MAURO ROCHA FERRER

CARTEIRA PROFISSIONAL: MG-37461/D ACERVO TÉCNICO N.º: **005114/2000**

ART Nº.....: 1003746110348 0 Participação: EXECUTOR
Empresa Executora....: ARCIMOL-ARTFS DE CIM MATS DE CONSTR LTDA
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Tipo de Obra / Serviço: EDIF. PÚBLICA.
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
Dimensões.....: 626,34 M²
Local da Obra.....: RUA FORTALEZA, S/N - CENTRO - LT. 1,2,3 E 4 - QD. 47.
Município/Estado.....: SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR
Data de Início.....: 11/08/1999 Data de Conclusão :15/03/2000
Docto de Conclusão....: ATESTADO DO CONTRATANTE
Observação.....: CONFORME ATESTADO DO CONTRATANTE EM ANEXO

ART Nº.....: 1003746110350 0 Participação: EXECUTOR
Empresa Executora....: ARCIMOL-ARTFS DE CIM MATS DE CONSTR LTDA
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Tipo de Obra / Serviço: EDIF. PÚBLICA.
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS
Dimensões.....: 284,96 M²
Local da Obra.....: VILA SÃO JUDAS - LOTE ÚNICO
Município/Estado.....: SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Data de Início.....: 22/07/1999 Data de Conclusão :15/03/2000
Docto de Conclusão....: ATESTADO DO CONTRATANTE
Observação.....: CONFORME ATESTADO DO CONTRATANTE EM ANEXO

Rua Presidente Bernardes 2069 - Cascavel - PR - CEP 85801180
E-mail: israel@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Gilberto Betto
ADMINISTRADOR
P.F. 780388-4 - SSP/PR / CPF 118148029-0

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

22/39

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS , para os devidos fins, que a Empresa Arcimol Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda, que tem como responsável técnico o Engenheiro Civil Mauro Rocha Ferrer – CREA nº 37461-D/MG, executou a Construção da Casa Abrigo, localizada na Rua Dr. Cyro Lago, com Mário Pudell, Vila Pioneiro, com área total de 246,25 m² com anotação de Responsabilidade Técnica 1000655842153, com os seguintes serviços:

- Com 424,02 m² de parede em alvenaria, 299,88 m² laje pré-fabricada para forro, 299,88 m² cobertura com telha de barro e estrutura em madeira, 162,99 piso cerâmico PEI-3, 66,17 taco de madeira, 72 ml rodapé de madeira, 246,25 m² contrapiso concreto, 848,04 m² de emboco e chapisco, 202,20 m² azulejo, esquadrias em madeira e metálica, 27,96 m² de vidros transparentes, 848,02m² de pinturas esmalte sintético, equipamentos sanitários, instalações elétricas e telefônicas.

As obras foram iniciadas em 29.04.2002 e concluídas em 10.12.2002, sendo que as mesmas foram executadas conforme normas técnicas.

Firmamos o presente atestado técnico, para que surta todos os efeitos de direito.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
ENGº CIVIL – CREA PR – 7211/D
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7[illegible]-4 - SSP/PR / CPF 11814802[illegible]

23/39
ARCIMOL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

MAURO ROCHA FERRER

CARTEIRA PROFISSIONAL: MG-37461/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **001740 / 2004**

ART Nº.....: 1000655842153 0 . . . . . Registrada :17/05/2002 . . . . . .
Participação:.....: EXECUTOR . . . . . .
Empresa Executora.....: ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA . . . . . .
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE TOLEDO . . . . . .
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO . . . . . .
Área de Competência..: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL . . . . . .
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA . . . . . .
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO . . . . . .
Dimensão .....: 246,25 M2 . . . . . .
Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma : . . . . . .
Local da Obra.....: R DR CYRO LAGO C/ R MARIO PUDELL, S/N VILA PIONEIRO . . . . . .
Município/Estado.....: TOLEDO/PR . . . . . .
Data de Início .....: 29/04/2002 . . . . . Data de Conclusão :10/12/2002 . . . . . .
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL . . . . . .
Descr. Compl. Serv. ....: EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO . . . .
DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, REFERENTE CONSTRUÇÃO DE UMA . . . . . .
CASA ABRIGO, COM ÁREA TOTAL DE 246,25m2, 424,02m2 DE PAREDE . . . . . .
EM ALVENARIA, 299,88m2 LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO, 299,88m2 . . . .
COBERTURA C/TELHA DE BARRO E ESTRUTURA EM MADEIRA, 162,99m2 . . . .
PISO CERÂMICO PEI-3, 66,17m2 TACO MADEIRA, 72 ML RODAPÉ MADEIRA, . . .
Observação.....: 246,25m2 CONTRAPISO CONCRETO, 848,04m2 DE EMBOCO E CHAPISCO, ...
202,20m2 AZULEJO, ESQUADRIAS EM MADEIRA E METÁLICA, 27,96m2 DE . . . .
VIDROS TRANSPARENTE, 848,02m2 DE PINTURAS ESMALTE SINTÉTICO, ...
EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. . . . . .

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º007/99 de 24 de Maio de 1999 pela INSPETORIA DE CASCAVEL.

CASCAVEL, 25 DE JUNHO DE 2004.

ISRAEL FERREIRA DE MELO
INSPETORIA DE CASCAVEL

CREA PR

PRESIDENTE BERNARDES, 2069 - CASCAVEL - PR - CEP 85801180
E-mail: cascavel@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Benedito Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 709383-4 - SSP/PR / CPF 118148029-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU
CGC-MF 76.205.962/0001-49
RUA JUAZEIRO, 1065 - FONE (046) 532-1122 - FAX 532-1131
85.460-000 - QUEDAS DO IGUACU - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa ARCIMOL – Pré-moldados e Construtora de Obras Ltda, sito a Av. Nilo Umberto Deitos nº 730, na Cidade de Céu Azul - Paraná, sob o CNPJ nº 76.443.340/0001-59 e Inscrição Estadual nº 42300552-17 , executou, sob regime de empreitada global, a construção de uma Creche Municipal, com área total de 359,52m2 , em alvenaria em estrutura em concreto armado, cobertura em estrutura metálica e telha de fibrocimento 5mm, piso cerâmico, localizada na Rua das Castanheiras, chacára C-11-E-1, bairro Entre Vilas, neste Município de Quedas do Iguaçu – Paraná.

A empresa cumpriu com as condições e prazos estabelecido no contrato e projetos, para tal firmamos a presente para que surta os efeitos legais.

Quedas do Iguaçu- Pr. 20 de outubro de 2003.

VITÓRIO REVERS
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO C. CZARNESKI
ENGº CIVIL – CREA 30.290-D/PR

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7853684 - SSP/PR / CPF 11814802991

25/39
ARCIMOL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL
MAURO ROCHA FERRER
CARTEIRA PROFISSIONAL: MG-37461/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **000591 / 2004**

ART Nº.....: 3005705274 0 . . . . . Registrada :24/06/2003
Participação:.....: EXECUTOR
Empresa Executora .....: ARCIMOL- PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Contratante.....: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência...: * CIVIL *.
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
Dimensão .....: 359,52 M2
Local da Obra .....: R. DAS CASTANHEIRAS - LT C 11 E 1, S/N ENTRE VILAS
Município/Estado.....: QUEDAS DO IGUACU/PR
Data de Início .....: 01/06/2003. . . . . Data de Conclusão :20/10/2003
Docto de Conclusão ....: ATESTADO ÓRGÃO
Descr. Compl. Serv. ....: Execução de construção por empreitada global de uma creche municipal com área total de 359,52m2, com estrutura em concreto armado, 577,80m2 de alvenaria, 135,00m2 de azulejos 20x20, 330,00m2 piso cerâmico, aberturas metálicas, cobertura com estrutura em madeira e telhas fibrocimento, instalação elétrica e hidráulica, 1.480,36m2 de pinturas acrílicas e esmalte..
Observação .....:

CREA PR

PRESIDENTE BERNARDES, 2069 - CASCAVEL - PR - CEP 85801180
E-mail: cascavel@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Pedro Fraz Betco
ADMINISTRADOR
R.G. 7283884 - SSP/PR / CPF 118149029-6

26/39 333

Arcimol

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, que tem como responsável técnico o Engenheiro Civil Mauro Rocha Ferrer, portador do CREA MG- 37461/D, localizada na Avenida Nilo Humberto Deitos, 730, na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Proprietário: Prefeitura do Município de Toledo-PR

Obra: Centro Esportivo e Cultural Jardim Panorama

Endereço: Avenida Senador Atílio Fontana
Lote n.º390, Quadra n.º970
Jardim Panorama - Toledo – PR

Área : 1.991,97m² (um mil, novecentos e noventa e um metros e noventa e sete decímetros quadrados).

Inicio : 01/09/2004

Término: 10/08/2005

ART.nº: 3021064296

Descrição da Obra:

Execução do Centro Esportivo e Cultural do Jardim Panorama, com área total de 1.991,97m², estrutura em aço para cobertura com telha em chapa galvanizada, concreto armado chapisco e emboço em paredes interna, externa e laje de forro, pisos para quadra esportiva de cimento alisado com juntas de dilatação e pintura, instalações elétricas, telefônicas, hidro-sanitárias e prevenção de incêndio.

Toledo, 23 de setembro de 2005.

ANDRESSA G. GURZINSKI PELANDA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Rides Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7.065.264-4 - SSP/PR / CPF 711.814.029-91

27/39
Arcimol

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

MAURO ROCHA FERRER

CARTEIRA PROFISSIONAL: MG-37461/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **004651 / 2005**

ART Nº.....: 3021064296 0 . . . . . Registrada :09/09/2004

Participação:.....: EXECUTOR

Empresa Executora .....: ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Tipo de Contrato.....: EMPREITADA

Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência..: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO

Dimensão .....: 1.991,97 M2

Área Ampliada.....: . . . . . Área de Reforma :

Local da Obra.....: AV SENADOR ATTILIO FONTANA, SN JARDIM PANORAMA

Município/Estado.....: TOLEDO/PR

Data de Início .....: 01/09/2004 . . . . . Data de Conclusão :10/08/2005

Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Descr. Compl. Serv. .....: EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, REFERENTE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL, COM ÁREA DE 1.991,97M2, COM 1845,00M2 DE PAREDE EM ALVENARIA TIJOLOS DE 4 FUROS, 22,40M2 COM PAREDE DE TIJOLOS DE VIDRO, 69.00M2 FORRO MADEIRA TIPO LAMBRI, ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DE ALUMÍNIO, ESQUADRIAS EM MADEIRA E FERRO, 201.00M2 DE AZULEJOS COLORIDO DE 1º, 191,00M2 DE VIDRO 4MM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS, EXECUÇÃO DE CANCHAS DE BOCHA E FUTEBOL.

Observação.....:

CREA PR

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7.883.86-4 - SSP/PR / CPF 118146029-91

RUA PRESIDENTE BERNARDES, 2069 - CASCAVEL - PR - CEP 85801180
E-mail: cascavel@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

335

28/39
Arcimol

NBC
NASTÁS BERTOLUCCI & CÍRICO
ARQUITETOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que **Mauro Rocha Ferrer**, Engenheiro Civil CREA MG 37.461/D, residente a Rua Edson Beller de Oliveira nº 652 – Cascavel Pr, Executou o sistema de administração da construção do Edifício Green- Centro Integrado de Saúde de Cascavel no período de Agosto de 1995 à Agosto de 1999 com as seguintes características:

Destinação	Edifício Comercial - área de Saúde
Nº de Pavimentos	06 Pavimentos
Área Total	5.376,59 m2
Sistema Estrutural	Concreto Armado convencional
Estruturas Metálicas	Cobertura com pirâmide de Vidro
Sistema de Refrigeração	Ar Condicionado individual
Circulação vertical	Escadas, 02 elevadores panorâmicos
Revestimento de Fachadas	Pastilhas em porcelana e vidros laminados
Revestimento de Pisos	Granitos, Cerâmicas e concreto alisado
Lajes (Piso e Forro)	Concreto Maciço convencional
Bwc –Cozinha Salas	Azulejos - Pisos Cerâmicos
Portas	Vidros temperado e Alumínio
Paredes	Pastilhas externas
Localização	Rua Maranhão nº 790 Lote 11 Qaudra 27

O Engenheiro cumpriu com as obrigações quanto a qualidade da obra, com probidade e zelo obedecendo os preceitos contratuais, nada havendo que o desabone.

1º NOTARIADO "MION"
AV. BRASIL 6229 - CASCAVEL - PARANÁ
CEP 85802-770 - Fone (045) 223 7883/274-6034

Reconheço por semelhança a pedido da parte interessada, e dou fé, a(s) Firma(s) de:
Nelson Antonio Nastas
Cascavel, 20 JUL. 2001 da verdade
Em testemunho
PAULO ROBERTO MION - Notário
CAROLINA FORMAGHIERI MION
OCTACILIO MION JUNIOR
OCTACILIO MION NETO
Escrevente

Cascavel Pr., 19 de Julho de 2001

NBC – Arquitetura e Construções Ltda

CURITIBA PR - R. Vicente Machado, 467 – Conj. 104 – Ed. Nevada – Centro – Fone 41 324-3720 – Cep 80420-010
CASCAVEL PR - R. Carlos de Carvalho,3783 – Centro – Fone 45 225-1116–Cep 85806-270 E.mail: nbc@cenet.com.br
NBC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Batto
ADMINISTRADOR
CPF 116148029-0

336

29/39

Arcimol

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR. certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente aos serviços/obras descritos nesta certidão, tendo-os declarado como concluídos. integrando desta forma sua experiência profissional, conforme preceitua a Resolução nº 317/86 - CONFEA em seu artigo primeiro.

ENGENHEIRO CIVIL MAURO ROCHA FERRER

CARTEIRA PROFISSIONAL:MG-37461/D ACERVO TÉCNICO N.º: **003996/2001**

ART Nº.....: 1000655840530 0 Participação: EXECUTOR
Empresa Executora....: NBC ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA
Contratante.....: NBC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Tipo de Obra / Serviço: EDIFICAÇÃO DE SAÚDE
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRA POR ADMINISTRAÇÃO, DESCRIÇÃO CONFORME ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM ANEXO
Dimensões.....: 5.376,59 M2
Local da Obra.....: RUA: MARANHÃO, N.º 790 QD.27 LT. 11
Município/Estado.....: CASCAVEL-PR
Data de Início .....: 01/08/1995 Data de Conclusão :31/08/1999
Docto de Conclusão....: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Observação.....:

A presente Certidão foi lavrada em atendimento ao que dispõe a Resolução n.º 317/86 - CONFEA, e mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência desta Presidência - Portaria n.º007/99 de 24 de Maio de 1999 , pela REGIONAL DE CASCAVEL.

CASCAVEL, 20 DE JULHO DE 2001.

ISRAEL FERREIRA DE MELO
REGIONAL DE CASCAVEL

RUA PRESIDENTE BERNARDES, 2069 - CASCAVEL - PR - CEP 85801180
E-mail: crea-csc@certto.com.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

ARCIMOL Pré-Moldados e Construtora Serenobras Ltda.
João Demides Betto
ADMINISTRADOR
CPF 118146029-91

REGISTRO DE EMPREGADO

ARCIMOL CONVÊNIO MTPS

Características físicas

Cor.....

Cabelo.....

Olhos.....

Altura.....

Peso.....

Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Céu Azul

MAURO ROCHA FERRER, portador da C. T. P. S. n.º 44101 Série 00019-PR; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série.....; C. P. F. / CIC n.º 352.226.116-04 Título de Eleitor n.º ..... da..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º M1.632.408 foi admitido em 02 de MAIO de 19 89 para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL, com o salário de Cr$ 6 SALÁRIOS (MÍNIMOS VIGENTE P/ MÊS) por..... no seguinte horário de trabalho: das.....às.....horas, com.....horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim ☐ Não ☐	Data da opção ...../...../ 19.....	Data da retratação ...../...../ 19.....	Banco depositário

Nacionalidade BRASILEIRA

Filho de SEBASTIÃO DE SOUZA FERRER

e de DOMINDA ROCHA FERRER

nascido em CRISTINA - MG

a 24 de JUNHO de 19 59

Estado civil CASADO

Nome do conjuge.....

.....

Grau de instrução.....

Residência R. EDSON ZELLER OLIVEIRA, 652

Cart. Nac. Habilitação n.º.....

Cert. Militar n.º..... Série..... Categ.....

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º.....

N.º Registro Geral.....

Casado(a) c/ brasileira(o)?.....

Nome do conjuge.....

Tem filhos brasileiros?.....

Quantos?.....

Data da chegada ao Brasil:

.....de.....de 19.....

Naturalizado.....

Decreto n.º.....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 10 / 05 / 1988

sob n.º 1.702.399.395-7

dep. no Banco BRASIL S/A

.....

endereço.....

.....

Códigos { Banco..... Agência.....

endereço da agência.....

.....

Obs.:.....

.....

.....

Beneficiários:.....

.....

.....

Céu Azul-Pr, 02 de MAIO de 19 89

Mauro Rocha Ferrer

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
[illegible]-4 - SSP/PR / CPF 11814[illegible]

31/39
ARCIMOL
328

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00019-PR

Número 44131



Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

Mauro Rocha Flores

10 CONTRATO DE TRABALHO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Empregador .....
78.582.[illegible]
Rua [illegible] Nº 1131
Município [illegible] Est. PARANÁ
Esp. do estabelecimento CONJUNTO HABITAÇÃO
Cargo Engenheiro
CBO nº .....
Data admissão 11 de April de 19 88
Registro nº 37669 Fls/Ficha 01100
Remuneração especificada Cr$ 36.108,00
(TRINTA E SEIS MIL CENTO E OITO CRUZADOS)

Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º .....
2º .....

Data saída 27 de Outubro de 19 88
COHAPAR - Cia. de Habitação do Paraná
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º .....
2º .....

11 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Arcimol - Art. Cimento e Mat. Construção Ltda
Rua Av. Aurora Nº 730
Município Cel. Vivida Est. PR
Esp. do estabelecimento Ind. Art. Cimento
Cargo Engenheiro Civil
CBO nº .....
Data admissão 02 de Maio de 19 89
Registro nº 57.173.396 Fls/Ficha 59-3
Remuneração especificada 06 Salários Mínimos Vigentes Mensais

p/ ARCIMOL Artefatos de Cimento
e Materiais de Construção Ltda.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º .....
2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º .....
2º .....

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carneiro Betto
ADMINISTRADOR
[illegible]-4 - SSP/PR / CPF 118148020-91

32/39
ARCIMOL

339

ATESTADO DE VISITA

Prefeitura Municipal de Toledo
Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços 332/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná

Declaramos que, **MAURO ROCHA FERRER**, Engenheiro Civil, **CREA nº MG 37461/D** da proponente ***ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA***, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, e teve livre acesso a todas as informações referente ao objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul-Pr., 02 de setembro de 2011.

(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

Mauro Rocha Ferrer
Engº Civil
CREA-MG-37461/D

(nome, nº CREA e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)

ARCIMOL Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7[illegible]4 - SSP/PR | CPF 11814[illegible]

arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Prefeitura Municipal de Toledo
À Comissão de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 332/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pelo seu representante devidamente constituído, conforme estabelecido no item 12 – Adendo 3, **do Edital de Tomada de Preços nº 332/2011**, declara, na forma e sob as penas da Lei, que se compromete atender às determinações da fiscalização da Prefeitura, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul - Pr., 02 de setembro de 2011.

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Canfrido Betto
ADMINISTRADOR
CPF 11814802991

34/39
ARCIMOL

arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE ACEITAÇÃO E SUJEIÇÃO AO EDITAL

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná

O signatário da presente, o Senhor ***JOÃO CANFRIDES BETTO***, representante legal, em nome da proponente ***ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA***, declara, expressamente, que se sujeita e concorda na íntegra com as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços em apreço e os respectivos documentos, modelos, adendos, anexos dela componente, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Licitador, quanto a sua qualificação com as demais proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem reais possibilidades de executar a obre e serviços, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Julgadora.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul –Pr., 02 de setembro de 2011.

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
- [illegible] - SSP/PR CPF 118148029-91

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

35/39 ARCIMOL

342

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de Toledo
À Comissão de Licitação

Edital de Tomada de Preços nº 332/2011

Em atendimento ao exigido no edital supra, a Proponente ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, através do seu representante legal, declara as seguintes informações:

Razão Social da proponente: Arcimol - Pré-moldados e Construtora de Obras Ltda.
Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 730, Bairro Parque Verde
Cidade: Céu Azul
Estado: Paraná
CNPJ nº 76.443.340/0001-59
Inscrição Estadual nº 42300552-17
Inscrição Municipal/ISS (alvará) de Céu Azul. Nº 205
Nº do telefone e nº do fax da empresa: Fone (45) 3266 1352 - Fax (45) 3266 1597
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: João Canfrides Betto
Função do representante legal: Sócio Gerente
Endereço do representante legal: Rua Professor Daniel Muraro, nº 910
Nº do RG e órgão emissor: 789.388-4 SSP-PR. - **CPF** 118.148.029-91

Céu Azul, 06 de setembro de 2011.

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 789388-4 - SSP/PR / CPF 118148029-91

arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Ao
Município de Toledo
Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná

O signatário da presente, o senhor **JOÃO CANFRIDES BETTO**, portador do CPF nº 118.148.029-91 RG nº 789.388.4 (SSPPR), representante legalmente constituído da empresa ***ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 76.443.340/0001-59, com endereço em timbre, e o seu Contador **Sr. ELOY GENÉSIO PINHEIRO**, Inscrito no **CRC nº PR-016517/O-1**, com endereço à Rua Curitiba nº 1547, município de Céu Azul/PR. Fone (45) 3266-1185, ***DECLARAM***, sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/06, podendo usufruir os benefícios da respectiva Lei Complementar e as disposições do Edital.

Céu Azul, 02 de setembro de 2011.

Eloy Genésio Pinheiro
CRC nº 016517/O-1
CPF nº 283.611.729-04

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
CPF 118148029-9

344

37/39
ARCIMOL

arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Toledo

Edital de Tomada de Preços nº 332/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 273/2011, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-Pr, nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Céu Azul, 02 de setembro de 2011.

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carfrides Betto
ADMINISTRADOR
CPF 11814802991

QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO
Av. Nilo Umberto Deitos, 730 - Fone/Fax: (45) 3266-1352
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

345

38 | 39
ARCIMOL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

COMISÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF,: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 332/2011

A proponente **ARCIMOL PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 76.443.340/0001-59, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, n° 730, Bairro Parque Verde, Cidade de Céu Azul, Paraná, pelo seu representante o seu sócio proprietário o Senhor **JOÃO CANFRIDES BETTO**, ao final assinado, ***DECLARA***, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais legislação pertinente, e acrescidos pelas Leis 9.854,de 27 de outubro de 1999, e lei Estadual n° 15.608/2007, que **não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, e **nem na condição de aprendiz** a partir de 14 anos, e está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul-Pr., 02 de setembro de 2011.

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
- c. 780368-4 - SSP/PR / CPF 11814029-91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

GUIA DE RECEITA

☐ ORÇAMENTÁRIA ☑ EXTRA ORÇAMENTÁRIA

N.º 1776/11

EMISSÃO: 30/8/2011

CONTRIBUINTE
ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 76.443.340/0001-59

CÓDIGO DA RECEITA ▶	1	2	3
VALOR DA RECEITA ▶	R$ 6.200,00		

Histórico

CAUÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 322/2011

CARTA DE FIANÇA 003/2011 - SICREDI CATARATAS DO IGUAÇU

Roseli F. Dalla Costa
Diretor de Tesouraria
REC 30/11/2011

Cesar Augustus Giovanni Pichler Montagna

VALOR TOTAL DA RECEITA ▶ R$ 6.200,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CNPJ: 76.443.340/0001-59 - ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Camilo Pessoa de Mello Bezerra
ADMINISTRADOR

arcimol
PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO

39/39
ARCIMOL

347

ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 11.314.634/0001-35

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
TOMADA DE PREÇOS Nº332/2011

2/9/2011

ABERTURA ÁS 08:30hs

3063
02/09/2011
Fernanda
08:14h

2

348

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R:TXICAOS Nº 1508-STACRUZ
CEP:85.806-030-CASCAVEL/PR
CNPJ nº 11.314.634/0001-35

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA** , abaixo assinada participante da licitação número **332/2011**, na modalidade **Tomada de Preços**, por seu representante credenciado, "RENUNCIA", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.
O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das conseqüências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUTORA

Cascavel, 02 de Setembro de 2011.

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA
& CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

Patricia Mami de Oliveira

PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 11.314.634/0001-35

391

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R:TXICAOS Nº 1508-STACRUZ

CEP:85.806-030-CASCAVEL/PR

CNPJ nº 11.314.634/0001-35

ATESTADO DE VISITA

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 332/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR.

Gervi Airton Amboni Junior, Engenheiro Civil, CREA nº 89852/D, da proponente **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA**, devidamente credenciado, **DECLARA** que visitou o local e teve livre acesso aos locais da obra, tendo pleno conhecimento das condições necessárias para a elaboração da proposta objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Cascavel, 02 de Setembro de 2011.

OLIVEIRA & SILVA CONSTRUTORA

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR

CREA-PR nº89852/D

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.314.634/0001-35

O. S. CONSTRUTORA

40 / 47

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R:TXICAOS Nº 1508-STACRUZ
CEP:85.806-030-CASCAVEL/PR
CNPJ nº 11.314.634/0001-35

DECLARAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

A empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.314.634/0001-35, sediada à R: Txicaos nº 1508 sala 1, na cidade de Cascavel , Estado do Paraná declara se comprometer em atender às determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Toledo no prazo máximo de vinte e quatro horas.

O.S
OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUTORA

Cascavel, 02 de Setembro de 2011.

Patricia Mami de Oliveira

PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA
& CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.314.634/0001-35

O. S.
CONSTRUTORA
41 / 44

393

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R:TXICAOS Nº 1508-STACRUZ
CEP:85.806-030-CASCAVEL/PR
CNPJ nº 11.314.634/0001-35

DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE SUJEIÇÃO AO EDITAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

O signatário da presente, **PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA**, diretora ou representante legal, em nome da empresa, **CLAUDEMIR S.DA SILVA & CIA LTDA**, declara concordar na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos os respectivos documentos dela componente e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto a sua qualificação com as demais proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem reais possibilidades de executar obra e serviços, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Julgadora.

O. S. OLIVEIRA & SILVA CONSTRUTORA

Cascavel, 02 de Setembro de 2011.

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA
& CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

Patrícia Mami de Oliveira

PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 11.314.634/0001-35

O. S. CONSTRUTORA
42 / 47

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R:TXICAOS Nº 1508-STACRUZ
CEP:85.806-030-CASCAVEL/PR
CNPJ nº 11.314.634/0001-35

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA**

Rua : Txicaos nº 1508 sala 01

Bairro: Santa Cruz CEP: 85.806-030

Cidade: Cascavel Estado: Paraná

CNPJ nº 11.314.634/0001-35

Conta Corrente nº 32747-6 Agência: 3508-4 Banco: Brasil

Inscrição Estadual nº 90503179-16 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 851/2010

Telefone: (45) 3326-5233 Fax: (45)3096-5233

Contador da empresa: Maria Leide May Telefone: (45)3038-7704

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome :Patrícia Mami de Oliveira

Função: Sócia-administradora

Data de Nascimento: 20/01/1973

Estado Civil: Divorciada

Escolaridade: 2º grau RG nº 21.480.501-3 Órgão emissor: SP/SSP

CPF: 095.540.028-74

Rua : Txicaos nº 1508 sala 01

Bairro: Santa Cruz Complemento: casa Cidade: Cascavel

Estado: Paraná CEP: 85.806-030 Telefone (45)3326-5233

Fax: (45)3326-5233 Celular: (45)9916-4833 E-mail: os.construtora@hotmail.com

Cascavel, 02 de Setembro de 2011.

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA
& CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 11.314.634/0001-35

O. S. CONSTRUTORA
43 / 47

395

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R:TXICAOS Nº 1508-STACRUZ
CEP:85.806-030-CASCAVEL/PR
CNPJ nº 11.314.634/0001-35

MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº11.314.634/0001-35, sediada, R:Txicaos nº 1508 sala 01, no Município de Cascavel, Estado do Paraná;

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 332/2011**, que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O. S.
OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUTORA

Cascavel, 02 de setembro de 2011.

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA
& CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

Patrícia Mami de Oliveira

PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.314.634/0001-35

O. S.
CONSTRUTORA
44 / 47

356

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R:TXICAOS Nº 1508-STACRUZ
CEP:85.806-030-CASCAVEL/PR
CNPJ nº 11.314.634/0001-35

D E C L A R A Ç Ã O PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 332/2011**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

O. S.
OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUTORA

Cascavel, 02 de setembro 2011.

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

Patrícia Mami de Oliveira

PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.314.634/0001-35

O. S. CONSTRUTORA
45 / 47

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

GUIA DE RECEITA

☐ ORÇAMENTÁRIA ☑ EXTRA ORÇAMENTÁRIA

N.º 1794

EMISSÃO: 01/09/2011

398

CONTRIBUINTE
Claudemir S da Silva e Cia Ltda

CNPJ 076205806/0001-88

CÓDIGO DA RECEITA ▶	1		2	3
VALOR DA RECEITA ▶		R$ 6.200,00		

Histórico

CAUÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 322/2011

p/

Roseli F. Dalla Costa
Diretor de Tesouraria

SEGURO GARANTIA

	VALOR TOTAL DA RECEITA ▶ R$ 6.200,00
Maria Cristina Bortoletto Fontes EMITENTE	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

O. S.
CONSTRUTORA
47 / 48

2

349

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 11.314.634/0001-35

RUA: TXICAOS Nº 1508 SALA 01

CASCAVEL-PARANÁ

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O. S. CONSTRUTORA

350

ÍNDICE

- CARTA PARA O REPRESENTANTE AUTORIZADO E RESPONSÁVEL TÉCNICO..... PAG-1/47
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL..... PAG-2/47
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO FEDERAL..... PAG-3/47
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ESTADUAL..... PAG-4/47
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO MUNICIPAL..... PAG-5/47
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS..... PAG-6/47
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE INSS..... .PAG-7/47
- CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR..... PAG-8/47
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA..... PAG-9/47
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CREA PESSOA JURÍDICA.....PAG10/47
  CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CREA PESSOA FÍSICA.....PAG-11/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-12/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-13/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-14/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-15/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-16/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-17/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-18/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-19/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-20/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-21/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-22/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-23/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-24/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-25/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-26/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-27/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-28/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-29/47

- ACERVO TÉCNICO..... PAG-30/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-31/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-32/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-33/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-34/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-35/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-36/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-37/47
- ACERVO TÉCNICO..... PAG-38/47
- CONTRATO DE TRABALHO RESPOSNSÁVEL TÉCNICO..... PAG-39/47
- ATESTADO DE VISITA..... PAG-40/47
- DECLARAÇÃO P/ ATENTIMENTO DA FISCALIZAÇÃO..... PAG-41/47
- TERMO DE ACEITAÇÃO AO EDITAL..... PAG-42/47
- DECLARAÇÃO PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRA TO..... PAG-43/47
- DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA..... PAG-44/47
- DECLARAÇÃO PARA FINS EXIGIDO PELO ART. 130..... PAG-45/47
- DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º CF..... PAG-46/47
- GUIA DE RECOLHIMENTO / GARANTIA DE PROPOSTA..... PAG-47/47

352

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R:TXICAOS Nº 1508-STACRUZ
CEP:85.806-030-CASCAVEL/PR
CNPJ nº 11.314.634/0001-35

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

Cascavel, 02 de Setembro de 2011.

1-REPRESENTANTE LEGAL PARA CONTATOS COM O MUNICIPIO DE TOLEDO

Nome: Patrícia Mami de Oliveira

Endereço: R Txicaos nº 1508

Cidade: Cascavel **Estado:** Paraná

Telefone:(45)3326-5233 **Celular:**(45)9916-4833

Patrícia Mami de Oliveira

PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.314.634/0001-35

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA
& CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Gervi Airton Amboni Jr

Endereço: R Salgado Filho nº 456

Cidade: Cascavel **Estado:** Paraná

Celular:(45)8807-2688

GERVI AIRTON AMBONI JR

CREA-PR nº: PR-89852/D

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.314.634/0001-35

O. S. CONSTRUTORA
01 / 44

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0662712-6	11.314.634/0001-35	10/11/2009	28/10/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TXIKAOS, 1508-SALA 01, SANTA CRUZ, CASCAVEL, PR, 85.806-030

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OBRAS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, FABRICACAO E INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E FERRO, PORTOES, MARCOS E BATENTES, GRADES, PORTAS METALICAS ONDULADAS, PORTAS CORTA-FOGO, FABRICACAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS, PODA E PLANTIO DE ARVORES, MANUTENCAO DO SOLO NAO AGRICOLA E NAO FLORESTAL, TAIS COMO CRIACAO DE ZONAS DE RETENCAO, MELHORIA DE TERRENO, PREVENCAO DE INUNDACOES, EM PREDIOS, RESIDENCIAIS, PREDIOS PUBLICOS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITERIOS, PREDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS, INTERIOR DE RESIDENCIAS E EMPRESAS, PROTECAO CONTRA BARULHO, VENTO, EROSAO, VISIBILIDADE, FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO COMO PORTAL E DECK DE MADEIRAS, VIGAMENTOS, CANCELAS E OUTROS ARTEFATOS DE CARPINTARIA.

Capital		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ (OITENTA MIL REAIS)	80.000,00		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDEMIR SEVERINO DA SILVA 956.084.199-87	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA 095.540.028-74	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/09/2011
Número: 20117381586
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 01 de setembro de 2011

11/744665-3

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

O. S.
CONSTRUTORA
02 / 47

354

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDEMIR S.DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 11.314.634/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:05:58 do dia 11/07/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2012.
Código de controle da certidão: **DDA1.6F15.E382.028B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O. S.
CONSTRUTORA
02 / 47

355

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8256506-73

Certidão fornecida para o CNPJ: **11.314.634/0001-35**

Nome Empresarial: **CLAUDEMIR S DA SILVA E CIA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/10/2011 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 8256506-73

Emitida Eletronicamente via Internet
31/08/2011 - 13:19:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

O. S.
CONSTRUTORA

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 36356/2011

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: CLAUDEMIR S DA SILVA E CIA LTDA **CPF/CNPJ:** 11.314.634/0001-35

Endereço: TXIKAOS 1508
Cadastro: 11314634000135 **Quadra:** **Lote:** **Loteamento** SANTA CRUZ PQ RESID.
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 31 de Agosto de 2011

Código de Autenticidade: 287964323287964

O. S. CONSTRUTORA
05 / 47

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11314634/0001-35
Razão Social: CLAUDEMIR S DA SILVA E CIA LTDA
Nome Fantasia: O S CONSTRUTORA
Endereço: R TXIKAOS 1508 SALA 01 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2011 a 28/09/2011

Certificação Número: 2011083010035005780430

Informação obtida em 31/08/2011, às 13:13:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

O. S. CONSTRUTORA

358

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 163542011-14021020
Nome: CLAUDEMIR S.DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 11.314.634/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/05/2011.
Válida até 05/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O. S. CONSTRUTORA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 386/2011 | **VALIDADE: 30 DE JUNHO DE 2012**

RAZÃO SOCIAL: CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA. ME

CNPJ: 11.314.634/0001-35 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90503179-16**

ENDEREÇO: RUA TXIKAOS, 1508 – SALA 01 | **BAIRRO: SANTA CRUZ**

CASCAVEL / PARANÁ | **CEP: 85.806-030**

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

NOME	CPF	CARGO	USO DA FIRMA	PRAZO DO MANDATO
1. PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA	095.540.028-74	ADMINISTRADOR	INDIVIDUAL	INDETERMINADO

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.===

Certificamos que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

TOLEDO, 01 DE JULHO DE 2011

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTELA MARIS BOHNEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Certificado elaborado por Arli Aparecida de Paula Ribeiro, Analista em Administração e Planejamento

O. S. CONSTRUTORA

360

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

[redacted]

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de agosto do ano de 2011. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

0000000019617

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 21,87

CRISTIANE
CONSTRUTORA
09 / 44

361

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 31325/2011 **Validade:** 31/03/2012

Razão Social: CLAUDEMIR S.DA SILVA E CIA LTDA. - ME
CNPJ: 11314634000135
Num. Registro: 49011 **Registrada desde :** 20/11/2009
Capital Social: R$ 45.000,00
Endereço: RUA TXIKAOS, 1508 SL 01 SANTA CRUZ
Município/Estado: CASCAVEL-PR **CEP:** 85806030
Objetivo Social:
Construção de edificios e obras na área da construção civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira: PR-89852/D Data de Expedição: 05/03/2007
Desde: 20/11/2009
Título: ENGENHEIRO CIVIL
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00104883, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2011 10:16:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O. S. CONSTRUTORA
10 / 47

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

O. S.
CONSTRUTORA
12 / 47

364

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20081158668 0..... Registrada:29/04/2008.....
ART Substituída.....:20081113745 0 .....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PRESTIVEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.....
Contratante(s).....:BONAPETITE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS - CNPJ/CPF:
07.068.338/0001-24.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:260,00 M2..... Área Existente:260,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:30,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA SERINGUEIRA, 236 TROPICAL.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:29/04/2008..... Data de Conclusão:29/04/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA
13 / 04

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20081313310 0..... Registrada:27/06/2008.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:MARIA BERNARDES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 097.494.629-04
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:252,80 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA BELHO HORIZONTE, SN VILA ALTO ALEGRE L. 07 Q. 32
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:01/06/2008..... Data de Conclusão:01/02/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:RESIDENCIA 01 - 126,40 M2 RESIDENCIA 02 - 126,40 M2
TOTAL DAS RESIDENCIAS - 252,80 M2.....
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA
14 / 47

366

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20082248822 0..... Registrada:04/08/2008.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:FRANCISCO GRZESIUK - CNPJ/CPF: 452.884.299-87.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO (EXECUÇÃO).....
Dimensão.....:146,73 M2..... Área Existente:75,00 M2 .....
Área Ampliada.....:71,73 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA OSVALDO CRUZ-RESID.COLUMBIA (CASA22), 270 GLEBA CASCAVEL L. 22 Q. 58.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:11/07/2008..... Data de Conclusão:11/09/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REGULARIZAÇÃO DE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM O NOVO TOTAL DE 146,35 M2.....
Observação.....:.....

O. S. CONSTRUTORA 15 / 47

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D — RNP Nº.:1701872005
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011** — Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20082483287 0..... Registrada:23/10/2008.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:THEODORO ANTONIO KAPCZUK - CNPJ/CPF: 589.005.789-87..
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO (EXECUÇÃO).....
Dimensão.....:237,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R LUIZ VENTURIM, SN CLAUDETE L. 07 Q. 17.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:25/08/2008..... Data de Conclusão:01/02/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:RESIDENCIA Nº 1 - 47,40M2; RESIDENCIA Nº 2 - 47,40M2; RESIDENCIA Nº 3 - 47,40M2; RESIDENCIA Nº 4 - 47,40M2; RESIDENCIA Nº 5 (REGULARIZAÇÃO APENAS PARA ESTA RESIDENCIA) - 47,40M2; ÁREA TOTAL GERAL - 237,00M2.....
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA
16 / 41

368

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20091148547 0..... Registrada:09/04/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:ALVARO LUIS CATANI - CNPJ/CPF: 031.131.639-51.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
OUTROS.....
Dimensão.....:1.245,46 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA PARANAGUA, S/N JARDIM GRAMADO L. 01 Q. 146.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:08/04/2009..... Data de Conclusão:08/08/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ÁREA RESIDENCIAL - 37,16M2 ÁREA COMERCIAL -
1208,30M2 CODIGO 130 - OUTROS: "ABRIGO DE G.L.P."...
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA
17/47

369

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D — RNP Nº.:1701872005
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011** — Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20091410616 0..... Registrada:16/06/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:HEIDI ELISIA PRASS - CNPJ/CPF: 211.859.489-53.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:446,15 M2..... Área Existente:276,20 M2 .....
Área Ampliada.....:169,95 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R CUIABA, 4910 ALTO ALEGRE L. 07 Q. 13.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:28/04/2009..... Data de Conclusão:01/02/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S. CONSTRUTORA
18 / 47

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D — RNP Nº.:1701872005
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011** — Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20091734578 0..... Registrada:21/05/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:SAMUEL DA SILVA - CNPJ/CPF: 663.578.299-00.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO (EXECUÇÃO).....
Dimensão.....:202,53 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R JOSE HERMITO DE SA, 1546 SANTA FELICIDADE L. 19 Q. 28.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:21/05/2009..... Data de Conclusão:21/08/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S. CONSTRUTORA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº	20091928542 0	Registrada	22/06/2009
ART Co-Respons		ART Vinculada	
Empresa Executora			
Contratante(s)	NELSON EMILIO MENEGATTI		
Tipo de Contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Atividade Técnica	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Competência	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo de Obra/Serviço	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS		
Serviço Contratado	OUTROS		
Dimensão	756,64 M2	Área Existente	0,00 M2
Área Ampliada	0,00 M2	Área de Reforma	0,00 M2
Dados Complementares	0,00		
Local da Obra	RUA JOÃO PESSOA(ESQUINA RUA JOÃO PESSOA), S/N CENTRO L. 09 Q. 35		
Município/Estado	CASCAVEL/PR		
Data de Início	03/06/2009	Data de Conclusão	03/12/2009
Docto de Conclusão	DECLARAÇÃO PROFISSIONAL		
Descr. Compl. Serv.	OUTROS REFERE-SE A CENTRAL DE GLP - 1,2M2		
Observação			

O. S. CONSTRUTORA

372

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20092456377 0..... Registrada:13/07/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:SERGIO LUIS LEMES DE CAMPOS - CNPJ/CPF:
370.584.879-87.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:SUBDIVISÃO DE ÁREAS.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.155,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA URUGUAI (ATÉ AV. TANCREDO NEVES), S\N PLANTA
GERAL L. 05-A Q. 492.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:19/06/2009..... Data de Conclusão:01/01/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SUBDIVISÃO DO LOTE EXISTENTE 05-A PARA OUTROS DOIS
LOTES (05-C E 05-B): - 05-A = 15M X 77M (1155M2)
EXISTENTE PARA SUBDIVIDIR - 05-C = 15M X 32M (480M2)
NOVO - 05-B = 15M X 45M (675M2) NOVO.....
Observação.....:.....

O.S. CONSTRUTORA
01 / 47

373

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20092456610 0..... Registrada:13/07/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:CAMPOS STOPA & CIA LTDA - CNPJ/CPF:
80.324.833/0001-47.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
Dimensão.....:737,50 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV ROCHA POMBO, S/N SAO CRISTOVAO L. 12 Q. 52.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:10/07/2009..... Data de Conclusão:01/03/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA

374

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20092841556 0..... Registrada:07/08/2009.....
ART Substituída.....:20083938873 0 .....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:BALANÇAS CAPITAL LTDA. - CNPJ/CPF: 82.679.036/0001-08
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:1.765,96 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:FAZENDA ANDRADA - GLEBA CENTRAL, S/N PARQUE
INDUSTRIAL V L. 25C Q. S/N.....
Município/Estado....:SANTA TEREZA DO OESTE/PR.....
Data de Início.....:28/10/2008..... Data de Conclusão:01/03/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ESCRITÓRIO: (TÉRREO + 1º PVTO) 241,34M2 FÁBRICA:
(TÉRREO + MEZANINO) 1402,50M2 REFEITORIO\RESIDENCIA
(TÉRREO):122,12M2 (130-OUTROS) REFERE-SE A CENTRAL
DE GLP;.....

Observação.....:

O. S. CONSTRUTORA

376

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20092897993 0..... Registrada:17/08/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:ANGELO ROBERTO ZERMIANI - CNPJ/CPF: 588.941.369-49...
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:162,92 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA TARQUINIO JOSLIN SANTOS, S/N MARIA LUIZA L. 05
Q. 26.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:01/08/2009..... Data de Conclusão:01/06/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20093366355 0..... Registrada:17/09/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:EUCLIDES RIBEIRO - CNPJ/CPF: 554.139.519-49.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO (EXECUÇÃO).....
Dimensão.....:243,49 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA WALDEMAR BONN, S/N JARDIM CRISTAL L. 07 Q. 25...
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:15/08/2009..... Data de Conclusão:01/12/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA
25 / 47

377

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20094254690 0..... Registrada:20/11/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:SINDICATO RURAL PATRONAL DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 76.096.858/0001-63.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
Dimensão.....:903,78 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R PARANA, 3937 CENTRO L. 04 B Q. 353.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:30/10/2009..... Data de Conclusão:01/12/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S. CONSTRUTORA
26 / 47

328

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20100474898 0..... Registrada:17/02/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:MARCOS VINICIUS LARGO - CNPJ/CPF: 056.552.889-07.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
Dimensão.....:672,80 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AVENIDA BRASIL, S/N CENTRO L. 6B Q. 75.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:08/02/2010..... Data de Conclusão:01/04/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:NÃO POSSUI CENTRAL DE GLP.....
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA
371 47

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20100718754 0..... Registrada:04/03/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ITO CONSTRUTORA LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PAB JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAMBÉ/PR - CNPJ/CPF: 00.360.305/2669-96.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:500,00 M2..... Área Existente:500,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:6,12 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R DA ESPERANCA, 360 JARDIM ALVORADA.....
Município/Estado....:CAMBE/PR.....
Data de Início.....:18/02/2010..... Data de Conclusão:09/03/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REFORMA INTERNA E EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO LOCAL SEM AUMENTO DE ÁREA COM RELAÇÃO AO JÁ EXECUTADO.....
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA
28 / 47

380

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20101107546 0..... Registrada:23/03/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:ANTONIO CARLOS MACHADO - CNPJ/CPF: 513.118.959-49....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:83,10 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA MARIA LUIZA SARAIVA, S/N JARDIM AEROPORTO L. 06
Q. 06.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:01/01/2010..... Data de Conclusão:01/06/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA
29 / 47

381

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20101107821 0..... Registrada:23/03/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:ANTONIO CARLOS MACHADO - CNPJ/CPF: 513.118.959-49....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:83,10 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA MARIA LUIZA SARAIVA, S/N JARDIM AEROPORTO L. 06
Q. 06.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:01/01/2010..... Data de Conclusão:01/06/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S. CONSTRUTORA
30 / 47

382

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20101107899 0..... Registrada:23/03/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:ANTONIO CARLOS MACHADO - CNPJ/CPF: 513.118.959-49....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:83,10 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA MARIA LUIZA SARAIVA, S/N JARDIM AEROPORTO L. 06
Q. 06.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:01/01/2010..... Data de Conclusão:01/06/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S. CONSTRUTORA
31 / 47

383

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20101118009 0..... Registrada:26/03/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:LIDIANE H. S. SILVA E REGINALDO SILVA - CNPJ/CPF:
588.941.369-49.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:130,47 M2..... Área Existente:43,20 M2 .....
Área Ampliada.....:87,27 M2..... Área de Reforma:43,20 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA DAS MARGARIDAS, 774 JARDIM AEROPORTO I L. 19 Q.
06.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR..... Data de Conclusão:01/11/2010.....
Data de Início.....:01/02/2010..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Docto de Conclusão..:ÁREA A REFORMAR É EXATAMENTE A ÁREA EXISTENTE.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S. CONSTRUTORA 32 / 47

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20101386445 0..... Registrada:19/04/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CLAUDEMIR S.DA SILVA E CIA LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:870,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA SÃO PAULO, S/N JARDIM PORTO ALEGRE.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:22/03/2010..... Data de Conclusão:22/07/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:OBRA PARQUE URBANO FREI ALCEU, CHÁCARA 11B E CHÁCARA 10, LINHA BUÊ-CAÊ - 9° PERÍMETRO DA FAZ BRITANIA, RUA SÃO PAULO, S/N, JARDIM PORTO ALEGRE, PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR.....
Observação.....:.....

O. S. CONSTRUTORA 33 / 11

388

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20101757583 0..... Registrada:05/05/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:SIGRID WEIRICH WOLFART - DENTAL FOZ - CNPJ/CPF:
040.922.979-20.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
Dimensão.....:488,19 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA PRESIDENTE BERNARDES, 200 CENTRO L. 03 Q. 388...
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:01/04/2010..... Data de Conclusão:01/12/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:NÃO POSSUI CENTRAL DE GLP.....
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA
34 / 44

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20102935736 0..... Registrada:15/07/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:JEAN CESAR MORES - CNPJ/CPF: 839.523.579-87.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:125,34 M2..... Área Existente:48,30 M2 .....
Área Ampliada.....:77,04 M2 ..... Área de Reforma:48,30 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA DO TREVO, 789 GUARUJÁ - CRUZEIRO DO SUL L. 02 Q. 07.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:13/07/2010..... Data de Conclusão:01/08/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

O. S.
CONSTRUTORA
35 / 47

387

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20103402049 0..... Registrada:20/08/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CLAUDEMIR S.DA SILVA E CIA LTDA. - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:170,72 M2..... Área Existente:75,88 M2 .....
Área Ampliada.....:94,84 M2..... Área de Reforma:71,60 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, S/N LOTEAMENTO BELA VISTA L. 320 Q. 80.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:20/08/2010..... Data de Conclusão:20/12/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:55,34M2 DE AMPLIAÇÃO DE SALA (NOVA) 38,64M2 DE RAMPA (NOVA) 0,83M2 DE NOVA ALVENARIA E PISO (NOVA) 2,63M2 DE CALÇADA A REFORMAR 64,50M2 REFORMA ÁREA DE FORRO EXISTENTE 7,10M2 REFORMA ÁREA EXISTENTE DE EDIFICAÇÃO "CRAS" PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR.....
Observação.....:.....

O. S. CONSTRUTORA
36 / 47

388

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

ART Nº.....:20103561180 0..... Registrada:27/08/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:CLAUDEMIR S.DA SILVA E CIA LTDA. - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:32,50 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AVENIDA MARIPA, CHACARA 34, S/N JARDIM SOCIAL, LA SALLE.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:19/08/2010..... Data de Conclusão:19/11/2010.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:DESENVOLVIMENTO DE CAPITEL "ARCOS DA VIDA".....
Observação.....:.....

O. S. CONSTRUTORA
37 / 47

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira Profissional:PR-89852/D
Acervo Técnico Nº.:**4281/2011**

RNP Nº.:1701872005
Protocolo Nº.:**2011/00104891**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00104891.

Emitida via Internet em 04/04/2011 10:18:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O. S. CONSTRUTORA

350

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

De um lado como primeiro contratante: **CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **11.314.634/0001-35,** com sede na Avenida Brasil, 682, fundos nesta cidade, neste ato representado por seu sócio administrador **CLAUDEMIR SEVERINO DA SILVA,** brasileiro, filho de Idalino Severino da Silva e Janete da Silva, casado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº **6.038.550.5 SSP/PR,** inscrito no CPF/MF sob nº **956.084.199-87,** residente e domiciliado na Rua Krahos, 926, Santa Cruz, nesta cidade, nos termos do contrato social que apresentado ;

E de outro lado como segundo contratante: **GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR,** brasileiro, filho de GERVI AIRTON AMBONI e ROSANGELA TERESA AMBONI, solteiro como declarou, maior e capaz, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº **5867443-5-SSP-PR,** portador da C.T.P.S. (Carteira Profissional) nº **170187200-5-CREA-PR** expedida em 07/04/2008, inscrito no CPF/MF sob nº **024.930.859-22,** residente e domiciliado na Rua Carlos de Carvalho, 4382, Centro, nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem em comum acordo, contratar o segundo contratante para o mesmo possa desenvolver a função de responder pela responsabilidade técnica no desempenho da engenharia, fazendo e responsabilizando-se pelo acompanhamento e execução de obras, enfim fazer tudo que for preciso, ART nº 20094336867, tendo o presente contrato início nesta data, e celebrado por prazo indeterminado..

CLÁUSULA SEGUNDA: Compromete-se como de fato efetivamente comprometido tem pagar ao engenheiro responsável o preço certo e ajustado de R$2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais), mensais, referentes a 20 horas semanais de prestação de serviços à empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O engenheiro deverá assumir as responsabilidades técnicas da obra, no que tange à engenharia.

CLÁUSULA QUARTA: E, assim por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas, elegendo o foro, desta cidade e comarca de Cascavel - PR, renunciando de comum acordo qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer duvida resultante deste contrato.

Cascavel-PR, 19 de novembro de 2009

CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA
CLAUDEMIR SEVERINO DA SILVA

GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR

Testemunhas:-

CARTÓRIO SMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3038-8733 - Cascavel - Paraná

Reconheço por Semelhança a firma de CLAUDEMIR SEVERINO DA SILVA e GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
0029859875. Dou fé.
Cascavel-Paraná, 19 de novembro de 2009
Em Test.
da Verdade
Liliane Demicheli - escrevente

Liliane Demicheli
Escrevente
CPF 001.120.321-30

O. S.
CONSTRUTORA
29 / 47

Volume V

400

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 664

DATA 05 / 09 / 2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- [ ] CONVITE
- [x] TOMADA DE PREÇOS
- [ ] CONCORRÊNCIA
- [ ] PREGÃO ELETRÔNICO
- [ ] PREGÃO PRESENCIAL
- [ ] DISPENSA DE LICITAÇÃO
- [ ] INEXIGIBILIDADE
- [ ] LEILÃO
- [ ] _____

- [ ] REGISTRO DE PREÇOS PARA [ ] MESES
- [ ] REGISTRO DE PREÇOS PARA [ ] MESES

PROCESSO Nº 332 / 2011

ASSUNTO Espaço Educativo Infantil - Pró-infância

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo _____ (_____) folhas devidamente numeradas e vistadas em ordem cronológica.

ENVELOPE 01 - Contém documentos para habilitação

Razão Social da proponente: Safer Engenharia Ltda.
CNPJ: 13.182.966/0001-39
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 3103 SL 01- Centro
Nº desta licitação: 332/2011

SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.182.966/0001-39
ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO, 3103 SL 01 CENTRO, CEP 85.905-010
TOLEDO – PR
e-mail: eduferrandin@hotmail.com

402

ADENDO 6

CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE
AS SECOES DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Proponente: Safer Engenharia Ltda.

Toledo, 02 de Setembro de 2011.

Ao Município de Toledo – PR

Assunto: Proposta para execução da obra objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011**

Designação do representante.

O abaixo assinado, Eduardo Rafael Ferrandin, Carteira de Identidade no 8.506.755-9, na qualidade de responsável legal pela empresa Safer Engenharia Ltda. vem, pela presente, informar a V. Sas., que o Sr. Eduardo Rafael Ferrandin, Carteira de Identidade no 8.506.755-9, é pessoa designada por nos para acompanhar a sessão de abertura da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, bem como a assinar as atas e demais documentos dela decorrentes a que se referir a Concorrência em epigrafe.

Atenciosamente

Eduardo Rafael Ferrandin
CPF/RG 047.734.739-83 8.506.755-9
CREA 89848-D/PR
Safer Engenharia Ltda.

13.182.966/0001-39
SAFER ENGENHARIA LTDA
Rua Almirante Barroso, 3103
Sala 01
Centro
85.905-010 - Toledo - PR

403

3

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa SAFER ENGENHARIA LTDA, abaixo assinada participante da licitação na modalidade **Tomada de preços Nº. 332/2011 – Município de Toledo** por seu representante credenciado, "RENUNCIA", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das conseqüências da renúncia e assina abaixo para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, 02 de Setembro de 2011.

Eduardo Rafael Ferrandin
SAFER ENGENHARIA LTDA

SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.182.966/0001-39
ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO, 3103 SL 01 CENTRO, CEP 85.905-010
TOLEDO – PR
e-mail: eduferrandin@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Safer engenharia Ltda., inscrita no CNPJ: 13.182.966/0001-39, situada na Rua Almirante Barroso, nº 3103 SL 01, Centro, CEP 85.905-010, declara para os devidos fins que a pessoa representante e autorizada para contatos com o município e o responsável técnico pela obra é representada pelo seu sócio administrador **Eduardo Rafael Ferrandin**, CPF 047.734.739-83

Toledo, 02 de Setembro de 2011.

Eduardo Rafael Ferrandin
CPF/RG 047.734.739-83 8.506.755-9
CREA 89848-D/PR
Safer Engenharia Ltda.

13.182.966/0001-39
SAFER ENGENHARIA LTDA
Rua Almirante Barroso, 3103
Sala 01
Centro
85.905-010 - Toledo - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SAFER ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0696809-8	13.182.966/0001-39	25/01/2011	15/02/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3103-SALA Nº 01, JARDIM PLANALTO, TOLEDO, PR, 85.905-010

Objeto Social
INCORPORACAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, EMPREITEIRA, PROJETOS E EXECUCAO DE EDIFICACOES E DE OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTACAO ASFALTICA, TOPOGRAFIA E TERRAPLENAGEM, AVALIACAO DE IMOVEIS, E DEMAIS SERVICOS DA AREA DE ENGENHARIA CIVIL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDUARDO RAFAEL FERRANDIN 047.734.739-83	160.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANA MARIA SALESSE 066.158.349-01	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 30/08/2011 Número: 20117245780 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 30 de agosto de 2011

11/724579-8

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
JADYR CLÁUDIO DONIN
RG 948718 SSP-PR
AGÊNCIA DE TOLEDO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.182.966/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:36:31 do dia 06/04/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2011.
Código de controle da certidão: **D253.B03B.80BF.729B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 8245874-31

Certidão fornecida para o CNPJ: **13.182.966/0001-39**

Este CNPJ não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/10/2011 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 8245874-31

Emitida Eletronicamente via Internet
29/08/2011 - 14:03:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

408

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria Da Fazenda

Certidão Negativa

Atividade Econômica

Número: 13079 / 2011 Certidão válida até: **28/10/2011**

Controle	CPF/CNPJ	C.G.C.M Inscrição
971864	**13.182.966/0001-39**	**41436**

Razão Social
SAFER ENGENHARIA LTDA

Nome de Fantasia

Localização	Número
RUA ALMIRANTE BARROSO	**3103**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certidão emitida às **14:04:41** do dia **29/08/2011**.

Código de autenticação da certidão: **9ZTMJ3739QJTXXHB2BU**

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

29 de agosto de 2011

409

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13182966/0001-39
Razão Social: SAFER ENGENHARIA LTDA
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 3103 SALA 01 / JARDIM PLANALTO / TOLEDO / PR / 85905-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2011 a 23/09/2011

Certificação Número: 2011082512294980970188

Informação obtida em 26/08/2011, às 15:11:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 050302011-14021010
Nome: SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.182.966/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/03/2011.
Válida até 25/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 238/2011 | **VALIDADE: 13 DE ABRIL DE 2012**

RAZÃO SOCIAL: SAFER ENGENHARIA LTDA

CNPJ(MF): 13.182.966/0001-39 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 3103, SALA 01 TOLEDO / PARANÁ | **BAIRRO:** JARDIM PLANALTO **CEP:** 85905-010

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

NOME	CPF	CARGO	USO DA FIRMA	PRAZO DO MANDATO
1. EDUARDO RAFAEL FERRANDIN	047.734.739-83	ADMINISTRADOR	INDIVIDUAL	INDETERMINADO

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: *INCORPORAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, EMPREITEIRA, PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DE OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TOPOGRAFIA E TERRAPLENAGEM, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, E DEMAIS SERVIÇOS DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.* ====

Certificamos que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

TOLEDO, 14 DE ABRIL DE 2011

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTELA MARIS BOHNEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Certificado Elaborado por Árli Aparecida de Paula Ribeiro, Analista em Administração e Planejamento

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

[redacted]

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 31 dia(s) do mês de agosto do ano de 2011. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 24,35 + 1,24 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NAIARA PAVÃO

071217

413

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 61332/2011 **Validade:** 31/03/2012

Razão Social: SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13182966000139
Num. Registro: 51389 **Registrada desde :** 14/04/2011
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 3103 SALA N° 01 JARDIM PLANALTO
Município/Estado: TOLEDO-PR **CEP:** 85905010
Objetivo Social:
Exploração do ramo de incorporação, compra e venda de imóveis, empreiteira, projetos e execução de edificações e de obras de saneamento, pavimentação asfáltica, topografia e terraplenagem, avaliação de imóveis, e demais serviços da área de engenharia civil.
Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do responsável técnico

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):
1 - EDUARDO RAFAEL FERRANDIN
Carteira: PR-89848/D Data de Expedição: 05/03/2007
Desde: 14/04/2011
Título: ENGENHEIRO CIVIL
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00205214, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/06/2011 17:53:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

414

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **61330/2011** Validade: 31/03/2012

Nome: EDUARDO RAFAEL FERRANDIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-89848/D
Registro Nacional : 1701872072
Registrado(a) desde : 05/03/2007
Data Vcto Registro :
Filiação : VALDECIR FERRANDIN
CIRLEI NODARI FERRANDIN
Data de Nascimento : 01/07/1984
Carteira de Identidade : 85067559 CPF : 04773473983
Naturalidade : TOLEDO/PR

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 02/03/2007 Diplomação : 02/03/2007

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2011.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00205212.

Emitida via Internet em 28/06/2011 17:52:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

415

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
EDUARDO RAFAEL FERRANDIN
Carteira Profissional:PR-89848/D
Acervo Técnico Nº.:**8927/2011**

RNP Nº:1701872072
Protocolo Nº.:**2011/00205218**

416

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO RAFAEL FERRANDIN
Carteira Profissional:PR-89848/D
Acervo Técnico Nº.:**8927/2011**

RNP Nº.:1701872072
Protocolo Nº.:**2011/00205218**

ART Nº.....:20082376405 0..... Registrada:21/08/2008.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:LENIR MARIA VERONEZE - CNPJ/CPF: 955.798.699-91.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO FECHADO.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:212,40 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:R CARLOS BARBOSA, 2360 VILA INDUSTRIAL L. 261 Q. 16.
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:21/08/2008..... Data de Conclusão:20/02/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO RAFAEL FERRANDIN
Carteira Profissional:PR-89848/D
Acervo Técnico Nº.:**8927/2011**

RNP Nº.:1701872072
Protocolo Nº.:**2011/00205218**

ART Nº.....:20090590394 0..... Registrada:05/03/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:LENIR MARIA VERONEZE - CNPJ/CPF: 955.798.699-91.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:212,40 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:R CARLOS BARBOSA, 2360 VILA INDUSTRIAL L. 261 Q. 16.
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:05/03/2009..... Data de Conclusão:05/05/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA IN LOCO.....
Observação.....:.....

418

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO RAFAEL FERRANDIN
Carteira Profissional:PR-89848/D
Acervo Técnico Nº.:**8927/2011**

RNP Nº.:1701872072
Protocolo Nº.:**2011/00205218**

ART Nº.....:20091967483 0..... Registrada:24/06/2009.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:GELSON FRANCISCO ALBA - CNPJ/CPF: 621.215.709-00.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:497,30 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:R MIRALDO PEDRO ZIBETTI, - LOTEAMENTO MENINO DEUS L.
10 Q. 1091.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:05/05/2009..... Data de Conclusão:01/04/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

419

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO RAFAEL FERRANDIN
Carteira Profissional:PR-89848/D
Acervo Técnico Nº.:**8927/2011**

RNP Nº.:1701872072
Protocolo Nº.:**2011/00205218**

ART Nº.....:3046941053 0..... Registrada:02/10/2007.....
ART Substituída.....:3046941002 0 .....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:UNIBACHI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 07.558.518/0001-94.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.336,14 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:RUA GUSTAVO BARROSO, ERIBERTO BEUTLER DE CEDD L. 191 Q. 37.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:02/10/2007..... Data de Conclusão:02/10/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SUBSTITUIÇÃO DE ART DEVIDO ALTERAÇÃO DE ÁREA O PROJETO ESTRUTURAL É COMPLEMENTAR AO PRÉ-MOLDADO....
Observação.....:.....

420

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDUARDO RAFAEL FERRANDIN
Carteira Profissional:PR-89848/D
Acervo Técnico Nº.:**8927/2011**

RNP Nº.:1701872072
Protocolo Nº.:**2011/00205218**

ART Nº.....:3049237179 0..... Registrada:05/03/2008.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:VALDECIR TEODORO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 366.299.011-34.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:430,92 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:RUA CARLOS BARBOSA, LOT. JARDIM ARINELA GRAHL L. 255 Q. 93.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:10/03/2008..... Data de Conclusão:10/03/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

421

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDUARDO RAFAEL FERRANDIN
Carteira Profissional:PR-89848/D
Acervo Técnico Nº.:**8927/2011**

RNP Nº.:1701872072
Protocolo Nº.:**2011/00205218**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2011/00205218.

Emitida via Internet em 28/06/2011 17:54:31 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

422

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SAFER ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0696809-8	13.182.966/0001-39	25/01/2011	15/02/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3103-SALA Nº 01, JARDIM PLANALTO, TOLEDO, PR, 85.905-010

Objeto Social
INCORPORACAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, EMPREITEIRA, PROJETOS E EXECUCAO DE EDIFICACOES E DE OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTACAO ASFALTICA, TOPOGRAFIA E TERRAPLENAGEM, AVALIACAO DE IMOVEIS, E DEMAIS SERVICOS DA AREA DE ENGENHARIA CIVIL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDUARDO RAFAEL FERRANDIN 047.734.739-83	160.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANA MARIA SALESSE 066.158.349-01	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/08/2011 Número: 20117245780
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 30 de agosto de 2011

11/724579-8

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
JADYR CLÁUDIO DONIN
RG 948718 SSP-PR
AGÊNCIA DE TOLEDO

SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.182.966/0001-39
ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO, 3103 SL 01 CENTRO, CEP 85.905-010
TOLEDO – PR
e-mail: eduferrandin@hotmail.com

ATESTADO DE VISITA

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 332/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR. Eduardo Rafael Ferrandin, engenheiro civil, CREA nº 89848-D/PR, da proponente Safer Engenharia Ltda. devidamente credenciado.

DECLARA que visitou o local e teve livre acesso aos locais da obra, tendo pleno conhecimento das condições necessárias para a elaboração da proposta objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

TOLEDO/PR, 02 de Setembro de 2011.

Eduardo Rafael Ferrandin
CPF/RG 047.734.739-83 8.506.755-9
CREA 89848-D/PR
Safer Engenharia Ltda.

13.182.966/0001-39
SAFER ENGENHARIA LTDA
Rua Almirante Barroso, 3103
Sala 01
Centro
85.905-010 · Toledo - PR

SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.182.966/0001-39
ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO, 3103 SL 01 CENTRO, CEP 85.905-010
TOLEDO – PR
e-mail: eduferrandin@hotmail.com

DECLARAÇÃO DA CONTRATADA DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, **Eduardo Rafael Ferrandin**, representante legal, em nome da empresa **Safer Engenharia Ltda.**, declara concordar na integra, com os termos do Edital de Licitação e com todos os respectivos documentos dela componente e que acatara integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto a sua qualificação com as demais proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas e demonstrem reais possibilidades de executar obra e serviços, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Julgadora.

Toledo, 02 de Setembro de 2011

Eduardo Rafael Ferrandin
CPF/RG 047.734.739-83 8.506.755-9
CREA 89848-D/PR
Safer Engenharia Ltda.

13.182.966/0001-39
SAFER ENGENHARIA LTDA
Rua Almirante Barroso, 3103
Sala 01
Centro
85.905-010 - Toledo - PR

SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.182.966/0001-39
ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO, 3103 SL 01 CENTRO, CEP 85.905-010
TOLEDO – PR
e-mail: eduferrandin@hotmail.com

426

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: **Safer Engenharia Ltda.**
Rua : Almirante Barroso, nº 3103, SL 01
Bairro Centro CEP 85.905-010
Cidade Toledo Estado Paraná
CNPJ nº 13.182.966/0001-39
Conta Corrente nº 300-0 Agencia 6695 Banco: Bradesco
Inscrição Estadual: ISENTO Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 971864
Telefone: 45 3054 8844 Fax 45 3054 8844
Contador da empresa: Globo Contabilidade Telefone: 45 3055 4448

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Eduardo Rafael Ferrandin
Função: Sócio Administrador
Data de Nascimento 01/071984 Estado Civil: Solteiro
Escolaridade: Superior Completo RG 8.506.755-9 Órgão emissor SSP-PR
CPF: 047.734.739-83
Rua Dom Manuel da Silveira Delboux nº 202
Bairro Centro Complemento: APTO 33 Cidade Toledo
Estado: Paraná CEP 85.900-250
Telefone 45 3054 8844 Fax 45 3054 8844 Celular 45 9144 3883
E-mail: eduferrandin@hotmail.com

Toledo, 02 de Setembro de 2011.

13.182.966/0001-39
SAFER ENGENHARIA LTDA
Rua Almirante Barroso, 3103
Sala 01
Centro
85.905-010 - Toledo - PR

Eduardo Rafael Ferrandin
CPF/RG 047.734.739-83 8.506.755-9
CREA 89848-D/PR
Safer Engenharia Ltda.

SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.182.966/0001-39
ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO, 3103 SL 01 CENTRO, CEP 85.905-010
TOLEDO – PR
e-mail: eduferrandin@hotmail.com

427

D E C L A R A Ç Ã O PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 332/2011**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3o da Lei no 8.666/93.

Toledo, 02 de Setembro de 2011.

Eduardo Rafael Ferrandin
CPF/RG 047.734.739-83 8.506.755-9
CREA 89848-D/PR
Safer Engenharia Ltda.

13.182.966/0001-39
SAFER ENGENHARIA LTDA
Rua Almirante Barroso, 3103
Sala 01
Centro
85.905-010 - Toledo - PR

SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.182.966/0001-39
ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO, 3103 SL 01 CENTRO, CEP 85.905-010
TOLEDO – PR
e-mail: eduferrandin@hotmail.com

428

MODELO DE DECLARACAO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7o DA CONSTITUICAO FEDERAL

PROPONENTE: Safer Engenharia Ltda.
ENDEREÇO: R. Almirante Barroso, 3103 sl 01
CNPJ:13.182.966/0001-39 FONE/FAX:(0xx45) 3054 8844

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 332/2011**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.o 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6o do artigo 27 da Lei no 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 02 de Setembro de 2011

13.182.966/0001-39
SAFER ENGENHARIA LTDA
Rua Almirante Barroso, 3103
Sala 01
Centro
85.905-010 - Toledo - PR

Eduardo Rafael Ferrandin
CPF/RG 047.734.739-83 8.506.755-9
CREA 89848-D/PR
Safer Engenharia Ltda.

429

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

GUIA DE RECEITA

☐ ORÇAMENTÁRIA ☑ EXTRA ORÇAMENTÁRIA

N.º 1785/11

EMISSÃO: 31/8/2011

CONTRIBUINTE
SAFER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.182.966/0001-39

CÓDIGO DA RECEITA ▶	1	2	3
VALOR DA RECEITA ▶	R$ 6.200,00		

Histórico

CAUÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 322/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
07 SET. 2011

PAGO

CHEQUE ADMINISTRATIVO

	VALOR TOTAL DA RECEITA ▶ R$ 6.200,00
Cesar Augustus Giovanni Pichler Montagna	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

arcimol
PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ABERTURA: 02/09/2011 – ENTREGA/ABERTURA: 08:30 Hrs

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná

30614
02/09/2011
Fernanda
08:20 h.

"QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO"
Av. Nilo Umberto Deitos, 730 - Fone/Fax: (45) 3266-1352 - CEP 85.840-000 CÉU AZUL - PARANÁ
e-mail: arcimol@arcimol.com.br

arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ABERTURA: 02/09/2011 – ENTREGA/ABERTURA: 08:30 Hrs

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos, 730 - Fone/Fax: (45) 3266-1352
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

01/15
Arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Céu Azul, 02 de setembro de 2011.

À Comissão de Licitação do Município de Toledo

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 332/2011

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. Nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

A) Executaremos a obra referente a execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná, compreendendo material e mão-de-obra, pelo preço global de:
R$ 591.368,11 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos), sendo:
R$ 236.547,24 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) de mão-de-obra e;
R$ 354.820,87 (trezentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) de material, conforme projetos, cronograma físico financeiro e orçamento integrantes do processo, com prazo máximo de execução de **150 (cento e cinqüenta)** dias corridos, a contar da assinatura do contrato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

B) Declaramos que a validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes 1 e 2) pela Comissão de Licitação.

C) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa necessárias par a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura.

D) Observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou similares, que permitam atender às recomendações e instruções da fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
CPF 789389-4 - SSP/PR / CPF 18148020-91

QUALIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA PARA SEU PROJETO
Av. Nilo Umberto Deitos, 730 - Fone/Fax: (45) 3266-1352
CEP 85.840-000 - Céu Azul - PR - e-mail: arcimol@arcimol.com.br
CNPJ: 76.443.340/0001-59 - Inscrição Estadual: 42300552-17

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	4,00	207,41	829,64
1.2	Ligação provisória de água	unid	1,00	138,14	138,14
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid	1,00	800,00	800,00
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	20,00	137,06	2.741,20
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,50	2,89	1.631,41
				Subtotal item 1.0	**6.140,39**

2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	225,60	20,00	4.512,00
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	54,60	20,00	1.092,00
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	121,30	1,42	172,25
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	74,88	15,00	1.123,20
				Subtotal item 2.0	**6.899,45**

3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS**				
3.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	583	15	8.745,00
3.1.2	Estaca man.25cm C.A.15MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	583	43	25.069,00
3.1.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	12,68	1150	14.582,00
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				
3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m²	87,74	12,00	1.052,88
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	26,32	1.050,00	27.636,00
				Subtotal item 3.0	**77.084,88**

4.1	**CONCRETO ARMADO PARA PILARES**				
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	10,22	1.350,00	13.797,00
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO**				
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	34,58	1.400,00	48.412,00
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7[illegible]-4 - SSP/PR - CPF 1181[illegible]

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,60	1.021,55	1.634,48
4.4	**LAJE PRÉ-MOLDADA**				
4.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m²	617,89	43,00	26.569,27
				Subtotal Item 4.0	**90.412,75**
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**				
5.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	48,65	49,65	2.415,47
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m²	1.019,74	27,00	27.532,98
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85	130,00	4.400,50
				Subtotal Item 5.0	**34.348,95**
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**				
6.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	560,00	5.040,00
6.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	470,00	2.820,00
6.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	393,92	2.363,52
6.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	294,50	2.650,50
6.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	87,47	174,94
6.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	116,60	233,20
6.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00	120,00	1.560,00
6.2	**PORTAS DE FERRO**				0,00
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	440,00	440,00
6.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	120,48	120,48
6.3	**JANELAS DE FERRO**				
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,60	295,65	1.064,34
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	2,52	295,65	745,04

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Betto
ADMINISTRADOR
CPF 11814802049-91

03/15

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96	260,00	3.369,60
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,16	324,75	701,46
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56	320,00	11.059,20
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	8,28	295,60	2.447,57
6.4	**FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)**				
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	5,75	263,11	1.512,88
				Subtotal item 6.0	**36.302,73**
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	595,08	46,00	28.563,84
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	595,08	22,00	13.091,76
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	159,00	14,00	2.226,00
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50	22,00	143,00
				Subtotal item 7.0	**44.024,60**
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames e muros de arrimo	m²	148,52	5,07	753,00
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33	18,50	4.427,61
				Subtotal item 8.0	**5.180,61**
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.872,27	3,13	5.860,21
9.2	Chapisco de aderência em lajes prémoldadas	m²	617,89	3,13	1.934,00
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	698,15	13,25	9.250,49
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	1.174,12	11,00	12.915,32
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m²	617,89	11,00	6.796,79
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	493,21	23,61	11.644,69
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	204,94	27,15	5.564,12
				Subtotal item 9.0	**53.965,62**

ARCIMOL Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Bertolini Betto
ADMINISTRADOR

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

10.1	Lastro de concreto e=5cm com impermeabilizante e camada regularizadora	m²	739,05	24,00	17.737,20
10.2	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e enceramento	m²	513,25	48,00	24.636,00
10.3	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,58	32,50	473,85
10.4	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	211,22	27,00	5.702,94
10.5	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	59,93	27,72	1.661,26
10.6	Piso de pedra rolada	m²	168,15	13,20	2.219,58
10.7	Blocrete intertravado de concreto	m²	83,40	37,00	3.085,80
				Subtotal Item 10.0	**55.516,63**

11.1	Rodapé em massa granilítica h=10 cm	m	157,35	11,32	1.781,20
11.2	Soleira em granito	m	19,60	34,31	672,48
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40	40,24	96,58
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45	10,03	997,48
				Subtotal Item 11.0	**3.547,74**

12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.029,62	5,50	5.662,91
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,89	5,50	3.398,40
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.029,62	7,50	7.722,15
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	617,89	7,50	4.634,18
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	133,92	8,16	1.092,79
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	132,40	9,21	1.219,40
				Subtotal Item 12.0	**23.729,83**

13.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**				
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00	287,40	287,40

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carvalho Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7[illegible]-4 - SSP/PR - CPF 1[illegible]-01

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00	237,90	237,90
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00	407,65	407,65
13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (02 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00	363,61	363,61
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (17 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00	692,07	692,07
13.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva) , para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00	1.683,00	1.683,00
13.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	380,00	3,93	1.493,40
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive curvas	m	125,00	4,17	521,25
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	90,00	4,53	407,70
13.2.4	Eletroduto ,Ø31mm (DN 1"), inclusive curvas	m	55,00	12,92	710,60
13.2.5	Eletroduto, Ø41mm (DN 1.1/4"), inclusive curvas	m	5,00	16,70	83,50
13.2.6	Eletroduto Ø47mm (DN 1.1/2"), inclusive curvas	m	14,00	20,15	282,10
13.2.7	Eletroduto Ø59 mm (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00	29,45	176,70
13.2.8	Eletroduto Ø75 mm (DN 2.1/2"), inclusive curvas	m	10,00	36,82	368,20
13.2.9	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00	58,38	116,76
13.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**				
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Confrides Detto
ADMINISTRADOR
R.G. 789368-4 - SSP/PR
CPF 11814802991

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

13.3.1	#1,5 mm²	m	80,00	6,18	494,40
13.3.2	#2,5 mm²	m	2.350,00	1,69	3.971,50
13.3.3	#4 mm²	m	770,00	2,44	1.878,80
13.3.4	#6 mm²	m	10,00	3,26	32,60
13.3.5	#10 mm²	m	152,00	5,84	887,68
13.3.6	#16 mm²	m	21,00	5,65	118,65
13.3.7	#25 mm²	m	21,00	8,08	169,68
13.3.8	#35 mm²	m	63,00	11,04	695,52
13.3.9	#70 mm²	m	20,00	21,01	420,20
13.3.10	#120 mm²	m	80,00	34,02	2.721,60
13.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	84,00	8,96	752,64
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	20,00	14,83	296,60
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	38,00	7,40	281,20
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00	9,98	9,98
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00	21,66	21,66
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00	67,83	3.527,16
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00	62,62	500,96
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00	1,80	10,80
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00	12,50	150,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4"para tomada/interruptor	un	32,00	3,03	96,96
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00	3,63	286,77
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00	4,22	295,40
13.5	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				
13.5.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00	398,40	796,80
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00	260,65	521,30
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00	181,63	181,63
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00	14,86	59,44
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00	14,86	59,44
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00	121,66	486,64
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	14,86	29,72
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	14,86	14,86
13.5.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**				
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	480,00	3,72	1.785,60
13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00	4,57	27,42

ARCIMOL Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda
João Carlos Batista
ADMINISTRADOR

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

13.5.2.3	Cabo coaxial				
13.5.3	**CABOS DE CONEXÃO**	m	35,00	4,68	163,80
13.5.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00	14,77	354,48
13.5.3.2	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	11,56	173,40
13.5.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	14,77	354,48
13.5.3.4	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00	16,79	402,96
13.5.4	**TOMADAS**				
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00	14,73	353,52
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00	1,80	7,20
13.5.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**				
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00	161,33	161,33
13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00	46,70	93,40
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00	21,08	252,96
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00	0,65	5,20
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00	0,65	1,95
13.5.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00	42,62	937,64
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00	20,20	1.232,20
				Subtotal item 13.0	**33.909,97**

14.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				
14.1.1	Chuveiro eletrico sendo chuveiro de plastico - 110 e 220 V	un	12,00	28,02	336,24
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00	34,43	68,86
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	un	1,00	48,40	48,40
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	53,14	212,56
14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2.1/2"	un	1,00	161,26	161,26
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00	105,81	846,48
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00	46,41	1.067,43
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00	64,63	775,56
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00	4,94	884,26
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30	14,91	1.912,95
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	un	60,00	23,83	1.429,80
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00	93,85	1.407,75

ARGIMOL Pré-Moldados Construtora de Obras Ltda
João Confrides Batto
ADMINISTRADOR
R.G. 7[illegible]-4 SSP/PR / CPF 118148029-91

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	79,80	79,80
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00	1.558,21	1.558,21
14.1.15	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	51,16	51,16
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00	5,71	137,04
14.1.17	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	38,35	38,35
14.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00	24,65	49,30
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	442,85	442,85
14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	69,10	621,90
14.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	160,45	320,90
14.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**				
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00	80,98	971,76
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00	47,77	859,86
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	13,54	27,08
14.3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
14.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**				
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00	24,77	1.188,96
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00	54,88	1.152,48
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00	60,00	4.680,00
14.3.2	**ACESSÓRIOS**				
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00	11,38	79,66
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00	99,06	792,48
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00	16,85	134,80
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00	46,71	46,71
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00	123,17	246,34
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00	43,80	43,80
14.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	1.291,70	1.291,70
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	13,10	13,10
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00	85,82	1.115,66
				Subtotal Item 14.0	**25.095,45**
15.1	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00	25,21	378,15
15.2	Antiespuma 150mm	un	1,00	14,52	14,52

ARCIMOL Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Cantrides Bette
ADMINISTRADOR
R.G. 7893[illegible]4 - SSP/PR / CPF 11514[illegible]

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

15.3	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00	14,02	84,12
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00	23,95	23,95
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00	4,11	4,11
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00	26,78	80,34
15.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00	32,11	32,11
15.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00	9,08	45,40
15.9	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	5,00	9,40	47,00
15.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00	3,81	26,67
15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00	5,70	51,30
15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00	8,55	8,55
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12	30,94	1.334,13
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17	17,00	733,89
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07	21,25	1.531,49
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00	28,97	202,79
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48	50,00	4.124,00
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72	8,62	14,83
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84	13,01	323,17
15.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57	15,95	152,64
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	9,00	234,72	2.112,48
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	335,75	335,75
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 mm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00	294,14	294,14
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	2.187,38	2.187,38
15.25	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	314,16	628,32
				Subtotal Item 16.0	**14.771,23**

16.1	**SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)**				
16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	2,00	119,92	239,84
16.1.2	Porta sabonete liquido fornecimento	un	2,00	23,20	46,40
16.1.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00	159,61	319,22
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,90	49,80

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Rides Bal...
ADMINISTRADOR
CPF 116148...

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

16.1.5	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	2,00	31,15	62,30
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes fisicos	m	4,00	105,25	421,00
16.2	**SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho I/ Creche II)**				
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreno para escoamento de água	un	2,00	51,44	102,88
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	167,80	167,80
16.2.3	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	9,00	31,15	280,35
16.2.4	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	11,00	23,02	253,22
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	4,00	24,91	99,64
16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	9,00	30,96	278,64
16.2.7	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	9,00	160,00	1.440,00
16.3	**SANIT. ADULTOS (Fem. e Masc. Funcionários)**				
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,91	49,82
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	5,00	30,97	154,85
16.3.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00	159,61	638,44
16.3.4	Instalação de papeleira - fornecimento e colocacao	un	4,00	31,15	124,60
16.3.5	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	23,21	69,63
16.4	**COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO**				
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	5,00	142,15	710,75
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	167,80	167,80
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	118,65	118,65
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,91	49,82
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	4,00	30,96	123,84
16.4.6	Torneira cromada tubo movel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrao alto - fornecimento e instalacao	un	5,00	64,63	323,15
16.4.7	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	23,20	69,60
16.4.8	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	un	2,00	186,45	372,90
16.5	**SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)**				
16.5.1	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	4,00	167,80	671,20

ARCIMOL Pré Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carlos Dettmann
ADMINISTRADOR
R.G. 7603884-4 SSP/PR / CPF 11814902901

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

16.5.2	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	4,00	23,20	92,80
16.6	**JARDINS E PÁTIOS**				
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00	24,91	74,73
				Subtotal item 16.0	**7.573,67**
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,43	170,00	3.643,10
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	13,88	170,00	2.359,60
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m²	7,00	231,85	1.622,95
17.4	Lavatório em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50	127,70	1.213,15
17.5	Banco em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,94	182,44	536,37
				Subtotal item 17.0	**9.375,17**
18.1	**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**				
18.1.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS**				
18.1.2	Escavação	m³	12,00	26,84	322,08
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	6,16	989,25	6.093,78
18.2	**SUPERESTRUTURA**				
18.2.1	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES**				
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	20,18	1.300,00	26.234,00
18.2.2	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS**				
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,53	1.350,00	8.815,50
18.2.3	**LAJE MACIÇA**				
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	5,78	1.450,00	8.381,00
				Subtotal item 18.0	**49.846,36**
19.1	**CAPTAÇÃO**				
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x 6m, instaladas conforme projeto	un	58,0	9,30	539,40
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	33,0	10,24	337,92
19.1.3	Curva 90º em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,0	5,90	129,80

ARCIMOL Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda
João Carlos Bet
ADMINISTRADOR
CPF 116148029-91

12157

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,0	28,75	28,75
19.2	**CONDUTORES DE DESCIDA**				
19.2.1	Condulete de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	17,0	9,91	168,47
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,0	24,07	409,19
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,0	0,21	14,28
19.2.4	Eletroduto roscável pvc 1" x 3,0m.	un	17,0	4,50	76,50
19.2.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	118,0	18,00	2.124,00
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0	3,43	17,15
19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0	4,90	4,90
19.3	**ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO**				
19.3.1	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,0	37,50	712,50
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	168,0	22,00	3.696,00
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	5,0	179,93	899,65
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	19,0	15,80	300,20
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,9	52,05	98,90
				Subtotal item 19.0	**9.557,61**
20.1.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	un	1,00	113,00	113,00
20.1.2	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc.	un	6,00	133,68	802,08
20.1.3	Conjunto autônomo para iluminação de emergência, 120 minutos, instalados	un	11,00	70,79	778,69
20.1.4	Conjunto autônomo para sinalização de "saída", 120 minutos, instalados	un	25,00	70,79	1.769,75
				Subtotal item 20.0	**3.463,52**
21.1.1	Limpeza final da obra	m²	564,50	1,10	620,95
				Subtotal item 21.0	**620,95**
				Custo TOTAL com BDI incluso	**591.368,11**

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL 354.820,87
VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA 236.547,24

Mauro Rocha Ferrer
Engº Civil
CREA MG 374619/D

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Geofrides Betto
ADMINISTRADOR
CPF 118149039-91

ARCIMOL 13/15

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRECHE PROINFÂNCIA - VILA PANORAMA

01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,03%	FS						
		6.140,39	FN						
02	MOVIMENTO DE TERRAS	1,17%	FS	0,00	0,00		0,00	0,00	
		6.999,45	FN	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	
03	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	13,04%	FS	0,00	0,00		0,00	0,00	
		77.084,88	FN		0,00%		0,00%	0,00%	
04	SUPERESTRUTURA	15,29%	FS		0,00		0,00	0,00	
		90.412,76	FN				0,00%	0,00%	
05	PAREDES E PAINEIS	5,81%	FS				0,00	0,00	
		34.348,98	FN				0,00%	0,00%	
06	ESQUADRIAS	6,14%	FS				0,00	0,00	
		36.302,73	FN				0,00%	0,00%	
07	COBERTURA	7,44%	FS	0,00%			0,00	0,00	
		44.024,50	FN	0,00				0,00%	
08	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,88%	FS	0,00%				0,00	
		5.180,81	FN	0,00				0,00%	
09	REVESTIMENTOS DE PAREDES	9,13%	FS	0,00%				0,00	
		53.965,62	FN	0,00				0,00%	
10	PAVIMENTAÇÃO	9,39%	FS	0,00%	0,00%			0,00	
		55.518,63	FN	0,00	0,00				
11	RODAPÉS E PEITORIS	0,60%	FS	0,00%	0,00%			0,00%	
		3.547,74	FN	0,00	0,00			0,00	
12	PINTURA	4,01%	FS	0,00%					
		23.729,83	FN	0,00					
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	5,73%	FS	0,00%	0,00%			0,00%	
		33.909,97	FN	0,00	0,00			0,00	
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4,24%	FS	0,00%	0,00%			0,00%	
		25.095,45	FN	0,00	0,00			0,00	
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,50%	FS	0,00%	0,00%			0,00%	
		14.771,23	FN	0,00	0,00			0,00	
16	LOUÇAS E METAIS	1,28%	FS	0,00%	0,00%	0,00%			
		7.573,67	FN	0,00	0,00	0,00			
17	BANCADAS	1,59%	FS	0,00%	0,00%	0,00%			
		9.375,17	FN	0,00	0,00	0,00			
18	CASTELO D'AGUA	8,43%	FS	0,00%	0,00%				
		49.846,36	FN	0,00	0,00				
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,62%	FS	0,00%	0,00%				
		9.567,61	FN	0,00	0,00				
20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,59%	FS	0,00%					
		3.463,52	FN	0,00					
21	SERVIÇOS FINAIS	0,11%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
		620,96	FN	0,00	0,00	0,00	0,00		

Mauro Rocha Ferrer
Engº Civil

ARCIMOL Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Carvides Betto
ADMINISTRADOR

15/15 446
Arcimol

arcimol

PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

DECLARAÇÃO

Prefeitura Municipal de Toledo

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 332/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil Tipo C - PROINFANCIA, na Rua Carlos Sbairaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, conforme projeto e memorial descritivo, no Âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, neste município de Toledo, Estado do Paraná

A empresa ***ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA***, estabelecida na Av. Nilo Humberto Deitos, nº 730, cidade de Céu Azul - Paraná, proponente do processo licitatório em epígrafe, através de seu representante legal, o Senhor **JOÃO CANFRIDES BETTO**, abaixo assinado, **DECLARA** que, no preço proposto estão incluídas todas as despesas da obra, mais as dos serviços e encargos como: Detalhamento, adaptação de projetos e cadastro, todos os materiais, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos, despesas com energia elétrica e água durante o período da execução da obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciário, infortunística do trabalho e outros fenômenos da natureza, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndio com impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais que abrangerem a obra sem caber o direito de repassar ao município.

Por ser essa a expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul-Pr., 02 de setembro de 2011.

ARCIMOL - Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda.
João Canfrides Betto
ADMINISTRADOR
R.G. 7[illegible] - SSP/PR / CPF 11[illegible]

447

ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA COMERCIAL
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 11.314.634/0001-35

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
TOMADA DE PREÇOS Nº332/2011

2/9/2011

ABERTURA ÁS 08:30hs

30653
02/09/2011
Fernanda
08:14h

448

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 11.314.634/0001-35

RUA: TXICAOS Nº 1508 SALA 01

CASCAVEL-PARANÁ

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

PROPOSTA COMERCIAL

O. S. CONSTRUTORA

ÍNDICE

- CARTA RESUMO DE PROPOSTA COMERCIAL.....PAG-01/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-02/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-03/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-04/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-05/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-06/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-07/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-08/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-09/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-10/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-11/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-12/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-13/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-14/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-15/19
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....PAG-16/19
- CRONOGRMA FÍSICO/FINANCEIRO.....PAG-17/19
- CRONOGRAMA QUINZENAL.....PAG-18/19
- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES.....PAG-19/19

450

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R:TXICAOS Nº 1508-STACRUZ
CEP:85.806-030-CASCAVEL/PR
CNPJ nº 11.314.634/0001-35

RESUMO DA PROPOSTA

Cascavel, 02 de Setembro de 2011.

Ao Município de Toledo – PR

Ref: Edital de **Tomada de preços nº 332/2011.**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:
A) **Executaremos a obra referente a construção do Espaço Educativo Infantil Proinfância tipo C**, compreendendo material e mão-de-obra, **pelo preço global de: R$ 569.779,96**(Quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais noventa e seis centavos), sendo;R$227.911,98(duzentos e vinte e sete mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos),de mão-de-obra; R$341.867,98 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) de material, conforme projetos, cronograma físico financeiro e orçamento integrantes do processo, com prazo máximo de execução de 150(cento e cinquenta) dias corridos,com vigência de 300(trezentos) dias, a contar da assinatura do contrato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.

B) Declaramos que a **validade desta proposta é 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura do envelope de proposta.

C) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura:

D) Observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou similares, que permitam atender às recomendações e instruções da fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalho

Patrícia Mami de Oliveira

PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 11.314.634/0001-35

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

O. S. CONSTRUTORA

Claudemir S. da Silva e Cia Ltda, CNPJ:11.314.634/0001-35, Cascavel-PR, Rua Txicaos, nº 1508, sala01, Bairro Santa Cruz, CEP85806-030

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	4,00	200,00	800,00
1.2	Ligação provisória de água	unid	1,00	130,00	130,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid	1,00	1.000,00	1.000,00
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	20,00	115,00	2.300,00
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,50	2,35	1.326,58
				Subtotal item 1.0	**5.556,58**

2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	225,60	17,00	3.835,20
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	54,60	17,60	960,96
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	121,30	1,15	139,50
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	74,88	12,90	965,95
				Subtotal item 2.0	**5.901,61**

3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS**				
3.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	583	15,9	9.269,70
3.1.2	Estaca man.25cm C.A.15MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	583	43	25.069,00
3.1.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	12,68	1190	15.089,20
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				
3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m²	87,74	12,84	1.126,58
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	26,32	1.050,00	27.636,00
				Subtotal item 3.0	**78.190,48**

4.1	**CONCRETO ARMADO PARA PILARES**				

O.S. CONSTRUTORA

Gervi Ayrton Alv... CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia ...ami de Oliv... RG: 21.480.501-3

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	10,22	1.385,00	14.154,70
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO**				
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	34,58	1.400,00	48.412,00
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,60	1.000,00	1.600,00
4.4	**LAJE PRÉ-MOLDADA**				
4.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m²	617,89	40,00	24.715,60
				Subtotal item 4.0	**88.882,30**

5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**				
5.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	48,65	45,00	2.189,25
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m²	1.019,74	23,00	23.454,02
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85	111,00	3.757,35
				Subtotal item 5.0	**29.400,62**

6.1	**PORTAS DE MADEIRA**				
6.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	560,00	5.040,00
6.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	465,00	2.790,00
6.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	385,00	2.310,00
6.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	270,00	2.430,00

O.S. CONSTRUTORA 03 / 19

Gervi Anton Amboni CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Mami de Oliveira RG: 21.480.501-3

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

6.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	83,00	166,00
6.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	105,00	210,00
6.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00	110,00	1.430,00
6.2	**PORTAS DE FERRO**				0,00
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	440,00	440,00
6.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	110,00	110,00
6.3	**JANELAS DE FERRO**				
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,60	280,00	1.008,00
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	2,52	280,00	705,60
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96	250,00	3.240,00
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,16	310,00	669,60
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56	310,00	10.713,60
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	8,28	280,00	2.318,40
6.4	**FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)**				
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	5,75	250,00	1.437,50
				Subtotal item 6.0	**35.018,70**

7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	595,08	48,00	28.563,84
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	595,08	22,00	13.091,76
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	159,00	13,00	2.067,00
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50	20,00	130,00
				Subtotal item 7.0	**43.852,60**

O. S. CONSTRUTORA 04 / 19

Gerly Airton Amboni Jr. CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Mami de Oliveira RG: 21.480.501-3

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames e muros de arrimo	m²	148,52		5,00	742,60
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33		18,00	4.307,94
					Subtotal item 8.0	**5.050,54**

9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.872,27		3,00	5.616,81
9.2	Chapisco de aderência em lajes prémoldadas	m²	617,89		3,00	1.853,67
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	698,15		11,00	7.679,65
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	1.174,12		10,00	11.741,20
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m²	617,89		10,00	6.178,90
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	493,21		20,00	9.864,20
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	204,94		22,00	4.508,68
					Subtotal item 9.0	**47.443,11**

10.1	Lastro de concreto e=5cm com impermeabilizante e camada regularizadora	m²	739,05		23,00	16.998,15
10.2	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e enceramento	m²	513,25		48,00	24.636,00
10.3	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,58		30,00	437,40
10.4	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	211,22		25,00	5.280,50
10.5	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	59,93		24,00	1.438,32
10.6	Piso de pedra rolada	m²	168,15		11,50	1.933,73
10.7	Blocrete intertravado de concreto	m²	83,40		36,00	3.002,40
					Subtotal item 10.0	**53.726,50**

11.1	Rodapé em massa granilítica h=10 cm	m	157,35		11,32	1.781,20
11.2	Soleira em granito	m	19,60		34,31	672,48
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40		40,24	96,58

Gerva Airton Amboni Jr
CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Mami de Oliveira
RG: 21.480.501-3

O. S. CONSTRUTORA

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45		10,03	997,48
					Subtotal item 11.0	**3.647,74**

12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.029,62		5,20	5.354,02
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,89		5,20	3.213,03
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.029,62		7,00	7.207,34
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	617,89		7,00	4.325,23
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	133,92		7,50	1.004,40
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	132,40		8,00	1.059,20
					Subtotal item 12.0	**22.163,22**

13.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00		287,40	287,40
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00		237,90	237,90
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00		407,65	407,65

Gervi Antton Ambom Jr
CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Mami de Oliveira
RG: 21.480.501-3

O.S. CONSTRUTORA 06 / 19

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (02 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00		363,61	363,61
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (17 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00		692,07	692,07
13.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva) , para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00		1.600,00	1.600,00
13.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	380,00		3,50	1.330,00
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive curvas	m	125,00		4,00	500,00
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	90,00		4,00	360,00
13.2.4	Eletroduto ,Ø31mm (DN 1"), inclusive curvas	m	55,00		12,00	660,00
13.2.5	Eletroduto, Ø41mm (DN 1.1/4"), inclusive curvas	m	5,00		15,00	75,00
13.2.6	Eletroduto Ø47mm (DN 1.1/2"), inclusive curvas	m	14,00		20,00	280,00
13.2.7	Eletroduto Ø59 mm (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00		28,00	168,00
13.2.8	Eletroduto Ø75 mm (DN 2.1/2"), inclusive curvas	m	10,00		35,00	350,00
13.2.9	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00		55,00	110,00
13.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:					
13.3.1	#1,5 mm²	m	80,00		6,18	494,40
13.3.2	#2,5 mm²	m	2.350,00		1,40	3.290,00
13.3.3	#4 mm²	m	770,00		2,40	1.848,00
13.3.4	#6 mm²	m	10,00		3,26	32,60

O.S. CONSTRUTORA

Gervi Ayrton Amboni Jr
CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Mamri de Oliveira
RG: 21.480.501-3

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

13.3.5	#10 mm²	m	152,00		5,84	887,68
13.3.6	#16 mm²	m	21,00		5,65	118,65
13.3.7	#25 mm²	m	21,00		8,08	169,68
13.3.8	#35 mm²	m	63,00		11,04	695,52
13.3.9	#70 mm²	m	20,00		21,01	420,20
13.3.10	#120 mm²	m	80,00		30,00	2.400,00
13.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	84,00		8,96	752,64
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	20,00		14,83	296,60
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	38,00		7,40	281,20
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00		9,98	9,98
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00		21,66	21,66
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00		60,00	3.120,00
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00		62,62	500,96
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00		1,80	10,80
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00		12,50	150,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4"para tomada/interruptor	un	32,00		3,03	96,96
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00		3,63	286,77
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00		4,22	295,40
13.5	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**					
13.5.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**					
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00		398,40	796,80
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00		260,65	521,30
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00		181,63	181,63
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00		14,86	59,44
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00		14,86	59,44
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00		121,66	486,64
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00		14,86	29,72
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00		14,86	14,86
13.5.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**					

O. S. CONSTRUTORA 08/7/19

Gervi Anton Amboni Jr CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Mami de Oliveira RG: 21.480.501-3

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	480,00		3,50	1.680,00
13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00		4,57	27,42
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00		4,68	163,80
13.5.3	**CABOS DE CONEXÃO**					
13.5.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00		14,77	354,48
13.5.3.2	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00		11,56	173,40
13.5.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00		14,77	354,48
13.5.3.4	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00		16,79	402,96
13.5.4	**TOMADAS**					
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00		14,73	353,52
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00		1,80	7,20
13.5.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**					
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00		161,33	161,33
13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00		46,70	93,40
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00		21,08	252,96
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00		0,65	5,20
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00		0,65	1,95
13.5.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00		42,62	937,64
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00		20,00	1.220,00
					Subtotal Item 13.0	**31.940,90**

14.1	**TUBULAÇOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO**					
14.1.1	Chuveiro eletrico sendo chuveiro de plastico - 110 e 220 V	un	12,00		28,02	336,24
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00		34,43	68,86
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	un	1,00		48,40	48,40
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	4,00		53,14	212,56
14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2.1/2"	un	1,00		161,26	161,26

O.S CONSTRUTORA

Gervi Antton Amboni Jr
CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Mami de Oliveira
RG: 21.480.501-3

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00		105,81	846,48
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00		45,00	1.035,00
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00		64,63	775,56
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00		4,94	884,26
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30		14,00	1.796,20
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00		20,00	1.200,00
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00		85,00	1.275,00
14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00		79,80	79,80
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00		1.500,00	1.500,00
14.1.15	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00		51,16	51,16
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00		5,71	137,04
14.1.17	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00		38,35	38,35
14.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00		24,65	49,30
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00		442,85	442,85
14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00		69,10	621,90
14.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00		160,45	320,90
14.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**					
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00		75,00	900,00
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00		44,00	792,00
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00		13,54	27,08
14.3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
14.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**					
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00		20,00	960,00
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00		50,00	1.050,00
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00		55,00	4.290,00
14.3.2	**ACESSÓRIOS**					
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00		11,38	79,66
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00		85,00	680,00

Berye Aurton Amboni Jr
CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Mami de Oliveira
RG: 21.480.501-3

O. S. CONSTRUTORA

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00		16,85	134,80
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00		46,71	46,71
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00		123,17	246,34
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00		43,80	43,80
14.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00		1.200,00	1.200,00
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00		13,10	13,10
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00		80,00	1.040,00
					Subtotal Item 14.0	**23.384,61**

15.1	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00		25,21	378,15
15.2	Antiespuma 150mm	un	1,00		14,52	14,52
15.3	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00		14,02	84,12
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00		23,95	23,95
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00		4,11	4,11
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00		26,78	80,34
15.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00		32,11	32,11
15.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00		9,08	45,40
15.9	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	5,00		9,40	47,00
15.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00		3,81	26,67
15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00		5,70	51,30
15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00		8,55	8,55
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12		26,00	1.121,12
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17		17,00	733,89
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07		19,00	1.369,33
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00		28,97	202,79
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48		45,00	3.711,60
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72		8,62	14,83
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84		13,01	323,17
15.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57		15,95	152,64

Eng. Airton Amboni Jr
CREA-PR nº 89.852/D

O. S. CONSTRUTORA

Patrícia Marni de Oliveira
RG: 21.480.501-3

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	9,00	200,00	1.800,00
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	335,75	335,75
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 mm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00	294,14	294,14
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	2.000,00	2.000,00
15.25	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	314,16	628,32
				Subtotal item 15.0	**13.483,80**

16.1	**SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)**				
16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	2,00	119,92	239,84
16.1.2	Porta sabonete liquido fornecimento	un	2,00	23,20	46,40
16.1.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00	159,61	319,22
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,90	49,80
16.1.5	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	2,00	31,15	62,30
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes fisicos	m	4,00	105,25	421,00
16.2	**SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho I/ Creche II)**				
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreno para escoamento de água	un	2,00	51,44	102,88
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	167,80	167,80
16.2.3	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	9,00	31,15	280,35
16.2.4	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	11,00	23,02	253,22
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	4,00	24,91	99,64
16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	9,00	30,96	278,64
16.2.7	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	9,00	150,00	1.350,00

O.S. CONSTRUTORA 1.2 / 19

Geny Airton Amboni Jr CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Mami de Oliveira RG: 21.480.501-3

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

16.3	**SANIT. ADULTOS (Fem. e Masc. Funcionários)**					
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00		24,91	49,82
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	5,00		30,97	154,85
16.3.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00		159,61	638,44
16.3.4	Instalação de papeleira - fornecimento e colocacao	un	4,00		31,15	124,60
16.3.5	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00		23,21	69,63
16.4	**COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO**					
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	5,00		142,15	710,75
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00		167,80	167,80
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00		118,65	118,65
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00		24,91	49,82
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	4,00		30,96	123,84
16.4.6	Torneira cromada tubo movel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrao alto - fornecimento e instalacao	un	5,00		64,63	323,15
16.4.7	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00		23,20	69,60
16.4.8	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	un	2,00		186,45	372,90
16.5	**SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)**					
16.5.1	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	4,00		167,80	671,20
16.5.2	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	4,00		23,20	92,80
16.6	**JARDINS E PÁTIOS**					
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00		24,91	74,73
					Subtotal Item 16.0	**7.483,67**

17.0	**BANCADAS**					
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,43		182,44	3.909,69

O.S. CONSTRUTORA 3 / 19

Gervi Airton Amboni
CREA-PR nº 89.852/D

Paulo Henri de Oliveira
RG: 21.480.501-3

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	13,88		182,44	2.532,27
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m²	7,00		231,85	1.622,95
17.4	Lavatório em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50		127,70	1.213,15
17.5	Banco em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,94		182,44	536,37
					Subtotal item 17.0	**9.814,43**

18.1	**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**					
18.1.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS**					
18.1.2	Escavação	m³	12,00		26,00	312,00
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	6,16		965,00	5.944,40
18.2	**SUPERESTRUTURA**					
18.2.1	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES**					
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	20,18		1.350,00	27.243,00
18.2.2	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS**					
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,53		1.455,00	9.501,15
18.2.3	**LAJE MACIÇA**					
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	5,78		1.580,00	9.132,40
					Subtotal item 18.0	**52.132,95**

19.1	**CAPTAÇÃO**					
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x 6m, instaladas conforme projeto	un	58,0		9,30	539,40
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	33,0		10,24	337,92
19.1.3	Curva 90º em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,0		5,90	129,80
19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,0		27,65	27,65
19.2	**CONDUTORES DE DESCIDA**					

Gervi Airton Amboni Jr
CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Mami de Oliveira
RG: 21.480.501-3

O. S. CONSTRUTORA

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

19.2.1	Condulete de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	17,0		9,91	168,47
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,0		24,07	409,19
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,0		0,21	14,28
19.2.4	Eletroduto roscável pvc 1" x 3,0m.	un	17,0		4,50	76,50
19.2.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	118,0		18,00	2.124,00
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0		3,43	17,15
19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0		4,90	4,90
19.3	**ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO**					
19.3.1	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,0		37,50	712,50
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	168,0		20,00	3.360,00
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	5,0		160,00	800,00
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	19,0		15,80	300,20
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,9		52,05	98,90
				Subtotal Item 19.0		**9.120,86**

20.1.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	un	1,00		113,00	113,00
20.1.2	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc.	un	6,00		133,68	802,08
20.1.3	Conjunto autônomo para iluminação de emergência, 120 minutos, instalados	un	11,00		60,00	660,00
20.1.4	Conjunto autônomo para sinalização de "saída", 120 minutos, instalados	un	25,00		60,00	1.500,00
				Subtotal Item 20.0		**3.075,08**

21.1.1	Limpeza final da obra	m²	564,50		1,08	609,66
				Subtotal Item 21.0		**609,66**

Custo TOTAL com BDI incluso	**569.779,96**
VALOR ESTIMADO DO MATERIAL	**341.867,98**

O.S. CONSTRUTORA

Eng. Anton Amboni Jr
CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Mami de Oliveira
RG: 21.480.501-3

Claudemir S. da Silva e Cia Ltda, CNPJ:11.314.634/0001-35, Cascavel-PR, Rua Txicaos, nº 1508, sala01, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-030

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA **227.911,98**

Patrícia Mami de Oliveira
RG: 21.480.501-3

Gervi Airton Amboni Jr
CREA-PR nº 89.852/D

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA
& CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

O. S. CONSTRUTORA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRECHE PROINFÂNCIA - VILA PANORAMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES 1º	2º	3º	4º	5º
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,96%	FS					
		5.556,68	FN		0,00	0,00	0,00	0,00
02	MOVIMENTO DE TERRAS	1,04%	FS		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		5.901,61	FN		0,00	0,00	0,00	0,00
03	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	13,72%	FS			0,00%	0,00%	0,00%
		78.190,45	FN			0,00	0,00	0,00
04	SUPERESTRUTURA	15,60%	FS				0,00%	0,00%
		88.862,30	FN				0,00	0,00
05	PAREDES E PAINEIS	5,16%	FS				0,00%	0,00%
		29.400,62	FN				0,00	0,00
06	ESQUADRIAS	6,15%	FS				0,00%	0,00%
		35.015,70	FN				0,00	0,00
07	COBERTURA	7,70%	FS	0,00%				0,00%
		43.852,60	FN	0,00				0,00
08	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,89%	FS	0,00%				0,00%
		5.060,64	FN	0,00				0,00
09	REVESTIMENTOS DE PAREDES	8,33%	FS	0,00%				0,00%
		47.443,11	FN	0,00				0,00
10	PAVIMENTAÇÃO	9,43%	FS	0,00%	0,00%			
		53.726,56	FN	0,00	0,00			
11	RODAPÉS E PEITORIS	0,62%	FS	0,00%	0,00%			0,00%
		3.547,74	FN	0,00	0,00			0,00
12	PINTURA	3,89%	FS	0,00%				
		22.163,22	FN	0,00				
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	5,61%	FS	0,00%	0,00%			0,00%
		31.940,90	FN	0,00	0,00			0,00
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4,10%	FS	0,00%	0,00%			0,00%
		23.364,61	FN	0,00	0,00			0,00
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,37%	FS	0,00%	0,00%			0,00%
		13.483,80	FN	0,00	0,00			0,00
16	LOUÇAS E METAIS	1,31%	FS	0,00%	0,00%	0,00%		
		7.483,67	FN	0,00	0,00	0,00		
17	BANCADAS	1,72%	FS	0,00%	0,00%	0,00%		
		9.814,43	FN	0,00	0,00	0,00		
18	CASTELO D'AGUA	9,15%	FS	0,00%	0,00%			
		52.132,95	FN	0,00	0,00			
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,60%	FS	0,00%	0,00%			
		9.120,88	FN	0,00	0,00			
20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,54%	FS	0,00%				
		3.075,08	FN	0,00				
21	SERVIÇOS FINAIS	0,11%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
		609,66	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO ITEM		[illegible]	FS	15,47%	24,74%	23,38%	23,13%	13,28%
		569.779,96	FN	88.163,06	140.997,62	133.190,72	131.824,70	75.603,82
	ACUMULADO			88.163,06	229.160,68	362.351,40	494.176,10	569.779,96

O. S. CONSTRUTORA 12/14

Gervil Airton Amboni Jr
CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Miami de Oliveira
RG: 21.480.501-3

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRECHE PROINFÂNCIA - VILA PANORAMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		QUINZENA									
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,98%	FS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		5.580,86	FN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	MOVIMENTO DE TERRAS	1,04%	FS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		5.901,91	FN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	13,72%	FS					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		78.106,48	FN							0,00	0,00	0,00	0,00
04	SUPERESTRUTURA	16,40%	FS							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		93.382,20	FN							0,00	0,00	0,00	0,00
05	PAREDES E PAINEIS	5,16%	FS							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		29.400,82	FN							0,00	0,00	0,00	0,00
06	ESQUADRIAS	6,19%	FS							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		35.018,70	FN							0,00	0,00	0,00	0,00
07	COBERTURA	7,70%	FS	0,00%	0,00%							0,00%	0,00%
		43.853,60	FN	0,00	0,00							0,00	0,00
08	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,89%	FS	0,00%	0,00%							0,00%	0,00%
		5.080,64	FN	0,00	0,00							0,00	0,00
09	REVESTIMENTOS DE PAREDES	8,35%	FS	0,00%	0,00%							0,00%	0,00%
		47.443,11	FN	0,00	0,00							0,00	0,00
10	PAVIMENTAÇÃO	9,49%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%						
		53.726,50	FN	0,00	0,00	0,00	0,00						
11	RODAPÉS E PEITORIS	0,62%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%
		3.547,74	FN	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	PINTURA	3,89%	FS	0,00%	0,00%								
		22.163,22	FN	0,00	0,00								
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	5,61%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%
		31.940,90	FN	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4,10%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%
		23.354,61	FN	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,37%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%
		13.483,80	FN	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
16	LOUÇAS E METAIS	1,31%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
		7.463,67	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
17	BANCADAS	1,72%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
		9.814,43	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
18	CASTELO D'AGUA	9,16%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%						
		52.132,86	FN	0,00	0,00	0,00	0,00						
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,60%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%						
		9.120,85	FN	0,00	0,00	0,00	0,00						
20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,54%	FS	0,00%	0,00%								
		3.075,08	FN	0,00	0,00								
21	SERVIÇOS FINAIS	0,11%	FS	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%		0,00%			
		609,66	FN	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
TOTAL		100,00%	FS	7,26%	9,22%	13,09%	13,14%	15,66%	14,07%	11,50%	9,21%	4,66%	2,93%
		569.779,96	FN	41.338,86	44.824,17	74.644,58	74.864,10	89.224,81	80.196,12	65.531,15	52.519,34	26.519,34	16.676,15
	ACUMULADO			41.338,86	86.163,04	160.806,94	235.671,04	324.895,85	405.092,97	470.624,12	523.143,47	549.662,81	569.779,96

O.S. CONSTRUTORA

Gervi Airton Amboni
CREA-PR nº 89.852/D

Patrícia Martins de Oliveira
RG: 21.480.501-3

468

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R:TXICAOS Nº 1508-STACRUZ
CEP:85.806-030-CASCAVEL/PR
CNPJ nº 11.314.634/0001-35

DECLARAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

Declaramos de que nos preços estão incluídas todas as despesas da obra, mais as dos serviços e encargos a seguir relacionados, quando existirem:

- Mão-de-obra especializada que se fizer necessária;
- Ferramentas e equipamentos;
- Encargos de Legislação Social, trabalhista, previdenciário, infortunística do trabalho e outros fenômenos da natureza;
- Responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios com impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais que abrangerem a obra sem caber o direito de repassar ao município.

OLIVEIRA & SILVA
CONSTRUTORA

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA
& CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.314.634/0001-35

O. S. CONSTRUTORA

3

467

30604

01/09/11

Fátima

16:36h

ENVELOPE 02 - Contém proposta

Razão Social da proponente: Safer Engenharia Ltda.
CNPJ: 13.182.966/0001-39
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 3103 SL 01- Centro
Nº desta licitação: 332/2011

SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.182.966/0001-39
ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO, 3103 SL 01 CENTRO, CEP 85.905-010
TOLEDO – PR
e-mail: eduferrandin@hotmail.com

RESUMO DA PROPOSTA
TOLEDO, 02 de Setembro de 2011

Ao Município de Toledo - PR
Ref: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011**.

Prezados Senhores
Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:
A) **Executaremos a obra referente a construção do Espaço Educativo Infantil Proinfância**, compreendendo material e mão-de-obra, **pelo preço global de**:
R$ 614.958,05, sendo:
R$ 368.974,83 de mão-de-obra;
R$ 245.983,22de material,
Conforme projetos, cronograma físico financeiro e orçamento integrantes do processo, com **prazo máximo de execução de 150 (Cento e cinquenta) dias** corridos, a contar da assinatura do contrato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação da mesma.
B) Declaramos que a **validade desta proposta é 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da abertura do envelope de proposta.
C) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura:
D) Observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou similares, que permitam atender às recomendações e instruções da fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

TOLEDO, 02 de Setembro de 2011.

13.182.966/0001-39
SAFER ENGENHARIA LTDA
Rua Almirante Barroso, 3103
Sala 01
Centro
85.905-010 · Toledo · PR

Eduardo Rafael Ferrandin
CPF/RG 047.734.739-83 8.506.755-9
CREA 89848-D/PR
Safer Engenharia Ltda.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	4,00	207,41	829,64
1.2	Ligação provisória de água	unid	1,00	138,14	138,14
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid	1,00	1.053,80	1.053,80
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	20,00	137,06	2.741,20
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,50	2,89	1.631,41
				Subtotal item 1.0	**6.394,19**
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	225,60	21,11	4.762,42
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	54,60	21,96	1.199,02
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	121,30	1,42	172,25
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	74,88	16,10	1.205,57
				Subtotal item 2.0	**7.339,26**
3.0	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES				
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS**				
3.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	583	15,9	9.269,70
3.1.2	Estaca man.25cm C.A.15MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	583	44,64	26.025,12
3.1.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	12,68	1212,32	15.372,22
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				
3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m²	87,74	12,84	1.126,58
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	26,32	1.185,24	31.195,52
				Subtotal item 3.0	**82.989,14**
4.0	SUPERESTRUTURA				
4.1	**CONCRETO ARMADO PARA PILARES**				
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	10,22	1.412,00	14.430,64
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO**				
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	34,58	1.501,20	51.911,50
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,60	1.021,55	1.634,48
4.4	**LAJE PRÉ-MOLDADA**				
4.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m²	617,89	45,30	27.990,42
				Subtotal item 4.0	**95.967,04**
5.0	**PAREDES E PAINÉIS**				
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**				
5.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	48,65	49,65	2.415,47
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m²	1.019,74	28,98	29.552,07
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85	133,43	4.516,61
				Subtotal item 5.0	**36.484,15**
6.0	**ESQUADRIAS**				
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**				
6.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	570,83	5.137,47
6.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	474,95	2.849,70
6.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	393,92	2.363,52
6.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	294,50	2.650,50
6.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	87,47	174,94
6.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	116,60	233,20
6.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00	126,85	1.649,05
6.2	**PORTAS DE FERRO**				0,00
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	460,07	460,07
6.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	120,48	120,48
6.3	**JANELAS DE FERRO**				
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,60	295,65	1.064,34
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	2,52	295,65	745,04

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UN.	P. TOT.
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96	263,11	3.409,91
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,16	324,75	701,46
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56	324,75	11.223,36
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	8,28	295,60	2.447,57
6.4	**FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)**				
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	5,75	263,11	1.512,88
				Subtotal item 6.0	**36.743,49**

ITEM	7.0 COBERTURA				
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	595,08	50,29	29.926,57
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	595,08	23,50	13.984,38
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	159,00	14,70	2.337,30
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50	23,82	154,83
				Subtotal item 7.0	**46.403,08**

ITEM	8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames e muros de arrimo	m²	148,52	5,07	753,00
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33	19,20	4.595,14
				Subtotal item 8.0	**5.348,14**

ITEM	9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES				
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.872,27	3,13	5.860,21
9.2	Chapisco de aderência em lajes prémoldadas	m²	617,89	3,13	1.934,00
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	698,15	13,25	9.250,49
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	1.174,12	11,87	13.936,80
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m²	617,89	11,87	7.334,35
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	493,21	23,61	11.644,69
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	204,94	27,15	5.564,12
				Subtotal item 9.0	**55.524,66**

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10.0	PAVIMENTAÇÃO				
10.1	Lastro de concreto e=5cm com impermeabilizante e camada regularizadora	m²	739,05	25,00	18.476,25
10.2	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e enceramento	m²	513,25	50,50	25.919,13
10.3	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,58	32,50	473,85
10.4	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	211,22	28,73	6.068,35
10.5	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	59,93	27,72	1.661,26
10.6	Piso de pedra rolada	m²	168,15	13,20	2.219,58
10.7	Blocrete intertravado de concreto	m²	83,40	38,90	3.244,26
				Subtotal item 10.0	**58.062,68**
11.0	RODAPÉS E SOLEIRAS				
11.1	Rodapé em massa granilítica h=10 cm	m	157,35	11,32	1.781,20
11.2	Soleira em granito	m	19,60	34,31	672,48
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40	40,24	96,58
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45	10,03	997,48
				Subtotal item 11.0	**3.547,74**
12.0	PINTURA				
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.029,62	5,60	5.765,87
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,89	5,60	3.460,18
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.029,62	7,20	7.413,26
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	617,89	7,20	4.448,81
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	133,92	7,80	1.044,58
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	132,40	8,80	1.165,12
				Subtotal item 12.0	**23.297,82**
13.0	INSTALAÇÃO ELETRICA E ELETRONICA 127/220V				
13.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**				
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00	287,40	287,40

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00	237,90	237,90
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00	407,65	407,65
13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (02 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00	363,61	363,61
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (17 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00	692,07	692,07
13.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva) , para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00	1.683,00	1.683,00
13.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	380,00	3,93	1.493,40
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive curvas	m	125,00	4,17	521,25
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	90,00	4,53	407,70
13.2.4	Eletroduto ,Ø31mm (DN 1"), inclusive curvas	m	55,00	12,92	710,60
13.2.5	Eletroduto, Ø41mm (DN 1.1/4"), inclusive curvas	m	5,00	16,70	83,50
13.2.6	Eletroduto Ø47mm (DN 1.1/2"), inclusive curvas	m	14,00	20,15	282,10
13.2.7	Eletroduto Ø59 mm (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00	29,45	176,70
13.2.8	Eletroduto Ø75 mm (DN 2.1/2"), inclusive curvas	m	10,00	36,82	368,20
13.2.9	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00	58,38	116,76
13.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**				
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
13.3.1	#1,5 mm²	m	80,00	6,18	494,40
13.3.2	#2,5 mm²	m	2.350,00	1,69	3.971,50
13.3.3	#4 mm²	m	770,00	2,44	1.878,80
13.3.4	#6 mm²	m	10,00	3,26	32,60
13.3.5	#10 mm²	m	152,00	5,84	887,68
13.3.6	#16 mm²	m	21,00	5,65	118,65
13.3.7	#25 mm²	m	21,00	8,08	169,68
13.3.8	#35 mm²	m	63,00	11,04	695,52
13.3.9	#70 mm²	m	20,00	21,01	420,20
13.3.10	#120 mm²	m	80,00	34,02	2.721,60
13.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	84,00	8,96	752,64
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	20,00	14,83	296,60
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	38,00	7,40	281,20
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00	9,98	9,98
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00	21,66	21,66
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00	67,83	3.527,16
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00	62,62	500,96
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00	1,80	10,80
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00	12,50	150,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4"para tomada/interruptor	un	32,00	3,03	96,96
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00	3,63	286,77
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00	4,22	295,40
13.5	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				
13.5.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00	398,40	796,80
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00	260,65	521,30
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00	181,63	181,63
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00	14,86	59,44
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00	14,86	59,44
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00	121,66	486,64
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	14,86	29,72
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	14,86	14,86
13.5.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**				
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	480,00	3,72	1.785,60
13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00	4,57	27,42

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00	4,68	163,80
13.5.3	**CABOS DE CONEXÃO**				
13.5.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00	14,77	354,48
13.5.3.2	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	11,56	173,40
13.5.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	14,77	354,48
13.5.3.4	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00	16,79	402,96
13.5.4	**TOMADAS**				
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00	14,73	353,52
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00	1,80	7,20
13.5.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**				
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00	161,33	161,33
13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00	46,70	93,40
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00	21,08	252,96
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00	0,65	5,20
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00	0,65	1,95
13.5.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00	42,62	937,64
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00	20,20	1.232,20
				Subtotal item 13.0	**33.909,97**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
14.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**				
14.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				
14.1.1	Chuveiro eletrico sendo chuveiro de plastico - 110 e 220 V	un	12,00	28,02	336,24
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00	34,43	68,86
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	un	1,00	48,40	48,40
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	53,14	212,56
14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2.1/2"	un	1,00	161,26	161,26
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00	105,81	846,48
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00	46,41	1.067,43
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00	64,63	775,56
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00	4,94	884,26
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30	14,91	1.912,95
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00	23,83	1.429,80
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00	93,85	1.407,75

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	PR UN	TOTAL
14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	79,80	79,80
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00	1.558,21	1.558,21
14.1.15	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	51,16	51,16
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00	5,71	137,04
14.1.17	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	38,35	38,35
14.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00	24,65	49,30
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	442,85	442,85
14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	69,10	621,90
14.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	160,45	320,90
14.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**				
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00	80,98	971,76
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00	47,77	859,86
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	13,54	27,08
14.3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
14.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**				
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00	24,77	1.188,96
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00	54,88	1.152,48
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00	65,30	5.093,40
14.3.2	**ACESSÓRIOS**				
14.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00	11,38	79,66
14.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	8,00	99,06	792,48
14.3.2.3	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	8,00	16,85	134,80
14.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00	46,71	46,71
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00	123,17	246,34
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00	43,80	43,80
14.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	1.291,70	1.291,70
14.3.2.8	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	13,10	13,10
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00	85,82	1.115,66
				Subtotal item 14.0	**25.508,85**

ITEM	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	UNID	QUANT.	PR UN	TOTAL
15.1	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00	25,21	378,15
15.2	Antiespuma 150mm	un	1,00	14,52	14,52

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI	PREÇO
15.3	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00	14,02	84,12
15.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00	23,95	23,95
15.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00	4,11	4,11
15.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00	26,78	80,34
15.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00	32,11	32,11
15.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00	9,08	45,40
15.9	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	5,00	9,40	47,00
15.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00	3,81	26,67
15.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00	5,70	51,30
15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00	8,55	8,55
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12	30,94	1.334,13
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17	17,00	733,89
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação,inclusive conexões	m	72,07	21,25	1.531,49
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00	28,97	202,79
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48	54,88	4.526,50
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72	8,62	14,83
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84	13,01	323,17
15.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57	15,95	152,64
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	9,00	234,72	2.112,48
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	335,75	335,75
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 mm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00	294,14	294,14
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	2.187,38	2.187,38
15.25	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	314,16	628,32
				Subtotal item 15.0	**15.173,73**

16.0	LOUÇAS E METAIS				
16.1	**SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)**				
16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	2,00	119,92	239,84
16.1.2	Porta sabonete liquido fornecimento	un	2,00	23,20	46,40
16.1.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00	159,61	319,22
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,90	49,80

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNI	QUANT.	PREÇO	TOTAL
16.1.5	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	2,00	31,15	62,30
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes físicos	m	4,00	105,25	421,00
16.2	**SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho I/ Creche II)**				
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreno para escoamento de água	un	2,00	51,44	102,88
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	167,80	167,80
16.2.3	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	9,00	31,15	280,35
16.2.4	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	11,00	23,02	253,22
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	4,00	24,91	99,64
16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	9,00	30,96	278,64
16.2.7	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	9,00	165,00	1.485,00
16.3	**SANIT. ADULTOS (Fem. e Masc. Funcionários)**				
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,91	49,82
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	5,00	30,97	154,85
16.3.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00	155,00	620,00
16.3.4	Instalação de papeleira - fornecimento e colocacao	un	4,00	31,15	124,60
16.3.5	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	23,21	69,63
16.4	**COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO**				
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	5,00	142,15	710,75
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	167,80	167,80
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	118,65	118,65
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,91	49,82
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	4,00	30,96	123,84
16.4.6	Torneira cromada tubo movel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrao alto - fornecimento e instalacao	un	5,00	64,63	323,15
16.4.7	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	23,20	69,60
16.4.8	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	un	2,00	186,45	372,90
16.5	**SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)**				
16.5.1	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	4,00	167,80	671,20

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PR. UN	PR. TOT
16.5.2	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	4,00	23,20	92,80
16.6	**JARDINS E PÁTIOS**				
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00	24,91	74,73
				Subtotal item 16.0	**7.600,23**
17.0	**BANCADAS**				
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,43	170,00	3.643,10
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	13,88	170,00	2.359,60
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m²	7,00	220,00	1.540,00
17.4	Lavatório em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50	120,00	1.140,00
17.5	Banco em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,94	170,00	499,80
				Subtotal item 17.0	**9.182,50**
18.0	**CASTELO D'AGUA**				
18.1	**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**				
18.1.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS**				
18.1.2	Escavação	m³	12,00	26,84	322,08
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	6,16	989,25	6.093,78
18.2	**SUPERESTRUTURA**				
18.2.1	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES**				
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	20,18	1.380,00	27.848,40
18.2.2	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS**				
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,53	1.501,20	9.802,84
18.2.3	**LAJE MACIÇA**				
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	5,78	1.550,00	8.959,00
				Subtotal item 18.0	**53.026,10**
19.0	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**				
19.1	**CAPTAÇÃO**	un	58,0	9,30	539,40
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x 6m, instaladas conforme projeto	un	33,0	10,24	337,92
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	22,0	5,90	129,80
19.1.3	Curva 90º em fita de alumínio 7/8" x 1/8"				

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: TOLEDO
Endereço: Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41 Vila Panorama

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,0	28,75	28,75
19.2	**CONDUTORES DE DESCIDA**				
19.2.1	Condulete de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	17,0	9,91	168,47
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,0	24,07	409,19
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,0	0,21	14,28
19.2.4	Eletroduto roscável pvc 1" x 3,0m.	un	17,0	4,50	76,50
19.2.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	118,0	20,04	2.364,72
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0	3,43	17,15
19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0	4,90	4,90
19.3	**ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO**				
19.3.1	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,0	35,00	665,00
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	168,0	21,80	3.662,40
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	5,0	165,00	825,00
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	19,0	15,80	300,20
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,9	50,00	95,00
				Subtotal item 19.0	**9.638,68**
20.0	**SERVIÇOS DIVERSOS**				
20.1.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	un	1,00	100,00	100,00
20.1.2	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc.	un	6,00	110,00	660,00
20.1.3	Conjunto autônomo para iluminação de emergência, 120 minutos, instalados	un	11,00	55,00	605,00
20.1.4	Conjunto autônomo para sinalização de "saída", 120 minutos, instalados	un	25,00	40,00	1.000,00
				Subtotal item 20.0	**2.365,00**
21.0	**SERVIÇOS FINAIS**				
21.1.1	Limpeza final da obra	m²	564,50	0,80	451,60
				Subtotal item 21.0	**451,60**
				Custo TOTAL com BDI incluso	**614.958,05**

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL	**368.974,83**
VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA	**245.983,22**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRECHE PROINFÂNCIA - VILA PANORAMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR		MESES 1	2	3	4	5	6
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,04%	FS						
		6.394,19	FN		0,00	0,00		0,00	0,00
02	MOVIMENTO DE TERRAS	1,19%	FS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
		7.339,26	FN		0,00	0,00		0,00	0,00
03	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	13,50%	FS			0,00%		0,00%	0,00%
		82.989,14	FN			0,00		0,00	0,00
04	SUPERESTRUTURA	15,61%	FS					0,00%	0,00%
		95.967,04	FN					0,00	0,00
05	PAREDES E PAINEIS	5,93%	FS					0,00%	0,00%
		36.484,15	FN					0,00	0,00
06	ESQUADRIAS	5,97%	FS					0,00%	0,00%
		36.743,49	FN					0,00	0,00
07	COBERTURA	7,55%	FS	0,00%					0,00%
		46.403,08	FN	0,00					0,00
08	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,87%	FS	0,00%					0,00%
		5.348,14	FN	0,00					0,00
09	REVESTIMENTOS DE PAREDES	9,03%	FS	0,00%					0,00%
		55.524,66	FN	0,00					0,00
10	PAVIMENTAÇÃO	9,44%	FS	0,00%	0,00%				
		58.062,68	FN	0,00	0,00				
11	RODAPÉS E PEITORIS	0,58%	FS	0,00%	0,00%				0,00%
		3.547,74	FN	0,00	0,00				0,00
12	PINTURA	3,79%	FS	0,00%					
		23.297,82	FN	0,00					
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	5,51%	FS	0,00%	0,00%				0,00%
		33.909,97	FN	0,00	0,00				0,00
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4,15%	FS	0,00%	0,00%				0,00%
		25.508,85	FN	0,00	0,00				0,00
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,47%	FS	0,00%	0,00%				0,00%
		15.173,73	FN	0,00	0,00				0,00
16	LOUÇAS E METAIS	1,24%	FS	0,00%	0,00%	0,00%			
		7.600,23	FN	0,00	0,00	0,00			
17	BANCADAS	1,49%	FS	0,00%	0,00%	0,00%			
		9.182,50	FN	0,00	0,00	0,00			
18	CASTELO D'AGUA	8,62%	FS	0,00%	0,00%				
		53.026,10	FN	0,00	0,00				
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,57%	FS	0,00%	0,00%				
		9.638,68	FN	0,00	0,00				
20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,38%	FS	0,00%					
		2.365,00	FN	0,00					
21	SERVIÇOS FINAIS	0,07%	FS	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	
		451,60	FN	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL		[illegible]	FS	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
		[illegible]	FN	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
	ACUMULADO			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
CONCEDENTE				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
	ACUMULADO			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
PROPONENTE				[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
	ACUMULADO			[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRECHE PROINFÂNCIA - VILA PANORAMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,04%	FS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		6.394,19	FN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	MOVIMENTO DE TERRAS	1,19%	FS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		7.339,26	FN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	13,50%	FS					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		82.989,14	FN							0,00	0,00	0,00	0,00
04	SUPERESTRUTURA	15,61%	FS							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		95.967,04	FN							0,00	0,00	0,00	0,00
05	PAREDES E PAINEIS	5,93%	FS							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		36.484,15	FN							0,00	0,00	0,00	0,00
06	ESQUADRIAS	5,97%	FS							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		36.743,49	FN							0,00	0,00	0,00	0,00
07	COBERTURA	7,55%	FS	0,00%	0,00%							0,00%	0,00%
		46.403,08	FN	0,00	0,00							0,00	0,00
08	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,87%	FS	0,00%	0,00%							0,00%	0,00%
		5.348,14	FN	0,00	0,00							0,00	0,00
09	REVESTIMENTOS DE PAREDES	9,03%	FS	0,00%	0,00%							0,00%	0,00%
		55.524,66	FN	0,00	0,00							0,00	0,00
10	PAVIMENTAÇÃO	9,44%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%
		58.062,68	FN	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	RODAPÉS E PEITORIS	0,58%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%
		3.547,74	FN	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	PINTURA	3,79%	FS	0,00%	0,00%							0,00%	0,00%
		23.297,82	FN	0,00	0,00							0,00	0,00
13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	5,51%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%
		33.909,97	FN	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	4,15%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%
		25.508,85	FN	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2,47%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%
		15.173,73	FN	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
16	LOUÇAS E METAIS	1,24%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%
		7.600,23	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
17	BANCADAS	1,49%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%
		9.182,50	FN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
18	CASTELO D'AGUA	8,62%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%
		53.025,10	FN	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,57%	FS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%
		9.638,88	FN	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
20	SERVIÇOS DIVERSOS	0,38%	FS	0,00%	0,00%							0,00%	0,00%
		2.365,00	FN	0,00	0,00							0,00	0,00
21	SERVIÇOS FINAIS	0,07%	FS	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	0,00%
		451,60	FN	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		225,80	225,80
TOTAL													
CONCEDENTE													
PROPONENTE													

SAFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.182.966/0001-39
ENDEREÇO: R ALMIRANTE BARROSO, 3103 SL 01 CENTRO, CEP 85.905-010
TOLEDO – PR
e-mail: eduferrandin@hotmail.com

485

DECLARAÇÃO

Safer engenharia Ltda., inscrita no CNPJ: 13.182.966/0001-39, situada na Rua Almirante Barroso, nº 3103 SL 01, Centro, CEP 85.905-010, representada pelo seu sócio administrador **Eduardo Rafael Ferrandin**, CPF 047.734.739-83, Declara que nos preços estão incluídas todas as despesas da obra, mais as dos serviços e encargos a seguir relacionados, quando existirem:

☐ Mão-de-obra especializada que se fizer necessária;

☐ Ferramentas e equipamentos;

☐ Encargos de Legislação Social, trabalhista, previdenciário, infortunística do trabalho e outros fenômenos da natureza;

☐ Responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios com impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais que abrangerem a obra sem caber o direito de repassar ao município.

Toledo, 02 de Setembro de 2011.

Eduardo Rafael Ferrandin
CPF/RG 047.734.739-83 8.506.755-9
CREA 89848-D/PR
Safer Engenharia Ltda.

13.182.966/0001-39
SAFER ENGENHARIA LTDA
Rua Almirante Barroso, 3103
Sala 01
Centro
85.905-010 - Toledo - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 332/2011 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 332/2011 – Município de Toledo.

Aos dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, às 08:30 horas, em sessão pública, sob a Presidência de Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Clécio Elias Ruaro e José Carlos de Jesus, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 386/2010, para proceder ao recebimento dos envelopes protocolizados pelas proponentes interessadas no fornecimento do objeto da Tomada de Preços nº 332/2011 – Município de Toledo, a saber: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE N° 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório.** Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a participação de 03 (três) empresas proponentes, sendo elas: ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, representada pelo Senhor João Canfrides Betto, CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA, representada pela Senhora Patrícia Mami de Oliveira e SAFER ENGENHARIA LTDA, representada pelo Senhor Eduardo Rafael Ferrandin. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, procedeu-se à abertura dos envelopes de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão e representantes presentes. As empresas apresentaram a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADAS para prosseguirem no certame. Todas as empresas apresentaram Termo de Renúncia de Direito de Recurso. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 02 de propostas de preços, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão e representantes presentes. Na seqüência foi informado que será emitido um edital de classificação, o qual será publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão e após os prazos legais, não havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para a Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à homologação. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Gilberto Luis Schizzi
Presidente/ Comissão

Clécio Elias Ruaro
Membro/ Comissão

José Carlos de Jesus
Membro/ Comissão

João Canfrides Betto
Repres/Arcimol

Patrícia Mami de Oliveira
Repres/Claudemir S da Silva

Eduardo Rafael Ferrandin
Repres/Safer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

487

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 332/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Clécio Elias Ruaro e José Carlos de Jesus, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE N° 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R$ 569.779,96** (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R$ 591.368,11** (quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R$ 614.958,05** (seiscentos e quatorze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Toledo, 08 / 09 / 11
Tatiane F. da Silva
Tatiane Ferreira da Silva
Matrícula 766171

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 332/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
- A empresa ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R$ 591.368,11 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
- A empresa SAFER ENGENHARIA LTDA ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R$ 614.958,05 (seiscentos e quatorze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO – REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 335/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa GALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA foi declarada vencedora para os itens: 01 – R$ 2,30, 05 – R$ 129,00, 06 – R$ 4,80, 07 – R$ 10,50 (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 6.3.2.1 do Edital), 08 – R$ 7,70, 09 – R$ 4,80, 10 – R$ 0,70, 11 - R$ 0,90, 12 – R$ 22,80, 18 – R$ 24,90, 20 – R$ 2,45, 21 – R$ 14,60, 25 – R$ 8,70 e 29 – R$ 12,80, perfazendo um valor total de R$ 8.384,80 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
- A empresa D'ALBERTI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA foi declarada vencedora para os itens: 02 – R$ 21,20, 13 – R$ 105,75, 14 – R$ 25,97, 16 – R$ 9,53, 17 – R$ 1,41, 22 – R$ 1,02, 23 – R$ 6,65, 24 – R$ 3,14, 27 – R$ 219,00 e 28 – R$ 2,81, perfazendo um valor total de R$ 5.082,00 (cinco mil e noventa e dois reais).
- A empresa LICITAMAX PRODUTOS LTDA foi declarada vencedora para os itens: 03 – R$ 25,87 e 04 – R$ 10,87, perfazendo um valor total de R$ 1.210,80 (um mil duzentos e dez reais e noventa centavos).
- A empresa ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA foi declarada vencedora para os itens: 15 – R$ 36,50, 19 – R$ 25,00 e 31 – R$ 11,25; perfazendo um valor total de R$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais).
- A empresa PAPELARIA CESAR LTDA embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.
- Os itens 26 e 30 ficaram desertos de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 332/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
- A empresa ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R$ 591.368,11 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
- A empresa SAFER ENGENHARIA LTDA ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R$ 614.958,05 (seiscentos e quatorze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CI-1068982-E11



SHOPPING
WEST SIDE

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Toledo, 06 / 09 / 2011
Mariana Shirakura

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Adelar Pedro Klein, Torna público que requereu do IAP, licença de instalação, para o empreendimento de suinocultura sistema crechário, a ser implantado no lote rural 79-A, localizado em Linha São Paulo, Toledo, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ANDERSON WALDEMAR RUSCHEL E ANDRÉA SCHEIFER RUSCHEL, tornam público que receberam do IAP, Licença de Instalação para o empreendimento de Suinocultura, Sistema Crechário para ampliação de 1.500 animais, situado no Lote Rural Nº 53F/53E, Localizado na Linha Tapuí, no Município de Toledo, no Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Extrato para Fins de Publicação
ADITIVOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2010
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **PATHERNON OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo para a entrega do objeto e previstos na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 30 de novembro de 2011. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 29 de agosto de 2011, amparado pelo disposto no Artigo nº 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital da Tomada de Preços 001/2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 332/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:
- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R$ 569.779,96** (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R$ 591.368,11** (quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R$ 614.958,05** (seiscentos e quatorze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Setembro de 2011.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE TOLEDO – PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO – PREGÃO 006/11

Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993 e mediante o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 018/11, fica CONVOCADA, a empresa E.L. FELIPE & FELIPE LTDA, segunda classificada no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011, para que aceitando as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, assinar o Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 017/11 para fornecimento dos materiais gráficos relacionados nos itens 05, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 37, 40, 43, 47, 49, 51, 55 e 57 do referido Edital.

Nova Aurora, 05 de setembro de 2011.
Pedro Leandro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 333/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:
- A empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TOLEDO** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Setembro de 2011.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 – CEP 85900-030 – Toledo – Paraná
Telefax: (45) 3379-5900 - www.cmt.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução global (material e mão-de-obra) de ampliação e reforma do Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, em 64,12m² de área de construção, localizada na Rua Sarandi, 1049 - Centro, neste Município de Toledo, Paraná. **DATA DA ABERTURA:** 29 de setembro de 2011, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** R$ 235.968,96 (duzentos e trinta mil e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011
OBJETO: Seleção de propostas para a aquisição de móveis para a administração da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, especificações e valores constantes no edital. **DATA DA ABERTURA:** 27 de setembro de 2011, às 14:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Os editais encontram-se à disposição para retirada no site www.cmt.pr.gov.br. Demais informações: pela Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (45) 3379-5900 ou email camara@c-toledo.pr.gov.br. Mauri Ricardo Refatti – Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Idosos da Grande Vila Industrial, em conformidade com o ar.16 parágrafo único e no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA**, todos os associados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, á realizar-se no dia 17 de Setembro de 2011, nas dependências do Centro Comunitário da Grande Vila Industrial, localizado na Rua Santos Dumont nº 4474, em primeira convocação às 10:00h, com a presença mínima de 2/3 dos

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Adelar Pedro Klein, Torna público que recebeu do IAP, lice prévia, para o empreendimento de suinocultura sistema cre rio, a ser implantado no lote rural 79-A, localizado em Linha Paulo, Toledo, Estado do Paraná. Vencimento: 19-08-2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Extrato para Fins de Publicação
ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2011
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **V. P. EMPREENDIMENTOS LTDA**, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguinte alterações: O prazo para a entrega do objeto previsto na cláusula quarta do cor passam a vigorar até 11 de novembro de 2011. As demais cláusulas do Contrat permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 10 de agosto 2011, ampara pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 001/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA PREÇOS SOB Nº 334/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classific ficou a seguinte:
- A empresa **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora com proposta no valor total de **R$ 4.349,64** (quatro mil trezentos e quarenta e nove re sessenta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da dat publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo proc licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Setembro de 2
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 073/11
PREGÃO N.º 056/11

O Município de Nova Aurora/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de sete de 2011. **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** do tipo **MENOR PR POR ITEM**, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimen equipamento de hidrojateamento, para desobstrução e limpeza de galerias pluviais do Munici uma carreta tanque equipada com bomba para irrigação e limpeza pública, conf especificações constantes no edital. Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia 2 setembro de 2011. Início da sessão de disputa de preços: 09:30 horas do mesmo dia. A cóp Edital poderá ser obtida mediante o recolhimento da importância de R$ 12,46 (doze re quarenta e seis centavos) ou da apresentação de um dispositivo de midia gravável (CD ou drive) junto ao Departamento de Licitações do Município de Nova Aurora no endereço a mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h30min até as 11h30min e das 13h3 até as 16h30min. O Edital não será enviado via correio, e-mail ou fax. Demais informa pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departament Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no local e horário acima mencionado.

Nova Aurora/Pr, em 05 de setembro de 2
PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0230/2011

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0230/2011 - Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos. PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0250/2011 - Registro de preços para a eventual prestação de serviços de lavagem, polimento, enceramento e lubrificação da frota municipal. O(s) Edital (is) poderá (ao) ser obtido (s) através do site www1.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 e 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 8 de setembro de 2011.
CLEBERSON LUCIANO CÂNDIDO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2011

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia 27 de setembro de 2011, às 09:00 h, abertura de envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 017/2011 - PMMCR, para a Recuperação do Estádio Municipal Valdir Schneider - Convênio com o Ministério do Esporte, através do Contrato de repasse nº 0303237-53/2009/CEF, com o valor máximo global de R$ 101.931,54, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 09-09-2011, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, 777 - centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8867. O edital será fornecido mediante requerimento protocolado e comprovante de recolhimento no valor de R$ 10,30 (dez reais e trinta centavos).

Marechal Cândido Rondon-PR, 6 de setembro de 2011.
MOACIR LUIZ FROEHLICH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2011

Processo Administrativo Nº 220/2011. Objeto: Aquisição de tapetes em vinil personalizados destinados a diversos setores e secretarias desta Prefeitura, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: até 27 de setembro de 2011 às 08h30min. Abertura das Propostas: 27 de setembro de 2011 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 6 de setembro de 2011.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2011

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal n.º 41/2009, torna público que fará realizar-se às 14:30 HORAS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, S/N, fone (42)3648-1228, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2011-PMM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 0334957-20/2010 MDA/CAIXA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR. O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefmarquinho.licit@gmail.com

Marquinho, 31 de agosto de 2011.
MARCIO VASIAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

AVISO DE LICITAÇÃO
***PRESENCIAL* Nº 10/2011**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 RESFRIADORES DE LEITE
ABERTURA: A partir das 09:00 (nove) Horas do DIA 27 de SETEMBRO de 2.011, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:30 às 11:00 Hs. e das 14:00 às 17:00 Hs. Email: pmncantu@ig.com.br Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281

Nova Cantu-PA, 5 de Setembro de 2.011.
ELSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 17/2011

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura de Licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, em regime de execução indireta, sob empreitada por preço global, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais legislações e normas aplicáveis, para a contratação de pessoa jurídica para atender ao objeto do presente Edital.
OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de dois poços artesianos com fornecimento de reservatório metálico tubulão com capacidade de 30.000 litros, incluindo a execução de rede de distribuição nas comunidades Ipiranga e Graúna, no Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº0332591-60, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e contrapartida do Município.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 14h00min do dia 19 de setembro de 2011.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito à Avenida Pérola Byington, n.º1800, CEP 87.540-000, em PÉROLA, Estado do Paraná.
INFORMAÇÕES: Pelo Telefone (44) 3636-8300.

Pérola-PR, 6 de setembro de 2011.
CLAITON CLEBER MENDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 58/2011, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 22 de setembro de 2011, às 13:15H, PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO.

O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00 horas, a partir do dia 09 de setembro de 2011.

Em 8 de setembro de 2011
LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. Nº 088/2011 - PREGÃO Nº.054/2011- CONTRATO Nº. 120/2011 celebrado entre o Município de Sengés e SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: fornecimento de uma retroescavadeira nova, tração 4x4, conforme Contrato de Repasse nº 0326.939-34/2010 celebrado entre a União Federal, por intermédio do MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Sengés D.O.: 5060.4490.52.00.00.0.1.00.000000 03000/ 5060.4490.52.00.00.3.1.00.000000 00722. VIGÊNCIA: 31/12/2011 . ASSINATURA: 02/09/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROC. Nº 182/2009- TOMADA DE PREÇOS. N.º 055/2009, Espécie: Termo Aditivo XII ao Contrato nº 108/2009, celebrado entre o Município de Sengés e LEEDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Alterar o prazo de vigência em mais 84 dias. Fundamento Legal : parágrafo 1º, inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência :- 794 dias. Assinatura: 26/08/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 332/2011

OBJETO: A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Clécio Elias Ruaro e José Carlos de Jesus, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
- A empresa ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R$ 591.368,11 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
- A empresa SAFER ENGENHARIA LTDA ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R$ 614.958,05 (seiscentos e quatorze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Em 5 de Setembro de 2011
GILBERTO LUIS SCHIZZI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/11

Licitador: Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste-Pr,
Rua Rui Barbosa, 202, centro, CEP 85.845-000 /Depto. Licitações.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados pelas equipes de saúde bucal para atender a população nas unidades: Mini Posto Jardim América, Mini Posto jardim Bandeirantes, Mini Posto São Sebastião e Centro de Saúde do município de Vera Cruz do Oeste.
Tipo: Menor preço por item.
Data de abertura de envelopes e julgamento: 26/09/2011
Obtenção de Informações e íntegra do edital: fone (0xx45) 3267-1131, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/11

Licitador: Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste-Pr,
Rua Rui Barbosa, 202, centro, CEP 85.845-000 /Depto. Licitações.
Objeto: aquisição de equipamentos/materiais permanentes, tendo como finalidade atender aos programas e atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de Assistência Social do município de Vera Cruz do Oeste.
Tipo: Menor preço por item.
Data de abertura de envelopes e julgamento: 28/09/2011
Obtenção de Informações e íntegra do edital: fone (0xx45) 3267-1131, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou no endereço acima.

Vera Cruz do Oeste, 8 de setembro de 2011.
INÉIA APARECIDA FORGIARINI FANTINEL
Pregoeira

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

DESPACHO DA PREFEITA
Em 8 de setembro de 2011

Reconheço e Ratifico o Processo Licitatório a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2011 relativa a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 16/2010 do Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujo objeto é a aquisição de um Ônibus Rural Escolar Reforçado Médio adquirido da empresa MAN Latin America Industria e Comércio de Veículos Ltda CNPJ 06.020.318/0001-10 no valor de R$ 198.000,00 para a Prefeitura Municipal de Agrestina de acordo com o Convênio nº 700262/2010.

CARMEN MIRIAM DE AZEVEDO ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS BELAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 8/11

Processo nº 51/11. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICO PARA APARELHAR A DIRETORIA DE SEGURANÇA CIDADÃ. Abertura: 10:00 hs do dia 26 de setembro de 2011.

TOMADA DE PREÇO Nº 9/11

Processo nº 52/11. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO E DUAS MOTOCICLETAS PARA APARELHAR A DIRETORIA DE SEGURANÇA CIDADÃ. Abertura: 12:00 hs do dia 26 de setembro de 2011.

Lab Ltda. R$ 146,37, total R$ 4.996,37; **DISPENSA: 472/11**- Carlos Henrique Montemor R$ 21.600,00; **DISPENSA: 473/11**- Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda. R$ 3.500,00; **DISPENSA: 474/11**- Labcompany Prod. e Serviços para Lab Ltda. R$ 16.000,00.

FONTE FOMENTO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - OBJETO: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00

DISPENSA: 417/11- Livraria Canuto Ltda. R$ 154,00; Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros R$ 21,60; A Pagina Distribuidora de Livros Ltda. R$ 446,30; Livraria Hag Ltda. R$ 575,00; Livraria Cultura S/A R$ 217,00; total R$ 1.413,90; **DISPENSA: 442/11**- SBS-Special Books Services Livraria e Editora Ltda.R$ 533,80; A Pagina Distribuidora de Livros Ltda. R$ 80,70; total R$ 614,50; **DISPENSA: 361/11**- Induslab Com. de Prod. para Lab Ltda. R$ 2.378,41.

FONTE FOMENTO: CAPES/PROAP - OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00

DISPENSA: 436/11- Linde Gases Ltda. R$ 3.690,00; **DISPENSA: 446/11**- M.Luchesi & Luchesi Oliveira Ltda. R$400,00; **DISPENSA: 454/11**- Livraria Canuto Ltda. R$ 134,39; SBS-Special Books Services Livraria e Editora Ltda.R$ 362,26; total R$ 496,65

FONTE FOMENTO: EMBRAPA - OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00

DISPENSA: 445/11- Induslab Com. de Prod. para Lab Ltda. R$ 527,63.

R$ 160,00 - 44124/2011

Universidade Estadual de Londrina

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE MATERIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROAF/DM-IMPORTAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34, inciso XVIII da Lei Estadual Nº15.608/07
RATIFICAÇÃO: 05/09/2011 – Prof. Hideaki Wilson Takahashi – Pró-Reitor de Administração e Finanças

DISPENSA Nº468/2011 – Contratada: NINGBO UTECH INTERNATIONAL CO., LTD. (R$7.850,00) e INVITROGEN BY LIFE TECHNOLOGIES (R$2.500,00) - **Objeto:** Termociclador Automático e acess. e Transiluminador; **Valor Total Aproximado:** R$10.350,00 - **CÓDIGO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **Processo:** 9222/2011 – CCB - Deptº de Ciências Patológicas; **AUTORIZAÇÃO:** 01/04/2011 - Prof. Mário Sérgio Mantovani – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

DISPENSA Nº469/2011 – Contratada: LEICA MIKROSYSTEME VERTRIEB GmbH - **Objeto:** Estereomicroscópio e Câmera de Vídeo Digital; **Valor Total Aproximado:** R$9.300,00 - **CÓDIGO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **Processo:** 12261/2011 – CCB - Deptº de Biologia Geral; **AUTORIZAÇÃO:** 05/05/2011 - Prof. Mário Sérgio Mantovani – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

DISPENSA Nº470/2011 – Contratada: DIONEX CORPORATION - **Objeto:** Componentes para Cromatógrafo; **Valor Total Aproximado:** R$7.800,00 - **CÓDIGO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **Processo:** 18446/2011 – CCE - Deptº de Química; **AUTORIZAÇÃO:** 27/06/2011 - Prof. Mário Sérgio Mantovani – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DISPENSA Nº471/2011 – Contratada: LUMINESCENCE TECHNOLOGY CORP. - **Objeto:** Polímeros; **Valor Total Aproximado:** R$8.950,00 - **CÓDIGO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **Processo:** 19224/2011 – CCE - Deptº de Física; **AUTORIZAÇÃO:** 08/07/2011 - Prof. Mário Sérgio Mantovani – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

R$ 144,00 - 44125/2011

---

unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon – RETIFICAÇÃO de Homologação Pregão Presencial nº 018/2011 – Registro de Preços de Vidrarias, Reagentes e Material de Laboratório e Equipamentos para atender as necessidades da UNIOESTE – *Campus* de Marechal Cândido Rondon e Convênios diversos, em favor das empresas: Onde se lê: VETEC QUÍMICA FINA LTDA - CNPJ 29.976.032/0001-09, com os seguintes valores unitários: **Item 51:** R$ 97,36; **Leia-se: VETEC QUÍMICA FINA LTDA - CNPJ 29.976.032/0001-09,** com os seguintes valores unitários: **Item 51:** R$ 987.36. As demais informações permanecem inalteradas. Marechal Cândido Rondon, 06 de setembro de 2011. Davi Félix Schreiner – Diretor Geral de *Campus*.

R$ 48,00 - 44131/2011

---

unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

TERMO ADITIVO 003/2011 – AO CONTRATO 131/2009

Termo Aditivo 003/2011 ao Contrato 131/2009 firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, e a Empresa **Krum Construções e Incorporações Ltda. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo Aditivo 001/2010 ao Contrato 131/09 - HUOP, alterando desta forma, o prazo de vigência de contrato, do referido aditivo.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica estabelecido como sendo de 90 (noventa) dias contados a partir do dia 16 de agosto de 2011. Cascavel, 16 de agosto de 2011 – Alcibíades Luiz Orlando.

R$ 64,00 - 44154/2011

Universidade Estadual de Maringá
Hospital Universitário Regional de Maringá

RATIFICAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL N.º 2010/074-HUM **PROC. Nº 8465/2010-HUM**

A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através da Diretoria Administrativa, comunica que procedeu a seguinte reclassificação de preços no Resultado da Licitação publicado em 22/09/2010, ficando ratificados os demais preços do edital:

ITEM	CLAS.	FIRMA	VALOR
23	1º	CREMER S/A	7,59
32	1º	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	4,05
	2º	STAR MED ARTIGOS MÉD. HOSPIT. LTDA	4,72
	3º	A.P. TORTELLI COM. PRO. MÉD. HOSP. LTDA	6,26
33	1º	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	6,40
	2º	STAR MED ARTIGOS MÉD. HOSPIT. LTDA	6,60
	3º	A.P. TORTELLI COM. PRO. MÉD. HOSP. LTDA	8,16
34	1º	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	8,00
	2º	STAR MED ARTIGOS MÉD. HOSPIT. LTDA	8,30
	3º	A.P. TORTELLI COM. PRO. MÉD. HOSP. LTDA	11,44

Maringá, 02 de setembro de 2011. Valmir Durante -Diretor Administrativo.

R$ 96,00 - 43841/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA, aos interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 023/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA ITENS DE VESTUÁRIO E HIGIENE PARA O PROJETO GERANDO VIDA COM QUALIDADE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 686/2011 DE 29 DE JUNHO DE 2011, conforme especificado no anexos I, constantes do edital de licitação

Data da Abertura: 21/09/2011
Horário de Entrega dos Envelopes: 09:00 hs
Horário de Abertura dos Envelopes: 09:30 hs
Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos. *deverão* ser retiradas na Prefeitura Municipal, em até 48 (quarenta e oito) horas, de Segunda e Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, mediante pagamento da taxa de R$-50,00 (Cinqüenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122 ramal 29, no horário de expediente a partir de 21 de Setembro de 2011

Santa Tereza do Oeste, 31 de Agosto de 2011.
Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal

R$ 96,00 - 43868/2011

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 332/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Clécio Elias Ruaro e José Carlos de Jesus, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134, autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R$ 569.779,96** (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R$ 591.368,11** (quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R$ 614.958,05** (seiscentos e quatorze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de Setembro de 2011.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

R$ 160,00 - 43880/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2011 - PMFB
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de Setembro de 2011, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das propostas: das 08:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

O presente Processo de Licitação **nº 332/2011**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, pelo **TIPO MENOR PREÇO**, referente à **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE N° 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório**, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores o respectivo objeto.

Toledo, em 21 de Setembro de 2011.

Adalberto Przybylski
Advogado - OAB/PR 8538

ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Toledo, 21 de Setembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 332/2011**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Cordialmente,

MARIA CRISTINA BORTOLETTO FONTES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado da licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 332/2011**, cujo objeto é **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE N° 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório**, em favor da empresa: **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA** declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R$ 569.779,96** (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2011.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

CONTRATO N.º 1354/2011

Contrato de empreitada que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME,** na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi n.º 1586, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito em exercício, **Sr. LÚCIO DE MARCHI**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.168.919-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 453.559.759-68 e pela **Sra. JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR,** na condição de Secretária da Educação, de acordo com a Portaria nº 43, de 25 de janeiro de 2011, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 704, Jardim Paraná, nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.268.856-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 681.456.679-68.

CONTRATADA: CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Txikaos, nº 1508, Sala 01, Santa Cruz, Fone: (45) 3326-5233 Cep: 85.806-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.314.634/0001-35, Inscrição Estadual nº 9050317916, Inscrição Municipal/ISS nº 851/2010, neste ato representada pela **Sra. PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA,** na função de Sócia Administradora, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da CCI/RG nº 21.480.501-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 095.540.028-74.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, Toledo, Paraná, matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo licitatório.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	4,00	200,00	800,00
1.2	Ligação provisória de água	unid	1,00	130,00	130,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid	1,00	1.000,00	1.000,00
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	20,00	115,00	2.300,00
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,50	2,35	1.326,58
	Subtotal item 1.0				**5.556,58**
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	225,60	17,00	3.835,20
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	54,60	17,60	960,96
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	121,30	1,15	139,50
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	74,88	12,90	965,95
	Subtotal item 2.0				**5.901,61**
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS E BLOCOS**				
3.1.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	583	15,90	9.269,70
3.1.2	Estaca man.25cm C.A.15MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	583	43,00	25.069,00
3.1.3	C.A.20mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	12,68	1.190,00	15.089,20
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				
3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m²	87,74	12,84	1.126,58
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	26,32	1.050,00	27.636,00
	Subtotal item 3.0				**78.190,48**
4.1	**CONCRETO ARMADO PARA PILARES**				
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	10,22	1.385,00	14.154,70
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO**				
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	34,58	1.400,00	48.412,00
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,60	1.000,00	1.600,00

4.4	**LAJE PRÉ-MOLDADA**				
4.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m²	617,89	40,00	24.715,60
	Subtotal item 4.0				
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**				
5.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	48,65	45,00	2.189,25
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m²	1.019,74	23,00	23.454,02
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85	111,00	3.757,35
	Subtotal item 5.0				**29.400,62**
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**				
6.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	560,00	5.040,00
6.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	465,00	2.790,00
6.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00	385,00	2.310,00
6.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00	270,00	2.430,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	83,00	166,00
6.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	105,00	210,00
6.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00	110,00	1.430,00
6.2	**PORTAS DE FERRO**				
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	440,00	440,00
6.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00	110,00	110,00
6.3	**JANELAS DE FERRO**				
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,60	280,00	1.008,00
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	2,52	280,00	705,60
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96	250,00	3.240,00
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,16	310,00	669,60
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56	310,00	10.713,60
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	8,28	280,00	2.318,40
6.4	**FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)**				
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	5,75	250,00	1.437,50
	Subtotal item 6.0				**35.018,70**

7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	595,08	48,00	28.563,84
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	595,08	22,00	13.091,76
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	159,00	13,00	2.067,00
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50	20,00	130,00
	Subtotal item 7.0				**43.852,60**
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames e muros de arrimo	m²	148,52	5,00	742,60
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33	18,00	4.307,94
	Subtotal item 8.0				**5.050,54**
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.872,27	3,00	5.616,81
9.2	Chapisco de aderência em lajes prémoldadas	m²	617,89	3,00	1.853,67
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	698,15	11,00	7.679,65
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	1.174,12	10,00	11.741,20
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m²	617,89	10,00	6.178,90
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	493,21	20,00	9.864,20
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	204,94	22,00	4.508,68
	Subtotal item 9.0				**47.443,11**
10.1	Lastro de concreto e=5cm com impermeabilizante e camada regularizadora	m²	739,05	23,00	16.998,15
10.2	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e enceramento	m²	513,25	48,00	24.636,00
10.3	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,58	30,00	437,40
10.4	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	211,22	25,00	5.280,50
10.5	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	59,98	24,00	1.438,32
10.6	Piso de pedra rolada	m²	168,15	11,50	1.933,73
10.7	Blocrete intertravado de concreto	m²	83,40	36,00	3.002,40
	Subtotal item 10.0				**53.726,50**
11.1	Rodapé em massa granilítica h=10 cm	m	157,35	11,32	1.781,20
11.2	Soleira em granito	m	19,60	34,31	672,48
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40	40,24	96,58
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45	10,03	997,48
	Subtotal item 11.0				**3.547,74**

12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.029,62	5,20	5.354,02
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,89	5,20	3.213,03
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.029,62	7,00	7.207,34
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	617,89	7,00	4.325,23
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	133,92	7,50	1.004,40
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	132,40	8,00	1.059,20
	Subtotal item 12.0				**22.163,22**
13.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**				
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00	287,40	287,40
13.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00	237,90	237,90
13.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00	407,65	407,65
13.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (02 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00	363,61	363,61
13.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (17 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00	692,07	692,07
13.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva) , para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00	1.600,00	1.600,00
13.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	380,00	3,50	1.330,00
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive curvas	m	125,00	4,00	500,00
13.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	90,00	4,00	360,00
13.2.4	Eletroduto ,Ø31mm (DN 1"), inclusive curvas	m	55,00	12,00	660,00
13.2.5	Eletroduto, Ø41mm (DN 1.1/4"), inclusive curvas	m	5,00	15,00	75,00
13.2.6	Eletroduto Ø47mm (DN 1.1/2"), inclusive curvas	m	14,00	20,00	280,00
13.2.7	Eletroduto Ø59 mm (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00	28,00	168,00
13.2.8	Eletroduto Ø75 mm (DN 2.1/2"), inclusive curvas	m	10,00	35,00	350,00
13.2.9	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00	55,00	110,00

13.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**				
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				
13.3.1	#1,5 mm²	m	80,00	6,18	494,40
13.3.2	#2,5 mm²	m	2.350,00	1,40	3.290,00
13.3.3	#4 mm²	m	770,00	2,40	1.848,00
13.3.4	#6 mm²	m	10,00	3,26	32,60
13.3.5	#10 mm²	m	152,00	5,84	887,68
13.3.6	#16 mm²	m	21,00	5,65	118,65
13.3.7	#25 mm²	m	21,00	8,08	169,68
13.3.8	#35 mm²	m	63,00	11,04	695,52
13.3.9	#70 mm²	m	20,00	21,01	420,20
13.3.10	#120 mm²	m	80,00	30,00	2.400,00
13.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**				
13.4.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	84,00	8,96	752,64
13.4.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	20,00	14,83	296,60
13.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	38,00	7,40	281,20
13.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00	9,98	9,98
13.4.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00	21,66	21,66
13.4.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00	60,00	3.120,00
13.4.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00	62,62	500,96
13.4.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00	1,80	10,80
13.4.9	Arandelas 100W	un	12,00	12,50	150,00
13.4.10	Caixas de passagem 4x4"para tomada/interruptor	un	32,00	3,03	96,96
13.4.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00	3,63	286,77
13.4.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00	4,22	295,40
13.5	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**				
13.5.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**				
13.5.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00	398,40	796,80
13.5.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00	260,65	521,30
13.5.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00	181,63	181,63
13.5.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00	14,86	59,44
13.5.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00	14,86	59,44
13.5.1.6	Trava Path Panel	un	4,00	121,66	486,64
13.5.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	14,86	29,72
13.5.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	14,86	14,86

13.5.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**				
13.5.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	480,00	3,50	1.680,00
13.5.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00	4,57	27,42
13.5.2.3	Cabo coaxial	m	35,00	4,68	163,80
13.5.3	**CABOS DE CONEXÃO**				
13.5.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00	14,77	354,48
13.5.3.2	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	11,56	173,40
13.5.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00	14,77	354,48
13.5.3.4	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00	16,79	402,96
13.5.4	**TOMADAS**				
13.5.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00	14,73	353,52
13.5.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00	1,80	7,20
13.5.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**				
13.5.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00	161,33	161,33
13.5.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00	46,70	93,40
13.5.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00	21,08	252,96
13.5.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00	0,65	5,20
13.5.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00	0,65	1,95
13.5.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**				
13.5.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00	42,62	937,64
13.5.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00	20,00	1.220,00
	Subtotal item 13.0				**31.940,90**
14.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**				
14.1.1	Chuveiro eletrico sendo chuveiro de plastico - 110 e 220 V	un	12,00	28,02	336,24
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00	34,43	68,86
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	un	1,00	48,40	48,40
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	53,14	212,56
14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2.1/2"	un	1,00	161,26	161,26
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00	105,81	846,48
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00	45,00	1.035,00
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00	64,63	775,56
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00	4,94	884,26
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30	14,00	1.796,20
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00	20,00	1.200,00
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00	85,00	1.275,00
14.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	79,80	79,80
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00	1.500,00	1.500,00
14.1.15	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	51,16	51,16

15.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00	8,55	8,55
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12	26,00	1.121,12
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões.	m	43,17	17,00	733,89
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07	19,00	1.369,33
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00	28,97	202,79
15.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48	45,00	3.711,60
15.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72	8,62	14,83
15.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84	13,01	323,17
15.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57	15,95	152,64
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	9,00	200,00	1.800,00
15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	335,75	335,75
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 mm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00	294,14	294,14
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	2.000,00	2.000,00
15.25	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00	314,16	628,32
	Subtotal item 15.0				**13.483,80**
16.1	**SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)**				
16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	2,00	119,92	239,84
16.1.2	Porta sabonete liquido fornecimento	un	2,00	23,20	46,40
16.1.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	2,00	159,61	319,22
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,90	49,80
16.1.5	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	2,00	31,15	62,30
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes físicos	m	4,00	105,25	421,00
16.2	**SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho I/ Creche II)**				
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreno para escoamento de água	un	2,00	51,44	102,88
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	167,80	167,80
16.2.3	Instalacao de papeleira - fornecimento e colocacao	un	9,00	31,15	280,35
16.2.4	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	11,00	23,02	253,22
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	4,00	24,91	99,64
16.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	9,00	30,96	278,64
16.2.7	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	9,00	150,00	1.350,00
16.3	**SANIT. ADULTOS (Fem. e Masc. Funcionários)**				
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,91	49,82
16.3.2	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	5,00	30,97	154,85
16.3.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00	159,61	638,44
16.3.4	Instalação de papeleira - fornecimento e colocacao	un	4,00	31,15	124,60
16.3.5	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	23,21	69,63

16.4	**COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO**				
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	5,00	142,15	710,75
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	167,80	167,80
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	1,00	118,65	118,65
16.4.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	24,91	49,82
16.4.5	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	4,00	30,96	123,84
16.4.6	Torneira cromada tubo movel para bancada 3/4" para pia de cozinha, padrao alto - fornecimento e instalacao	un	5,00	64,63	323,15
16.4.7	Porta sabonete liquido fornecimento e instalação	un	3,00	23,20	69,60
16.4.8	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	un	2,00	186,45	372,90
16.5	**SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)**				
16.5.1	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados)	un	4,00	167,80	671,20
16.5.2	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	4,00	23,20	92,80
16.6	**JARDINS E PÁTIOS**				
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	3,00	24,91	74,73
	Subtotal item 16.0				**7.483,67**
17.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	21,43	182,44	3.909,69
17.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	13,88	182,44	2.532,27
17.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m²	7,00	231,85	1.622,95
17.4	Lavatório em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m	9,50	127,70	1.213,15
17.5	Banco em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m²	2,94	182,44	536,37
	Subtotal item 17.0				**9.814,43**
18.1	**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**				
18.1.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS**				
18.1.2	Escavação	m³	12,00	26,00	312,00
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	6,16	965,00	5.944,40
18.2	**SUPERESTRUTURA**				
18.2.1	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES**				
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	20,18	1.350,00	27.243,00
18.2.2	**CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS**				
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,53	1.455,00	9.501,15
18.2.3	**LAJE MACIÇA**				
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	5,78	1.580,00	9.132,40
	Subtotal item 18.0				**52.132,95**

19.1	**CAPTAÇÃO**				
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x 6m, instaladas conforme projeto	un	58,0	9,30	539,40
19.1.2	Terminal aéreo de alumínio 7/8"x1/8"x600mm fixação com chapa de encosto horizontal	un	33,0	10,24	337,92
19.1.3	Curva 90º em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,0	5,90	129,80
19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,0	27,65	27,65
19.2	**CONDUTORES DE DESCIDA**				
19.2.1	Condulete de inspeção c/ tampa em PVC 1"	un	17,0	9,91	168,47
19.2.2	Conector de medição em bronze	un	17,0	24,07	409,19
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,0	0,21	14,28
19.2.4	Eletroduto roscável pvc 1" x 3,0m.	un	17,0	4,50	76,50
19.2.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	118,0	18,00	2.124,00
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0	3,43	17,15
19.2.7	Isolador simples para quinas 90º com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0	4,90	4,90
19.3	**ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO**				
19.3.1	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,0	37,50	712,50
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	168,0	20,00	3.360,00
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no projeto	un	5,0	160,00	800,00
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	19,0	15,80	300,20
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,9	52,05	98,90
	Subtotal item 19.0				**9.120,86**
20.1.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	un	1,00	113,00	113,00
20.1.2	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc.	un	6,00	133,68	802,08
20.1.3	Conjunto autônomo para iluminação de emergência, 120 minutos, instalados	un	11,00	60,00	660,00
20.1.4	Conjunto autônomo para sinalização de "saída", 120 minutos, instalados	un	25,00	60,00	1.500,00
	Subtotal item 20.0				**3.075,08**
21.1.1	Limpeza final da obra	m²	564,50	1,08	609,66
	Subtotal item 21.0				**609,66**
	Custo TOTAL com BDI incluso				**569.779,96**
	VALOR DO MATERIAL			**341.867,98**	
	VALOR DA MÃO-DE-OBRA			**227.911,98**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Ficam integrados a este contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da contratada: os atos convocatórios da licitação, projetos, especificações, memoriais, proposta da licitante, pareceres e julgamento, legislação pertinente à espécie, instruções para fiscalização de obras e informes, tudo com fundamento na Lei 8.666/93 e de acordo com as conclusões do edital de **Tomada de Preços nº 332/2011**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

Parágrafo Primeiro

As normas que regem o presente contrato são as de direito público, suplementados pelas de direito privado, prevalecendo, portanto, o interesse público sobre o interesse privado, de acordo com a legislação pertinente, independentemente de estar citada neste contrato.

Parágrafo Segundo

Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do contratante.

CLÁUSULA III - DO VALOR

O valor global aprovado para execução da obra é de **R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, denominado valor contratual.

Parágrafo único

Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

- 09.003.12.365.0019.5086.4.4.90.51.01.03 Conta 3610 Fonte 3.1.00.000212;

Convênio: resolução CD/FNDE N° 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

CLÁUSULA IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

O Município efetuará o pagamento **conforme medição mensal dos serviços,** que será baseado no CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, apresentado junto com a proposta, em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas. Em sendo a obra executada acima do previsto no CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, a contratante pagará até o limite do referido CRONOGRAMA.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em duas (02) vias (original e uma cópia), no protocolo geral do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

- Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada, com observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Diário de obra para o período da medição;
- Planilha de medição com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e do contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, sem rasura e/ou entrelinhas, e certificada pelo engenheiro fiscal;
- Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra;
- Prova do pagamento do salário dos funcionários da obra (cópia do contra-cheque e/ou holerite);

Parágrafo Terceiro
A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- Da guia da ART pela CONTRATADA;
- Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- Do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver;

Parágrafo Quarto
A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Do Termo de Recebimento Definitivo da obra contendo assinatura do Secretário, do fiscal e do responsável legal da empresa;
- De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto
A Contratada deverá observar as seguintes disposições:

- A empresa deverá efetuar matrícula junto ao INSS/CEI.
- **Para fins de retenção do ISS** considera-se como base de **cálculo 40% do valor global** do contrato.
- A última medição não será inferior a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
- O pagamento da última medição será mediante a apresentação da Certidão Negativa do INSS.
- O pagamento será efetuado mediante ao requerimento protocolado junto a municipalidade acompanhado dos documentos previstos na Instrução Normativa nº 2/2007 – do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo, Anexo I, disponível no site **www.toledo.pr.gov.br/controleinterno/anexos**.
- Quando da conclusão da obra será retido 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, até a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.
- Apresentar Nota Fiscal de Prestação de Serviços – Série "F", eletrônico para empresas sediadas no município de Toledo.

CLÁUSULA V - DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados, em até 10 (dez) dias, após a data de assinatura do presente contrato, sob pena de rescisão do mesmo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacão@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÕES

A contratada obriga-se a entregar ao contratante a obra objeto deste contrato inteiramente concluída no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura do contrato

Parágrafo Primeiro

Este contrato tem vigência de 300 (trezentos) dias, a contar de sua assinatura.

Parágrafo Segundo

Somente serão admitidas alterações dos prazos, quando:

I) houver serviços em excesso que alterem as quantidades, desde que atendidas as condições gerais deste objeto, atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e quaisquer subsídios a obra, que estejam sob sua responsabilidade expressa;

II) por motivos de força maior compreendendo: Greves, *lockout*, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, quais não consigam impedir sua ocorrência, podendo ainda, o motivo de força maior ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurar a paralisação da obra por motivo de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação a obra e serviços contratados, não cabendo ainda a nenhuma das partes, responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período do motivo.

Parágrafo Quarto

Os motivos de força maior deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência.

Parágrafo Quinto

Caso a CONTRATADA não execute total ou parcialmente quaisquer dos serviços, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros e, em ocorrendo a hipótese mencionada, a contratada responderá pelos custos, através de glosas de créditos, e /ou cauções, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

I) Assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados;

II) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independentemente das penalidades cabíveis;

III) Permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados;

IV) Manter em todos os locais de serviço um seguro sistema de sinalização e segurança principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

V) Manter na obra um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do CONTRATANTE;

VI) Colocar, também as suas expensas, placas de identificação da obra, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, as quais deverão ser fixadas dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da ordem de serviço, sob pena de incorrer em **multa de 1% (um por cento) do valor contratual, por dia de atraso na colocação**, permanecendo na obra por prazo indeterminado;

VII) participar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;

VIII) manter na obra, devidamente atualizado, livro diário de ocorrência;

Parágrafo Primeiro

Correrão por conta da Contratada todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços e obras objeto deste contrato.

Parágrafo Segundo

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização do Município.

Parágrafo Terceiro

Nos termos da Lei 2.959, de 17/11/56, a Contratada obriga-se a fazer constar na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) de seus empregados que forem trabalhar na obra objeto deste contrato, que é sua a responsabilidade pelo pagamento de todos os direitos trabalhistas, fundiário e previdenciário.

CLÁUSULA VIII - DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

A mão-de-obra a ser empregada nos serviços decorrentes deste contrato será de primeira qualidade, cabendo ao Contratante, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios, cabendo ainda à Contratada colocar na obra, em bom estado, o equipamento necessário na época prevista para seu funcionamento.

Parágrafo Único

A fiscalização poderá determinar a CONTRATADA um reforço de equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto.

CLÁUSULA IX - DO PESSOAL DA CONTRATADA

A Contratada manterá a frente dos serviços um profissional qualificado e credenciado, com autoridade para atuar em seu nome, representar junto a fiscalização e resolver problemas referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste instrumento, será feita pelo Contratante, através de profissionais designados pela mesma.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA XI - DAS ALTERAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA

Nenhuma alteração poderá ser feita no projeto ou nas especificações da obra, salvo motivo imperioso, plenamente justificado pela fiscalização e previamente autorizado, por escrito, pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Único

Todas as dúvidas técnicas que porventura surgirem durante a execução da obra e que, por suas características e natureza, não puderem ser desde logo solucionadas pela fiscalização, serão dirimidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA XII - DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez da obra, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos, ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregados ou afastados durante a execução dos serviços.

CLÁUSULA XIV - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A obra será recebida por uma comissão especialmente designadas pelo CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE, *sendo que o recebimento definitivo da obra deverá estar formalizado até 20 (vinte) dias após a conclusão da mesma*.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATANTE comunicará por escrito a fiscalização a conclusão da obra, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Segundo

O recebimento provisório não isenta a CONTRATADA da responsabilidade decorrente de defeitos na obra.

Parágrafo Terceiro

Após a conclusão dos serviços objeto deste contrato, ou quando declarada a rescisão do mesmo, será procedida pela fiscalização a inspeção final de todos os serviços executados, para verificação do integral cumprimento das obrigações contratuais e da fiel execução dos serviços, em consonância com os projetos, especificações e documentação contratual.

CLÁUSULA XV – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos do Decreto Municipal nº 260 de 03 de maio de 2006 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, **a Secretária da Educação**, obrigando-se ao acompanhamento, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas, relativas ao objeto deste contrato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA XVI – DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para assinatura do contrato a empresa vencedora deverá depositar a título de "CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA", 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para garantia do seu cumprimento integral de acordo com o artigo 56 da Lei nº 8.666/93, numa das formas a seguir:

- caução em dinheiro
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

Parágrafo Primeiro

O prazo de validade nos casos de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, deverá ser de no mínimo equivalente ao prazo previsto para a execução da obra, acrescido de 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo Segundo

A devolução da "Caução de Garantia de Execução de Obra" será efetuada após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, que dar-se-á 90 (noventa) dias após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO pela fiscalização da obra, desde que não se tenha constatado nenhum problema de execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro

No caso de inadimplemento de obrigações da contratada, e ou rescisão de contrato, não será devolvida a caução, a qual será apropriada pelo Município de Toledo.

CLÁUSULA XVII – DAS PENALIDADES

Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos; e
d) Declaração de **inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA XVIII - DAS MULTAS

Será aplicada multa de **1% (um por cento) do valor global do contrato** ***por dia de atraso, quando exceder os prazos estabelecidos***, sem prejuízo do disposto na cláusula XVIII deste contrato e de eventuais perdas e danos a serem apurados, e ainda à Contratada que:

- mostra-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento;
- não executar a obra perfeitamente de acordo com os dados técnicos especificados que lhe forem fornecidos;
- dificultar os trabalhos da fiscalização dos serviços;
- informar inexatamente o contratante sobre os serviços contratados;

512
B.

- transferir total ou parcialmente a terceiros, sem prévia autorização por escrito do contratante, as obrigações do presente contrato, ou permitir que outros executem a obra acobertados por sua razão social;
- incorrer em quaisquer outras omissões ou negligências não especificados nos itens anteriores.

Parágrafo Único

A Contratada fica isenta de multa, caso o atraso seja motivado pela contratante, por motivo de força maior (chuvas ou outros), devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA XIX – DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

Parágrafo primeiro

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela CONTRATANTE a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

Parágrafo segundo

Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

Parágrafo terceiro

A CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA XX – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

I) quando a CONTRATADA falir, pedir recuperação judicial ou extrajudicial ou for dissolvida;

II) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

III) quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

IV) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

V) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 /Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

Parágrafo Segundo
O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro
O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

Parágrafo Quarto
Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA XXI - DO ARBITRAMENTO E FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Toledo, não obstante qualquer mudança de domicilio da contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA XXII - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA XXIII - DOS ANEXOS
Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de quaisquer elementos não constantes do presente, serão efetuadas em anexo ou termos aditivos, que integrarão o contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA XXIV - CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como demais documentos vinculados ao presente e mencionados nas cláusulas primeira e segunda deste contrato de empreitada e da legislação que se aplica no caso.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Toledo/PR, 05 de Outubro de 2011.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ _____

514

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

GUIA DE RECEITA

☐ ORÇAMENTÁRIA ☑ EXTRA ORÇAMENTÁRIA

N.º 2041/11

EMISSÃO: 4/10/2011

CONTRIBUINTE

CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA ME

CNPJ: 11.314.634/0001-35

CÓDIGO DA RECEITA ▶	1	2	3
VALOR DA RECEITA ▶	R$ 28.489,00		

Histórico

CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO REF. TOMADA DE PREÇO Nº 332/2011

Recebido em 04/10/11

Roseli F. Dalla Costa
Diretor de Tesouraria

André Dalla Vecchia
EMITENTE

VALOR TOTAL DA RECEITA ▶ R$ 28.489,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ETOR:

NDEREÇO:

ROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

UTOR DO PROJETO:

ESP. TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO CREA:

AUTOR DO PROJETO CREA:

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA:

CREA

RA

CRECHE - TIPO "C"

FUNDAÇÕES

RDENAÇÃO

FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA

ES

REVISÃO

ESCALA INDICADA

PRANCHA

continuação da página anterior

CONTRATO Nº 1342/2011
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO** e a empresa **ANDES COMERCIAL LTDA,** cujo objeto é: Fornecimento de equipamentos para consultório oftalmológico da Secretaria de Saúde do Município de Toledo. **Valor Global: R$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais)**. Contrato firmado em 20/09/2011, de acordo com as conclusões do **processo de Tomada de Preços nº 327/2011.**
CONTRATO Nº 1343/2011
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO** e a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA,** cujo objeto é: Fornecimento de equipamentos para consultório oftalmológico da Secretaria de Saúde do Município de Toledo. **Valor Global: R$ 7.915,50 (sete mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).** Contrato firmado em 20/09/2011, de acordo com as conclusões do **processo de Tomada de Preços nº 327/2011.**
CONTRATO Nº 1345/2011
PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO** e a empresa **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** cujo objeto é: Fornecimento de equipamentos para consultório oftalmológico da Secretaria de Saúde do Município de Toledo **Valor Global: R$ 11.561,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e um reais).** Contrato firmado em 20/09/2011, de acordo com as conclusões do **processo de Tomada de Preços nº 0327/2011.**
CONTRATO Nº 1347/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **JL INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES E MÁQUINAS LTDA,** cujo objeto é: Fornecimento de equipamentos com capacidade para duas pessoas (módulo duplo) para academias da terceira idade no Parque dos Pioneiros, Centro Comunitário Jardim Parizotto, Parque do Povo, Jardim Santa Maria, Rua Almirante Barroso esquina com Largo São Vicente de Paula, Parque Urbano Frei Alceu, Rua Guerino Antonio Viccari. **Valor Global:** R$ 63.550,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 20/09/2011, de acordo com as conclusões do **processo de Pregão Presencial n.º 081/2011**.
CONTRATO Nº 1354/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME,** cujo objeto é: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, Toledo, Paraná, matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo licitatório. **Valor Global: R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).** Contrato firmado em 05/10/2011, de acordo com as conclusões do **processo de Tomada de Preços nº 332/2011**
CONTRATO Nº 1358/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **ERNY FELIPPE CHIELLA COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES,** cujo objeto é: Fornecimento de uniformes para utilização dos atletas e técnicos da delegação que representarão o município, na Fase Final dos Jogos Abertos do Paraná que serão realizados no período de 11 a 20/11/2011 no Município de Toledo-PR, de acordo com os modelos do (Anexo IX do Edital). **Valor Global:** R$ 597,48 (quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Contrato firmado em 22/09/2011, de acordo com as conclusões do **processo de Tomada de Preços nº 330/2011.**
CONTRATO Nº 1359/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - ME,** cujo objeto é: Fornecimento de uniformes para utilização dos atletas e técnicos da delegação que representarão o município, na Fase Final dos Jogos Abertos do Paraná que serão realizados no período de 11 a 20/11/2011 no Município de Toledo-PR, de acordo com os modelos do (Anexo IX do Edital). **Valor Global: R$ 34.572,90 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos).** Contrato firmado em 22/09/2011, de acordo com as conclusões do **processo de Tomada de Preços nº 330/20**
CONTRATO Nº 1362/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empre
atendimento ao Orçamento do Povo do Munici
Contrato firmado em 23/09/2011, de acordo co
CONTRATO Nº 1363/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empre
em atendimento ao Orçamento do Povo do Mu
e dezessete centavos). Contrato firmado em 2
CONTRATO Nº 1364/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empr
Orçamento do Povo do Município de Toledo-PR
23/09/2011, de acordo com as conclusões do p
CONTRATO Nº 1365/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empre
em atendimento ao Orçamento do Povo do Mu
cinquenta e dois centavos). Contrato firmado
CONTRATO Nº 1367/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empres
mobiliários e bebedouros, em atendimento ao O
e quarenta reais). Contrato firmado em 23/09/
CONTRATO Nº 1369/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empre
e Secretaria de Assistência Social do Município
23/09/2011, de acordo com as conclusões do p
CONTRATO Nº 1370/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empres
de móveis para utilização nos Certis, Cras e Se
setecentos e cinquenta e quatro reais). Contr
nº 0341/2011.
CONTRATO Nº 1371/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empre
eletrônico para a Casa Abrigo dos Adolescentes
reais). Contrato firmado em 23/09/2011, de acor
CONTRATO Nº 1390/2011
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empres
a lateral do toboágua do Parque Temático das A
e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Preços nº 0346/2011.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO

Zenor Alfonso Turra, Torna público que requereu do IAP, licença de instalação, para o empreendimento de suinocultura sistema de terminação, a ser implantado no lote rural 175.A, localizado em Cerro da Lola,Toledo, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENCA PRÉVIA

Zenor Alfonso Turra, Torna público que recebeu do IAP, licença Prévia, para o empreendimento de suinocultura sistema de terminação, a ser implantado no lote rural 175.A, localizado em Cerro da Lola,Toledo, Paraná. Vencimento: 19-09-2013 .

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

ORLANDO VIEIRA DA SILVA E MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada de Regularização para a atividade de Avicultura de Corte, implantada no Lote de Terras nº 267, Situado na Gleba Primavera, Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LEANDRO CESAR KULPA, torna público que requereu ao IAP, Renovação de Licença de Instalação para Suinocultura, implantado nos Lotes Rurais nºs 371 e 372-A, do núcleo colonial são Pedro, colônia rio quarto, I parte, Localizada no Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2011
Por este termo e na melhor forma da legislação pertinente, o **CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi n.º 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 08.885.069/0001-51, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO,** residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de identidade n.º 915.456-6, e inscrito no CPF sob n.º 276.960.909-

TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE TOLEDO

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
Titular
Marlene Ribeiro de Lara
Escrevente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício, sito à Rua Sete de Setembro, 1731, Nesta cidade de Toledo, PR, para PROTESTO os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos Devedores a seguir relacionados.

306717-9 Dist: 2011/019.067-6
Dev: LUIZ ALEXANDRE FERREIRA DA LUZ 024.793.489-54
Port: COOPERATIVA DE CREDITO AGROPECUARIO D J N DE CAMARGO MAN. E INSTAL
DUPLICATA POR INDICAÇÃO Tno: 529 Vlr: R$ 214,00
Acr: R$ 26,28 Em: R$ 59,04 Total R$ 298,46
FALTA DE DEVOLUÇÃO V: 23/09/2011

306751-0 Dist: 2011/019.043-1
Dev: VERONA MARMORES E GRANITOS LTDA. 06.095.200/0001-51
Port: BANCO BRADESCO S/A.
TRAMONTINA TEEC S/A
DUPLICATA POR INDICAÇÃO Tno: 00065187-1 Vlr: R$ 517,80
Acr: R$ 27,86 Em: R$ 47,57 Total R$ 591,15
FALTA DE DEVOLUÇÃO V: 25/09/2011

306749-4 Dist: 2011/019.041-3
Dev: LUCIANA APARECIDA BORDIGNON CORDEIRO 915.564.069-91
Port: BANCO BRADESCO S/A.
MECANICA DO CIDO LTDA.
DUPLICATA POR INDICAÇÃO Tno: 16189-1 Vlr: R$ 127,50
Acr: R$ 20,22 Em: R$ 46,79 Total R$ 193,99
FALTA DE DEVOLUÇÃO V: 25/09/2011

306767-4 Dist: 2011/019.059-5
Dev: JOAO GUELIDO LAHN 333.541.979-00
Port: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.
BETEL CONFECCOES E ARTIGOS RELIGIOSOS
DUPLICATA POR INDICAÇÃO Tno: 919 Vlr: R$ 300,00
Acr: R$ 26,62 Em: R$ 47,13 Total R$ 372,55
FALTA DE DEVOLUÇÃO V: 25/09/2011

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito para que compareçam ao Ofício de Protesto aqui nomeado para pagar ou delcarar até as 15:00 horas do dia útil seguinte da publicação deste. O não comparecimento até o referido dia implicará no registro do PROTESTO do respectivo título.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Conselho Municipal de Saúde
Município de São José das Palmeiras

RESOLUÇÃO Nº 05/2011

São José das Palmeiras, 06 de outubro de 2011.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras, em reunião ordinária realizada em 06 de outubro de 2011, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 037 de 16/1993;

RESOLVE:

51

ILUSTRÍSSIMA SENHORA GERENTE DA OBRA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 332/2011 MARILEI REJANE VON BORSTEL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PARANÁ

40126
11/11/11

Fernanda

Ofício nº. 143/2011 - Tomada de Preços nº. 332/2011 – Contrato 1354/2011

CLAUDEMIR S. SILVA & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.314.634/0001-35, localizada na Rua Txicaos, nº. 1508, Bairro Santa Cruz, sala 01, CEP 85.806-030, através de sua Diretora Administrativa, Patrícia Mami de Oliveira, brasileira, empresária, Carteira de Identidade 21.480.501-3, inscrita no CPF 095.540.028-74, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel-PR, vem mui respeitosamente perante V.Sa., ***REQUERER***,

Informações acerca do Ofício sob nº. 143/2011, onde solicita a paralização da obra referente à Tomada de Preços 332/2011, Contrato 1354/2011, cujo objeto, construção da Creche Pró Infância.

A empresa **CLAUDEMIR S. SILVA & CIA. LTDA.**, venceu o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 332/2011 assinou o Contrato nº. 043/2011 em 05 de outubro de 2011, para "Construção da

Creche Pró Infância", com valor global de R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

No entanto, não consta no Ofício nº. 143/2011 o motivo e a justificativa da paralização da obra, muito menos qual será o prazo da referida paralização da obra.

Se há algum erro no Edital e/ou Projeto de Implantação, nada tem haver a contratada, e sim, a responsabilidade é do Município de Toledo/PR, que deverá arcar com todos os prejuízos sofridos à contratada.

Desta forma, a obra teve sua 1ª. Medição em 07 de novembro de 2011 e seu valor encontra-se pendente para recebimento.

Assim sendo, a contratada esta correndo riscos de entrar em falência, por isso precisa urgentemente receber o valor referente a 1ª. Medição, tendo em vista que está com funcionários parados, teve gastos com materiais, mão de obra, fornecedores, etc., não podendo sofrer prejuízos por uma determinação desta Municipalidade.

A contratada não quer prejuízos maiores dos que os já causados à ela pelo Município de Toledo/PR, desta forma, deseja rescindir amigavelmente o contrato, recebendo o valor referente à 1ª. Medição, bem como os demais gastos depositados na obra referente à Tomada de Preços 332/2011.

Tendo em vista o descumprimento por parte do Município de Toledo/PR em seu Edital e/ou Projeto de Implantação, os artigos 78, incisos I e XVII e 79 da Lei 8.666/93 são claros no sentido de que o presente contrato poderá ser rescindido:

52

"Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato."

"Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - devolução de garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III - pagamento do custo da desmobilização."

Após todo o exposto, para evitar medidas judiciais, denúncia no Ministério Público Estadual, Federal, bem como Representação no Tribunal de Contas, e com objetivo de prevenir e resguardar seus direitos, a contratada com fulcro nos Dispositivos Legais descritos nos presentes, elencados na Lei sob nº. 8.666/93, requer URGENTEMENTE a Ilustríssima que:

52

1) Dê provimento ao presente requerimento administrativo interposto pela contratada, **CLAUDEMIR S. SILVA & CIA. LTDA.**, ou seja, receber a parcela referente a 1ª. Medição da obra ocorrida em 07 de novembro de 2011, pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão, devolução da garantia caução e o pagamento do custo da desmobilização, **conforme determina a Lei 8.666/93**;

2) Requer, ainda, caso a nobre GERENTE DA OBRA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 332/2011 MARILEI REJANE VON BORSTEL não der provimento a este, que remeta o presente Requerimento Administrativo à autoridade superior, como HIERÁRQUICO, para análise e julgamento, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93, por ser medida de DIREITO.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Toledo, 11 de novembro de 2011.

CLAUDEMIR S. SILVA & CIA. LTDA.
Patrícia Mami de Oliveira
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
TOLEDO BID I
UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA - UEP

Ofício nº 143/2011 **Toledo, 10 de novembro de 2011.**

Senhor,

Vimos por meio desta, **INFORMAR** a empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA-ME.**, que a obra que tem por objeto a execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Espaço Educativo Infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, Toledo, Paraná, deve ser paralisada.

A obra é referente ao contrato 1354/2011, oriundo da tomada de preços 332/2011 e financiada com recursos de convênio com o MEC/FNDE, sendo que este determinou a paralisação da mesma devido a alterações no projeto de implantação, e até ser aprovado o novo projeto a obra da Creche não deverá continuar em andamento.

Atenciosamente,

Marilei Rejane von Borstel
MARILEI REJANE VON BORSTEL
Gerente da obra - Fiscal – CREA-PR 11.011/D

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente da
CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA-ME.
Rua Txikaos, nº 1508, Sala 01, Santa Cruz
Cascavel - PR

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 09/12/2011 15:04:15
Origem: Prefeitura Municipal de Toledo
Operador: Daiane Aline Jank
Ofício: 1850559
Data prevista de publicação: 12/12/2011
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
4376811	DIOE_TP 332_Termo de Homologação_União.rtf	9,00	
	Total da matéria	**9,00**	**R$ 273,33**
TOTAL DO OFICIO		**9,00**	**R$ 273,33**

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
##ATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 332/2011-PMT
##TEX OBJETO: Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 332/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE N° 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório, em favor da empresa: CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
##ASS Lucio de Marchi
##CAR Prefeito em exercício do Município de Toledo
##DAT DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21 de setembro de 2011.

525

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 332/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório, em favor da empresa: CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2011. LÚCIO DE MARCHI/ PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 332/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE N° 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório, em favor da empresa: CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2011. LÚCIO DE MARCHI/ PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2011-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais nº. 149/2006 e 63/2007, torna público que fará realizar-se às 10:30 horas do dia 22 de dezembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 125/2011-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de dois veículos novos. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 7 de dezembro de 2011.
ROBERTO JOSÉ KWAPIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2011

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia 22 de Dezembro de 2011, às 14:00 horas em sua sede, situada à Avenida Brasil, 1500, licitação na modalidade Pregão nº 128/2011, do tipo Menor Preço por Lote, na forma presencial. Objeto: Contratação de mão de obra em pintura de telhado e aquisição de tinta para telhado para a pintura do telhado do Centro de Educação Infantil Menino Deus de Rondon, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Valor Lote 01 R$= 4.841,20 (Tintas para telhado); Valor Lote 02 R$= 5.093,71 (Serviço de Pintura em telhado); Valor Máximo Total: R$=9.934,91. O Edital completo poderá ser adquirido e consultado na Av. Brasil, 1.500, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: licita@rondon.pr.gov.br. Valor do Edital R$=10,00 (dez reais).

Rondon - PR, 6 de dezembro de 2011.
FERNANDO CESAR ZAMPRONE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2011 - SERMALI

OBJETO: Registro de preços - aquisição de botas necessárias ao serviço municipal de urgência e emergência de São José dos Pinhais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2011 às 09h00min
INICIO DA DISPUTA: 22/12/2011 às 14h00min
O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0**41 3381-6962.

São José dos Pinhais, 8 de dezembro de 2011.
CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011-PMT

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 332/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório, em favor da empresa: CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21 de setembro de 2011.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito
Em exercício

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2011

Processo nº 65/2011
A Prefeitura Municipal de Águas Belas, através do seu Pregoeiro, informa que às 09:00hs do dia 21 de dezembro de 2011, receberá os envelopes de Proposta de Preço e Documentação de Habilitação para AQUISIÇÃO DE COLETES, BONÉS, SHORTS, TOALHAS, FORRO DE CAMA E CAMISAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Informações na Sala da CPL na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE.

Águas Belas-PE, 9 de dezembro de 2011.
DAVID DA SILVA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO DECONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010 -
CONTRATADA: A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA EPP - CNPJ 05.468.317/0001-70. O prazo de execução dos serviços dos itens constantes no objeto deste contrato, ajustado no contrato inicial datado de 20 de outubro de 2010 que tinha vencimento no dia 20 de Abril de 2011, ficando o prazo prorrogado por 180 (Dias) dias, vencendo-se no dia 17 de outubro de 2011, tudo conforme Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Processo Licitatório n.º 039/2010, Tomada de Preços n.º 006/2010, conforme o que preceitua Art. 57 - § 1º I e III Art. 65 Incisos I a - e II - b, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993e alterações posteriores. Buíque, 20 de Abril de 2011.

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010 -
CONTRATADA: A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA - CNPJ 05.468.317/0001-70. O prazo de execução dos serviços dos itens constantes no objeto deste contrato, ajustado no contrato inicial datado de 20 de outubro de 2010 que tinha vencimento no dia 20 de Abril de 2011, ficando o prazo prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, vencendo-se no dia 17 de outubro de 2011, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta),dias, vencendo-se no dia 15 de Abril de 2012, tudo conforme Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Processo Licitatório n.º 039/2010, Tomada de Preços n.º 006/2010, conforme o que preceitua Art. 57 - § 1º I e III Art. 65 Incisos I a - e II - b, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993e alterações posteriores. Buíque, 18 de Outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA CC Nº 6/PMCSA-SEOBP/2011

A CPL, informa que a empresa Plínio Cavalcanti e Cia Ltda - CNPJ nº 10.978.682/0001-65, foi a vencedora do certame licitatório referente a CC nº 006/PMCSA-SEOBP/2011, Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva nº 145 - Térreo - Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE ou através do telefone / fax (81)3524.9075 / 3521-6619.

Em 9 de dezembro de 2011.
PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO.
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE EDITAL Nº 1, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Município de Floresta-PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, no período de 12 de dezembro de 2011 a 12 de janeiro de 2012, as inscrições para provimento das seguintes funções públicas: Agente Comunitário de Saúde (27) vagas; Agente de Combate às Endemias (19) vagas, cadastro reserva para Agente de Saúde (42) vagas.

1. Procedimento para inscrições: As inscrições serão efetuadas no horário das 08:00 às 12:00h no antigo prédio do INSS situado na Rua Teófanes Torres - s/nº, em Floresta/PE.

2. Valor da Inscrição: será no valor de R$ 70,00 (vagas existentes) e R$ 50,00 (cadastro de reserva).

3. Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto à CONSIS - Consultoria, Assessoria e Tecnologia da Informação, pelo tefefone (88) 3511.6230. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: www.consisconsultoria.com.br e na Rua Teófanes Torres - s/nº, em Floresta/PE.

ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011

Proc. Lic. Nº 066/11 -
A Prefeitura M. de Parnamirim, Torna público para conhecimento o Resultado do Pregão Presencial nº 013/2011, Objeto: Aquisição de Trator de Esteira - Vencedora: GMP Maquinas e Equipamentos Ltda. Valor: R$ 350.000,00.

PAULO CESAR GOMES CORDEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

PROCESSO LICITATÓRIO nº 094/2011
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Restauração da Ponte do Itaíba no Município de Paudalho. DATA DE ABERTURA: 27/12/2011, às 08:00 hs. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPLOSE, mediante pagamento de uma taxa de R$ 10,00 (dez reais)

Paudalho, 9 de dezembro de 2011.
HELINI MARIA LIRA DA SILVA
Presidenta da CPLOSE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

PROCESSO Nº 33/2011
OBJETO: Aquisição de medicamentos, medicamentos controlados, material médico hospitalar e material para raio "X", para uso no Hospital Dr. Lídio Paraíba, durante o período estimado de 60 (sessenta dias), conforme anexos. ABERTURA: 22/12/2011 - 09:00 horas - TIPO: Menor Preço Por Lote.
O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Luiz de Almeida Maciel, S/N, bairro - Prado, Pesqueira - PE, no horário das 08:00 às 12:00h.

Pesqueira - PE, 9 de dezembro de 2011.
ADILSON FERREIRA
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2011

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do edital. Do Edital: Pode ser adquirido por qualquer pessoa/empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 12:00h, trazer 01 cd ou 01 pen driver para cópia. Abertura da Sessão - Recebimento dos Envelopes Propostas/Documentação: Ás 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 22/12/2011. Local dos Eventos, Retirada do Edital e Informações: Na sala da comissão permanente de licitação - CPL, na Rua Marques da Rocha, 1137-Centro, fone: (89)3515-1140.

Floriano-PI, 7 de dezembro de 2011.
JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, torna público que no dia 27 de dezembro de 2011, às 10:00hs, realizará a abertura da documentação/proposta relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 019/2011, do tipo Menor Preço Global, na sala de Licitações, localizada na Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 717, Centro, Gilbués - PI, que tem por objeto a Execução de Recuperação de 7,05 km de Estradas Vicinais nos trechos Compra Fiado/Boqueirão, Malhada/Vaqueta, Zona Rural, em Gilbués - PI. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:00hs às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Gilbués - PI.

Gilbués-PI, 9 de dezembro de 2011.
FABRÍCIO ASSUNÇÃO TELES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011121200205

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE (044)3 677-1222

CEP87430-000-TAPEJARA-PARANÁ
MINUTA DE AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 049/2011
Processo nº 096/2011

O pregoeiro da **Prefeitura Municipal de Tapejara-PR**, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, na Cidade de Tapejara, Estado do Paraná, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR TROCA, REPARO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE RES, ACOSTADA NESTE PROCESSO E ESPECIFICADO NO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES.

Devendo a proponente estar estabelecida em distância inferior a 100 (cem) quilômetros da sede do Município (anexo II).

A entrega das Peças será conforme necessidade dos veículos, máquinas e equipamentos, sendo solicitado pelo Diretor responsável, com exceção das *Peças* destinadas ao Departamento de *Educação* e *Saúde* que terão que ser entregues no prazo máximo de 02 (duas) horas, devido os mesmos estarem destinados ao transporte escolar e de pacientes em tratamento, as mesmas deverão ser de fabricação nacional e original. Os Serviços para este dois Departamentos citados deverão estar á disposição 24 (vinte e quatro) horas.

Abertura dia 26 de dezembro de 2011, ás 10:30 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, na Cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

Retirada do Edital – A cópia do Edital bem como maiores esclarecimentos estará a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa de R$- 200,00 (duzentos reais), conforme dispõe o Decreto nº 046, de 22 de abril de 2009; de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas, no endereço acima mencionado, telefone nº 0XX.443677.12.22, até 01 (um) dia útil antes da data fixada para recebimento dos envelopes.

Tapejara-PR, 09 de dezembro de 2011.
JOSÉ SEBASTIÃO FERREIRA
Pregoeiro
Portaria nº 212/2011

R$ 288,00 - 47806/2011

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 332/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório, em favor da empresa: CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2011. LÚCIO DE MARCHI/ PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

R$ 112,00 - 47654/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade PREGÃO na Forma PRESENCIAL sob nº 131/2011

O Município de Candói comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto assim se resume: **OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletrônicos e fornecimento de instalação, implantação e suporte, via GPS, para controle e rastreamento de veículos da frota municipal, conforme especificações no edital. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO, GLOBAL. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 129.714,00. **ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: Dia 23/12/2011 às 14h00min. ENDEREÇO**: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Candói – Av. XV de Novembro,1761 – Centro – CEP:85.140-000 – Candói-Pr. INFORMAÇÕES: A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida ou solicitada no endereço acima mencionado ou pelo telefone (42) 36388000, e-mail: licitacao@candoi.pr.gov.br. Candói, 09 de dezembro de 2011. João Antonio Zarpelon - Secretário Municipal de Administração.

R$ 64,00 - 47877/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 245/11 - **Pregão Presencial nº 064/2011** – PMI – Ref. contratação de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais/Copeira, Guardião/Vigia e Merendeira/Copeira para atender as necessidades de diversas secretarias desta municipalidade. O Edital poderá ser obtido através do site www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: compras@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 01 de dezembro de 2011. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

R$ 48,00 - 47695/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO
PREGAO PRESENCIAL Nº 306/2011 – SERMALI

O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, através do Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Presencial nº. 306/2011-SERMALI que tem como objeto **Contratação de instituição financeira para centralização e processamento de créditos da folha de pagamento gerada pelo município**, que a data de abertura prevista para o dia 12 de dezembro de 2011, às 10:00 hs, fica **PRORROGADA** para o dia **14 de dezembro de 2011 às 10:00** hs, para analise de questionamentos efetuados.

São José dos Pinhais, 09 de dezembro de 2011

CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretario Municipal de Recursos, Materiais e Licitações

R$ 80,00 - 47850/2011

Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos
Região Metropolitana de Curitiba

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para a Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos do Contrato de Consórcio, convoca seus integrantes para Assembléia Geral Ordinária que se realizará em **15 de dezembro de 2011**, às **09:00 horas**, no **Auditório da Regional Maracanã – Município de Colombo**, situado na **Rua Durval Ceccon, 664, 2º piso, nas dependências do Colombo Park Shopping**, conforme pauta a seguir:

1. Ratificação da aprovação das contas do exercício de 2010, já realizada pelo Conselho Fiscal.
2. Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2012.
3. Assuntos Gerais.

Curitiba, 06 de dezembro de 2011.
LUCIANO DUCCI
Presidente do Consórcio Intermunicipal para a Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos.

R$ 96,00 - 47767/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2011

O MUNICIPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços, para o seguinte: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação das Creches, CMEI – Centros Municipais de Educação Infantil em Tempo Integral, Escolas Municipais de Tempo Integral e EJA – Educação Jovens e Adultos, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: 11/01/2012 – HORÁRIO: 9:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006, e Decreto Municipal nº029/2007.

Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº 3903 - Agência 3066 –OP. 006 - Caixa Econômica Federal. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMÁ – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 129 e 127.

UMUARAMA, 08 DE DEZEMBRO DE 2011.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

R$ 144,00 - 47761/2011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 123/2011

Objeto: Contratação de empresa para execução de proteção das margens do Lago Municipal de Cascavel. Abertura: dia 29/12/2011 às 14h. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Departamento de Compras da Prefeitura de Cascavel. Telefone: (0xx45) 3321-2302 site: www.cascavel.pr.gov.br ou pelo e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR, 09 de dezembro de 2011. Marlene Santos Guedes, Encarregada Dep. Compras.

R$ 32,00 - 47754/2011

Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Assis Pereira, 1674 - Centro - Fone: (45) 3242-8000 / Fax: (45) 3242-8000 - CEP 85.439-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.995.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2011 - EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2011 DE 09.12.2011

1. PREÂMBULO - O Município de Corbélia – Pr, com fundamento de poder Executivo torna público que de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98, e da Lei 10.520 de 17.07.2002, LC 123/2006 e Dec. Federal 3.555/00, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, ÀS 09h30 (nove horas e trinta minuto), DO DIA 20 DE DEZEMBRO 2011 nas condições fixadas no edital e seus anexos - 2. OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Presencial, a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses, que serão retirados conforme necessidades do Município. - 3. AMOSTRAS DOS MATERIAIS, RECURSOS TECNICOS - Os interessados em participar deste procedimento licitatório deverão apresentar Amostras dos produtos e Documentação conforme especificado nos requisitos técnicos, constante no edital originário de Pregão Presencial 3. 772/011, para pré-classificação. - 4. O recebimento das amostras de materiais e documentações técnicas: será das 08h00 às 17h00 horas do dia 21.12.2011 e entrega do Certificado de capacitação após habilitação, do 23.12.2011 até as 17h00, junto a Secretaria da Saúde (FMC), (prazo improrrogável). Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante. A empresa deverá também apresentar um papel preferencialmente timbrado uma relação dos lotes a fibra que está entregando suas amostras. As amostras requisitadas serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que a seu exclusivo critério e mediante parecer fundamentado, poderá recusar / desclassificar itens que não apresentem condições sanitárias de uso ou possam comprometer a segurança do paciente atendido. - 5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Será de dois dias úteis, após notificação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, data base para reajuste será de até 31.12.2012, podendo ser aditivado com concordância das partes. – 6. PAGAMENTO: será efetuado em até 30(trinta) dias após entrega, mediante apresentação de N.F., devidamente atestada pelo órgão competente. -7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Recebimento dos envelopes para proposta de PROPOSTA E HABILITAÇAO ATÉ ÀS 17h00 DO DIA 20.12.2011 pelo do Setor de Protocolo da FMSC, Rua Senor Pereira, 1674, Centro, Corbélia Pr. E-mail: compras@corbelia.pr.gov.br ABERTURA PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 20.12.2011 ÀS 09H30, no mesmo local supracitado onde o licitação. Poderá participar desta licitação modalidade Pregão Presencial todas as empresas interessadas desde que cumpram as formalidades e exigências do Presente Edital, e que estejam cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Corbélia Pr, até as duas dias que antecede a abertura dos envelopes. O Edital não será fornecido via Fax, correio, o mesmo encontra-se disponível através de solicitação do e-mail: cotacaofmsc@hotmail.com.br . Demais informações encontram-se a disposição aos interessados no endereço: Rua senor Pereira 1674. Fone (46) 3242 8800.

Corbélia Pr, 09.12.2011.

ELISETE DE FONTANA
PREFEITA MUNICIPAL

CI-1075880-E11

MUNICIPIO DE GUAIRA-ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2011

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de saúde do município de Guaíra/PR.

Data de Abertura: às 08h30min horas do dia 22 de Dezembro de 2011.

O edital poderá ser solicitado através do email: andreiaccompras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email)

Edsom Eiji Hataoka/Pregoeiro

CI-1075883-E11

REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2011

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais comunica a quem possa interessar, que o pregão nº 158/2011, destinado a compra de geladeiras especificas para conservação de vacina e de sangue para transfusão, fica REVOGADO, com vistas ao atendimento do interesse Público e por conveniência administrativa.

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

Justificativa: Readequação do objeto

Publique-se

Guaíra-Pr, 09 de dezembro de 2011.

Edsom Eiji Hataoka

Pregoeiro

CI-1075884-E11

MUNICIPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 332/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C – Proinfância – na Rua Carlos Sberaini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, nesta Município de Toledo-PR, de acordo com a matricula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC2002336/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório, em favor da empresa: CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 569.779,06 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2011. LÚCIO DE MARCHI/ PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

ci-1075887-e11

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 997/11
Data 09.12.2011

SÚMULA - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

LEI Nº 556/11
Data 09.12.2011

SÚMULA. Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012, nos termos do Art. 165, Parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo;

II- O Orçamento da Seguridade social.

Art. 2º. As receitas totais estimadas no orçamento fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais representam R$ 27.300.000,00 (vinte e sete milhões e trezentos mil reais), conforme demonstrado no quadro de receitas.

a) Orçamento Fiscal está fixado em ..... R$ 20.476.360,00

b) Orçamento da Seguridade Social em ..... R$ 6.823.640,00

TOTAL ..... R$ 27.300.000,00

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em Receitas Correntes e de Capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES

Código	Especificação	Valor R$
1100	Receita Tributária	949.999,00
1200	Receita de Contribuições	188.000,00
1300	Receita Patrimonial	269.158,00
1400	Receita Agropecuária	12.100,00
1600	Receita Industrial	92.100,00
1800	Receita de Serviços	891.800,00
1700	Transferências Correntes	27.408.518,00
1900	Outras Transferências Correntes	111.481,00
	TOTAL DA RECEITA BRUTA	29.983.256,00
1100	(-) Dedução da Receita - Descontos Concedidos	72.210,00
1700	(-) Dedução para Formação do FUNDEB	3.671.720,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	25.864.326,00
2200	Alienação de Bens	181.700,00
2400	Transferências de Capital	1.210.000,00
	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	1.391.700,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	27.300.080,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

a) Orçamento Fiscal

Nº	Especificação	Valor R$
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	797.000,00
01.01	Câmara Municipal	797.000,00
02.00	GOVERNO MUNICIPAL	721.800,00
02.01	Gabinete do Prefeito	360.000,00
02.02	Gabinete do Vice-Prefeito	121.000,00
02.03	Assessoria Jurídica	240.000,00
04.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1.428.480,00
04.01	Departamento de Administração	1.428.480,00
04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	1.911.250,00
04.01	Secretaria de Fazenda	1.911.250,00
06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	1.080.000,00
06.01	Divisão de Pessoal	1.080.000,00
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	6.165.830,00
08.01	Divisão Rodoviário Municipal	3.645.010,00
08.02	Divisão de Serviços Urbanos	2.220.820,00
08.03	Divisão de Obras	300.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.774.980,00
09.01	Divisão de Ensino Fundamental	4.650.330,00
09.02	Divisão de Ensino Infantil	563.270,00
09.03	Divisão de Ensino Especial	308.500,00
09.04	Educação de Jovens e Adultos	252.700,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	248.000,00
10.01	Divisão De Cultura	248.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	386.500,00
11.01	Divisão de Esporte	386.500,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.258.000,00
12.01	Divisão De Agricultura	1.258.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	114.000,00
13.01	Divisão de Meio Ambiente	114.000,00
14.00	SECRETARIA MUNIC. INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	362.000,0
14.01	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços	362.000,0
16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	228.500,00
16.01	Divisão de Turismo	228.500,00
	TOTAL	20.476.360,00

b) Orçamento da Seguridade Social

Nº	Especificação	Valor R$
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	5.710.080,00
07.01	Fundo Municipal de Saúde	5.710.080,00
08.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.113.560,00
08.01	Divisão de Promoção Social	645.250,00
08.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	170.000,00
08.03	Fundo Municipal da Assistência Social	298.500,00
	TOTAL	6.823.640,00

TOTAL GERAL DA DESPESA ..... R$ 27.300.000,00

POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal

Nº	Especificação	Valor R$
01	Legislativa	797.000,00
04	Administração	3.761.630,00
12	Educação	5.774.980,00
13	Cultura	248.000,00
15	Urbanismo	2.620.250,00
18	Gestão Ambiental	114.000,00
20	Agricultura	1.258.000,00
22	Indústria	362.000,00
23	Comércio e Serviços	228.500,00
26	Transporte	3.545.010,00
27	Desporto e Lazer	386.500,00
28	Encargos Especiais	1.221.100,00
99	Reserva de Contingência	135.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	20.476.360,00

b) Orçamento da Seguridade Social

Nº	Especificação	Valor R$
08	Assistência Social	1.113.560,00
10	Saúde	5.710.080,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	6.823.640,00

TOTAL GERAL DA DESPESA ..... R$ 27.300.000,00

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

Nº	Especificação	Valor R$
031	Ação Legislativa	797.000,00
122	Administração Geral	3.226.480,00
123	Administração Financeira	535.150,00
361	Ensino Fundamental	4.650.330,00
362	Ensino Médio	42.000,00
365	Educação Infantil	563.270,00
366	Educação de Jovens e Adultos	190.700,00
367	Educação Especial	308.500,00
392	Difusão Cultural	248.000,00
451	Infraestrutura Urbana	600.000,00
452	Serviços Urbanos	2.020.820,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	114.000,00
606	Extensão Rural	1.258.000,00
661	Promoção Industrial	362.000,00
695	Turismo	228.500,00
782	Transporte Rodoviário	3.545.010,00
812	Desporto Comunitário	386.500,00
846	Outros Encargos Especiais	1.221.100,00
999	Reserva de Contingência	135.000,00
	Total Orçamento Fiscal	20.476.360,00

b) Orçamento da Seguridade Social

Nº	Especificação	Valor R$
242	Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	292.000,00
244	Assistência Comunitária	525.560,00
301	Atenção Básica	5.710.080,00
	Total Orçamento da Seguridade Social	6.823.640,00

TOTAL GERAL DA DESPESA ..... R$ 27.300.000,00

PELA NATUREZA DA DESPESA

1 - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Valor R$
3	Despesas Correntes	16.438.360,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	7.978.450,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	310.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	8.136.910,00
4	Despesas de Capital	3.916.000,00
4.4	Investimentos	3.066.000,00
4.5	Inversões Financeiras	150.000,00
4.6	Amortização da Dívida	640.000,00
9	Reserva de Contingência	135.000,00
9.9	Reserva de Contingência	135.000,00
	Total orçamento fiscal	20.476.360,00

b) Orçamento da Seguridade Social

Código	Especificação	Valor R$
3	Despesas Correntes	6.268.640,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 450/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOLEDO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 04, 07 e 08 perfazendo um valor total de **R$ 559,12** (quinhentos e cinqüenta e nove reais e doze centavos).
- A empresa **MADEIRAS PARIGOT LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 perfazendo um valor total de **R$ 4.070,00** (quatro mil e setenta reais).
- Os itens **02, 03, 05, 06 e 09** ficaram **desertos** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Dezembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 53/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor pick-up 0 Km, motor 1.6 ou maior, bicombustível, conforme especificações no edital de licitação.

Abertura: 27/12/2011 às 14h00min, na sede da EMDUR, sita a Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR. O Edital em sua integra poderá ser retirado a partir do dia 13 de dezembro de 2011, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail edital@emdur.com.br. Toledo, 08 de dezembro de 2011. WALDIR FABRÍCIO DOS SANTOS - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2011 - MODALIDADE PREGÃO nº 053/2011
SISTEMA PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão no Paço Municipal, para aquisição de material escolar, didático-pedagógico e expediente. Informações pelo telefone 45 3251 1315 R 218 ou e-mail: **controle_ov@terra.com.br**. Ouro Verde do Oeste, 09 de dezembro de 2011. Cleunice Alves Cardoso/Prefeita

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 076/2011 - TOMADA DE PREÇOS nº 012/2011 - TIPO TÉCNICA E PREÇO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, Tomada de Preços, para contratar empresa especializada em processo de recrutamento e seleção para execução de concurso público. Informações, telefone 45 3251-1315 – R. 218 ou e-mail: controle_ov@terra.com.br. Ouro Verde do Oeste, 09 de dezembro de 2011. Cleunice Alves Cardoso – Prefeita.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 447/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **VERA LUCIA DE SOUZA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R$ 13.600,00** (treze mil e seiscentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Dezembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO DE PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 435, de 09 de dezembro de 2011. EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2011, conforme protocolo Nº 12.741, de 01/12/2011, o Servidor **GLEIDSON LEONARDO KOLLING,** portador da Cédula de Identidade RG. Nº 9.073.269-2 - SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Controle Interno, em Regime Estatutário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2011. Anote-se e Publique-se. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

Natal Nunes Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - 47/2011

A Comissão de Licitações da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR comunica aos interessados desta licitação, que constitui como objeto é a aquisição de tijolos maciços e tijolos seis furos para obras da EMDUR, conforme edital:

Aberta a sessão, verificou-se a participação de 03 (três) empresas proponentes, sendo elas: ALTERNATIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.205.003/0001-00; OESTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 05.756.864/0001-51 e TRICHES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.401.675/0001-91. Todas as empresas foram declaradas classificadas: A empresa TRICHES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi vencedora do item 01 do lote 01 com o valor unitário de R$ 0,33 (trinta e três centavos) perfazendo o valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e do item 02 do lote 01 com o valor unitário de R$ 0,68 (sessenta e oito centavos) perfazendo o valor total de R$ 68.000,00 (sessenta e [illegible] mil reais). O valor total do lote 01 é de R$ 94.400,00 (noventa e qu[illegible]nil e qu[illegible]centos reais). A documentação da empresa vencedora estava de acor[illegible] com o exigido no edital e ela foi declarada habilitada.

Toledo, 07 de dezembro de 2011. Elcir José Todeschini - PREGOEIRO.

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2009
CONVOCAÇÃO N.º56

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e em Conformidade com o que dispõem O Capítulo V, da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR,**

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso público n.º01/2009

Mecânico de Máquinas Pesadas
Thiagó João Jukinheski

O aprovado ora convocado deverá que comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da **EMDUR**, até as 17h30min do dia **19/12/2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o caso;

b) Documentos pessoais;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 09 de Dezembro de 2011.

Waldir Fabricio dos Santos
Diretor Superintendente – EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2011**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 332/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório, em favor da empresa: CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 569.779,96 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2011. LÚCIO DE MARCHI/ PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Ministério
da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO – UF:

PROPRIETÁRIO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

AUTORES DO PROJETO :

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO — CREA

Rafael F. Ferronatto
Engenheiro Civil
CREA-PR - 116130/D

AUTOR DO PROJETO — CREA

RESP. TÉCNICO — CREA

	CREA
	RA

EM 1:0.1

Esp.
0.13
0.20
0.30
0.35
0.40
0.60
0.15
0.20
0.20
0.10
0.20
0.25
0.10
0.25
0.25
0.25
0.20
0.20
0.20
0.15
0.15
0.15
0.25
0.25

PROJETO TIPO C

ETO ESTRUTURAL

CASTELO D'AGUA EM CONCRETO

ES

REVISÃO	ESCALA	PRANCHA
	INDICADA	01/01
	DATA EMISSÃO 10/05/2011	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.

45864
28/12/11
Fátima

Ref. **Ofício nº 158/2011**
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
TOLEDO BID I
Unidade de Execução do Programa – UEP

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.314.634/0001-35, com endereço na Rua Txikaos, 1508, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.480.501-2/SSPSP, inscrito no CPF sob nº 095.540.028-74, com endereço na Rua Txikaos, 1508, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, por seus advogados signatários (instrumento de mandato incluso), com escritório profissional na Rua Marechal Candido Rondon, 2589, Centro, Cascavel/PR e na Rua Santa Lúcia, 80, Centro, Tupãssi/PR, *e-mail* altair@machadobeilner.adv.br e alexsander@machadobeilner.adv.br, onde recebem as comunicações de todos os atos judiciais e extrajudiciais, vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal c/c alínea *d)*, IX, art. 6º da Lei nº 8.666/93, Lei das Licitações e Contratos Administrativos, apresentar

RESPOSTA FUNDAMENTADA e PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Ao ofício supra epigrafado, assinado pela Sra. Marilei Rejane Von Borstel, Gerente de Obra – Fiscal, inscrita no CREA/PR sob nº 11.011/D (fotocópia em anexo), na conformidade das razões abaixo:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

1. A Peticionária recebeu o ofício supra epigrafado em 22 de DEZEMBRO de 2011, informando o seguinte:

> *"... que a obra que tem por objeto a execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de Espaço Educativo*

*Infantil tipo C – Proinfância – na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, **de ser retomada**."*
"A obra referente ao contrato 1354/2011 oriundo da tomada de preços 332/2011 e financiado com recursos de convênio com o MEC/FNDE, foi paralisada por solicitação do agente financeiro devido às alterações realizadas no projeto."
"Para retomada, é importante destacar que a cota da obra subirá 50 cm conforme projeto de implantação alterado."

2. Para a retomada da obra em epígrafe faz-se extremamente necessário que a Administração Pública disponibilize os **PROJETOS** referentes às mudanças mencionadas, especialmente o acréscimo de 50 cm (cinquenta centímetros) na cota da obra.

3. De se destacar ainda a necessidade de se promover um **ADITAMENTO** para fazer frente ao acréscimo de 50 cm (cinquenta centímetros) na cota da obra, assim como para cobrir de contratação da mão-de-obra que fora dispensada em razão da paralisação inesperada por conta da Administração Pública, a fim de **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro** da relação contratual, nos termos do § 6°, art. 65, da Lei n° 8.666/93, *ex vi*:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> ***§ 6º** Em havendo **alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.***

4. Em decorrência da retomada mencionada, é fundamental que seja revisto e formalmente comunicado o **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** inicialmente constante do Edital, nos termos do inc. I, § 1°, art. 57, da Lei n° 8.666/93, *ex vi legis*:

> *Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
> ...
> *§ 1º **Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação**, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio*

> *econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
> *I - **alteração do projeto ou especificações, pela Administração;***

5. Insta destacar que referida obra foi paralisada única e exclusivamente ***"... por solicitação do agente financeiro devido às alterações realizadas no projeto".***

6. Por conta dessa paralisação inesperada promovida unilateralmente pelo agente financeiro houve o consequente desequilíbrio econômico-financeiro no orçamento da Peticionária, não havendo alternativa senão a dispensa dos trabalhadores contratados exclusivamente para essa finalidade!

7. Nunca é bastante salientar que os contratos devem ser cumpridos, sob pena da consequente indenização, nos termos do § 4°, art. 65, da Lei n° 8.666/93:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> ***§ 4º** No caso de supressão de obras, bens ou serviços, **se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão**, desde que regularmente comprovados.*

8. Nesse sentido, tem a presente a finalidade de solicitar à Administração Pública que, se não for possível incluir o pagamento dos encargos e despesas com a dispensa da mão-de-obra por conta da paralisação inesperada da obra mediante **Aditamento** a fim **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro** da relação contratual, nos termos do § 6°, art. 65, da Lei n° 8.666/93, conforme **item 3** acima, vem solicitar a correspondente indenização, nos termos do § 4°, art. 65, da Lei n° 8.666/93, cujos valores serão oportunamente informados e contabilizados.

C O N C L U S Ã O

9. Por tudo o que foi exposto, em suma, solicita:

I – que a Administração Pública disponibilize os **PROJETOS** referentes às mudanças mencionadas no **Ofício n° 158/2011**;

II – que a Administração Pública promova o **ADITAMENTO** para fazer frente ao acréscimo de 50 cm (cinquenta centímetros) na cota da obra, assim como para cobrir de contratação da mão-de-obra que fora dispensada em razão da paralisação inesperada por conta da Administração Pública, a fim de **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro** da relação contratual, nos termos do § 6º, art. 65, da Lei nº 8.666/93;

III – que seja revisto e formalmente comunicado o **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** inicialmente constante do Edital, nos termos do inc. I, § 1º, art. 57, da Lei nº 8.666/93;

IV – na eventualidade de impossibilidade de inclusão no **Aditamento** (§ 6º, art. 65, da Lei nº 8.666/93) das despesas com a dispensa dos trabalhadores contratados pela Peticionária exclusivamente para essa finalidade, conforme **item 3** acima, vem solicitar a correspondente indenização, nos termos do § 4º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, cujo valor será oportunamente informado e acordado;

V – Solicita a **SUSPENSÃO DO PRAZO DE INÍCIO DA RETOMADA DA OBRA** até que sejam sanadas as questões acima propostas, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93;

VI – Solicita ainda que todas as futuras comunicações sejam dirigidas aos procuradores da Peticionária, com endereço na Rua Marechal Candido Rondon, 2589, Centro, Cascavel/PR e na Rua Santa Lúcia, 80, Centro, Tupãssi/PR, *e-mail* altair@machadobeilner.adv.br e alexsander@machadobeilner.adv.br.

Nestes termos, PEDE DEFERIMENTO.

Cascavel, 28 de DEZEMBRO de 2011.

Alexsander Beilner
OAB/PR nº 39.406

Altair Machado
OAB/PR nº 5.727

Instrumento Particular de Procuração

OUTORGANTE: **CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob nº 11.314.634/0001-35, com endereço na Rua Txikaos, 1508, sala 01, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, neste ato representada por sua sócia, Sra. PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 21.480.501-3/SSPSP, inscrita no CPF sob nº 095.540.028-74, com endereço profissional na Rua Txikaos, 1508, sala 01, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR.

OUTORGADOS: **ALTAIR MACHADO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná** sob nº **5.727**, portador do C.P.F. nº 170.617.339-34, com escritório profissional em Cascavel/PR, na Rua Marechal Cândido Rondon, 2589, Centro, CEP: 85.810-120, endereço eletrônico (e-mail) altair@machadobeilner.adv.br, bem como em Tupãssi/PR, na Rua Santa Lúcia, 80, e
ALEXSANDER BEILNER, brasileiro, casado, advogado inscrito na **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná** sob nº **39.406**, inscrito no C.P.F. nº 896.161.899-72, com escritório profissional em Cascavel/PR, na Rua Marechal Cândido Rondon, 2589, Centro, CEP: 85.810-120, Cascavel/PR, (e-mail) alexsander@machadobeilner.adv.br.

PODERES: Os mais amplos constantes das cláusulas "*ad judicia et extra*", para defender os meus direitos e interesses, em qualquer pleito, iniciado ou a iniciar-se, em que eu for autor ou réu, opoente ou assistente, ou que de qualquer forma tiver interesse, contra quem de direito, inclusive poderes para reconvir, transigir, desistir, receber e dar quitação, levantar precatórios, requisições de pequeno valor ou mesmo demais importâncias mediante alvará, requerer o que for necessário em qualquer repartição, pública e/ou particular, podendo interpor todos os recursos cabíveis, finalmente, concedo aos outorgados todos os poderes em lei para o fiel desempenho do presente mandato, assim como ratifico todos os atos por eles praticados no seu exercício, podendo agir em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação e, ainda, substabelecer.

Cascavel/PR, 28 de DEZEMBRO de 2.011.

x Patrícia Mami de Oliveira.

CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA ME

CNPJ/MF Nº 11.314.634/0001-35

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL - PR

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados Sr. **CLAUDEMIR SEVERINO DA SILVA,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido na cidade de Boa Esperança , Estado do Paraná, em data de 25 de Julho 1972, portador do CPF nº. 956.084.199 87 e Cédula de Identidade RG nº. 6.038.550 5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Txikaos nº. 1508, Santa Cruz, CEP 85.806 30 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná; **PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA,** brasileira, divorciada, empresaria, nascida na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, em data de 20 de Janeiro de 1973, portadora do CPF nº. 095.540.028-74 e Cédula de Identidade RG nº. 21.480.501 - 3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Txikaos nº. 1508, Santa Cruz, CEP 85.806 30 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.314.634/0001-35, tendo sua sede e foro na Av. Brasil nº 682, Fundos, Centro, CEP 85 425 000, na cidade de Anahy - PR com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206627126 em sessão de 10/11/2009, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20100954960 em sessão de 17/02/2010 no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social da sociedade inteiramente subscrita e realizada na forma prevista neste ato na importância de R$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada uma, integralizados da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALOR (R$-)	PERCENTUAL
CLAUDEMIR SEVERINO DA SILVA	22.500	22.500,00	50,00%
PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA	22.500	22.500,00	50,00%
TOTAIS	45.000	45.000,00	100,00%

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que era na Av. Brasil nº 682, Fundos, Centro, CEP 85 425 000, na cidade de Anahy - PR passa a ser Rua Txikaos nº. 1508, Sala 01, Santa Cruz, CEP 85806 030 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passa a ser administrada por 01(um) sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo da sócia: **PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA** , dispensada de prestar caução, sendo a assinatura individualmente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do decreto nº 3.708 de Janeiro de 1.919.

CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA ME

CNPJ/MF Nº 11.314.634/0001-35

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstas da Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.078 das 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DESIMPEDIMENTOS

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios e administradores declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade societária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação, sócia econômica, da empresa.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Em conseqüência da alteração acima e para consolidar o Contrato Social, conforme Lei 8.934/94 com as alterações introduzidas pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passam a ter a seguinte redação:

CLAUDEMIR SEVERINO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido na cidade de Boa Esperança , Estado do Paraná, em data de 25 de Julho 1972, portador do CPF nº. 956.084.199 87 e Cédula de Identidade RG nº. 6.038.550 5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Txikaos nº. 1508, Santa Cruz, CEP 85.806 30 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná; **PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA,** brasileira, divorciada, empresaria,nascida na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, em data de 20 de Janeiro de 1973, portadora do CPF nº. 095.540.028-74 e Cédula de Identidade RG nº. 21.480.501 - 3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Txikaos nº. 1508, Santa Cruz, CEP 85.806 30 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.314.634/0001-35, tendo sua sede e foro na Rua Txikaos nº. 1508, Sala 01, Santa Cruz, CEP 85.806 30 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206627126 em sessão de 10/11/2009, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20100954960 em sessão de 17/02/2010 .

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

DESIMPEDIMENTOS:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Elege as partes o Foro da Comarca de Cascavel – PR, para dirimir, dúvidas, oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 29 de Maio de 2010.

PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA

CLAUDEMIR SEVERINO DA SILVA

MARIA LEIDE MAY
RG nº 1.229.427 SSP PR
CRC/ PR 050356/0-6

Testemunhas:

RAFAEL FELIPE MAY
RG. Nº. 6.019.772 5 SSP PR

ANA CAROLINE DREHER.
RG. Nº 9325390 6 0 SSP PR



592

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
TOLEDO BID I
UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA - UEP

Ofício nº 158/2011 **Toledo, 22 de dezembro de 2011.**

Senhora,

Vimos por meio desta, **informá-los** que a obra que tem por objeto a execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de Espaço Educativo Infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, **deve ser retomada**.

A obra referente ao contrato 1354/2011 oriundo da tomada de preços 332/2011 e financiado com recursos de convênio com o MEC/FNDE, foi paralisada por solicitação do agente financeiro devido às alterações realizadas no projeto.

Para a retomada, é importante destacar que a cota da obra subirá 50 cm conforme projeto de implantação alterado.

Atenciosamente,

MARILEI REJANE VON BORSTEL
Gerente da obra - Fiscal – CREA-PR 11.011/D

A Ilustríssima Senhora
PATRÍCIA MAMI DA SILVA
Representante legal
CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA-ME.

535

[RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO]

16 JAN. 2012 16:50

NO.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
01	MACHADO & BEILNE	16 JAN. 16:49	01'07	ENV.	00	DOCUMENTO ENROSCADO

[RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO]

16 JAN. 2012 16:52

NO.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
01	MACHADO & BEILNE	16 JAN. 16:51	00'53	ENV.	01	OK

544

Assunto: Reformulação de Ações no SIMEC

Prezado (a) Senhor (a),

Para prosseguimento da solicitação de reformulação da ação, será necessário a substituição dos documentos técnicos inseridos no sistema (SIMEC/PAC2).

Disponibilizaremos, no SIMEC, a possibilidade para reformular a ação.

A análise técnica de engenharia dos projetos reformulados será feita tão logo a Prefeitura Municipal envie os documentos técnicos reformulados via sistema (estão vedados os envios de documentos pelo correio).

É importante informar que o objeto pactuado, definido neste momento, estará sendo alterado por solicitação da Prefeitura Municipal, e estas alterações estão sujeitas novamente aos critérios técnicos de financiamento adotados pelo FNDE/MEC.

Qualquer proposta de reformulação não deverá alterar o valor pactuado.

Não serão toleradas alterações no projeto padrão do FNDE.

Considerando a necessidade de manter um histórico da ação, será criada, no SIMEC, uma réplica da ação originalmente inserida.

Atenciosamente,

CGEST – Coordenação Geral de Infra-Estrutura Educacional

08/11/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ — GABINETE DO PREFEITO

Toledo, 13 de dezembro de 2011.

Caro Luiz Paulo, conforme visita realizada em 08/12/11 (quinta feira), informamos o seguinte:

O Município de Toledo/PR, tem firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE o Termo de Compromisso PAC 200236/2011, cujo objeto a construção de uma unidade de educação infantil, localizado na Vila Panorama, na rua Carlos Abel Munaretto e cadastrada no SIMEC/FNDE. Para tanto vimos informar o que segue:

1- Com referência aos quantitativos, informamos que os mesmos estão compatíveis com os projetos, considerando que verificamos todos os itens, e as inconsistências existentes não apresentam valores significativos que inviabilizem o execução da obra.

2- Quanto a implantação alterada da referida creche, informamos que foi erguido 50 cm a cota da obra e que a mesma não apresenta nenhum prejuízo quanto a segurança e acessibilidade da obra.

3- Comunicamos ainda, que na seqüência o município licitará com recursos próprios o fechamento da creche, bem como o complemento de alguns itens e urbanização interna, não contemplados na planilha inicial.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
TOLEDO BID I
UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA - UEP

Ofício nº 143/2011 **Toledo, 10 de novembro de 2011.**

Senhor,

Vimos por meio desta, **INFORMAR** a empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA-ME.**, que a obra que tem por objeto a execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Espaço Educativo Infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, Toledo, Paraná, deve ser paralisada.

A obra é referente ao contrato 1354/2011, oriundo da tomada de preços 332/2011 e financiada com recursos de convênio com o MEC/FNDE, sendo que este determinou a paralisação da mesma devido a alterações no projeto de implantação, e até ser aprovado o novo projeto a obra da Creche não deverá continuar em andamento.

Atenciosamente,

Marilei Rejane von Borstel
MARILEI REJANE VON BORSTEL
Gerente da obra - Fiscal – CREA-PR 11.011/D

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente da
CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA-ME.
Rua Txikaos, nº 1508, Sala 01, Santa Cruz
Cascavel - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
TOLEDO BID I
UNIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA - UEP

Ofício nº 158/2011 **Toledo, 22 de dezembro de 2011.**

Senhora,

Vimos por meio desta, **informá-los** que a obra que tem por objeto a execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de Espaço Educativo Infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, **deve ser retomada**.

A obra referente ao contrato 1354/2011 oriundo da tomada de preços 332/2011 e financiado com recursos de convênio com o MEC/FNDE, foi paralisada por solicitação do agente financeiro devido às alterações realizadas no projeto.

Para a retomada, é importante destacar que a cota da obra subirá 50 cm conforme projeto de implantação alterado.

Atenciosamente,

Marilei Rejane von Borstel
MARILEI REJANE VON BORSTEL
Gerente da obra - Fiscal – CREA-PR 11.011/D

A Ilustríssima Senhora
PATRÍCIA MAMI DA SILVA
Representante legal
CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA-ME.
Rua Txikaos, nº 1508, Sala 01, Santa Cruz
Cascavel - PR

27/12/2011

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Toledo Pr., 25 de janeiro de 2012

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Município de Toledo contratou através do Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preços nº 0332/2011, que gerou o contrato nº 1354/2011 junto a empresa Claudemir S. da Silva & Cia Ltda, com o objeto de Execução global dos serviços de Construção de Espaço Educativo Infantil tipo C – Proinfância.

Considerando que, o contrato foi assinado em 05 de outubro de 2011, com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias;

Considerando que, após o início das obras o Município informou a Contratada mais precisamente em 10 de novembro de 2011, que os serviços deveriam ser paralisados, o que de fato ocorreu, devido às alterações realizadas na implantação da obra. Em contato com FNDE, via telefone com o técnico Tizziano o mesmo solicitou que a obra fosse paralisada até a regularização dos projetos no sistema SIMEC;

Considerando que, no dia 27 de dezembro de 2011 o Município comunicou a Contratada que deveria retomar a execução das obras previstas no referido contrato;

Considerando que, até o presente momento a Contratada não iniciou a execução dos serviços em função dos custos previstos nas alterações do projeto;

Considerando que, a Contratada após receber a informação que deveria reiniciar a execução, protocolizou em 28 de dezembro de 2011, através do nº 45864, documento onde solicita esclarecimentos e impõe condições para a continuidade da obra;

Considerando que, o Município se responsabilizou perante o FNDE, que quanto ao projeto alterado da referida Creche, onde informou que seria erguido 50cm a cota da obra e que a mesma não apresenta nenhum prejuízo quanto a segurança e acessibilidade do espaço, e que o Município iria executar outros investimentos na infra estrutura da obra com recursos próprios;

Considerando que, a elevação do nível do solo em função da alteração no projeto de implantação inicial vai demandar um custo para a empresa contratada além do já previsto na planilha anexa ao contrato original;

Diante disso o Município, ira fornecer os materiais, terra, máquinas e equipamentos, incluindo o custo do material e da mão de obra para a empresa contratada, sendo de responsabilidade da referida empresa a execução da alteração na implantação do projeto.

Declaramos também, que a responsabilidade pelas despesas oriundas da emissão das ARTs dos projetos alterados ficará a cargo do Município de

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Toledo.

Declaramos ainda, que o reinício da obra dar-se-á na data de hoje (30/01/2012), para efeito de prazo de execução previsto em contrato.

Fica anexo a este documento planilha com os materiais e seus valores unitário e total para comprovar a substituição do custo para a elevação de 50,00cm na cota da obra. Ficando o valor final dos materiais oferecidos para a regularização do projeto em R$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais).

Ficando em anexo também os projetos arquitetônico, estrutural e de implantação, devidamente corrigido para a comprovação das alterações requeridas e que serão executadas pela contratada.

Atenciosamente

Moacir Neodi Vanzzo
Secretario da Administração

Marilei Rejane Von Borstel
Secretária de Habitação e Urbanismo

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária da Educação

Ione J. Bernhard
Secretária do Planejamento Estratégico

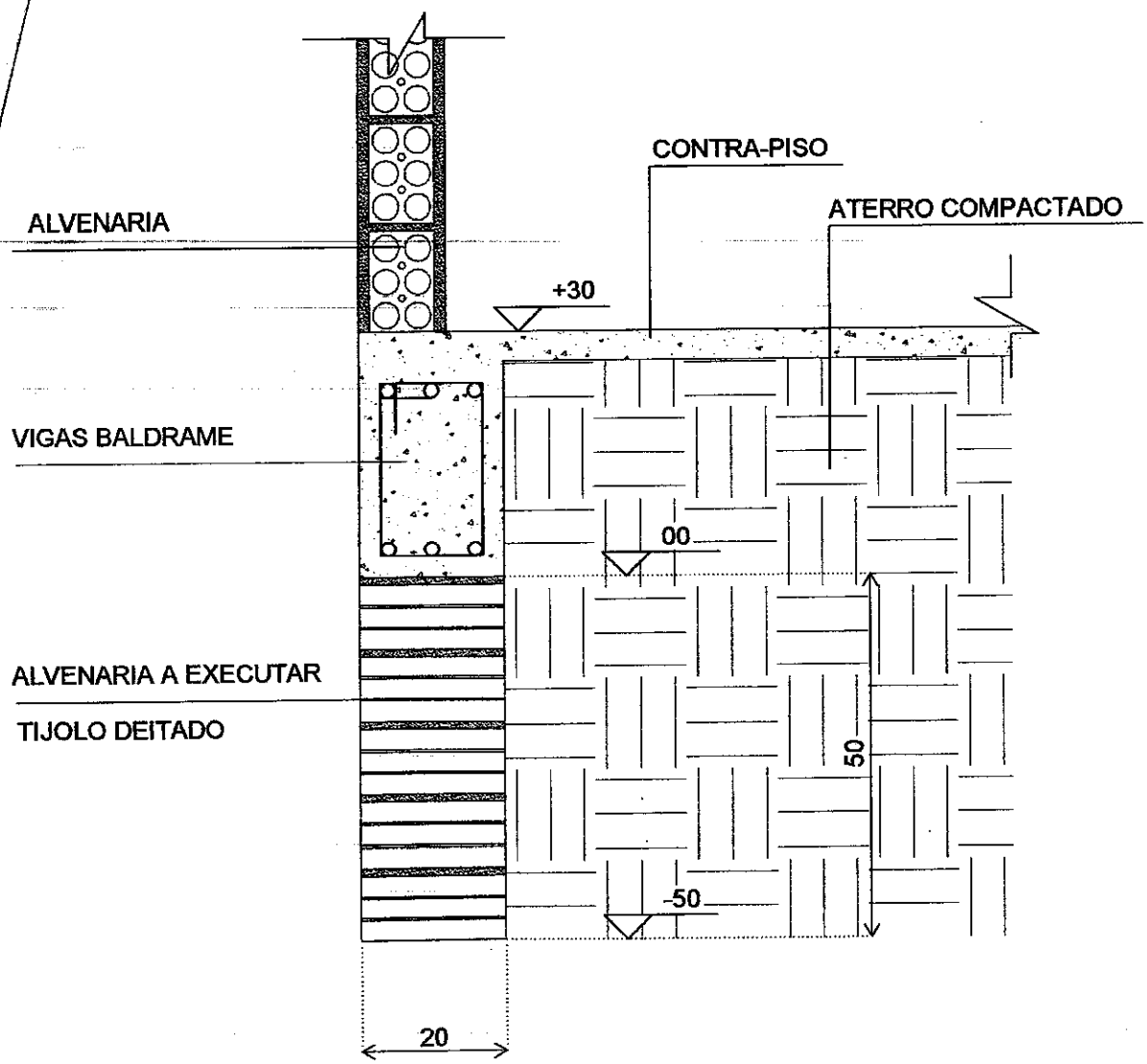
Patrícia Mami de Oliveira
Sócia Administradora
Claudemir S. da Silva & Cia Ltda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria de Habitação e Urbanismo

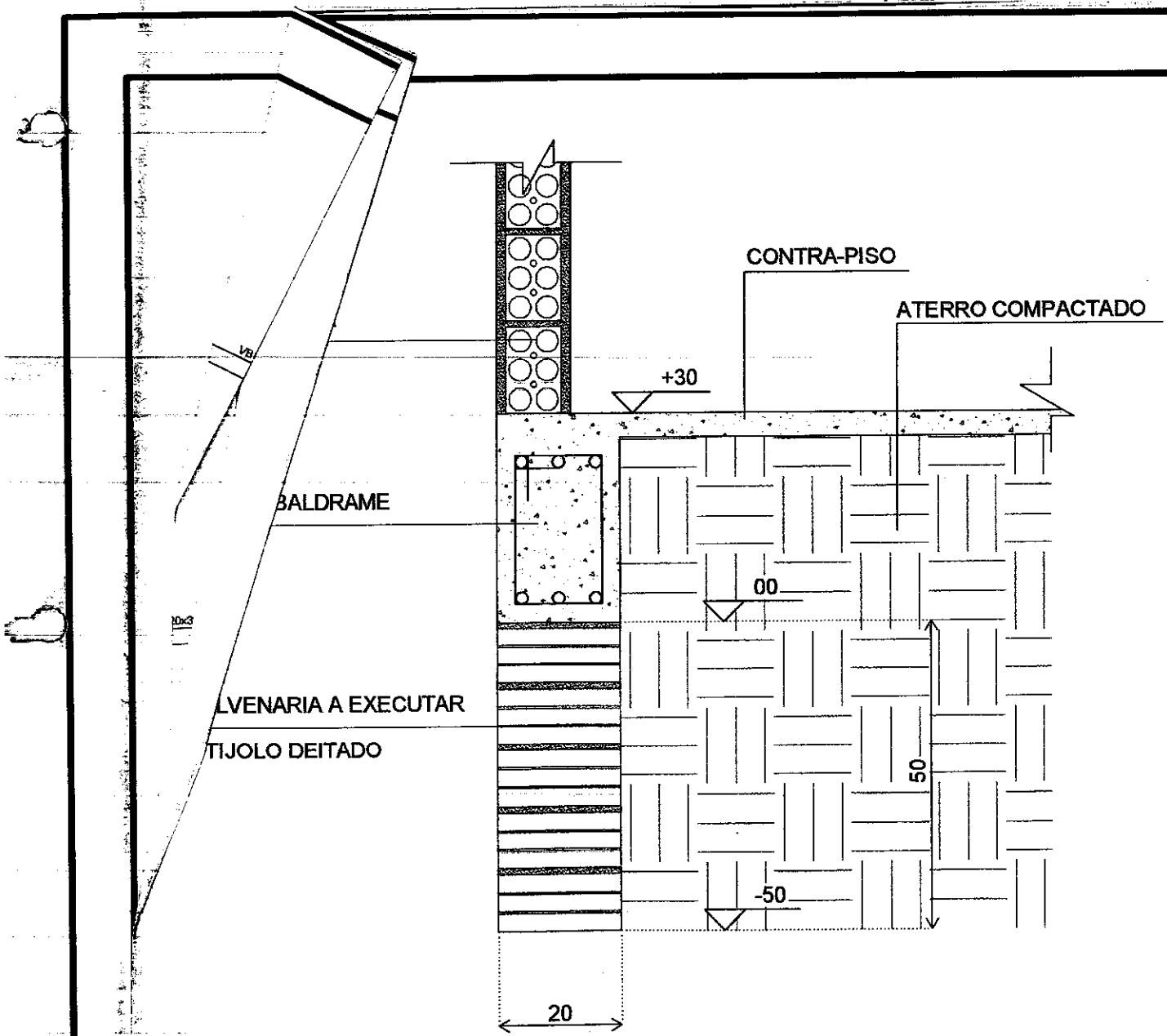
Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS PROPOSTOS PELO MUNICÍPIO			
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL CEDRO - BAIRRO PANORAMA - RUA CARLOS GOMES ESQUINA COM RUA PARANÁ - VILA PANORAMA				
1	**MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**				
1.1	Areia média, livre de impurezas	m³	41,00	45,00	1.845,00
1.2	Cimento comum CPII Z 32 - saca 50Kg	sc	350,00	19,90	6.965,00
1.3	Tijolo comum de 8 furos (19x19x9cm) - bem cozidos	un	11.000,00	0,55	6.050,00
1.4	Cal hidratada em pó (sc 20kg)	sc	100,00	6,20	620,00
1.5	Ferro CA-50, diâmetro 10mm (3/8"), peso = 0,58 kg/m, barra 12m	br	60,00	23,00	1.380,00
1.6	Tábua de pinus para pilar	m³	6,00	620,00	3.720,00
	TOTAL				[redacted]
					[redacted]
	quarta-feira, 25 de janeiro de 2012				
	Fonte: PESQUISA DE MERCADO				

Marilei Rejane von Borstel
Secretaria de Habitação e Urbanismo
CREA-PR 11.011-D



DETALHE ALVENARIA SOBRE BALDRAMES
ESCALA 1:10

OBS: AUMENTAR ARMADURA LONGITUDINAL DOS PILARES EM 50 cm SEGUIDOS DOS ESTRIBOS, RESPEITANDO OS ESPAÇAMENTOS DOS MESMOS CONF. PROJETO



DETALHE ALVENARIA SOBRE BALDRAMES
ESCALA 1:10

OBS: AUMENTAR ARMADURA LONGITUDINAL DOS PILARES EM 50 cm SEGUIDOS DOS ESTRIBOS, RESPEITANDO OS ESPAÇAMENTOS DOS MESMOS CONF. PROJETO

66444
28/02/12
Izabel

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R:TXICAOS Nº 1508-STACRUZ
CEP:85.806-030-CASCAVEL/PR
CNPJ nº 11.314.634/0001-35

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
A/C MARILEI REJANE VON BORSTEL

MANIFESTAÇÃO QUANTO À SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

A Empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ o nº 11.314.634/0001-35, neste ato representada por seu representante al **PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº 095.540.028-74, vem peitosamente solicitar **aditivo de prazo,** cujo objeto do **contrato 354/2011**, oriundo da **Tomada de Preços nº332/2011,** Execução global, ão de obra e material) do serviços de Construção do Espaço Educativo antil tipo C, Proinfância, financiada com recursos do MEC/ FNDE.

Devida a paralisação dos serviços no canteiro de obras por ordem pedida pelo Município de Toledo, conforme ofício nº 143/2011, datado no dia de Novembro de 2011, até a sua devida retomada que se deu no dia 30 de neiro de 2012;

Em consideração a paralisação e as definições de soluções para s problemas de implantação da obra, que foram modificados para melhor equação da obra, tais como: novos projetos de implantação e execução dos esmos, recontratação de nova equipe de trabalho, solicitamos adição de razo do contrato já firmado com este Município.

Solicitamos o aditivo de prazo de 151 dias

lestes termos pede deferimento

Toledo, 27 e Fevereiro de 2012.

Patrícia Mami de Oliveira

PATRICIA MAMI DE OLIVEIRA
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 11.314.634/0001-35

11.314.634/0001-35
CLAUDEMIR S. DA SILVA
& CIA LTDA.
Rua Txicaos, 1508 - Santa Cruz
85806-030 CASCAVEL - PR

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME,** na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº. 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.205.806/0001-88/MF, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO,** residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG n.º 915.456-6, e inscrito no CPF/MF n.º 276.960.909-25 e pela **Sra. JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR,** na condição de Secretária da Educação, de acordo com a Portaria nº 43, de 25 de janeiro de 2011, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 704, Jardim Paraná, nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.268.856-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 681.456.679-68.

CONTRATADA: CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Txikaos, nº 1508, Sala 01, Santa Cruz, Fone: (45) 3326-5233, CEP 85.806-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.314.634/0001-35, Inscrição Estadual nº 9050317916, Inscrição Municipal/ISS nº 851/2010, neste ato representada pela **Sra. PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA,** na função de Sócia Administradora, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da CCI/RG nº 21.480.501-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 095.540.028-74.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º **1354/2011** de 05 de outubro de 2011, oriundo da **Tomada de Preços nº 332/2011,** cujo objeto é a *execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, Toledo/PR,* **Convênio:** Resolução CD/FNDE nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratada, protocolizada sob o nº 6644, em 28/02/2012 (fl. 553), bem como, concordância do Fiscal da Obra, Parecer Jurídico, parecer do Controlador de Controle Interno e decisão do Secretário da Administração (fl. 553/verso), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **100 (cem) dias** o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **11 de junho de 2012**, e por consequência **fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias** o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 01 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME/CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA R.M.T.

TESTEMUNHAS: _____ _____

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

II- Diploma (frente e verso) do(s) profissional(is) que irá (ão) prestar os serviços e Título de Especialista na área pertinente a sua especialidade quando for o caso.
III- Alvará de Localização do estabelecimento, em vigência.
IV - Licença Sanitária em vigência,
V – Certificado de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina.
VI- Declaração de Responsabilidade Técnica; **(Anexo VIII da IN 01/2012- SMS)**
2 – O presente Edital comunica-se com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011, **não gerando vínculo empregatício com o Município;**
3- Poderão ser credenciadas somente pessoas jurídicas qualificadas para prestação de serviços de PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (cirurgias eletivas), que compreendem:
I- Consulta pré-operatória;
II- - Exames pré-operatórios;
III- - Procedimento cirúrgico;
IV- - Consulta pós-operatória;
V- - Quando necessário; exames pós- operatório.
4- Os tipos de procedimentos cirúrgicos a serem executados correspondem aos constantes no **Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos Procedimentos - da Tabela Unificada do SIGTAP/MS** (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde)- Anexo IV da Instrução Normativa 01/2012 da SMS.
5- Os Serviços Profissionais e Serviços Hospitalares serão remunerados tendo como base a Tabela Unificada do SIGTAP / MS, vigente na competência da realização dos procedimentos, multiplicando-se seus valores por 2,5. (Anexo IV da Instrução Normativa 01/2012 da SMS.
6- A capacidade instalada registrada pela Secretaria Municipal de Saúde não se caracteriza como compromisso de garantir ao prestador de serviços o encaminhamento de pacientes, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei 1331/2002 alterada pela Lei 1855/2011, haja vista que trata-se de compra de serviços a fim de atender de forma complementar as necessidade da referida Secretaria.
7 – Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Prudente de Morais n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 39041695, falar com Rozilda.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná , em 20 de março de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal
ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 02/2012
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011.
RESOLVE
CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS:
1- Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, **no período de 22 de março a 20 de abril de 2012** (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Prudente de Morais n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando Documentação constante da Instrução nº 01/2012 – SMS, homologada pelo Decreto nº 18667 de 12 de março de 2012, conforme abaixo transcrito:
1.1.DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA JURÍDICA:
1.1 .1- A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
I - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, deverá ser juntada a documentação que oficializa a eleição de seus administradores;
II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), demonstrando que a empresa encontra-se em situação cadastral ativa.
III – Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em vigência.
IV - Declaração da inexistência de superveniência de fato impeditiva de habilitação, nos termos do Art. 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93; de que o se estabelecimento não foi declarado inidôneo e nem está suspenso em nenhum órgão público: federal, estadual e municipal, assinada por seu representante legal, conforme modelo descrito no **Anexo IX da IN 01/2012- SMS;**
V - Declaração informando que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, trabalho perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade (Art. 27 inciso V da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo descrito no **Anexo X da IN 01/2012- SMS.**
1.1.2 - A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:
I - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (art.29, Inciso III da Lei nº 8666/93).
II- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12/ 20011, expedida pela Justiça do Trabalho.
III - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social- CND (Certidão Negativa de Débitos), fornecida pelo INSS ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
IV. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.
1.1.3- A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:
Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
1.1.4- A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em cópia autenticada:
I - Carteira Profissional (inscrição no respectivo Conselho profissional)
II- Diploma (frente e verso) do(s) profissional(is) que irá (ão) prestar os serviços e Título de Especialista na área pertinente a sua especialidade quando for o caso.
III- Alvará de Localização do estabelecimento, em vigência.
IV - Licença Sanitária em vigência,
V – Certificado de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina.
VI- Declaração de Responsabilidade Técnica; **(Anexo VIII da IN 01/2012- SMS)**
1.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA
I- Registro de Identidade Civil
II- Inscrição no CPF/MF
III- Diploma
IV- Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
V- Título de Especialização na área que irá prestar os serviços;
VI- Licença Sanitária
VII- Alvará de Localização
VIII- Inscrição na previdência Social
IX- Declaração de Regularidade de contribuinte individual
2 – O presente Edital comunica-se com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011, **não gerando vínculo empregatício com o Município;**
3- Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas qualificadas para prestação dos seguintes serviços:
a) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
b) ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA
c) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL NAS SEGUINTES ESPECIALIDADES:

ESPECIALIDADE	VALOR	LIMITE MENSAL por profissional
Angiologia Cardiologia Dermatologia Endocrinologia Gastroenterologia Hematologia Nefrologia Neurologia Neuropediatria Neurocirurgia	25,00	200
Oncologia Ortopedia Pneumologia Proctologia Urologia Otorrinolaringologia Oftalmologia Pediatria Ginecologia Obstetrícia Geriatria Buco Maxilo Facial		
Psiquiatria	R$ 25,00	300

4- Os valores a praticados pela Secretaria Municipal de Saúde em relação aos serviços de assistência médica plantonista são os seguintes:
5- O valor pago pela consulta de assistência médica ambulatorial em atenção básica é de

PROCEDIMENTO	VALOR/R$ (segunda a sexta-feira)	VALOR/R$ (finais de semana e feriados)
Assistência médica plantonista- 4 horas	R$ 276,00	R$ 332,00
Assistência médica plantonista- 6 horas	R$ 414,00	R$ 498,00
Assistência médica plantonista- 8 horas	R$552,00	R$ 664,00
Assistência médica plantonista- 12 horas	R$ 828,00	R$ 996,00

R$ 18,00 (dezoito reais).
6- A capacidade instalada registrada pela Secretaria Municipal de Saúde não se caracteriza como compromisso de garantir ao prestador de serviços o encaminhamento de pacientes, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei 1331/2002 alterada pela Lei 1855/2011, haja vista que trata-se de compra de serviços, a fim de atender de forma complementar as necessidade da referida Secretaria.
7– Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Prudente de Morais n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 39041695, falar com Rozilda.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná , em 20 de março de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal
ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

R$ 864,00 - 25506/2012

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2012
OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de calçada em diversos locais do Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 09 de ABRIL de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R$ 20.732,70 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de **Tomada de Preços nº 332/2011.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias, o prazo de entrega do veículo, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de abril de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 12 de março de 2012, oriundo do processo de **Pregão Presencial nº 022/2012.**

R$ 160,00 - 25060/2012

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 01 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP: 85.806-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
e-mail: pmo@santatereza.pr.gov.br

PORTARIA Nº 47/2012

Nomeia Pregoeiro e Comissão de Apoio para Licitação Modalidade Pregão, para o exercício de 2012.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, *ANA CARLA DE ARAUJO LIMONGE*, portadora do RG nº 000.919.479/MS e inscrito no CPF sob nº 940.665.741-49, para exercer a função de ***PREGOEIRO***, nas licitações Modalidade Pregão.

ART. 2º - Nomeia, *JULIO VALDOMERI, FLAVIA ZANELLA E DEBORA CENTENARO*, para exercerem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro.

ART. 3º - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

I – O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;

II – O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;

III - A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua conseqüente classificação;

IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – A negociação de preços visando a sua redução;

VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;

VIII – A elaboração da respectiva ata;

IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento à autoridade superior competente, devidamente instruído.

ART. 4º - Os serviços prestados por essa Comissão, serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em 19 de Março de 2012.

Amarildo Rigoni
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: maripa@maripa.pr.gov.br - www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2012
REFERENTE: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2012

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Material de Copa e Cozinha, visando a Manutenção dos Serviços das Secretarias Municipais.

Considerando a decisão do Pregoeiro que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa LOIOLA & COSTA LTDA, SOLLENE – IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA, LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, TANIA MAUER KNEBEL, VALDELI JOSÉ VIDAL, conforme consta no Edital de Classificação datado de 19/03/2012; Considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial – Sistema Registro de Preços n.º 005/2012 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata, dentro do prazo máximo de 2 (*dois*) dias úteis, a partir deste, conforme item 12.2 do Edital.

Maripá, 19 de Março de 2012.

Jacira Quarina Alves
PREFEITA MUNICIPAL

CI-1082814-E12

Prefeitura do Município de Maripá

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: maripa@maripa.pr.gov.br - www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012

A Prefeitura Municipal de Maripá, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 002/2012, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Pregão na forma Presencial – Sistema Registro de Preços nº 005/2011, visando a **"Aquisição de Material de Limpeza e Material de Copa e Cozinha, visando a Manutenção dos Serviços das Secretarias Municipais"**, leva ao conhecimento dos interessados o licitante classificado e declarado vencedor, conforme abaixo relacionado:

VENCEDORES:

- **LOIOLA & COSTA LTDA, Valor Global de R$ 31.100,07 (trinta e um mil cem reais e sete centavos),**
- **SOLLENE – IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA, Valor Global de R$ 20.814,86 (vinte mil oitocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos),**
- **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Valor Global de R$ 26.577,02 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e dois centavos).**

Município de Campo Bonito

LEI N. 973/2012

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos do Município de Campo Bonito, na ordem de 14% (quatorze por cento).

Art. 2º - Farão jus ao reajuste todos os Servidores detentores de Cargo Efetivo, Comissionados e os inativos.

Art. 3º - Serão reajustados, no mesmo índice, os subsídios dos detentores de Cargos de Secretário Municipal, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal 775/2009.

Art. 4º - Os benefícios desta Lei se estendem aos servidores públicos concursados, ativos, inativos, pensionistas e comissionados da Câmara Municipal de Campo Bonito.

Art. 5º - O reajuste recairá sobre os vencimentos relativos ao mês de março de 2012 e subseqüentes.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações específicas previstas no Orçamento Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 19 de março de 2012.

Prefeito

CI-1082794-E12

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012
OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de calçada em diversos locais do Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 09 de ABRIL de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R$ 20.732,70 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 332/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias, o prazo de entrega do veículo, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de abril de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 12 de março de 2012, oriundo do processo de Pregão Presencial nº

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Divino Luiz Zaura, torna público que recebeu do IAP licença prévia para o empreendimento de suinocultura terminação, a ser implantado no lote rural 139.A, localizado em Concordia do Oeste,Toledo, Paraná. Vencimento:19-03-2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 058/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu HABILITAR as seguintes empresas:

- CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
- PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos proponentes que se sinta prejudicado.

Toledo, 19 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO - REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 15/2012.

SRP – Sistema Registro de Preços

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto aquisição de óleo diesel S500, conforme especificações no edital:

Aberta a sessão, verificou-se a participação de 05 (cinco) empresas proponentes, sendo elas: ROYAL FIC. DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ 01.349.764/0005-26; IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ 33.337.122/0041-14; CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 01.468.091/0004-60; PETROLUUM COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 00.179.490/0001-35 e COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO ISABELLA LTDA, CNPJ 01.560.835/0001-89. A empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA foi vencedora do Item 01 com valor unitário de R$ 1,764 perfazendo um valor total de R$ 1.234.800,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Após a abertura do envelope da documentação, a empresa vencedora foi declarada habilitada. Toledo, 16 de março de 2012. José Carlos Glowacki – Pregoeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2012 - MODALIDADE PREGÃO nº 013/2012.

SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, no Departamento de Licitações, PREGÃO, para contratação, com recursos próprios, de imprensa escrita para publicação dos atos oficiais obrigatório da administração pública municipal. Informações telefone 45-3251 1315 – R. 218 ou e-mail: controleinterno@ouroverdedooeste.pr.gov.br. Ouro Verde do Oeste, 19 de março de 2012. Cleunice Alves Cardoso. Prefeita

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2012 - MODALIDADE PREGÃO nº 014/2012.

SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, no Departamento de Licitações, PREGÃO à contratação, com recursos próprios, de Órgão de Imprensa Escrita de grande circulação com abrangência estadual, para publicação dos avisos dos procedimentos licitatórios. Informações telefone 45–3251 1315 – R. 218 ou e-mail: controleinterno@ouroverdedooeste.pr.gov.br. Ouro Verde do Oeste, 19 de março de 2012. Cleunice Alves Cardoso. Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO DE PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE;

PORTARIA Nº 627, de 19 de março de 2012. CONCEDER, Aulas Extraordinárias ao Professor, SERGIO MEDINA, detentor de 01 (um) padrão, 20 (vinte) horas/aula semanais, e em conformidade com o que preceitua o Art. 203 da Lei Municipal 649 de 03 de outubro de 2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2012.

PORTARIA Nº 628, de 19 de março de 2012. EXONERAR a pedido, a partir desta data, conforme protocolo Nº 13.040, o Servidor HENDRICK RENATO GARANHANI GIMENEZ, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.918.239-5 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração e Planejamento, conforme Art. 32 da Lei Municipal 650 de 03 de outubro de 2011, em Regime Estatutário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anote-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de março de 2012.

Natal Nunes Maciel

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

DECRETO Nº 4413/2012

Ementa: Concede progressão Salarial a Servidores ocupantes de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1052/05,

Considerando, a aprovação dos servidores, na avaliação de desempenho, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Concede a partir de 1º de março de 2012, progressão salarial aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
Alice Apª Pereira Correa	Gari	23106/1-1	IV	V
Dolores Jugé Pereira	Gari	23152-1	IV	V
Ketty Maira Back	Biólogo	29307-1	II	III
Leoclara Columbaga	Enfermeira	22368-1	II	III
Maria Shirley Guiotino	Gari	23183-1	IV	V
Terezinha Bueno Tosi	Aux. de Enfermagem	23152-1	IV	V

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA-PR, em 16 de março de 2012.

PEDRO LEANDRO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de calçada em diversos locais do Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. DATA DE ABERTURA: 10h00min do dia 09 de ABRIL de 2012. VALOR MÁXIMO: R$ 20.732,70 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 332/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias, o prazo de entrega do veículo, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de abril de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 12 de março de 2012, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 022/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 025, de 19 de março de 2012.

Designa servidores para exercerem a função de Leiloeiro e Equipe de Apoio, para a realização de licitação na modalidade Leilão, no âmbito do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Leiloeiro e Equipe de Apoio:

I – LEILOEIROS

a) Valcir Fernandes – Secretário de Finanças;

b) Renata de Lima Barbosa – Diretora do Departamento de Licitações e Compras

II – EQUIPE DE APOIO

a) Ademar dos Santos Domingo – Chefe do Setor de Engenharia;

b) Lucas Bazotti – Chefe da Divisão de Tesouraria.

§ 1º O Leiloeiro Titular da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR será o Leiloeiro designado na alínea *a* do inciso I deste artigo.

§2º Ausente o Leiloeiro Titular, o mesmo será, de imediato, substituído pelo Leiloeiro designado na alínea *b* do inciso I do *caput* deste artigo, o que deverá constar da respectiva ata dos trabalhos.

§3º Caberá aos membros da Equipe de Apoio, auxiliar nos trabalhos de realização do Leilão, sendo proibida a execução da função de Leiloeiro por qualquer membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal Nº 039, de 18 de março de 2011.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de março de 2012.

Natal Nunes Maciel

PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Jair Arnoldo Schneider e Márcia Terezinha H. Schneider, torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado: Atividade: Suinocultura, Lote Rural nº 12.8 / Vila Ipiranga / Toledo – Paraná. / Validade: 14/03/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 054/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa CONSTRUTORA ARVD LTDA foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 2.4.2.1 do adendo 04 do Edital) com uma proposta no valor global de R$ 788.816,19 (setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e seis reais e dezenove centavos).
- A empresa CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R$ 788.068,64 (setecentos e oitenta e oito mil sessenta e oito reais e quatro centavos).
- A empresa ARCIBOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R$ 884.914,19 (oitocentos e quatro mil novecentos e quatorze reais e dezenove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº002/2011

INEXIGIBILIDADE 01/2011 – PRAZO E VALOR

CONTRATANTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.

CONTRATADA - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar os valores conforme assembléia dos prefeitos, realizada em 02 de março de 2012. O reajuste será no valor de R$ 59.520,09 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais e nove centavos), sendo que o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.251.274,32 (hum milhão duzentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o contrato acima citado, com base na Conforme clausula VIII – Do Prazo, passando a vigorar a partir de 01/04/02012 à 31/03/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

3.3.90.33.01.00 – Passagem para o País.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Comunico que, considerando que a empresa AUTO POSTO CAMAAN LTDA EPP participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 004/2012, foi INABILITADA, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência desta, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.

Toledo, 19 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 038/2012, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 409/411), bem como parecer jurídico (fl. 412/verso), documentos os quais adoto como fundamento, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa MLD CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME (fls. 234/372), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 16 de março de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 060/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa GÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).
- A empresa CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de R$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).
- A empresa GC PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA – ME ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de R$ 19.524,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais).
- A empresa PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de R$ 20.580,04 (vinte mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos).
- A empresa HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de R$ 25.635,05 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Nº Contratos não emitidos: 78, 111 e 187

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1329/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A. *Cláusula Primeira* Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente contratado, conforme justificativa de fl. 043 do processo, passando o valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 16 de fevereiro de 2012, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 026/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0965/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANSTOL - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO TOLEDO LTDA. Cláusula Primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente contratado para a Secretaria da Educação, correspondendo ao valor de R$ 53.508,80 (cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), em virtude do aumento do quantitativo dos vales transporte, conforme justificativa de fl. 053 e 054 do processo, passando o valor total para a Secretaria de R$ 214.035,20 (duzentos e quatorze mil e trinta e cinco reais e vinte centavos) para R$ 267.544,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente contratado para a Secretaria de Recursos Humanos, correspondendo ao valor de R$ 49.888,80 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), em virtude do aumento do quantitativo dos vales transporte, conforme justificativa de fl. 053 e 054 do processo, passando o valor total para a Secretaria de R$ 199.555,20 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), para R$ 249.444,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 17 de fevereiro de 2012, oriundo do processo de Inexigibilidade 017/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0986/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa TRANSTOL - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO TOLEDO LTDA. Cláusula Primeira Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R$ 62.908,80 (sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), em virtude do aumento do quantitativo dos vales transporte, conforme justificativa de fl. 053 e 054 do processo, passando o valor total de R$ 251.635,20 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para R$ 314.544,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 17 de fevereiro de 2012, oriundo do processo de Inexigibilidade 017/2011.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0834/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FERNANDES TUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA. Cláusula Primeira Fica acrescido em R$ 1.544,24 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), o valor inicialmente contratado para o LOTE 01, em virtude do aumento de 04 Km/dia na referida rota, passando o valor total do lote de R$ 35.024,00 (trinta e cinco mil e vinte e quatro reais) para R$ 36.568,24(trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 16 de fevereiro de 2012, oriundo do processo de Concorrência n.º 013/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0078/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALURGICA DANTOL LTDA - ME. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 18 de março de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 17 de fevereiro de 2012, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 473/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0098/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VERA LÚCIA DE SOUZA ME. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 05 de abril de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 005/2012.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1192/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 21 de abril de 2012, e por conseqüência fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 21 de fevereiro de 2012, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 273/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2012

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de medicamentos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo-PR, pelo período de 12 meses. Valor Global: R$ 52.532,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais). Ata firmada em 04 de janeiro de 2012, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 124/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2012

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de medicamentos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo-PR, pelo período de 12 meses. Valor Global: R$ 335.445,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Ata firmada em 04 de janeiro de 2012, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 124/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0141/2012

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, por um período de 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 45.508,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos). Ata firmada em 08 de fevereiro de 2012, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 007/2012.

CONTRATO Nº 0158/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa PAPELARIA CESAR LTDA - ME, cujo objeto é: Fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na realização de atividades e eventos da Secretaria da Mulher do Município de Toledo-PR. Valor Global: R$ 794,35 (setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Contrato firmado em 09 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 018/2012.

CONTRATO Nº 0175/2012

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa ERNY FELIPPE CHIELLA - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECCÕES ME, cujo objeto é: Fornecimento de 150 (cento e cinquenta) mochilas para os Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo-PR, Valor Global: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 021/2012.

CONTRATO Nº 0176/2012

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa L. F. ALVES & CIA LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de 630 (seiscentas e trinta) camisetas para os Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo-PR. Valor Global: R$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais). Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 021/2012.

CONTRATO Nº 0180/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SAFER ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do alambrado da quadra da Escola Municipal de São Luiz, Distrito de São Luiz do Oeste, neste município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto e Execução global (material e mão de obra) de serviços de base de parques infantis em diversas creches, neste município de Toledo-Pr. Valor Global: R$ 31.834,36 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Contrato firmado em 15 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 16/2012.

CONTRATO Nº 0181/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME, cujo objeto é: Fornecimento e confecção de camisetas para divulgação e organização de festivais e eventos realizados pela Secretaria de Cultura do Município de Toledo-PR, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 3.451,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).Contrato firmado em 15 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 015/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0182/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FACCIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de gêneros alimentícios para Escolas Municipais, Entidades Filantrópicas, CMEIs, Cozinha Social e Restaurantes Populares, para o período de 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 95.787,00 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais). Ata firmada em 15 de fevereiro de 2012, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 002/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0186/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAPELARIA CESAR LTDA - ME, cujo objeto é: Fornecimento de gêneros alimentícios para Escolas Municipais, Entidades Filantrópicas, CMEIs, Cozinha Social e Restaurantes Populares, e de materiais de limpeza, embalagens, materiais de proteção para a Cozinha Social e Restaurantes Populares do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses,. Valor Global: R$ 18.493,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais). Ata firmada em 15 de fevereiro de 2012, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 002/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0196/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WERMUTH & CIA LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de materiais de expediente para a Cozinha Social e Restaurantes Populares do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). Ata firmada em 15 de fevereiro de 2012, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 002/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0187/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDOR DE GÁS ASSIS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de recarga de gás para a Cozinha Social e Restaurantes Populares do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 59.944,59 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 15 de fevereiro de 2012, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 002/2012.

CONTRATO Nº 0192/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DECORADORA DECAMPOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento e instalação de grama sintética para o Parque Infantil do Parque Sônia Alves, Jardim Bressan, neste Município de Toledo/PR. Valor Global: R$ 4.648,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 16 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 025/2012.

CONTRATO Nº 0194/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME, cujo objeto é: Fornecimento de impressos gráficos para divulgação de festivais e eventos realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo-PR, para o período de 12 meses. Valor Global: R$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais). Contrato firmado em 16 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 023/2012.

CONTRATO Nº 0198/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MULTI METAL LTDA -ME, cujo objeto é: Prestação de serviços de sonorização na realização de eventos promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo/PR, por um período de 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial nº 036/2012.

CONTRATO Nº 0201/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MULTI METAL LTDA -ME, cujo objeto é: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Reforma de esquadrias no Ginásio do Jardim Panorama, com finalidade de serviço público – Centro Esportivo, localizado na Avenida Senador Attílio Fontana – Lote 390 – Quadra 970, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 9843 do 2º Ofício do Registro de Imóveis; tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo, Lote 02: Execução de grade do Centro Comunitário 14 de Dezembro, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 8553, do Talão nº 43 do 1º Serviço de Registro de Imóveis; tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo. Valor Global: R$ 6.836,99 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 003/2012.

CONTRATO Nº 0202/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA - ME, cujo objeto é: Execução global (material e mão de obra) dos serviços para o Lote 03: Reforma do Centro Comunitário do Jardim Esplanada, neste Município de Toledo/PR, de acordo com as matrículas nº 30041, 30042, 30043, 30044, 30045, 30046, 3047 e 30048 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo. Valor Global: R$ 9.881,39 (nove mil, oitocentos e um reais e trinta e nove centavos). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 003/2012.

CONTRATO Nº 0208/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASA DAS LÂMPADAS LTDA, cujo objeto é: Execução global dos lotes a seguir: LOTE 001 - serviços de instalações elétricas e entrada de energia na Escola Carlos Friedrich, localizada na Rua Doutor Jorge Nunes com Rua Leonardo Francisco Nogueira, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 21.984 do 1º Ofício Registro de Imóveis LOTE 002 - serviços de iluminação no pátio da Escola Walter Fontana, localizada na Rua 1º de Maio, esquina com a Rua Mario Pudell, neste município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 41.341 1º Ofício Registro de Imóveis. LOTE 003 - serviços de instalações elétricas e entrada de energia para atender a Escola Henrique Brod, localizada na Rua Batista Luzardo, Jardim Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 3134 do 1º Ofício Registro de Imóveis. LOTE 004 - serviços de instalação de entrada de energia e quadro de tomadas para atender o Cemitério de Vila Ipiranga, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima - Distrito da Vila Ipiranga, neste Município de Toledo-PR de acordo com a matrícula nº 35524 1º Ofício Registro de Imóveis. LOTE 005 - serviços de iluminação no Centro Comunitário da Vila Becker, entre a Rua e a Academia da Terceira Idade, localizado na Rua Tibúrcio Antunes, esquina com a Rua Preta, neste município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 53.526 1º Ofício Registro de Imóveis. LOTE 006 - serviços de iluminação no CMEI Hilda de Marchi, localizado na Rua Eugênio Comin, neste município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 12897 2º Ofício Registro de Imóveis. Todos conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo. Valor Global: R$ 54.690,58 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Contrato firmado em 12 de março de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 021/2012.

CONTRATO Nº 0217/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ADELIRIO DOS SANTOS, cujo objeto é: Prestação de serviços de som com apresentação de música ao vivo para animar eventos programados para os Centros de Revitalização da Terceira Idade no ano de 2012. Valor Global: R$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais). Contrato firmado em 24 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 025/2012.

CONTRATO Nº 0225/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JAQUELINE DE FREITAS MIRANDA - ME, cujo objeto é: Fornecimento de 700 (setecentas) refeições a serem servidas em almoço em homenagem aos Pioneiros de Toledo, cadastrados junto ao Museu Histórico Willy Barth por ocasião do 25º Encontro dos Pioneiros que se realizará no dia 27 de março de 2012, a partir das 11 horas no Município de Toledo-PR. Valor Global: R$ 30.730,00 (trinta mil, setecentos e trinta reais). Contrato firmado em 24 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 010/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0244/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIALUZ COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME, cujo objeto é: Fornecimento de postes ornamentais para a Largo São Vicente de Paulo, trecho entre as Ruas Santos Dumont e Rui Barbosa, no Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Ata firmada em 28 de fevereiro de 2012, de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 032/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0253/2012

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa RINALDI & COGO LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de medicamentos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo-PR, período de 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 9.773,00 (nove mil, setecentos e setenta e três reais). Ata firmada em 28 de fevereiro de 2012. de acordo com o Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 028/2012.

CONTRATO Nº 0270/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é: LOTE 001 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (base), 2,722 Km de Estrada Rural, compreendendo parte da OT - 203, no Distrito de Dez de Maio, tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo licitatório. LOTE 002 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (base), 2,14 Km de Estrada Rural, compreendendo parte da OT - 006, no Distrito de Dez de Maio, tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. Valor Global: R$ 398.265,33 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos). Contrato firmado em 27 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 001/2012.

CONTRATO Nº 0284/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, cujo objeto é: Elaboração, aplicação e correção de provas para realização do Concurso Público nº 002/2011 do Município de Toledo, conforme TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DATA DE 15/06/2006, e LEI MUNICIPAL "R" Nº 75, DE 25/08/2006. Valor Global: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) Contrato firmado em 12 de março de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 019/2012.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

558

PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2012, cujo objeto é o fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ CEDCA/Município de Toledo, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 15/02/2012 (fl.348), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 0203/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 17.928,00 (dezessete mil novecentos e vinte e oito reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0204/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0205/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICITAMAX PRODUTOS LTDA ME, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 4.443,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0206/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NILER COM DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 27.395,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa e cinco reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0207/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAPELARIA CESAR LTDA - ME, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 4.699,50 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0208/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TREGE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1656/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Cláusula Primeira: Fica acrescido em R$ 10.066,00 (dez mil e sessenta e seis reais), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilha de fls. 235/237, passando o valor total do contrato de R$ 1.739.159,34 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para R$ 1.749.225,34 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Concorrência nº 050/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 332/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias, o prazo de entrega do veículo, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de abril de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 12 de março de 2012, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 022/2012

TERMO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 055/2012
Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 055/2012, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fl 238), bem como parecer jurídico (fl. 239/verso), documentos os quais adoto como fundamento, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa RENAULT DO BRASIL S/A (fls. 234/236), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de abril de 2012. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

R$ 864,00 - 30942/2012

Umuarama

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012

O MUNICIPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços, para o seguinte:
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (papelaria, artesanato, jogos pedagógicos, jalecos, materiais de higiene e limpeza, materiais de higiene pessoal, utensílios de copa e cozinha, materiais esportivos, tintas, espelhos e materiais para aparelhos musicais), aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, que serão utilizados pelo PETI Central, PETI de Lovat e Serra dos Dourados, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ABERTURA: 19/04/2012 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006, e Decreto Municipal nº029/2007.
Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (cinco Reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº 3903 - Agência 3066 – OP. 006 - Caixa Econômica Federal.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 129 e 127.

UMUARAMA, 02 DE ABRIL DE 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

R$ 144,00 - 31025/2012

Verê

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº004/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da reforma da unidade de saúde, situado na Avenida Getulio Vargas no município de Verê- PR, incluído mão-de-obra e o fornecimento de materias, conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilhas em anexo. Abertura da licitação: às 09h00min (nove) horas do dia 20(vinte) de Abril de 2012. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Verê. Tipo de licitação: Menor Preço por LOTE GLOBAL Maiores Informações: (46) 3535 8000 ou pelo e-site: http://www.pmvere.pr.gov.br.

Verê, 03 de Abril de 2012.
Diogo de Oliveira
Presidente da CPL

R$ 64,00 - 31082/2012

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lauri Osmar de Souza,torna público que requereu ao IAP, Licença de Operação para Suinocultura, Implantada no Lote Rural nº 69 / São Luiz do Oeste / Toledo - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 028, de 02 de abril de 2012.
Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais.
DECRETA:
Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas do Município de São Pedro do Iguaçu, no dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira), em virtude do feriado do dia 06 de abril de 2012, (Sexta-feira da Paixão).
Art. 2º Será organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que sua paralisação não traga prejuízos à comunidade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2012.
Natal Nunes Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 0452/2012
DATA: 02 de abril de 2012
SÚMULA: Concede Férias para Servidores Municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0275/2002.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Rosângela Aparecida Mengoni	Auxiliar de Enfermagem AE	2010/2011
Rosel Aparecida Lunkes Gelinecheck	Auxiliar de Administrativo Ad	2010/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de abril de 2012.
NELTON BRUM
Prefeito Municipal

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 27/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a compra de moveis (estações de trabalho em "L" com painel frontal, cadeira giratória executiva, arquivo de aço, armários, balcão para escritório, estante em aço, aspirador portátil de pó e água, ventilador, cofre forte) e ferramentas (Serra mármore elétrica, furadeiras elétrica de impacto, furadeira/parafusadeira, lavadora de alta pressão, serra elétrica tico-tico, lâmina para serra tico-tico) conforme especificações no edital de licitação.
Abertura: 20/04/2012 às 09h00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Munaro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 04 de abril de 2012, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita@emdur.com.br. ou licita2@emdur.com.br. Toledo, 03 de abril de 2012.
WALDIR FABRÍCIO DOS SANTOS - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DECRETO Nº 020/2012
DATA: 02 de abril de 2012
SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o feriado da Sexta-feira da Paixão.
RESOLVE
Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira), retornando as atividades normais no dia 09 de abril de 2012 (segunda-feira).
Art. 2º - Ficam permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofrem solução de continuidade.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2012.
NELTON BRUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços médicos, através de fornecimento de 01 (um) profissional – médico - para prestar atendimento junto ao Programa de Saúde da Família (PSF).
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: CLINICA DE MEDICINA E FISIOTERAPIA RESTON LTDA
VALOR: O valor será de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) por mês, totalizando o valor máximo de R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais) até o término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 03 de Abril de 2013.

São José das Palmeiras, em 03 de Abril de 2012.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Resultado da sessão do Pregão Presencial nº 010/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços médicos, através de fornecimento de 01 (um) profissional – médico - para prestar atendimento junto ao Programa de Saúde da Família (PSF)

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 010/2012, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Lote	Proponente Vencedora	Valor total do item em R$
ITEM 01	CLINICA DE MEDICINA E FISIOTERAPIA RESTON LTDA	R$ 110.400,00

São José das Palmeiras, 02/04/2012.
Publique-se

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

DECRETO nº 019, de 03 de abril de 2012.
Homologa resultado do Pregão Presencial nº. 011/2012 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A
Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 015/2012 - Pregão nº 011/2012, Sistema Presencial, Tipo Menor Preço por Item, de acordo com resultado exarado pelo pregoeiro, que o objeto deve ser adjudicado às empresas Consinus Corretora de Seguros Ltda e Vip Corretora de Seguros Ltda. Ficando autorizado o órgão competente do Município, a expedição dos documentos respectivos para plena consolidação dos objetivos da licitação supramencionada.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 03 de abril de 2012.
Cleunice Alves Cardoso
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria Nº. 074, de 02 de abril de 2012.
Constitui a Comissão Especial de Seleção de Pessoal e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 5º, da Instrução normativa nº. 44/2010, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
R E S O L V E
Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos servidores: Roberto Antonio Walbner – ocupante de cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena+Especialização - CI/RG nº. 5.121.577-0 SSP/PR, Nara Regina Alves Fesco – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo - CI/RG nº. 5.283.557-7 SSP/PR e Claudemir Patussi – ocupante do cargo efetivo de Escriturário - CI/RG nº. 1.858.075 SSP/PR, sob a presidência do primeiro, e acompanhamento e fiscalização do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
Art. 2º. – Os trabalhos efetuados pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal serão considerados de relevância a Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste, porém sem ônus ao erário público.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 030, de 13 de fevereiro de 2012.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2012.
CLEUNICE ALVES CARDOSO
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 010/2012, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para prestar serviços médicos, através de fornecimento de 01 (um) profissional – médico - para prestar atendimento junto ao Programa de Saúde da Família (PSF).
A Empresa vencedora foi: Clínica de Medicina e Fisioterapia Reston Ltda, com o valor de R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.
São José das Palmeiras, 03 de Abril de 2012.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE CIÊNCIA PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE RELATÓRIO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo comunica aos interessados, em se tratando da análise e averiguação das amostras de poltronas trazidas pelas empresas Marcenaria Limberger Ltda, Imbramóbile Imbiramir e Cooperativa de Móveis Ltda e Aurus Comercial e Distribuidora Ltda, por ocasião de Reunião de Demonstração de Produtos, realizada aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 09h00, conforme Ata de folhas 00239/00240 do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2012, cujo objeto é a aquisição e instalação de poltronas individuais fixas para auditório do plenário da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, que recepcionou em data de 27.03.2012, portanto, tempestivamente, os relatórios das poltronas demonstradas, por parte das empresas Imbramóbile Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Marcenaria Limberger Ltda e Aurus Comercial e Distribuidora Ltda.
Comunica, ainda, que, diante dos relatórios apresentados pelas empresas, às folhas 00246 a 00250 do processo licitatório referido, bem como pela análise dos produtos procedida por esta Comissão, decidiu-se abrir prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, para as empresas interessadas se manifestarem em relação aos apontamentos elencados no relatório elaborado por esta mesma Comissão, lembrando que serão reputados verdadeiros os fatos não impugnados, ou então impugnados e não devidamente comprovados, culminando com a desclassificação da empresa que não se desincumbir de provar que o seu produto atende às especificações do Edital.
Comunica, por fim, que a Comissão de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das interessadas para fins de manifestação.
Toledo, 3 de abril de 2012

ISABEL CRISTINA ROSSONI
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões
Câmara Municipal de Toledo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2012 - MODALIDADE PREGÃO nº 010/2012.
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, no Departamento de Licitações, PREGÃO SISTEMA PRESENCIAL, para aquisição, menor preço por item, de roupas, uniformes, materiais de expediente, utensílios, enxovais. Informações telefone 45-3251.1315 R 216 ou e-mail: controleismo@ouroverdedooeste.pr.gov.br. Ouro Verde do Oeste, 03 de abril de 2012. Cleunice Alves Cardoso-Prefeita.

ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE IMPRENSA

E D I T A L

O Conselho Fiscal da Associação dos Profissionais dos Órgãos de Comunicação Social de Toledo, ora denominada ATI (Associação Toledana de Imprensa), que abaixo assina, na observância das prerrogativas estatutárias (Art31º parág.2º), CONVOCA todos os seus associados, conforme rege o Art3º - parág.2º e 3º, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 21(vinte e um) de Abril de 2012, as 09:00(nove) horas, na sede social da entidade, situada a Rua: Gustino Gerori, s/nº - Jd. Tropical, nesta Município, tendo como pauta a seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de Contas da atual gestão (15/03/11 à 15/03/12), prorrogada até 21/04/12.
2 - Esclarecimentos sobre as obras de reforma da sede
3 – Eleição e Posse da Nova Diretoria gestão (21/04/12 à 15/03/13).

A(s) chapa(s) proponente(s) a nova composição diretiva da ATI, deverá-se-á(ão) observar preferencialmente o que rege o Art 33º quanto a prazo e condições de elegibilidade.

Atenciosamente

Marcio B. Pimentel

Valmor Mioranza

Oscar J. Gaspar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

ATO Nº 03, de 26 de março de 2012.
Atualiza valores das diárias constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 544, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, a partir de 12 de março de 2012, atualização dos valores das diárias constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 544, de 18 de setembro de 2009, no percentual de 6,46% (seis vírgula quarenta e cinco por cento), em conformidade com os índices concedidos aos servidores municipais através da Lei Municipal nº 624, de 25 de março de 2011, passa a vigorar na conformidade com o texto do Anexo que integra este Ato.

Art. 2º A revisão de que trata o Art. 1º deste Ato, encontra respaldo legal no parágrafo único do Art. 5º da Lei Municipal nº 544, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores municipais, ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e cargos em comissão no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de março de 2012.

LEONIR RITTER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Reajustada pela ATO 03/2012)
ANEXO
TABELA DE VALORES LIMITES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

* % Equivalência Diária	Diárias	VALORES LIMITES EM R$			
		Brasília (DF)	Capitais de Estado	Municípios Pólos/Sedes Regionais e demais Municípios de outros estados	Demais Municípios no Estado do Paraná
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Deslocamento c/ a 8 h consecutivas s/ pernoite c/ alimentação – 50%	0,15	55,88	38,91	26,54	15,66
Deslocamento superior a h consecutivas s/ pernoite c/ alimentação – 100%	0,30	111,77	79,83	51,09	31,93
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Deslocamento exigi pernoite (Alojamento não gratuito s/ despesas com alimentação) – 100%	0,70	260,80	186,28	119,22	74,51
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Deslocamento superior a 12 horas consecutivas c/ pernoite e alimentação não gratuito – 100%	1,00	372,57	266,12	170,32	106,45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2012
OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, com o fornecimento de impressora laser policromática, com seus respectivos programas (software) e hardware específicos, com tecnologia digital a laser, e assistência técnica dos equipamentos (manutenção preventiva e corretiva), de treinamento e suporte aos usuários bem como o fornecimento de todo os suprimentos necessários (toner, cilindros, etc), de acordo com as necessidades do município de Toledo-PR, pelo período de 9 (nove) meses. **DATA DE ABERTURA:** 19 DE ABRIL DE 2012, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 9 (nove) meses, sendo o valor máximo por cada POLICROMÁTICA de R$ 0,80 (oitenta centavos reais) para aproximadamente 5.000 (cinco mil) cópias/impressões reais, totalizando 45.000 (quarenta e cinco mil) cópias/impressões no período de 9 (nove) meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2012
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário com ônibus turismo convencional acima de 44 lugares, com ar condicionado e toalete, para realização de 02 (duas) visitas pedagógicas de Toledo a Foz do Iguaçu para os alunos do 5º (quinto) ano e alunos do EJA das Escolas Municipais da Toledo, para o ano de 2012, de acordo com a Lei "R" nº 048, de 27 de abril de 2007 e Lei "R" 061, de 15 de junho de 2008. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE ABRIL DE 2012, às 09h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo R$ 1.368,00 (mil e trezentos reais) por viagem.

PREGÃO PRESENCIAL Nº108/2012
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 44 lugares para realização de viagens com alunos das escolas, referente a eventos da Secretaria de Educação de Toledo, para o ano de 2012, de acordo com a Lei "R" nº 048, de 27 de abril de 2007 e Lei "R" 061, de 15 de junho de 2008. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE ABRIL DE 2012, às 09h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1784, e-mail: compras.atencao@toledo.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

2. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2011
Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo transitou e seguiu os dizeres da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2011, cujo objeto é construção de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Hospital Regional de Toledo, com área a construir de 8.878,74 m², na Avenida União nº 368, Lote nº 55.B, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo – Pr, de acordo com a matrículas nº 40.698 do 1º Ofício do Registro de imóveis, conforme programa, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e Convênio nº 1535/2010 entre a Prefeitura de Toledo e a União Federal, anexos ao processo licitatório, em favor da empresa: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA declarada vencedora com uma proposta no valor global de R$ 11.863.509,46 (onze milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2012 JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CONTRATO Nº 0360/2012
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Hospital Regional de Toledo, com área a construir de 8.878,74 m², na Avenida União nº 368, Lote nº 55.B, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 40.698 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme programa, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e anexos ao processo licitatório. Valor Global: R$ 11.863.509,46 (onze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos). Recursos: Convênio: nº 1535/2010 entre a Prefeitura de Toledo e a União Federal, por Intermédio do Ministério da Saúde. Contrato firmado em 27 de março de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Concorrência nº 001/2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2012
Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo transitou e seguiu os dizeres da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2012, cujo objeto é o fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, nesta Município de Toledo-PR, conforme Convênio 1353/2009 SECJ, CEDCA/Município de Toledo, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 15/02/2012 (fl.348), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 0363/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, nesta Município de Toledo-PR, conforme Convênio 1353/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 17.928,00 (dezesseis mil novecentos e vinte e oito reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0364/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro de Juventude do Jardim Coopagro, nesta Município de Toledo-PR, conforme Convênio 1353/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0365/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICITAMAX PRODUTOS LTDA ME, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro de Juventude do Jardim Coopagro, nesta Município de Toledo-PR, conforme Convênio 1353/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 4.443,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0366/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NILER COM DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, nesta Município de Toledo-PR, conforme Convênio 1353/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 27.365,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0367/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAPELARIA CESAR LTDA - ME, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, nesta Município de Toledo-PR, conforme Convênio 1353/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 4.698,50 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0368/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TREGE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, nesta Município de Toledo-PR, conforme Convênio 1353/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 9.650,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1650/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Cláusula Primeira: Fica acrescido em R$ 10.066,00 (dez mil e sessenta e seis reais), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de mais fleko da obra, conforme planilha de fls. 235/237, passando o valor total do contrato de R$ 1.739.158,34 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para R$ 1.749.225,34 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Concorrência nº 050/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de junho de 2012, e por conseguinte fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 032/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias, o prazo de entrega do veículo, ficando certo que o referido prazo finda em 19 de abril de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 12 de março de 2012, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 027/2012

TERMO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 055/2012
Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 055/2012, e verificando as decisões tomadas, em especial, a desistência e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fl.238), bem como parecer jurídico (fl. 239/verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa RENAULT DO BRASIL S/A (fls. 234/236), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de abril de 2012. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO Nº 0287/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAPELARIA CESAR LTDA - ME, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro de Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 1.899,50 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

CONTRATO Nº 0288/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TREGE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro de Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 9.680,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais). Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 024/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1668/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Cláusula Primeira: Fica acrescido em R$ 10.068,00 (dez mil e sessenta e seis reais), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de mais física da obra, conforme planilha de fls. 235/237, passando o valor total do contrato de R$ 1.736.168,34 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para R$ 1.746.225,34 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Concorrência nº 060/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1681/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 13 de junho de 2012, e por conseqüência fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 332/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias, o prazo de entrega do veículo, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de abril de 2012, e, por conseqüência, fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 12 de março de 2012, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 027/2012

TERMO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 055/2012
Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 055/2012, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fl. 238), bem como parecer jurídico (fl. 239/verso), documentos os quais adoto como fundamento, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa RENAULT DO BRASIL S/A (fls. 234/236), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de abril de 2012. MOACIR NEGRI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

CI-1084308-E12

ATO DA MESA Nº 02/2012

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESPECIFICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8666/93,

RESOLVE

Dispensar a Licitação para a contratação de serviço especializado na realização de Concurso Público para os cargos efetivos de Assessor Jurídico e Contador da Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, a favor da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR – CAMPUS MEDIANEIRA, CNPJ Nº. 02.032297/0002-83, no valor de 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais).
A dispensa se fundamenta no parecer jurídico da Assessora Jurídica da Presidência emitido na data de 22 de março de 2012:

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, 28 de Março de 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

ANTONIO Apº. VIEIRA DA SILVA — APARECIDO ZIVIANI

especial o Decreto nº. 112/2011, de 28 de março de 2011.
Paço Municipal 03 de Maio, em 02 de abril de 2012.

Ana Maria Carlessi
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 103/2012
DATA: 02 de abril de 2012.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.
A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município e Leis Complementares nº. 130/2008 e 131/2008, ambas de 24 de dezembro de 2008, resolve e Decreta:
Art. 1º.- Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de abril de 2012, a servidora JANETE PEREIRA DA SILVA, portadora de Carteira de Identidade RG nº. 9.448.291-7-SSP/PR e do CPF nº. 010.763.289-82, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 3, matrícula nº. 2764/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Ensino, Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental, Escola Municipal Alexandre Zib Netto, da Prefeitura Municipal, nomeada através do Decreto nº. 292/2010, de 29 de setembro de 2010.
Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 292/2010, de 29 de setembro de 2010.
Paço Municipal 03 de Maio, em 02 de abril de 2012.

Ana Maria Carlessi
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 104/2012
DATA: 02 de abril de 2012.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 130/2008 e Lei Complementar nº. 131/2008, ambas de 24 de dezembro de 2008, resolve e Decreta:
Art. 1º.- Fica nomeada, a partir de 02 de abril de 2012, a senhora VERA LUCIA TAVARES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.574.020-1-SSP/PR e do CPF nº. 784.642.269-34, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Referência 17, matrícula nº. 3000/7, do quadro próprio do Município, com 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Prefeitura Municipal.
Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal 03 de Maio, em 02 de abril de 2012.

Ana Maria Carlessi
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 105/2012
DATA: 02 de abril de 2012.
EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO
A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 130/2008, de 24.12.2008 e Lei Complementar nº. 131/2008, de 24.12.2008, resolve e Decreta:
Art. 1º.- Fica nomeada, a partir de 02 de abril de 2012, a senhora CHRISTIANY BALBINO MOTTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.865.389-2-SSP/PR e do CPF nº. 097.770.399-13, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE COORDENAÇÃO, Símbolo CC6, matrícula nº. 3001/5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Ação Social, da Prefeitura Municipal.
Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal 03 de Maio, em 02 de abril de 2012.

Ana Maria Carlessi
PREFEITA

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de abril de 2012.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CI-1084314-E12

ATO DA MESA Nº. 003/2012

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara da Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Constituir a Comissão Especial de Seleção do Pessoal, composta pelos seguintes membros:
Wilson Godinho Leite, servidor público, portador da Cédula de Identidade Civil-Registro Geral nº 733.768-0 SSP/PR. e inscrito no CPF com o nº 090.028.129-49; **Vereador Darci Schneeller**, portador da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº 3.044.710-7 SSP/PR. e inscrito no CPF com o nº 407.801.479-87 e o vereador **Sérgio Bianchini**, portador da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº 5.222.359-8 SSP/PR. e inscrito no CPF com o nº 810.522.439-91, para, sob a presidência do primeiro, coordenar e fiscalizar a aplicação do Concurso Público de Provas para provimento de Cargos ao Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal.

Compete a Comissão Especial de Seleção de Pessoal a coordenação e fiscalização do Concurso Público, baixando mediante Edital, o regulamento Especial do Concurso Público de Provas e demais instruções específicas para aplicação do mesmo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, em 29 de março de 2012.

ANTONIO Apº. VIEIRA DA SILVA
Presidente

APARECIDO ZIVIANI
Vice-Presidente

MARCOS ANTONIO LANZANA
1º Secretário

OSMAIR SILVA PEREIRA
2º Secretário

CI-1084316-E12

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e os Decretos Municipais Nº 030/2007 e Nº 009/2010 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar-se as **09h00min (nove horas)** do dia **18/04/2012**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661 1010, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012-PMPB, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme especificações no edital.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO DE DISPUTA: Dia 17 de abril de 2012, às 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 24/2012
e-mail: prefrealeza@wln.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 3 de abril de 2012.
FERNANDES DA SILVA BORGES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia 18 de Abril de 2012, às 13:30 horas em sua sede, situada à Avenida Brasil, 1500, licitação na modalidade Pregão nº 25/2012, do tipo Menor Preço Por Lote, na forma presencial. Objeto: Aquisição de medicamentos em embalagens hospitalares para manutenção da Farmácia Básica do Departamento de Saúde Municipal, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo 1-A do Termo de Referência do Edital. Valor Valor Máximo Total: R$=100.317,28. O Edital completo poderá ser adquirido e consultado na Av. Brasil, 1.500, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: licita@rondon.pr.gov.br. Valor do Edital R$=10,00 (dez reais).

Rondon-PR, 2 de abril de 2012.
FERNANDO CÉSAR ZAMPRONE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012

A Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às 09h00min, do dia 19 de abril de 2012, receberá os envelopes contendo a documentação e propostas de preços, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, MEIO FIO E GALERIAS, PARA EXECUÇÃO NAS RUAS ACRE, ESPIRITO SANTO, PIAUI, GOIAS DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0333518-82/2010 MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná. O tipo de licitação é o de menor preço valor global. O Edital com as Especificações Técnicas e Projetos encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí, sito a Avenida São Paulo, 45 - Centro, em Rosário do Ivaí - Paraná, Fone: (43) 3465-1282, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

Rosário do Ivaí-PR, 3 de abril de 2012.
ORLANDO ALVES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2012

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/12
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/12
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 012/2012
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: SO TERRA - CONSTRUTORA CIVIL LTDA
CNPJ: 10.830.331/0001-02
OBJETO: Readequação de Estradas Rurais: Estrada TOCO DE PINHO, Estrada do SIMÃO, Estrada do SUSSUI-PENACCHI, Estrada do Moinho (Trecho 01 e Trecho 02) e Estrada do CREDITO FUNDIARIO, conforme contrato de repasse sob nº. 0330205-46/2010/MAPA/CAIXA, Programa PRODESA, firmando entre o Município de Sabáudia e o MAPA/CAIXA
vigência: 22/03/2012 a 30/06/2012
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 07.03 - Gerência de Fomento Agropecuário
Funcional: 20.605.0009
Atividade: 1.041 - Readequação de Estradas
Elemento de Despesa: (336) - 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações - Valor R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 07.03 - Gerência de Fomento Agropecuário
Funcional: 20.605.0009
Atividade: 1.041 - Readequação de Estradas
Elemento de Despesa: (337) - 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações - Valor R$ 5.548,05 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)
VALOR: R$ 103.048,05 (Cento e três mil quarenta e oito reais e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Tomada de Preços 001/2012
FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2012 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância de suporte básico, necessários a Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA: 23 de Abril de 2012, às 09h00min.
LOCAL: Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações - Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/Pr, situada na Rua Passos Oliveira, 1101 - Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter informações, bem como, retirar o Edital no endereço acima referido, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, telefone (41) 3381-6694 e/ou pelo site: www.sjp.pr.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 10/2012

OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de CONJUNTO HABITACIONAL BORDA DO CAMPO, localizado no entorno das Ruas: João Maria Djazi, Projetada A e Vereador Altamir Stoco, a ser construído 74 (setenta e quatro) unidades de Casas Térreas, 8 (oito) unidades de Casas Térreas Adaptadas, 4 (quatro) unidades de Edifícios Tipo B e 6 (seis) unidades de Edifícios Tipo D, sendo a área total de 9.948,24 m2 a construir.
TIPO: Menor preço no TOTAL da proposta.
VALOR MÁXIMO: R$ 17.041.416,30 (Dezessete milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos).
ABERTURA: 11 de MAIO de 2012.
HORÁRIO: 10h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter informações, bem como, retirar o Edital na Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações/DECOL/Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, situada na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6961 e/ou pelo site: www.sjp.pr.gov.br no link Licitações.

PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2012 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Sacos de Lixo Hospitalar, necessário aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2012 às 09h00min
INICIO DA DISPUTA: 20/04/2012 às 14h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0**41 3381-6634.

São José dos Pinhais, 2 de abril de 2012.
CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2012 - SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, necessários a Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de São José dos Pinhais vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, comunicar que as datas do Pregão Eletrônico nº 51/12 - SERMALI com data prevista para o dia 27/03/2012, fica prorrogada para o dia 18/04/2012 nos mesmos horários, devido a alterações inseridas no Edital/retificação, a qual se encontra a disposição dos interessados no site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/Pr, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro, no horário compreendido da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone 3381-6694

São José dos Pinhais, 2 de abril de 2012.
CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1656/2011-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e
CONTRATADA: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: Cláusula Primeira: Fica acrescido em R$ 10.066,00 (dez mil e sessenta e seis reais), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilha de fls. 235/237, passando o valor total do contrato de R$ 1.739.159,34 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para R$ 1.749.225,34 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Concorrência nº 050/2010..
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e
CONTRATADA: CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA - ME
OBJETO: Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 332/2011.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2012.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2012-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e
CONTRATADA: SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA
OBJETO: Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias, o prazo de entrega do veículo, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de abril de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 16 (dezesseis) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 12 de março de 2012, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 022/2012
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2012.

CONTRATO Nº 360/2012-PMT
CONTRATANTE: Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CGC/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Carlos Schiavinato, portador da Cédula de Identidade RG nº 915.456-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 276.960.909-25, e
CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Hospital Regional de Toledo, com área a construir de 8.878,74 m², na Avenida União nº 368, Lote nº 55.B, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 40.696 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e anexos ao processo licitatório. Valor Global: R$ 11.863.509,46 (onze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e nove reais e quarenta e seis centavos).
Recursos: Convênio: nº 1535/2010 entre a Prefeitura de Toledo e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Março de 2012.

CONTRATO Nº 203/2012-PMT
CONTRATANTE: Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CGC/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Carlos Schiavinato, portador da Cédula de Identidade RG nº 915.456-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 276.960.909-25, e
CONTRATADA: COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 17.928,00 (dezessete mil novecentos e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº 204/2012-PMT
CONTRATANTE: Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CGC/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Carlos Schiavinato, portador da Cédula de Identidade RG nº 915.456-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 276.960.909-25, e
CONTRATADA: GL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº 205/2012-PMT
CONTRATANTE: Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CGC/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Carlos Schiavinato, portador da Cédula de Identidade RG nº 915.456-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 276.960.909-25, e
CONTRATADA: LICITAMAX PRODUTOS LTDA ME.
OBJETO: Fornecimento de móveis, equipamentos e serviços para o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio 133/2009 SECJ, CEDCA/ Município de Toledo e plano de aplicação. Valor Global: R$ 4.443,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2012.

CONTRATO Nº 206/2012-PMT
CONTRATANTE: Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CGC/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Carlos Schiavinato, portador da Cédula de Identidade RG nº 915.456-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 276.960.909-25, e
CONTRATADA: NILER COM DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012040400236

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA HABITAÇÃO E URBANISMO

562

Ofício nº 264/2012

Toledo, 23 de maio 2012.

REF. Tomada de Preços nº 332/2011

Prezado Senhor,

O Município de Toledo tem assinado com Vossa Empresa o Contrato **nº 1354/2011,** cujo objeto é a execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de **construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância** na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama.

Considerando a necessidade de executar serviços extras que não constavam no projeto original, mas que se fazem necessários para o andamento deste contrato, apresentamos em planilha anexa os itens especificados para orçamento de vossa empresa.

Serviços:

-Concreto armado para vergas: Exigido pelo memorial descritivo e projeto arquitetônico mas não orçado.

- Impermeabilização: O projeto hidráulico exige manta asfáltica com regularização e proteção mecânica, porém os mesmos não foram orçados.

Aguardamos resposta de Vossa Senhoria com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Marilei Rejane von Borstel

MARILEI REJANE VON BORSTEL

FISCAL DA OBRA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME

563 ~~565~~

LOGOMARCA DA EMPRESA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCATIVO PROINFANCIA			EM BRANCO	EM BRANCO
A	SERVIÇOS EXISTENTES				
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				
4.3.2	Contra verga pré moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10 x10 cm, conforme projeto	m³	1,60		
B	SERVIÇOS NOVOS				
1	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				
1.1	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4	m³	1,10		
1.2	Impermeabilização de calha em concreto com prime e manta asfaltica de 4mm com transpasse de 10 cm nas emendas e avanço de 30 cm nas terminações das calhas	m²	226,00		
1.3	Proteção mecanica c/arg. cim/areia, traço 1:4	m³	2,20		

564 ~~563~~
18070
29/05/12
Fátima

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R: CARLOS BARBOSA Nº 2260-VILA INDUSTRIAL

CEP: 85.904-210-TOLEDO/PR

CNPJ nº 11.314.634/0001-35

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A/C SRA. MARILEI REJANE VON BORSTEL

MANIFESTAÇÃO QUANTO À SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE META FÍSICA E / OU PRAZO

A Empresa CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº11.314.634/0001-35, neste ato representada por sua Sócia-Administradora PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 095.540.028-74, vem respeitosamente **Manifestar concordância em executar os serviços listados na planilha de aditivo da obra,** apresentado por este Município, cujo objeto do contrato nº 1364/2011, conforme solicitado no ofício nº **264/2012.**

O referido aditivo contempla a execução dos seguintes serviços: Contra verga em concreto armado serviços de regularização de piso com argamassa cimento areia, impermeabilização de calha em concreto com primer e manta asfáltica e proteção mecânica com argamassa cimento e areia, num valor total de R$10.025,50 (Dez mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Solicitamos **aditivo de prazo de 30(trinta) dias** em razão de aumento da meta física.

Nestes termos pede deferimento,

Toledo, 25 de Maio de 2012.

Patrícia Mami de Oliveira

CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.314.634/0001-35

Patrícia Mami de Oliveira

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA-ME
11.314.634/0001-35
RUA CARLOS BARBOSA, 2260
TOLEDO - PR.
CONSTRUÇÃO CIVIL

565 ~~564~~

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA-ME CNPJ: 11.314.634/0001-35

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCATIVO PROINFÂNCIA				
A	**SERVIÇOS EXISTENTES**				
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**				
4.3.2	Contra verga pré moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10 x10 cm, conforme projeto	m³	1,60	1000,00	1.600,00
	TOTAL A				**1.600,00**
B	**SERVIÇOS NOVOS**				
1	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				
1.1	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4	m³	1,10	593,83	653,21
1.2	Impermeabilização de calha em concreto com prime e manta asfaltica de 4mm com transpasse de 10 cm nas emendas e avanço de 30 cm nas terminações das calhas	m²	226,00	28,61	6.465,86
1.3	Proteção mecanica c/arg. cim/areia, traço 1:4	m³	2,20	593,83	1.306,43
	TOTAL A				**8.425,50**
	TOTAL A + B				**10.025,50**

Patrícia Mami de Oliveira
RG: 21.480.501-3

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA-ME
11.314.634/0001-35
RUA CARLOS BARBOSA, 2260
TOLEDO - PR.
CONSTRUÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS 332/2011

CONTRATO N.º 1354/2011

Tendo em vista a solicitação da Fiscal da Obra (fl. 562/563), bem como, manifestação de concordância da contratada, protocolizada sob nº 18070, de 29/05/2012 (fls. 564/565), encaminhe-se o presente:

01) À Assessoria Jurídica, para oferecimento de Parecer;

02) Ao Controle Interno, para ciência;

03) Após, ao Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário, para ciência e providências;

04) Por fim, ao Sr. Secretário da Administração, para decisão.

05) Sendo deferido o pedido, retorne para confecção do aditivo; em caso negativo, dê-se ciência ao solicitante e arquive-se.

Toledo, 01 de junho de 2012.

Thiago Locatelli
Diretor do Departamento de Contratos

Foi feita uma consulta ao Ministério da Educação que não autorizou o aditivo de meta física nesta fase da obra. Concordo com o aditivo de prazo em 30 (trinta) dias e de vigência em mais 30 (trinta) dias.

Toledo, 08/06/2012

Marilei Rejane Vogl Borstel
Secretaria de Habitação e Urbanismo
CREA-PR 11.011-D

DIANTE DO PARECER DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, AUTORIZAMOS APENAS O ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

11-06-12

Moacir Nicodi Vanzzo
Secretário da Administração

568
4

Zimbra **bid.marilei@toledo.pr.gov.br**

RES: 18977 - Toledo-PR - Aditivo Proinfância

De : juliana alves <juliana.alves@fnde.gov.br> Seg, 11 de Jun de 2012 14:26
Assunto : RES: 18977 - Toledo-PR - Aditivo Proinfância
Para : bid marilei <bid.marilei@toledo.pr.gov.br>

Prezada Marilei,

Segue abaixo resposta sobre aditivo de valor.

Atenciosamente,

Juliana Costa Alves da Silva
Arquiteta - Técnico de Infraestrutura CGIMP/FNDE/MEC
CGIMP - Coordenação Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais
End: SBS Qd.02 Edificio FNDE Bl. F 15º Andar
CEP 70070-929 - Brasília DF
Tel. (61) 2022- 5184
email: juliana.alves@fnde.gov.br
www.fnde.gov.br

De: IVO MARTINS DE MENEZES NETO
Enviada em: segunda-feira, 11 de junho de 2012 11:10
Para: JULIANA COSTA ALVES DA SILVA; TIAGO LIPPOLD RADUNZ
Cc: PAULO ROBERTO LEIROS DE SOUZA; LUIZ PAULO FERRERO FILHO; bid.marilei@toledo.pr.gov.br
Assunto: RES: 18977 - Toledo-PR - Aditivo Proinfância

Bom dia Juliana,

Verificando o anexo, informo que não é possível aditivar o convênio com os serviços solicitados, pois a licitação é feita por Preço Global e envolve não apenas a Planilha Orçamentária, mas todos os documentos como Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Caderno de Encargos, etc. As dúvidas sobre o projeto deveriam ter sido tiradas quando da licitação.

De acordo com Cláusula do Convênio,o município poderá utilizar de recursos próprio para a conclusão da obra caso os recursos financiados pelo FNDE não forem suficientes, devendo o município administrar o contrato **de acordo com a legislação vigente.**

Resumindo, os serviços solicitados como aditivo são considerados como já licitados.

569

Atenciosamente,

Ivo Martins de Menezes Neto

- Analista de Projetos - FNDE

SBS Q.2 Bloco F - Edifício FNDE - 14º andar - CGEST

70.070-929 – Brasília, DF

Fone: 61 - 2022 4638

De: JULIANA COSTA ALVES DA SILVA
Enviada em: sexta-feira, 8 de junho de 2012 15:43
Para: TIAGO LIPPOLD RADUNZ
Cc: PAULO ROBERTO LEIROS DE SOUZA
Assunto: ENC: 18977 - Toledo-PR - Aditivo Proinfância

Prezado Tiago,

Conforme conversamos por telefone, encaminho email com as solicitações de aditivo feitas pelo Município de Toledo-PR.

Gostaria de orientação sobre como proceder.

Atenciosamente,

Juliana Costa Alves da Silva
Arquiteta - Técnico de Infraestrutura CGIMP/FNDE/MEC
CGIMP - Coordenação Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais
End: SBS Qd.02 Edificio FNDE Bl. F 15º Andar
CEP 70070-929 - Brasília DF
Tel. (61) 2022- 5184
email: juliana.alves@fnde.gov.br
www.fnde.gov.br

De: BID - Marilei Rejane Von Borstel [mailto:bid.marilei@toledo.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 8 de junho de 2012 15:23

570
4

Para: JULIANA COSTA ALVES DA SILVA
Assunto: 18977 - Toledo-PR - Aditivo Proinfância

Prezada Juliana Alves,

Segue em anexo a solicitação de aditivo da construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - Vila Panorama, Toledo, Paraná.

Marilei Rejane Von Borstel

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME,** na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº. 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.205.806/0001-88/MF, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO,** residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG n.º 915.456-6, e inscrito no CPF/MF n.º 276.960.909-25 e pela **Sra. MARIA EVA DUARTE TIZZIANI,** na condição de Secretária da Educação, de acordo com a Portaria nº 151, de 04 de abril de 2012, residente e domiciliada na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 868 4, Centro, neste Município, portadora da CI/RG nº 2.265.714-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 397.981.359-20.

CONTRATADA: CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Txikaos, nº 1508, Sala 01, Santa Cruz, Fone: (45) 3326-5233, CEP 85.806-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.314.634/0001-35, Inscrição Estadual nº 9050317916, Inscrição Municipal/ISS nº 851/2010, neste ato representada pela **Sra. PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA,** na função de Sócia Administradora, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da CCI/RG nº 21.480.501-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 095.540.028-74.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º **1354/2011** de 05 de outubro de 2011, oriundo da **Tomada de Preços nº 332/2011,** cujo objeto é a *execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, Toledo/Pr,* **Convênio:** Resolução CD/FNDE nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO,** conforme solicitação da Contratada, protocolizada sob o nº 18070, em 29/05/2012 (fl. 564/565), bem como, parecer da Fiscal da Obra (fls. 564/verso e 567), Parecer Jurídico, parecer da Diretora do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário e decisão do Secretário da Administração (fls. 566/verso e 567), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **30 (trinta) dias** o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em **11 de julho de 2012**, e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 11 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

MARIA EVA DUARTE TIZZIANI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME/CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA P.M.T.

TESTEMUNHAS: _____ _____

TP 3002/11

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R: CARLOS BARBOSA Nº 2260-VILA INDUSTRIAL

CEP: 85.904-210-TOLEDO/PR

CNPJ nº 11.314.634/0001-35

22159522
22107
Fatima

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A/C LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO

MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INGRESSO DE NOVO ENGENHEIRO CIVIL NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA

A empresa Claudemir S. da Silva & Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 11.314.634/0001-35 neste ato representada, por sua diretora administrativa Patrícia Mami de Oliveira, inscrita no CPF: 095.540.028-74, vem respeitosamente **Comunicar o ingresso de novo responsável técnico, que responderá a partir do dia 28/06/2012 a responsabilidade** pelo acompanhamento **técnico de execução das obras fornecidas pela nossa empresa.**

Em anexo documentos comprobatórios de vínculo empregatício, acervo técnico e certidões expedidas pelo CREA.

- contrato de prestação de serviço;
- acervo técnico;
- certidão de registro do CREA jurídica;
- certidão de registro do CREA física.

Nestes termos pede deferimento,

Toledo, 02 de Julho de 2012

Patrícia Mami de Oliveira

CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.314.634/0001-35

Patricia Mami de Oliveira

570

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

De um lado como primeiro contratante: **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob n° **11.314.634/0001-35,** com sede na Rua Carlos Barbosa n° 2260, no Bairro Vila Industrial, nesta cidade, neste ato representado por sua sócia-administradora **PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA**, brasileira, filha de Marcos Aurelio de Oliveira e Luiza Luli Yamaoki de Oliveira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° **21.480.501-3 SSP/SP**, inscrita no CPF/MF sob o n° **095.540.028-74**, residente e domiciliada na Rua Carlos Barbosa Barbosa n° 2260, no Bairro Vila Industrial, nesta cidade, nos termos do contrato social que apresentado;

E de outro lado como segundo contratante: **RODRIGO LUIZ ZANELLA**, brasileiro, filho de Luiz Carlos Zanella e Maristela Simonatto Zanella, casado como declarou, maior e capaz, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n° 2.429.965, portador da C.T.P.S. (Carteira Profissional) n° **PR – 101220-D CREA** expedida em 12/05/2009 , inscrito no CPF/MF sob o n° **022.409.419-01**, residente e domiciliado na Rua LG São Vicente de Paulo n° 01150, no Centro desta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem em comum acordo, contratar o segundo contratante para o mesmo possa desenvolver a função de responder pela responsabilidade técnica no desempenho da engenharia, fazendo e responsabilizando-se pelo acompanhamento e execução de obras, enfim fazer tudo que for preciso, ART n° 20122464119, tendo que o presente contrato início nesta data, e celebrado por prazo determinado de 4 (quatro)anos contados a partir da data do contrato, início 28/06/2012, término 28/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Compromete-se como de fato efetivamente comprometido tem pagar ao engenheiro responsável 6 (seis) salários mínimos que é equivalente ao valor de R$ 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais), mensais, referentes a 20 horas semanais de prestação de serviços à empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O engenheiro deverá assumir as responsabilidades técnicas da obra, no que tange à engenharia.

CLÁUSULA QUARTA: E, assim por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas, elegendo o foro, desta cidade e comarca de Toledo - PR, renunciando de comum acordo qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer dúvida resultante deste contrato.

Toledo, 28 de Junho de 2012

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA
PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA

RODRIGO LUIZ ZANELLA

Testemunhas:-

_____

_____

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia. Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada. Dou fé.
28 JUN. 2012
Em Test°
Leacy Borges dos Reis - Tabeliã
Maria de Lourdes Bernardo - Escrevente
Marisa Maria Gonchorosk - Escrevente
Vanira Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentado
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no verso da folha do documento entregue à parte.

534

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012

RNP Nº:1707039356
Protocolo Nº.:2012/ 00252588

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012

RNP Nº.:1707039356
Protocolo Nº.:2012/ 00252588

ART Nº.....:20102614220 0..... Registrada:25/06/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:JOICYMARA GOZZI RIOS - CNPJ/CPF: 023.261.629-04.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.200,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV BELO HORIZONTE, 38 CENTRO.....
Município/Estado....:OURO VERDE DO OESTE/PR.....
Data de Início.....:20/04/2010..... Data de Conclusão:20/11/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ART DE EXECUÇÃO DA OBRA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012

RNP Nº.:1707039356
Protocolo Nº.:2012/ 00252588

ART Nº.....:20104552354 0..... Registrada:20/10/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:EDÉZIO CRISTOVÃO GELSLEICHTER - CNPJ/CPF:
743.652.319-87.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
Dimensão.....:143,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV MARIPA, 2665 CENTRO L. 10 Q. 546.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:01/11/2010..... Data de Conclusão:03/03/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO,
ESTRUTURAL E HIDRÁULICO PARA A OBRA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D — RNP Nº.:1707039356
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012 — Protocolo Nº.:2012/ 00252588

ART Nº.....:20105444687 0..... Registrada:09/12/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:EDÉZIO CRISTOVÃO GELSLEICHTER - CNPJ/CPF:
743.652.319-87.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:143,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV MARIPA, 2665 CENTRO L. 10 Q. 546.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:01/11/2010..... Data de Conclusão:03/[illegible]
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE OBRA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D
Acervo Técnico Nº.:10913/2012

RNP Nº.:1707039356
Protocolo Nº.:2012/00252588

ART Nº.....:20105451810 0..... Registrada:09/12/2010.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:EDÉZIO CRISTOVÃO GELSLEICHTER - CNPJ :
743.652.319-87.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
Dimensão.....:143,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV MARIPA, 2665 CENTRO L. 10 Q. 546.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:01/11/2010..... Data de Conclusão:03/03/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
PARA A OBRA.....
Observação.....:.....

579

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012

RNP Nº.:1707039356
Protocolo Nº.:2012/ 00252588

ART Nº.....:20110124733 0..... Registrada:13/01/2011.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:2009489956 .....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:SERGIO JOSE ZENNI - CNPJ/CPF: 005.826.709-.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:2.288,26 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV PARIGOT DE SOUZA, 4015 LOT. MENINO DE
1089.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:30/11/2010..... Data de Conclusão:30/03/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ART DE EXECUÇÃO DE OBRA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUIŻ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012

RNP Nº.:1707039356
Protocolo Nº.:2012/ 00252588

ART Nº.....:20110829117 0..... Registrada:28/02/2011.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:SERGIO JOSE ZENNI - CNPJ/CPF: 005.826.709-34.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICACÕES.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
Dimensão.....:2.288,26 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV PARIGOT DE SOUZA, 4015 LOT. MENINO DEUS L. 240 Q.
1089.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:30/11/2010..... Data de Conclusão:30/03/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO P[illegible]
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D — RNP Nº.:1707039356
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012 — Protocolo Nº.:2012/ 00252588

ART Nº.....:20111340413 0..... Registrada:01/04/201.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:JOSÉ DE MELO FILHO - CNPJ/CPF: 368.613.919-72.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO (EXECUÇÃO).....
Dimensão.....:89,19 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R DA IGREJA, S/N BOA ESPERANCA.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:31/03/2011..... Data de Conclusão:30/0[illegible] .....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DA OBRA.....
Observação.....:.....

582

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D — RNP Nº.:1707039356
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012 — Protocolo Nº.:2012/ 00252588

ART Nº.....:20113114640 0..... Registrada:20/07/2011.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:ANDREIA CRISTINA VAZ ZANELLA - [illegible]
913.652.369-00.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
Dimensão.....:107,44 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R ANGELO MICHELETTO, 241 CONJUNTO HABIT[illegible]
FRANCISCO L. 152 Q. 206.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:19/05/2011..... Data de Conclusão:23/07/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ÁREA
E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO
CONDOMÍNIO DE 02 (DUAS) RESIDÊNCIAS GEMINADAS,
A RESIDÊNCIA 01 COM ÁREA DE 55,00M2 DE CONSTRUÇÃO
RESIDÊNCIA 02 COM ÁREA DE 52,44M2 DE CONSTRUÇÃO.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012

RNP Nº.:1707039356
Protocolo Nº.:2012/ 00252588

ART Nº.....:20113754177 0..... Registrada:30/08/201.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:NILSO LUIZ DA SILVA.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO (EXECUÇÃO).....
Dimensão.....:303,30 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:BR 467 - VISTA ALEGRE, S/N ZONA RURAL S/N.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:01/09/2011..... Data de Conclusão:01/[illegible].....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ART DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012

RNP Nº.:1707039356
Protocolo Nº.:2012/ 00252588

ART Nº.....:20114613518 0..... Registrada:31/10/2011.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:AVILMAR SOUZA MARQUES - CNPJ/CPF: 016.868.066-84.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Area de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:398,89 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R RUI BARBOSA 2000, 2344 CENTRO L. 002 Q. [illegible].....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:05/10/2011..... Data de Conclusão:05/11/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ART DOS PROJETOS E DA EXECUÇÃO DA OBRA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012

RNP Nº.:1707039356
Protocolo Nº.:2012/ 00252588

ART Nº.....:20120449813 0..... Registrada:09/02/2012.....
ART Substituída.....:20114405168 0 .....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:ODAIR SOARES DE SOUZA - CNPJ/CPF: 028.209.[illegible]
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:460,77 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV SENADOR ATTILIO FONTANA, S/N LOTEAM. BOA
ESPERANÇA IV L. 226 Q. 091.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:10/10/2011..... Data de Conclusão:10/02/2[illegible]
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DA OBRA.....
Observação.....:.....

586

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira Profissional:PR-101220/D — RNP Nº.:1707039356
Acervo Técnico Nº.:10913/ 2012 — Protocolo Nº.:2012/ 00252588

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00252588.

Emitida via Internet em 28/06/2012 15:13:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

587

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 72873/2012 **Validade:** 31/03/2013

Razão Social: CLAUDEMIR S. DA SILVA E CIA LTDA. - ME
CNPJ: 11314634000135
Num. Registro: 49011 **Registrada desde** : 20/11/2009
Capital Social: R$ 100.000,00
Endereço: RUA CARLOS BARBOSA, 2260 VILA INDUSTRIAL
Município/Estado: TOLEDO-PR **CEP:** 85904210

Objetivo Social:

A sociedade tem pôr objeto a Construção de Edifícios e Obras na Área de Construção Civil, Fabricação e Instalação de Esquadrias de Metal e Ferro, Portões, Marcos e Batentes, Grades, Portas Metálicas Onduladas, Portas Corta-Fogo, Fabricação de Armações Metálicas para Construção Civil, Atividades Paisagísticas, Plantio, Tratamento e Manutenção de Jardins, Gramados, Poda e Plantio de Arvores, Manutenção de Solo não Agrícola e não Florestal, tais como criação de Zonas de Retenção, Melhoria de Terreno, Prevenção de Inundações, em Prédios, Residencias, Prédios Públicos, Parques Municipais, Cemitérios, Prédios Industriais e Comerciais, Quadras de Esportes, Playgrounds, Piscinas, Lagos, Canais, Interior de Residências e Empresas, Proteção contra Barrulho, Vento, Erosão, Visibilidade, Fabricação de Estrutura de Carpintaria para Construção como Portal e Deck de Madeiras, Vigamentos, Cancelas e outros Artefatos de Carpinaria.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas as atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR
Carteira: PR-89852/D Data de Expedição: 05/03/2007
Desde: 20/11/2009
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira: PR-101220/D Data de Expedição: 17/02/2009
Desde: 28/06/2012
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

588
52

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00253103, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/06/2012 18:35:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

588

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 72727/2012 Validade: 31/03/2013

Nome: RODRIGO LUIZ ZANELLA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-101220/D
Registro Nacional : 1707039356
Registrado(a) desde : 17/02/2009
Data Vcto Registro :
Filiação : LUIZ CARLOS ZANELLA
MARISTELA SIMONATTO ZANELLA
Data de Nascimento : 06/01/1978
Carteira de Identidade : 2429965 CPF : 02240941901
Naturalidade : XAXIM/SC

Titulo(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Data da Colação de Grau : 24/03/2007 Diplomação : 26/03/2007
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00252582.

Emitida via Internet em 28/06/2012 15:11:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

nº 332/11

CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA. – ME

R: CARLOS BARBOSA Nº 2260-VILA INDUSTRIAL

CEP: 85.904-210-TOLEDO/PR

CNPJ nº 11.314.634/0001-35

22484
04/07/12
Márcia

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A/C SRA. MARILEI REJANE VON BORSTEL

MANIFESTAÇÃO QUANTO À SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE META FÍSICA E PRAZO

A Empresa **Claudemir S. da Silva & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.314.634/0001-35, neste ato representado por sua Diretora-Administrativa Patrícia Mami de Oliveira, inscrita no CPF nº 095.540.028-74, vem respeitosamente **SOLICITAR ADITIVO DE PRAZO DE 90 DIAS**, referente ao contrato de nº1354/2011, cujo objeto é a Execução global (material e mão de Obra), para serviços de Construção do Espaço Educativo Infantil Tipo C-Proinfância, referente à modalidade de Tomada de Preços nº332/2011.

MOTIVO: Devido às chuvas em excesso, o que ocasiona em atrasos de execução de serviços; Atraso no repasse de convênio pela FNDE; Escassez de mão-de-obra na região; Fechamento judicial dos portos de areia da região por prazo indeterminado.

Nestes termos pede deferimento,

Toledo, 03 de Julho de 2012.

Patrícia Mami de Oliveira.

Patrícia Mami de Oliveira

CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 11.314.634/0001-35

OLIVEIRA & SILVA CONSTRUTORA

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME,** na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº. 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.205.806/0001-88/MF, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO,** residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG n.º 915.456-6, e inscrito no CPF/MF n.º 276.960.909-25 e pela **Sra. MARIA EVA DUARTE TIZZIANI,** na condição de Secretária da Educação, de acordo com a Portaria nº 151, de 04 de abril de 2012, residente e domiciliada na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 868 4, Centro, neste Município, portadora da CI/RG nº 2.265.714-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 397.981.359-20.

CONTRATADA: CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Txikaos, nº 1508, Sala 01, Santa Cruz, Fone: (45) 3326-5233, CEP 85.806-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.314.634/0001-35, Inscrição Estadual nº 9050317916, Inscrição Municipal/ISS nº 851/2010, neste ato representada pela **Sra. PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA,** na função de Sócia Administradora, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da CCI/RG nº 21.480.501-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 095.540.028-74.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º **1354/2011** de 05 de outubro de 2011, oriundo do **Tomada de Preços nº 332/2011,** cujo objeto é a *execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, Toledo/Pr*, **Convênio:** Resolução CD/FNDE nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO,** conforme solicitação da Contratada, protocolizada sob o nº 22484, em 04/07/2012 (fl. 590), bem como, parecer da Fiscal da Obra, Parecer da Assessoria Jurídica, parecer do Controlador de Controle Interno e decisão do Secretário da Administração (fl. 590/verso), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **60 (sessenta) dias** o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em **09 de setembro de 2012**, e por consequência fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 11 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

MARIA EVA DUARTE TIZZIANI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PATRÍCIA MAMI DE OLIVEIRA
CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME/CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO

TESTEMUNHAS: _____ _____

TP. 332/2011

592

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 082/2012
DATA: 22 de junho de 2012
SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora MARLI APARECIDA SOARES PARANHOS NEVES, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR HABILITADO PH, cargo de provimento efetivo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 22 de junho de 2012 a 19 de setembro de 2012, sobre um dos turnos de concurso da servidora, referente ao período aquisitivo de 05.04.1996 a 05.04.2001, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 22 de junho de 2012.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

DECRETO Nº 6535/2012

EMENTA: Nomeia em Estágio Probatório para o cargo de AGENTE DA DEFESA CIVIL II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO, aberto sob Edital de Concurso Público nº 04/2010 de 04 de Maio de 2010 e homologação resultado final pelo Edital de Concurso Público nº 12/2010 de 19 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de AGENTE DA DEFESA CIVIL II – Grupo Ocupacional SERVIÇOS GERAIS – Referência Salarial I, em virtude da habilitação em Concurso Público, conforme abaixo:

Nome	CPF	Local de Trabalho	Data de admissão
Carla Tatiane Ribeiro	048.102.949-70	Defesa Civil	03/07/2012

Art. 2º - Fica concedido 60% correspondente ao Adicional Por Insalubridade pelo trabalho com habitualidade em locais insalubres, ou em contato permanente com substâncias tóxicas ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 2 de Julho de 2012.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Toledo

Rua Canrobert Pereira da Costa, nº 785, Centro, Toledo – Paraná
CNPJ nº 77.877 942/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE TOLEDO com sede a Rua Canrobert Pereira da Costa, nº 785, Centro, Toledo – Paraná, Fone: (0xx45) 3252-3198, por seu presidente Sr. Givaldo Martins Lima, pelo presente edital convoca TODOS os trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral, empregados e avulsos integrantes da Categoria de Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral dentro dos limites de sua base territorial, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de julho de 2012, às 09:00 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação, à Rua Corbélia, 856, Jardim Santa Maria, em Toledo, Estado do Paraná, com a seguinte ordem do dia:

1) Alteração de Endereço;
2) Assuntos Diversos.

Toledo, 02 de julho de 2012

GIVALDO MARTINS LIMA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EXTRATO DE ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1702/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NASSER E NASSER ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam reajustados os valores registrados para os itens 11, 13, 30, 55, 63, 67, 74, 77 e 98, com fundamento no artigo 14, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 452, de 30 de novembro de 2010 e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Un	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
11	Banana nanica - padrão Ceasa	Kg	Nasser & Nasser Alimentos	0,78	0,80
13	Batata inglesa - padrão Ceasa	Kg	Nasser & Nasser Alimentos	0,40	0,44
30	Cebola - padrão Ceasa	Kg	Nasser & Nasser Alimentos	0,60	0,66
55	Laranja pera - padrão Ceasa	Kg	Nasser & Nasser Alimentos	0,55	0,60
63	Mamão vermelho - padrão Ceasa	Kg	Nasser & Nasser Alimentos	0,83	0,91
67	Melancia - padrão Ceasa	Kg	Nasser & Nasser Alimentos	0,68	0,75
74	Ovos de galinha em bandejas	Dz	Nasser & Nasser Alimentos	1,68	1,75
77	Pera maçã - padrão Ceasa	Kg	Nasser & Nasser Alimentos	2,88	3,00
98	Tomate padrão Ceasa - em bom estado de conservação	Kg	Nasser & Nasser Alimentos	0,79	0,90

Termo aditivo firmado em 23 de março de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 115/2011.

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1178/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade registrada para os itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 1178/2011, com fundamento no artigo 12, § 2º do Decreto Municipal nº 452 de 30 de Outubro de 2010 e artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Cód. Produto	Descrição do Objeto	Un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	1 1 2362	Caneta destaca texto - cor azul	UN	200	50	250
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
146	1 1 25637	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: ácido graxo e glicol. Embalagem com 12g	UN	150	12	162

Termo aditivo firmado em 12 de abril de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 057/2011.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1609/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LICITASUL LICITAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor registrado para o item 241, com fundamento no artigo 14, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 452, de 30 de novembro de 2010 e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Un	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
241	Café categoria tradicional, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídas de grão de café tipo 8 COB ou melhores e Certificado de Qualidade na Categoria Tradicional emitido pela ABIC	PCT	CANÇÃO	4,30	5,50

Termo aditivo firmado em 02 de maio de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 115/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0248/2012
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e EXTINORTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco reais), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento da quantidade para os itens 01, 07 e 08, conforme tabela abaixo, passando o valor total do contrato de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) para R$ 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Item	Cód. Produto	Descrição do Objeto	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	[illegible]	Recarga de extintor [illegible]	[illegible]	[illegible]	25,00	[illegible]
7	[illegible]	Recarga de extintor [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	Recarga de extintor [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 25 (vinte e cinco) dias, o prazo de recarga dos extintores, ficando certo que o referido prazo finda em 02 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 25 (vinte e cinco) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 036/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0247/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EXTINORTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento da quantidade para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme tabela abaixo, passando o valor total do contrato de R$ 11.510,00 (onze mil quinhentos e dez reais) para R$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Item	Cód. Produto	Descrição do Objeto	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	[illegible]	Recarga de extintor [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	Recarga de extintor [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	Recarga de extintor [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	Recarga de extintor [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	Recarga de extintor [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	Recarga de extintor [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	Recarga de extintor [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	Recarga de extintor [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 25 (vinte e cinco) dias, o prazo de recarga dos extintores, ficando certo que o referido prazo finda em 02 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 25 (vinte e cinco) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 036/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0852/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de 45 (quarenta e cinco) refeições a serem servidas na recepção aos atletas e comitivas, passando o valor total do contrato de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para R$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 25 de maio de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 138/2012.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0242/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e METALÚRGICA DANTOL LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 9.337,24 (nove mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física de obra descrita no LOTE 08, conforme planilhas de fls. 434 e 437, passando o valor total para o lote de R$ 40.076,71 (quarenta mil setenta e seis reais e setenta e um centavos) para R$ 49.413,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 25 de maio de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 480/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0091/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, o prazo de execução dos serviços descritos no LOTE 01, ficando certo que o referido prazo finda em 22 de agosto de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 24 de maio de 2012, oriundo de Dispensa de Licitação nº 024/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços descritos no LOTE 04, ficando certo que o referido prazo finda em 29 de julho de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 28 de maio de 2012, oriundo de Dispensa de Licitação nº 029/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0221/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 23 de julho de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 24 de maio de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 023/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0323/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RADIOSCAN TELECOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido em R$ 39.002,00 (trinta e nove mil e dois reais) o valor inicialmente contratado, em virtude da supressão do LOTE 05 – ITEM 01 (Rádio VHF completo – Marca Quantum), passando o valor total do contrato de R$ 63.003,12 (sessenta e três mil, três reais e doze centavos), para R$ 24.001,12 (vinte e quatro mil, um real e doze centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 28 de maio de 2012, oriundo do Pregão Presencial n.º 052/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e METALÚRGICA DANTOL LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 16.057,87 (dezesseis mil, cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física de obra, conforme planilhas de fls. 574 e 576, passando o valor total do contrato de R$ 141.401,04 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e quatro centavos), para R$ 157.458,91 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 15 (quinze) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 27 de maio de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 482/2011.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0330/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo para o plantio de grama, ficando certo que o referido prazo finda em 27 de junho de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 28 de maio de 2012, oriundo do Pregão Presencial n.º 087/2012.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1119/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor registrado para o item 13, com fundamento no artigo 14, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 452, de 30 de novembro de 2010 e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Un	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
13	Fluoxetina 20 mg cápsula	CAP	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Termo aditivo firmado em 06 de junho de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 081/2011.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1690/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VERA LUCIA DE SOUZA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 05 de julho de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 05 de junho de 2012, oriundo do Pregão Presencial nº 126/2011.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0098/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VERA LUCIA DE SOUZA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 05 de julho de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 05 de junho de 2012, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0300/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido em R$ 3.257,69 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) o valor inicialmente contratado para o LOTE 01, em virtude da supressão dos serviços descritos nas planilhas de fls. 118 e 120, passando o valor total do lote de R$ 11.637,13 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos), para R$ 8.379,44 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 08 de junho de 2012, oriundo da Dispensa de Licitação nº 060/2012.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 332/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ROGERIO BERGAMIN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 30.623,68 (trinta mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), o valor inicialmente contratado em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 246/249, passando o valor total de R$ 289.548,37 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), para R$ 320.172,05 (trezentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais e cinco centavos), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 17 de julho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 18 de abril de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 446/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0288/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONSTRUTORA ARVO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 5.004,75 (cinco mil, quatro reais e setenta e cinco centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 227 e 229, passando o valor total do contrato de R$ 20.066,61 (vinte mil, sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), para R$ 25.071,36 (vinte e cinco mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 26 de julho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 08 de junho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 032/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0100/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e METALÚRGICA DANTOL LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 1.173,46 (mil cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 581 e 583, passando o valor total do contrato de R$ 93.786,22 (noventa e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), para R$ 94.959,68 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 26 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 25 de maio de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 482/2011.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0013/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor registrado para o item 181, com fundamento no artigo 14, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 452, de 30 de novembro de 2010 e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Un	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
181	Fenobarbital 100 mg comprimido	Comp	União Química	[illegible]	[illegible]

Termo aditivo firmado em 25 de maio de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 124/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0378/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CASA DAS LÂMPADAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 2.619,00 (dois mil seiscentos e dezenove reais), o valor inicialmente contratado para o LOTE 02, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 138/139 e 141/142, passando o valor total do lote de R$ 17.895,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para R$ 20.514,00 (vinte mil quinhentos e quatorze reais), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias, o prazo de execução dos serviços descritos no LOTE 02, ficando certo que o referido prazo finda em 02 de julho de 2012 e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de junho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 081/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 08 de agosto de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 08 de junho de 2012, oriundo da Dispensa de Licitação nº 040/2012.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0341/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido em R$ 7.930,49 (sete mil, novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) o valor inicialmente contratado, em virtude da supressão dos serviços descritos nas planilhas de fls. 032 e 034, passando o valor total de contrato de R$ 29.239,22 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), para R$ 21.308,73 (vinte e um mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 15 de junho de 2012, oriundo da Dispensa de Licitação nº 072/2012.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0854/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 564,41 m² o quantitativo constante na cláusula primeira do Contrato nº 0854/2009, em virtude da ampliação da Escola Municipal Ivo Welter, totalizando a área para limpeza e conservação em 4.075,88 m², e consequente aumento no valor em R$ 1.021,58 (mil e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor mensal de R$ 26.605,69 (vinte e seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), para R$ 27.627,27 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de maio de 2012, oriundo da Concorrência sob o n.º 014/2009.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0506/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ECAANPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de entrega e instalação dos equipamentos, ficando certo que o referido prazo finda em 17 de julho de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 15 (quinze) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 14 de junho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 069/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0456/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 06 de agosto de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 18 de junho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 067/2012.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1054/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 30 de junho de 2013, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis décimos pontos percentuais), o valor constante na Cláusula Primeira do 3º termo aditivo ao Contrato, passando o valor mensal de R$ 52.543,63 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), para R$ 55.097,25 (cinquenta e cinco mil, noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01.07.2012, tudo com amparo legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2012, oriundo da Concorrência n.º 016/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0374/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MONUMENTAL CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 4.543,75 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), o valor inicialmente contratado para o LOTE 06, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 300 e 302, passando o valor total do lote de R$ 46.067,90 (quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e noventa centavos), para R$ 50.611,65 (cinquenta mil, seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 13 de julho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 15 (quinze) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 050/2012.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1695/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FACCIN & FACCIN LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam reajustados os valores registrados para os itens 111, 131 e 249, com fundamento no artigo 14, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 452, de 30 de novembro de 2010 e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Un	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
111	Linguiça calabresa	KG	[illegible]	[illegible]	7,10
131	Óleo de soja refinado lata c/ 18 l	LT	COCAMAR	[illegible]	[illegible]
249	Carne bovina (paleta) de primeira, sem osso	Kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 115/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0239/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços descritos no LOTE 01, ficando certo que o referido prazo finda em 26 de agosto de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 21 de junho de 2012, oriundo da Dispensa de Licitação nº 051/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0500/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços descritos no LOTE 01, ficando certo que o referido prazo finda em 18 de agosto de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 19 de junho de 2012, oriundo da Dispensa de Licitação nº 090/2012.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0070/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços descritos no LOTE 01, ficando certo que o referido prazo finda em 14 de agosto de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, o prazo de execução dos serviços descritos no LOTE 02, ficando certo que o referido prazo finda em 13 de setembro de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, o prazo de execução dos serviços descritos no LOTE 03, ficando certo que o referido prazo finda em 13 de setembro de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 15 de junho de 2012, oriundo da Dispensa de Licitação nº 016/2012.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0988/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 24 de junho de 2013, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis décimos pontos percentuais), o valor constante na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato, passando o valor por metro quadrado de R$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos), para R$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos), a partir de 01.07.2012, tudo com amparo legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2012, oriundo da Concorrência Pública sob o n.º 015/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0507/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ARCIMOL – PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 5.471,89 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 129 e 131, passando o valor total do contrato de R$ 67.000,09 (sessenta e sete mil reais e nove centavos), para R$ 72.471,98 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 20 (vinte) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 15 de julho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 20 (vinte) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 071/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0370/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SAFER ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 11.120,85 (onze mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), o valor inicialmente contratado para o LOTE 04, em virtude do aumento de meta física da obra, conforme planilhas de fls. 309 e 311, passando o valor total do lote de R$ 44.484,18 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), para R$ 55.605,03 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e três centavos), tudo com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 15 (quinze) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 18 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 15 (quinze) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de junho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 041/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0551/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em R$ 4.107,60 (quatro mil, cento e sete reais e sessenta centavos), o valor inicialmente contratado, em virtude do aumento da quantidade para o item 01 (840m²), conforme tabela abaixo, passando o valor total do contrato de R$ 17.115,00 (dezessete mil, cento e quinze reais) para R$ 21.222,60 (vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), tudo com amparo legal no artigo 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Item	Cód. Produto	Descrição do Objeto	Qtd	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	1 1 795	Grama em leiva do tipo esmeralda - adaptada, livre de ervas daninhas, cinetada	840,00	m²	4,89	4.107,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para plantio de grama, ficando certo que o referido prazo finda em 28 de julho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 117/2012.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1703/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PANIFICADORA GUERINI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam reajustados os valores registrados para os itens 89 e 90, com fundamento no artigo 14, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 452, de 30 de novembro de 2010 e conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Un	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
89	Presunto cozido fatiado	KG	[illegible]	9,46	11,25
90	Queijo mussarela fatiado	KG	LACTOMESA	10,45	11,25

Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2012, oriundo dO Pregão Presencial sob o n.º 115/2011.

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, 4/nº - Fone (045) 3544 8000 - Fax: 3544 8013 CEP 85945-000

DECRETO Nº 067/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O Prefeito do Município de Tupãssi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.467/2012.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre no Orçamento-Programa do Município de Tupãssi para o exercício 2012, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), para reforço e inclusão das seguintes naturezas de despesas/Fontes de recurso:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO
082440002.2.003000 **Contribuição Financeira p/Associações e Entidades do Município**
3.3.50.41.00.0000 Contribuições — Fonte - 01000 — 24.000,00
04 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – GABINETE DO DIRETOR
226620005.1.006000 **Fomentar Programa de Apoio e Incentivo Aos Agricultores do Município e a Agroindustrialização**
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo — Fonte - 01000 — 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica — Fonte – 01000 — 40.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
01 – GABINETE DO DIRETOR
272430007.5.025000 **Projetos Esportivos para Crianças e Adolescentes**
3.3.50.41.00.0000 Contribuições — Fonte - 01000 — 3.000,00
06 - SECRETARIA DA SAÚDE
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010009.2.016000 **Apoio as Ações Voltadas à Saúde**
3.3.90.32.00.0000 Material, Bem ou Serviço p/ Distr Gratuita — Fonte – 01000 — 5.000,00
3.3.90.32.00.0000 Material, Bem ou Serviço p/ Distr Gratuita — Fonte – 01303 — 19.000,00
3.3.90.32.00.0000 Material, Bem ou Serviço p/ Distr Gratuita — Fonte – 03495 — 59.000,00
103010009.2.019000 **Manutenção dos Serviços de Saúde pelo Consórcio**
3.3.72.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica — Fonte – 01303 — 50.000,00
3.3.72.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica — Fonte – 01000 — 30.000,00
09 – DEPTO DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS
01 – GABINETE DO DIRETOR
151220003.2.043000 **Manutenção das Atividades Administrativas dos Serviços Públicos**
3.1.90.16.00.0000 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil — Fonte - 01000 — 5.000,00
02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
154510023.2.044000 **Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia**
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo — Fonte - 01000 — 7.000,00
03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
154520023.2.046000 **Manutenção da divisão de Serviços Urbanos**
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo — Fonte - 01000 — 7.000,00
05 – DIVISÃO DE TRANSPORTES
267820024.2.052000 **Manutenção da Patrolra Municipal**
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo — Fonte - 01000 — 15.000,00
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica — Fonte – 01000 — 8.000,00
267820024.2.054000 **Manutenção da Malha Viária Rural e Urbana**
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo — Fonte - 01000 — 20.000,00
Total das Inclusões..... R$ 297.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 43 da Lei 4320/64, é indicado como recurso à anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
288430000.0.001000 **Amortização e Encargos da Dívida Pública**
4.6.90.71.00.0000 Principal da Dívida Contratual Resgatado — Fonte - 01000 — 30.000,00
06 - SECRETARIA DA SAÚDE
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010009.1.008000 **Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde**
4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações — Fonte - 01303 — 8.000,00
103010009.1.024000 **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Saúde**
4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente — Fonte - 01303 — 20.000,00
103010009.2.017000 **Manutenção das Unidades de Saúde**
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo — Fonte - 01303 — 12.550,00
3.3.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros P. Física — Fonte – 01303 — 5.450,00
103010010.2.020000 **Manutenção do Programa Saúde da Família e Programa Agente Com de Saúde**
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo — Fonte - 01000 — 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo — Fonte - 01303 — 19.000,00
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo — Fonte - 03495 — 29.000,00
3.3.90.32.00.0000 Material, Bem ou Serviço p/ Distr Gratuita — Fonte – 03495 — 30.000,00
103020009.2.022000 **Manutenção do Hospital Municipal**
3.3.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação — Fonte - 01303 — 4.000,00
Total das Anulações..... R$ 297.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupãssi, 28 de agosto de 2012.

Ivanir Luiz Bortot
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2012
OBJETO: Seleção de empresas legalmente constituídas, atuantes no setor industrial do ramo de: Confecções, Facção, e Acessórios de Confecções para receberem em permissão de uso, com encargos, do Município de Toledo os seguintes incentivos: LOTE 01) SALA Nº 05 COM ÁREA DE 77,14M² (SETENTA E SETE METROS E QUATORZE DECÍMETROS QUADRADOS), DA INCUBADORA INDUSTRIAL DERMANO DALSOGLIO, PARA EMPRESAS ATUANTES NO SETOR INDUSTRIAL DE CONFECÇÕES, DE FACÇÃO E ACESSÓRIOS DE CONFECÇÕES. LOTE 02) SALA Nº 03 (PARTE DOS FUNDOS), COM ÁREA DE 151,00M² (CENTO CINQUENTA E UM METROS QUADRADOS), DA INCUBADORA INDUSTRIAL TÊXTIL BELARMINO ESTEVÃO DE ALMEIDA, PARA EMPRESAS ATUANTES NO SETOR INDUSTRIAL DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIOS, DE ROUPAS PROFISSIONAIS E ÍNTIMAS. LOTE 03) SALA Nº 02 COM ÁREA DE 286,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DA INCUBADORA INDUSTRIAL TÊXTIL CARLOS JOSÉ GRANDO, PARA EMPRESAS ATUANTES NO SETOR INDUSTRIAL DE CONFECÇÕES E PEÇAS DE VESTUÁRIOS E DE ROUPAS ÍNTIMAS E PROFISSIONAIS. DATA DE ABERTURA: 01 de OUTUBRO de 2012, às 08h30min.

CONCORRÊNCIA Nº 008/2012
OBJETO: Seleção de empresas legalmente constituídas, atuantes no setor industrial do ramo de: Fabricação de produto e subprodutos do abate de animais; Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; Fabricação de peças de vestuário, roupas profissionais e equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Fabricação de produtos de carne; Para receber em concessão de direito real de uso, com encargos, do Município de Toledo o seguinte imóvel/lote: LOTE 01) Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 979,21m² (Novecentos e setenta e três metros e vinte e um decímetros quadrados), e ser desmembrado do lote urbano nº 305 da quadra 07 com área total de 7.838,97 (sete mil quinhentos e trinta oito metros e noventa e sete decímetros quadrados) da matrícula nº 13.563 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente de 200,00m² (duzentos metros quadrados). (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresas atuante no setor industrial da Fabricação de produto e subprodutos do abate de animais. LOTE 02) Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 5.238,40m² (cinco mil duzentos trinta e oito metros e quarenta decímetros quadrados), e uma área de 3.181,49m² (três mil cento oitenta e um metros e quarenta e oito decímetros quadrados), totalizando 8.419,89m² (oito mil quatrocentos e dezenove metros e oitenta e oito decímetros quadrados) a ser desmembrado do lote urbano nº 497 da quadra 05 com área total de 15.771,25 (quinze mil setecentos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados) da matrícula nº 13.562 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente de 1.000m² (Hum metros quadrados), e 3.000m² (três mil metros quadrados) respectivamente, (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresas atuante no setor industrial da Fabricação de peças de vestuário, roupas profissionais e equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, LOTE 03) Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.948,16m² (Hum mil novecentos e quarenta e oito mil metros e dezesseis centímetros quadrados), a ser desmembrado do lote urbano nº 244 da quadra 04 com área total de 12.894,13 (Doze mil oitocentos noventa e quatro metros e treze decímetros quadrados) da matrícula nº 13.949 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresas atuante no setor industrial da Fabricação de produto de carnes. DATA DE ABERTURA: 01 de OUTUBRO de ano 2012, às 14h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 211/2012
OBJETO: seleção de propostas para: LOTE 001: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro Cultural Cindy Medeiros, neste município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, OC 32 - Vila Pioneiro. LOTE 002: aquisição de guarda-corpo e pilares instalados para Pista de Esqui do Parque Temático das Águas no Município de Toledo-Pr. LOTE 003: aquisição de rede de proteção instalada para Pista de Esqui do Parque Temático das Águas no município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 18 de SETEMBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R$ 13.499,52 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) incluindo todos os itens do Objeto deste Edital (Anexo I), subdivididos em: LOTE 001: R$ 4.844,45 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); LOTE 002: R$ 8.227,44 (oito mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos); LOTE 003: R$ 627,63 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2012
OBJETO: seleção de propostas para: **ITEM 01:** contratação de empresa especializada em panificação e confeitaria para confecção de bolo para o dia 14 de dezembro de 2012, em comemoração ao aniversário do município, a ser servido no Parque Ecológico Dois Pinhe Berth; **ITEM 02:** contratação de banda musical para no dias 23 e 24 de novembro de 2012, para Abertura Oficial da Decoração Natalina, com a Chegada do Papai Noel e festejos populares, realizados na Praça Willy Barth, neste município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2012
OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos e serviços de instalação de central telefônica e rameis nos Postos de Saúde do Jardim Coqueiro, Jardim Europa, Jardim Panorama, Centro de Saúde e Hospital Público Municipal, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 13 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 5.807,64 (cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012 - TRÂNSITO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de laminado sinalográfico instalado com o símbolo de 60 km/h, conforme modelo placa R-19 do CBT (Código de Trânsito Brasileiro), para instalação nas estradas rurais, a serem definidas por ocasião da requisição de compra, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 14 de SETEMBRO de 2012, às 08h30min

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO DE CONTRATO

[redacted] **PARTES:** [redacted] **SILVA & CIA LTDA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2012, e por consequência fica prorrogado por mais período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, II, combinado com a Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2012, [redacted]

CI-1095361-E12

Município de Catanduvas

Gestão 2009/2012 — Estado do Paraná — CNPJ nº 78.308.843/0001-03

DECRETO Nº 110/2012

Exonera, a pedido, servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas Estado do Paraná,

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 213/2012
OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção de aparelhos de condicionadores de ar pertencentes aos Departamentos de Licitações e Contratos e Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 14 de SETEMBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

CI-1095366-E12

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

PORTARIA Nº 131/2012 de 21.08.2012

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade *Pregão Presencial* nº *071/2012*, que tem como objeto: aquisição de materiais de consumo (papelaria, expediente, pedagógico educativo), para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental, Infantil, Especial, Jovens e Adultos) – Execução de Programas/Convênios – FNDE. Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, as itens ficaram classificados da seguinte maneira: n.º 1, 3-1, 9, 11-17, 20-24 e 34 no valor de R$ 3.045,70 para *A. DE CARLI PAPELARIA - ME* – n.º 25-28, 30 e 33 no valor de R$ 7.081,00 para *KSE-INFORMÁTICA LTDA* – n.º 29 do valor de R$ 834,00 para *M. P. BAUER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME* – n.º 2, 8, 10, 18 e 19 no valor de R$ 5.142,50 para *MARCO FERNANDO R. DOS SANTOS PAPELARIA*. Sendo estes os itens adjudicados para cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 18.103,20 (dezoito mil cento e três reais e vinte centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

EXTRATO DE CONTRATOS *Nº 308, 309, 310 e 311/2012*

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: A. DE CARLI BONI PAPELARIA – ME, KSE – INFORMÁTICA LTDA, M. P. BAUER COMÉRCIO DE PAPELARIA – ME, MARCO FERNANDO R. DOS SANTOS PAPELARIA.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (papelaria, expediente, pedagógico educativo), para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação (Ensino Fundamental, Infantil, Especial, Jovens e Adultos) – Execução de Programas/Convênios - FNDE.
VALOR: R$ 18.103,20 (dezoito mil cento e três reais e vinte centavos). divididos conforme os itens pertinentes a cada proponente vencedor.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.
RECURSO:

Cód. Red.	Un. Org.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl. Elemento
420	08.07	2.061	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
420	08.07	2.061	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2012.
Claudinei Quadri
Prefeito Municipal

CI-1095367-E12

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES

Decorrido prazo recursal da fase de habilitação sem interposição de recurso na data de 28 de agosto de 2012 às 14h00min reuniu-se a comissão de licitação designada pela portaria nº 087 de 13/03/2012 para examinar as propostas de preços como segue:

Objeto	Proponente	Valor total
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.	Envex Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.	Desclassificada
	1º) DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda.	R$ 250.000,00
	2º) Martinello & Lorini Ltda	R$ 252.679,57

Comunica igualmente que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório a quem se sinta prejudicado para interposição de recurso.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Fabricação de produto e subprodutos do abate de animais. **LOTE 02)** Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 5.238,40m² (cinco mil duzentos trinta e oito metros e quarenta decímetros quadrados), e uma área de 3.181,48m² (três mil cento oitenta e um metros e quarenta e oito decímetros quadrados), totalizando 8.419,88m² (oito mil quatrocentos e dezenove metros e oitenta e oito decímetros quadrados) a ser desmembrado do lote urbano nº 497 da quadra 06 com área total de 15.171,25 (quinze mil centos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados) da matrícula nº 13.552 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente de 1.000m² (Hum metros quadrados), e 3.000m² (três mil metros quadrados) respectivamente, (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de peças de vestuário, roupas profissionais e equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. **LOTE 03)** Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.948,16m² (Hum mil novecentos e quarenta e oito mil metros e dezesseis centimetros quadrados), a ser desmembrado do lote urbano nº 244 da quadra 04 com área total de 12.694,13 (Doze mil seiscentos noventa e quatro metros e treze decímetros quadrados) da matrícula nº 13.549 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de produto de carnes. **DATA DE ABERTURA:** 01 de OUTUBRO do ano 2012, às 14h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 211/2012
OBJETO: seleção de propostas para: LOTE 001: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro Cultural Ondy Niederauer, neste município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, OC 32 - Vila Pioneiro. LOTE 002: aquisição de guarda-corpo e pilares instalados para Pista de Esqui do Parque Temático das Águas no Município de Toledo-Pr. LOTE 003: aquisição de rede de proteção instalada para Pista de Esqui do Parque Temático das Águas no município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 15 de SETEMBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R$ 13.499,52 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) incluindo todos os itens do Objeto deste Edital (Anexo I), subdivididos em: LOTE 001: R$ 4.644,45 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); LOTE 002: R$ 8.327,44 (oito mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos); LOTE 003: R$ 527,63 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/2012
OBJETO: seleção de propostas para: ITEM 01: contratação de empresa especializada em panificação e confeitaria para confecção de bolo para o dia 14 de dezembro de 2012, em comemoração ao aniversário do município, a ser servido no Parque Ecológico Diva Paim Barth; ITEM 02: contratação de banda musical para os dias 23 e 24 de novembro de 2012, para Abertura Oficial da Decoração Natalina, com a Chegada do Papai Noel e festejos populares, realizados na Praça Willy Barth, neste município de Toledo. **DATA DE ABERTURA**: 12 DE SETEMBRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2012
OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos e serviços de instalação de central telefônica e ramais nos Postos de Saúde do Jardim Coopagro, Jardim Europa, Jardim Panorama, Centro de Saúde e Hospital Público Municipal, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA**: 13 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 5.807,64 (cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - TRÂNSITO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de laminado elastoplástico instalado com o símbolo de 60 km/h, conforme modelo placa R-19 do CBT (Código de Trânsito Brasileiro), para instalação nas estradas rurais, a serem definidas por ocasião da requisição de compra, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA**: 14 de SETEMBRO de 2012, às 08h30min

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011:
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO e CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de julho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 332/2011.

R$ 576,00 - 84801/2012

União da Vitória

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

TOMADA DE PREÇO N.º 037/2012
PROCESSO N.º 105/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, Carlos Alberto Jung, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção e conserto nas instalações (hidráulicas, elétricas, pinturas, reparos) dos Centros de Educação Infantil e das Escolas Municipais.
CONTRATADA: Prestadora de Serviços Rubi Elisandra C. Padilha.
VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 28 de agosto de 2012.

R$ 96,00 - 84722/2012

Wenceslau Braz

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2012
O Município de Wenceslau Braz - PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto "Aquisição de Veiculo automotor 0 km, Micro computadores, impressoras, copiadora, armários de aço, materiais de Consumo (toner e Cartuchos) e demais equipamentos conforme convênio nº 153/2012 – Processo nº 11520.373-8, celebrado entre o estado do Paraná, por intermédio da secretaria de estado da família e desenvolvimento Social-SEDS, com recursos do fundo estadual para a assistência social-FEAS e o município de Wenceslau Braz-PR objetivando a execução de ações do programa "Família Paranaense". A abertura dos envelopes se dará no dia 12 de setembro de 2012, às 10:00 horas. Esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, pelo fone: (43) 3528-1010 e 3528-1157.Wenceslau Braz-Pr, 28 de agosto de 2012.Mônica de Oliveira-Pregoeira Municipal

R$ 64,00 - 84725/2012

UNIUV

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2012
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1/2012, com a devida autorização expedida pelo representante legal desta Fundação, Sr. Jairo Vicente Clivatti e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, no dia 18/9/2012, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Reitoria da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, localizada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº3856, em União da Vitória/PR,na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a prestação de serviços de transporte coletivo tipo rodoviário, visando o transporte interurbano e interestadual objetivando viagens técnicas e outras de interesse da instituição, nas condições fixadas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2012 e seus Anexos, sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php.

R$ 96,00 - 84161/2012